



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Diretoria de Contabilidade e Finanças**

Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEJUSP/DCF nº. 1451 - SEJUSP  
12.2022/2023

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	REF: MÊS/ANO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP	1451	12/2022

**1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.

**2 - INCONFORMIDADES**

Seq	Conta Contábil	Saldo(R\$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
1	1.1.3.1.1.01.01 - ADIANTAMENTOS/DIÁRIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	R\$ 3.435.341,46	Saldos referente aos anos 2015 a 2021 pendente de baixa no SIAFI. Prestações de contas em processo de conferência pelo Núcleo de Contabilidade - DCF e pelo Núcleo de Gestão de Diárias de Viagens - DEPEN.	O Núcleo de Contabilidade - DCF está realizando a conferência das prestações de contas e efetuando as baixas dos saldos contábeis que foram aprovadas, por seus respectivos ordenadores e encaminhadas ao setor, quando for caso. Saldo Responsáveis por diárias de viagens R\$270.436,31 - Saldo Responsáveis por adiantamento R\$ 3.164.905,15.
2	1.1.3.4.1.02 - PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	R\$ 94,76	Sem movimentação desde 07/02/2014. Justificar a manutenção do saldo.	O Núcleo de Contabilidade - DCF realizou consulta dos saldos via SEI nº 1450.01.0117735/2021-07 para o setor de Auditoria. Histórico saldo vide Nota Explicativa (1).
3	1.1.3.4.1.88 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	R\$ 2.081.720,06	Saldo pendente de certificação contábil.	O Núcleo de Contabilidade - DCF realizou consulta dos saldos via SEI nº 1450.01.0117735/2021-07 para o setor de Auditoria. Mediante resposta e Nota de Auditoria, o setor está providenciando documentos para seguir como sugerido.
4	1.2.3.2.1.03 - OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO	R\$ 49.048.559,16	Justificar a permanência dos saldos/Informar o andamento das obras e respectivas baixas.	O Núcleo de Contabilidade - DCF solicitou a certificação contábil do saldo via SEI nº 1450.01.0065137/2022-70 para a área gestora. Aguardando realização das baixas pela área competente.
5	2.1.8.8.1.03 - CONTRIBUIÇÕES/RETENÇÕES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA	R\$ 1.960.964,63	Existência de saldos nos anos 2011 a 2021. Justificar sua manutenção/não recolhimento.	O Núcleo de Contabilidade tem solicitado a Gerência Financeira e Pagamentos mensalmente via e-mail a certificação dos saldos para acompanhamento.
6	2.1.8.8.1.04 - CAUÇÕES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUÇÃO CONTRATUAL	R\$ 1.937,75	Última movimentação em 07/02/2014.	O Núcleo de Contabilidade - DCF solicitou a certificação contábil do saldo via SEI nº 1450.01.0067617/2021-43 para a área. Histórico saldo vide Nota Explicativa (2).

7	2.1.8.8.1.88 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	R\$ 169.697,93	Justificar a manutenção do saldo existente, relacionados aos anos de 2011 a 2021.	O Núcleo de Contabilidade tem solicitado a Gerência Financeira e Pagamentos mensalmente via e-mail a certificação dos saldos para acompanhamento.
8	6.3.1 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR/ EM LIQUIDAÇÃO	R\$ 44.668.196,04	Justificar a permanência dos saldos/Pagamentos a serem efetuados.	O Núcleo de Contabilidade - DCF solicita as áreas gestoras mensalmente a certificação dos saldos via SEI nº 1450.01.0033803/2022-54. O núcleo analisa e acompanha as justificativas dos saldos subsistentes e em caso de saldos insubsistentes a área efetua o cancelamento.
9	6.3.2.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	R\$ 39.403.196,14	Justificar a permanência dos saldos/Pagamentos a serem efetuados.	O Núcleo de Contabilidade - DCF solicita mensalmente a certificação dos saldos as áreas gestoras via SEI nº 1450.01.0033800/2022-38 e a Gerência Financeira - DCF por e-mail. O núcleo analisa e acompanha as justificativas dos saldos subsistentes e em caso de saldos insubsistentes a área gestora efetua o cancelamento.
10	8.1.1.9.1.06.88 - OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	R\$ 14.206.617,86	Saldo pendente de certificação contábil.	O Núcleo de Contabilidade - DCF realizou consulta dos saldos via SEI nº 1450.01.0117735/2021-07 para o setor de Auditoria. Mediante resposta e Nota de Auditoria, o setor está providenciando documentos para seguir como sugerido.
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				

Local: Belo Horizonte	Data de emissão:	17/02/2023
<b>Contador</b>		
Nome	C.R.C.	
<b>Carla Rodrigues da Silva Camelo</b>	<b>115536/O-0</b>	
<b>Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade</b>		

Equivalente	
Nome	MASP/MATRICULA
André de Andrade Ranieri	1274807-5
NOTA	ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS
1	Valor referente a uma Nota de Ajuste Contábil efetuada pela unidade executora 1910001-SEF. Conforme informado pela Diretoria Central de Acompanhamento Operacional da SCCG/STE/SEF, a pendência somente poderá ser baixada após o julgamento pela Assembleia Legislativa das contas governamentais do Governo Newton Cardoso, no exercício de 1990. Valores em análise junto ao Núcleo de Auditoria.
2	Após consulta ao jurídico foi emitido nota nº 786 orientando envio do valor ao Tesouro. O Núcleo de Contabilidade - DCF está em contato com a Fazenda para recolhimento do recurso ao Tesouro. Foi orientado reclassificar esse valor como receita tesouro. O Núcleo de Contabilidade irá efetuar a tentativa conforme sugerido.
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
Local: Belo Horizonte	Data de emissão: 17/02/2023
Contador	
Nome	C.R.C.
Carla Rodrigues da Silva	115536/O-0
Camelo	
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente	
Nome	MASP/MATRICULA
André de Andrade Ranieri	1274807-5



Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues da Silva Camelo, Contadora**, em 06/03/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Alessandra Kawahara Morelli, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **60424409** e o código CRC **BEAB0D3D**.



Relatório Conclusivo UO - 1451 - SEJUSP/CIDFF

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - 1451**  
**RELATÓRIO CONCLUSIVO DO LEVANTAMENTO COMPLETO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOUREARIA QUE SÃO OBJETOS DE REGISTRO NO ATIVO E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE (PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO), BEM COMO DAS CONTAS DE CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.**

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022.

**COMISSÃO ESPECIAL**

Danusa de Oliveira Ferreira - Masp: 1.214.032-3  
Membro

Patrícia Tavares da Cruz - Masp: 1.374.557-5  
Membro

Isabella Camilla Florentino da Silva - Masp: 1.457.150-9  
Membro

Thiago Henrique Ferreira Cardoso - Masp: 1.366.330-7  
Membro

**INTRODUÇÃO**

O Relatório conclusivo com a posição dos valores em tesouraria e a situação da dívida fluante e fundada da Unidade Orçamentária 1451 – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) – tem como objetivo a apuração conclusiva dos saldos com data base de 31 de dezembro de 2022.

Aos 11 de novembro de 2022, foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais o Decreto nº 48.531, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022, para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, determinando os prazos para levantamento, apuração e apresentação dos resultados analisados pelas comissões instituídas. A Resolução SEJUSP nº 914 de 24 de novembro de 2022 constitui e sua alteração Resolução SEJUSP nº 1000 de 19 de dezembro de 2022, especificamente, a Comissão de levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo), bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto Estadual de Florestas e da Secretaria de Estado de Educação. Sendo composta pelos seguintes servidores:

- Danusa de Oliveira Ferreira - Masp: 1.214.032-3
- Patrícia Tavares da Cruz - Masp: 1.374.557-5
- Isabella Camilla Florentino da Silva - Masp: 1.457.150-9
- Thiago Henrique Ferreira Cardoso - Masp: 1.366.330-7

**RELATÓRIO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO**

Com base nos levantamentos promovidos pela Comissão, concluiu-se que há contabilizado fisicamente em tesouraria em 31/12/2022 um total de R\$ 840.783,98 (oitocentos e quarenta mil setecentos e oitenta e três reais e nove e oito centavos) no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Justiça – SEJUSP (Unidade Orçamentária 1451).

As orientações quanto à realização do inventário financeiro dos valores em tesouraria das unidades prisionais foram encaminhados via Sistema SEI pelo Memorando.SEJUSP/DCF.nº 3741/2022 de 21 de novembro de 2022, pela Diretoria de Contabilidade e Finanças às unidades prisionais e também pelo Memorando.SEJUSP/DCF.nº 3742/2022, encaminhado ao DEPEN/MG. Por esses documentos, foram repassadas as orientações para o inventário financeiro e modelos dos documentos necessários com o intuito de solicitar a formação das

comissões dentro dos estabelecimentos penais para a apuração dos saldos de recursos financeiros em tesouraria. Com a comissão constituída, os responsáveis deveriam encaminhar ao Ponto Focal na Diretoria de Contabilidade e Finanças um relatório contendo o saldo encontrado dentro do estabelecimento penal para que fosse realizado um consolidado de todas as unidades prisionais e repassado à Comissão Especial.

Diante dos dados repassados, a SEJUSP tem 181 unidades prisionais com valores em tesouraria, essas unidades deveriam encaminhar documento comprobatório dos valores, sendo os seguintes documentos solicitados: documento comprobatório da constituição da Comissão, ata de encerramento e relatório dos valores em tesouraria.

Das unidades existentes, 142 apresentaram documentação completa. Essas encaminharam os relatórios comprobatórios devidamente assinados contendo os valores apurados, sendo, assim, consideradas regulares conforme descrito no anexo I.

Já as outras 41 unidades não apresentaram a documentação completa dos valores em tesouraria do inventário financeiro em tempo hábil, sendo consideradas irregulares, conforme anexo II.

Ainda constam 3 unidades que foram desativadas é que ainda constam saldo anexo III, já foi solicitado a verificação e ajuste desses saldos junto aos responsáveis por meio do Memorando. SEJUSP/DEPEN. nº 199/2023.

Ainda foi encaminhado via Sei Memorando-Circular nº 1/2023/SEJUSP/DEPEN para orientações quanto aos valores de tesouraria na unidade

Diante do exposto, esta Comissão Especial, no exercício de suas atribuições legais, sobretudo da A Resolução SEJUSP nº 914 de 24 de novembro de 2022 constitui e sua alteração Resolução SEJUSP nº 1000 de 19 de dezembro de 2022, propõe as seguintes recomendações:

a) RECOMENDA-SE à Diretoria de Contabilidade e Finanças e área responsável o registro e ajuste da conta caixa no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI das unidades prisionais que se encontram pendentes com o saldo e documentação.

b) RECOMENDA-SE à Diretoria de Contabilidade e Finanças a obtenção dos saldos de recursos em tesouraria das unidades prisionais que não apresentaram relatórios de inventário e encontram-se irregulares, bem como encaminhar a situação de cada unidade prisional para o Departamento Penitenciário - DEPEN, dando ciência das unidades que constam como irregulares.

c) RECOMENDA-SE à Diretoria de Contabilidade e Finanças contato com os diretores das unidades prisionais irregulares, para as devidas providências a fim de regularizar a situação, bem como a apuração de responsabilidade pelo descumprimento do Decreto nº 48.531 de 11 de novembro de 2022 e a Resolução SEJUSP nº 914 de 24 de novembro de 2022.

### RELATÓRIO DO LEVANTAMENTO CONCLUSIVO DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE E ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS

Conforme determinação estabelecida no Decreto nº 48.531/2022, a Comissão realizou o levantamento das obrigações constantes dos grupos do passivo circulante e não circulante e dos atos potenciais ativos e passivos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Unidade Orçamentária 1451.

No que se referem às obrigações constantes dos grupos do passivo circulante e não circulante e potenciais atos ativos e passivos, a Comissão Especial apurou os seguintes saldos:

#### BALANCETE PCASP

RELATÓRIO DA DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE E ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
DATA BASE 31/12/2022	
CONTA CONTÁBIL PCASP	VALORES EM REAIS
<b>2.1.1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>33.255.374,16</b>
2.1.1.1.01.01 - PESSOAL - ATIVO	12.753,68
2.1.1.1.01.02 - PESSOAL - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA / ESTAGIÁRIO	7.327.056,96
2.1.1.4.1.01.02 - ENCARGOS SOCIAIS - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA	25.915.563,52
<b>2.1.3 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>32.210.695,56</b>
2.1.3.1.1.01 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	32.210.695,56
<b>2.1.8 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>24.068.005,40</b>
<b>2.1.8.8 - VALORES RESTITUIVEIS</b>	<b>17.542.848,49</b>
2.1.8.8.1.02 - PENSOES ALIMENTÍCIAS	36.824,80
2.1.8.8.1.03 - CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	3.509.852,53
2.1.8.8.1.04 - CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	1.937,75
2.1.8.8.1.08 - DEPOSITOS DE TERCEIROS	11.601.864,80
2.1.8.8.1.12 - VENCIMENTOS NAO PROCURADOS/ABONO - RENDIMENTOS PASEP	1.017.336,00
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	766,57
2.1.8.8.1.14 - DEVOLUCAO DE PAGAMENTO PELO BANCO - FOLHA DE PESSOAL	187.888,39
2.1.8.8.1.88 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	1.186.377,65
<b>2.1.8.9 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>6.525.156,91</b>
2.1.8.9.1.01 - INVESTIMENTOS	6.525.156,91
<b>6.3.1 - EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS</b>	<b>144.597.671,26</b>
6.3.1.1 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	43.531.342,77
6.3.1.2 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	1.136.853,27
6.3.1.3 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	761.492,86
6.3.1.4 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	90.410.996,90
6.3.1.9 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	8.756.985,46
<b>6.3.2 - EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>65.478.827,96</b>
6.3.2.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	39.436.377,32
6.3.2.2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	24.690.533,32

6.3.2.9 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	1.351.917,32
<b>6.3.8 - INSCRICAO RESTOS A PAGAR</b>	<b>33.255.374,16</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	33.255.374,16
<b>8.1.1.9.1 - OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>634.785.329,12</b>
<b>8.1.1.9.1.05 - RESPONSABILIS POR RECURSOS ENTREGUES PARA PAGAMENTO DE PESSOAL</b>	<b>612.552.499,53</b>
<b>8.1.1.9.1.06 - DIVERSOS RESPONSABILIS EM APURACAO</b>	<b>21.635.166,81</b>
8.1.1.9.1.06.01 - SALDOS NAO RECOLHIDOS	338,35
8.1.1.9.1.06.03 - FALTA OU NAO APROVACAO DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO	7.428.210,6
8.1.1.9.1.06.88 - OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURACAO	14.206.617,86
8.1.1.9.1.10 - RESPONSABILIS POR BENS ENTREGUES P/CESSAO DE USO/CESSAO ONEROSA E/OU COMODATO	597.662,78
<b>8.1.2 - EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>7.629.850.183,71</b>
<b>8.1.2.2 - EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES</b>	<b>1.197.559.873,12</b>
8.1.2.2.1 - EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS	1.197.559.873,12
8.1.2.2.1.01 - OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR	413.556.675,74
8.1.2.2.1.02 - OBRIGACOES CONVENIADAS A LIQUIDAR	30.734,71
8.1.2.2.1.03 - OBRIGACOES CONVENIADAS A PAGAR	3.182.809,99
8.1.2.2.1.04 - OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR	780.789.652,68
<b>8.1.2.3 - EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS</b>	<b>6.426.515.105,15</b>
8.1.2.3.1 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO	146.045.433,15
8.1.2.3.1.01 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	71.744.271,42
8.1.2.3.1.02 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	74.301.161,73
<b>8.1.2.3.2 - CONTRATOS DE SERVICO</b>	<b>6.122.424.232,84</b>
8.1.2.3.2.01 - CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	2.547.897.146,05
8.1.2.3.2.02 - CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	3.574.527.086,79
<b>8.1.2.3.3 - CONTRATOS DE ALUGUEL</b>	<b>36.259.124,19</b>
8.1.2.3.3.01 - CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	8.722.756,81
8.1.2.3.3.02 - CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	27.536.367,38
<b>8.1.2.3.4 - CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS</b>	<b>121.786.314,97</b>
8.1.2.3.4.01 - CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	121.786.314,97
8.1.2.3.4.02 - CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS	77.977.852,71
<b>8.1.2.9 - EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>5.775.205,44</b>
8.1.2.9.1.08 - RESPONSABILIS POR BENS RECEBIDOS P/CESSAO DE USO/COMODATO/DOACOES	5.775.205,44
Fonte: Balancete PCasp Mensal. 31/12/2022. Unid. Orcamentaria: 1451 RGRDRD34T/II	

A Comissão verificou as contas contábeis da U.O. 1451 a partir de análises das despesas realizadas pelas unidades executoras e as contas contábeis deste órgão. Para análise e detalhamento deste relatório, foi utilizado como base o Balancete PCasp.

As contas "Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo" são despesas referentes ao pagamento de salários e encargos dos contratos administrativos e estagiários, aguardando pagamento.

Quanto às contas "Fornecedores e Contas a Pagar", consta o montante de R\$ 32.210.695,56 (trinta e dois milhões, duzentos e dez mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) referente às despesas liquidadas a pagar de manutenção das unidades prisionais, unidades socioeducativas, prevenção a criminalidade, integração e unidades administrativas, tais como: fornecimento de alimentação das unidades prisionais e socioeducativas, tarifas de energia elétrica e de água, reparo da frota de veículos, manutenção de equipamentos, serviços de informática, telefonia, pagamento de pessoal terceirizado, pagamento de menores aprendizes, repasse associação de proteção e assistência ao condenado, contrato de gestão, dentre outras despesas.

Na conta de "Valores Restituíveis", encontram-se as despesas com pensão alimentícia no valor de R\$ 36.824,80 (trinta e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) e "contribuição de INSS e IPSEMG" no valor de R\$ 3.509.852,53 (três milhões, quinhentos e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Quanto a conta "Cauções e Garantias Diversas - Execução Contratual" no valor de R\$ 1.937,75 (mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) referente a contratos firmados, conforme cláusula contratual, sendo relativo ao fornecimento de equipamentos de informática pela empresa Hewlett-Packard Brasil LTDA, conforme detalhado no anexo IV.

No que concerne a conta "Depósito de Terceiros" no valor total de R\$ 11.601.864,80 (onze milhões, seiscentos e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo em sua maior parte despesa com folha pagamento de sentenciados.

Quanto à despesa com "Vencimento Não Procurados/ Abono - Rendimento Pasep", o valor de R\$ 1.017.336,00 (um milhão, dezessete mil trezentos e trinta e seis reais), refere-se a despesas com contrato administrativos referente aos anos de 2015, 2016, 2018 e 2021.

No tocante a conta "Recurso de Convênios a Restituir", consta o valor de R\$ 766,57 (setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), aguardando baixa de OP Escritural, detalhado no anexo V.

A conta "Outros Valores Restituíveis" consta o valor de R\$ 1.186.377,65 (um milhão, cento e oitenta e seis mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), em sua maioria refere-se à despesa com consignado/ retenções, podemos destacar o valor de R\$ 278.826,84 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos) para a Banco do Brasil - Agência Governo, o valor de R\$ 271.755,02 (duzentos e setenta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos) para o Itau Unibanco S.A., o valor de R\$ 143.285,32 para o Banco Bradesco S.A. e o valor de R\$ 113.601,48 (cento e treze mil seiscentos e um reais e quarenta e oito centavos) para o Banco Santander.

Há um saldo, também, na conta de "Investimentos" no montante de R\$ 6.525.156,91 (seis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), referente a essa conta podemos destacar a contratação de serviços técnicos especializados para estruturação do projeto, aquisição de armamento, equipamento de informática, veículos e mobiliário.

Na conta "Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar" no montante de R\$ 761.492,86 (setecentos e sessenta e um mil quatrocentos e noventa

e dois reais e oitenta e seis centavos), podemos destacar algumas despesas que já houve pagamento, tais como: fornecimento de alimentação, locação de imóvel, aquisições de insumos para confecção e vestuário e material de limpeza.

Na conta "Restos a Pagar Processados a Pagar" no montante de R\$ 39.403.196,14 (trinta e nove milhões, quatrocentos e trinta e seis mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), foi identificado um valor significativo com despesa com encargos nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, foi identificado ainda despesa com o fornecimento de energia elétrica pela Cemig Distribuição S.A., com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa pelo fornecimento de água e tratamento de esgoto, com Companhia de Tecnologia da Informação do Estado De Minas Gerais - PRODEMG, manutenções diversas e MGS Administração e Serviços.

Em relação à conta "Diversos Responsáveis em Apuração" no valor de R\$ 21.635.166,81 (vinte e um milhões, seiscentos e trinta e cinco mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), a Diretoria de Contabilidade e Finanças encaminhou as devidas justificativas ao Tribunal de Contas, esclarecendo os valores presente nas contas, sendo "Saldos Não Recolhido" detalhado no anexo VI, "Falta Ou Não Aprovação De Prestação De Contas De Convênio" conforme detalhado no anexo VII e "Outras Responsabilidades Em Apuração" conforme VIII.

Informamos que na conta "Obrigações Conveniadas a Comprovar" o valor de R\$780.789.652,68 (setecentos e oitenta milhões, setecentos e oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), desse valor podemos destacar despesa com a Associação de Proteção e Assistência ao Condenado, no montante de 354.327.216,33 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil duzentos e dezesseis reais e trinta e três centavos) executados entre 2006 a 2021 e o valor de R\$ 78.372.732,66 (setenta e oito milhões, trezentos e setenta e dois mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) refere-se à execução no exercício de 2022, até 31 de dezembro 2022.

Com relação às contas Contratos de Fornecimento - A Executar no valor de R\$ 71.744.271,42 (setenta e um milhões, setecentos e quarenta e quatro mil duzentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), Contratos de Serviço - A Executar no valor de R\$ 2.547.897.146,05 (dois bilhões, quinhentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil cento e quarenta e seis reais e cinco centavos), Contratos de Aluguel - A Executar no valor de R\$ 8.722.756,81 (oito milhões, setecentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), Contratos de Execução de Obras - A Executar R\$ 77.977.852,71 (setenta e sete milhões, novecentos e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), Comissão apurou que, dentro do montante total de R\$ 2.706.342.026,99 (dois bilhões, setecentos e seis milhões, trezentos e quarenta e dois mil vinte e seis reais e noventa e nove centavos), o valor de aproximadamente R\$ 1.735.008.463,06 (um bilhão, setecentos e trinta e cinco milhões, oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e seis centavos) referem-se a saldos de contratos já vencidos até 2022 e que não foram realizadas as baixas, são necessárias as verificações e análise pela área responsável pelo acompanhamento e execução dos respectivos contratos, quanto à certificação do saldo contábil, observando se é devido a permanência dos mesmos, caso não exista nenhuma restrição, que seja realizada a regularização do saldo junto ao SIAD/Portal de Compra.

Diante do exposto, esta Comissão Especial, no exercício de suas atribuições legais, sobretudo do Decreto nº 48.531/2022, propõe as seguintes recomendações:

a) RECOMENDA-SE à Diretoria de Contabilidade e Finanças as providências necessárias para o pagamento dos saldos das contas "Pensões Alimentícias", "Contribuições / Retenções / Descontos a favor dos institutos de Previdência", "Outros Valores Restituíveis" e "Fornecedores e Contas a Pagar", evitando, assim, a inscrição em Restos a Pagar.

b) RECOMENDA-SE à Diretoria de Contabilidade e Finanças as providências necessárias para finalização das tratativas para a regularização da conta "Cauções e Garantias Diversas - Execução Contratual".

c) RECOMENDA-SE à Diretoria de Contabilidade e Finanças as providências necessárias para o pagamento do saldo da conta "Depósito de Terceiros", levando-se em conta os mandados judiciais e normas pertinentes, uma vez que tal conta se trata de pecúlio e folha de pagamento de presos.

d) RECOMENDA-SE à Diretoria de Contabilidade e Finanças as providências quanto a verificação dos saldos na conta "Restos a Pagar Processados a Pagar", verificando os valores e realizando o pagamento nos casos devidos e/ou baixa contábil dos valores registrados de acordo com os critérios cabíveis.

e) RECOMENDA-SE à Diretoria de Contabilidade e Finanças e às áreas gestoras dos contratos, a solicitação, junto a Diretoria de Contratos e Convênios - DCC dessa Secretaria, que sejam verificados os saldos da subsistência dos valores que constam na conta "Contrato de Serviço", realizando, no caso de insubsistência, o encerramento dos contratos no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais.

Seguem junto a este, os anexos I ao VIII, termo de conferência dos valores de tesouraria, o balancete PCASP mensal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Resolução SEJUSP nº 914, de de novembro de 2022 e sua alteração Resolução SEJUSP nº 1000 de 19 de dezembro de 2022.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 01/02/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 01/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59699985** e o código CRC **0EC7CADC**.

Referência: Processo nº 1450.01.0008098/2023-51

SEI nº 59699985





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

**Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante**

**Anexo nº Anexo I - SEJUSP 1451/SEJUSP/CIDFF/2023**

**PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
COMISSÃO ESPECIAL DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE E ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS		
31/12/2022		
ANEXO I		
UNIDADE REGULARES		
U.E - Unidade Prisional	Valor saldo da conta contábil	Observação
1450023 - Cen Ap Sao Francisco	R\$380,40	Regular até Dezembro
1450024 - Casa Alb Jose A Rogedo	R\$189,00	Regular até Dezembro
1450026 - Pres A Dutra Ladeira	R\$18.348,46	Regular até Dezembro
1450027 - Comp Penit F Estevão Pint	R\$8.751,23	Regular até Dezembro
1450028 - Hosp Psiq J Jorge Vaz	R\$59.420,51	Regular até Novembro
1450030 - Unai	R\$0,00	Regular até Dezembro
1450031 - Valadares	R\$0,00	Regular até Dezembro
1450032 - Penit Dênio M Carvalho	R\$219,65	Regular até Dezembro
1450033 - Penit Jose e Cavalieri	R\$10.495,12	Regular até Dezembro
1450034 - Presídio Feminino José Abranches Gonçalves	R\$0,00	Regular até Novembro
1450035 - Penit Jose Maria Alkimin	R\$7.155,03	Regular até Dezembro
1450036 - Comp Penit Nelson Hungria	R\$48.980,65	Regular até Novembro
1450037 - Penit Prof A C Pires	R\$8.460,83	Regular até Dezembro
1450038 - Comp Penit N Sra Do Carmo	R\$44.107,11	Regular até Dezembro
1450039 - Penit Reg Prof Jason S Al	R\$2.206,34	Regular até Novembro
1450040 - Comp Penit Dr Pio Canedo	R\$14.595,65	Regular até Dezembro





1450149 - Pres De Timóteo	R\$635,45	Regular até Dezembro
1450151 - Pres Cataguases	R\$903,96	Regular até Dezembro
1450152 - Presídio De Conselheiro Pena	R\$0,00	Regular até Novembro
1450153 - Pres De Leopoldina	R\$2.082,60	Regular até Dezembro
1450155 - Presídio De Mantena	R\$0,00	Regular até Dezembro
1450157 - Pres De Abaete	R\$8,95	Regular até Dezembro
1450158 - Pres De Manhuaçu	R\$4.226,55	Regular até Dezembro
1450159 - Pres De Janaúba	R\$1.600,75	Regular até Dezembro
1450165 - Presídio De Inhapim	R\$0,00	Regular até Dezembro
1450166 - Presídio De Matias Barbosa	R\$0,00	Regular até Novembro
1450167 - Pres De Matozinhos	R\$1.560,30	Regular até Dezembro
1450186 - Pres De Juatuba	R\$227,90	Regular até Dezembro
1450187 - Pres De Ibirité	R\$1.272,71	Regular até Dezembro
1450188 - Pres De Caeté	R\$0,00	Regular até Dezembro
1450189 - Pres De Nova Lima	R\$234,75	Regular até Dezembro
1450190 - Pres De Lagoa Santa	R\$1.762,45	Regular até Novembro
1450199 - Pres De Pirapora	R\$3.828,80	Regular até Dezembro
1450200 - Presídio De Sacramento	R\$0,00	Regular até Dezembro
1450203 - Presídio De Boa Esperança	R\$0,00	Regular até Novembro
1450204 - Pres De Barão De Cocais	R\$1.881,65	Regular até Dezembro
1450205 - Pres De Jaboticatubas	R\$862,40	Regular até Novembro
1450217 - Pres De Diamantina	R\$3.981,17	Regular até Novembro
1450218 - Pres De Abre Campo	R\$0,00	Regular até Novembro
1450220 - Pres De Itambacuri	R\$2.052,51	Regular até Outubro
1450221 - Presídio De Arcos	R\$0,00	Regular até Dezembro
1450222 - Pres De Três Pontas	R\$493,85	Regular até Dezembro
1450224 - Pres De Carangola	R\$48,58	Regular até Dezembro
1450225 - Pres Tupaciguara	R\$318,15	Regular até Dezembro
1450227 - Pres De São Francisco	R\$380,14	Regular até Dezembro

1450228 - Pres De Prata	R\$130,00	regular até Dezembro
1450230 - Pres De Campos Gerais	R\$415,90	Regular até Dezembro
1450231 - Presídio De Pompéu	R\$0,00	Regular até Dezembro
1450232 - Pres De Manhumirim	R\$3.831,20	Regular até Dezembro
1450236 - Pres De Águas Formosas	R\$255,50	Regular até Dezembro
1450237 - Pres Santos Dumont	R\$318,75	Regular até Dezembro
1450238 - Pres De Jequitinhonha	R\$6.810,00	Regular até Novembro
1450240 - Pres De Pitangui	R\$212,80	Regular até Novembro
1450242 - Pres De Bom Despacho	R\$2.332,30	Regular até Dezembro
1450248 - Presídio De Buritis	R\$0,00	Regular até Dezembro
1450249 - Pres De Guanhões	R\$306,22	Regular até Dezembro
1450289 - Pres De Ervália	R\$287,65	Regular até Novembro
1450294 - Presidio De Extrema	R\$616,70	Regular até Dezembro
1450296 - Pres Novo Cruzeiro	R\$978,15	Regular até Dezembro
1450315 - Presidio De Açucena	R\$3.255,29	Regular até Dezembro
1450317 - Presidio De Eugenópolis	R\$2.936,50	Regular até Dezembro
1450318 - Presidio De Bocaiuva	R\$1.737,85	Regular até Novembro
1450321 - Presídio De Rio Pomba	R\$0,00	Regular até Novembro
1450323 - Presidio De Resende Costa	R\$40,80	Regular até Dezembro
1450325 - Presídio De Turmalina	R\$0,00	Regular até Novembro
1450328 - Presidio De Corinto	R\$1.881,10	Regular até Novembro
1450329 - Presídio De Três Marias	R\$0,00	Regular até Novembro
1450331 - Presídio De Machado	R\$0,00	Regular até Novembro
1450332 - Pres Monte Santo De Minas	R\$1.594,63	Regular até Novembro
1450333 - Presídio De Perdizes	R\$0,00	Regular até Novembro
1450334 - Presidio De Canapólis	R\$199,70	Regular até Dezembro
1450338 - Presídio De Tarumirim	R\$0,00	Regular até Dezembro
1450339 - Presidio De Aimorés	R\$3.000,00	Regular até Novembro
1450340 - Presídio De Porteirinha	R\$0,00	Regular até Dezembro

1450342 - Presidio De Salinas	R\$0,00	Regular até Dezembro
1450345 - Presídio De Itapagipe	R\$0,00	Regular até Novembro
1450352 - Presídio De Serro	R\$0,00	Regular até Novembro
1450354 - Presidio De Nova Era	R\$225,80	Regular até Dezembro
1450357 - Presidio De Malacacheta	R\$573,85	Regular até Dezembro
1450358 - Presídio De Taiobeiras	R\$0,00	Regular até Dezembro
1450360 - Presídio De Dores Do Indaiá	R\$0,00	Regular até Dezembro
1450361 - Presidio De Andrelândia	R\$158,90	Regular até Dezembro
1450369 - Presidio De Itacarambi	R\$136,05	Regular até Dezembro
1450370 - Presídio De Elói Mendes	R\$0,00	Regular até Dezembro
<b>Total</b>	<b>R\$791.649,04</b>	
Belo Horizonte, 31 de janeiro 2023.		



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 01/02/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 01/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59700412** e o código CRC **33D3B4F9**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº Anexo II - SEJUSP 1451/SEJUSP/CIDFF/2023

**PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
COMISSÃO ESPECIAL DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOUREARIA E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE E ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS		
31/12/2022		
ANEXO II		
UNIDADE IRREGULARES		
U.E - Unidade Prisional	Valor saldo da conta contábil	Observação
1450025 - Casa Do Albergado Presidente João Pessoa	R\$0,00	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450029 - Hospital Toxicômanos Padre Wilson Vale Da Costa	R\$0,00	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450043 - Presídio Professor Jacy De Assis	R\$0,00	Irregular (documentação). Atualizado até Novembro
1450061 - Penit Tres Coracoes	R\$12.685,58	Irregular (documentação). Atualizado até Dezembro
1450076 - Presídio De Pedro Leopoldo	R\$0,00	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450084 - Pres Araxa	R\$38,00	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450105 - Pres S Sebastiao Paraiso	R\$994,00	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450110 - Pres Presi Olegario	R\$8.514,30	Irregular (documentação). Atualizado até Dezembro
1450117 - Pres De Ouro Preto	R\$313,30	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450119 - Pres De Varginha	R\$1.176,90	Irregular (documentação). Atualizado até Dezembro
1450125 - Pres De Alfenas	R\$2.538,44	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450128 - Presídio De Santa Luzia	R\$0,00	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450154 - Pres De Januaria	R\$1.318,15	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450156 - Pres De Lagoa Da Prata	R\$335,00	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450160 - Presídio De Frutal	R\$0,00	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450161 - Pres De Itauna	R\$0,00	Irregular (documentação). Atualizado até Novembro
1450162 - Pres De Capelinha	R\$2.668,60	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450215 - Pres De Nanuque	R\$2.389,56	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450216 - Pres De Mariana	R\$197,20	Irregular (documentação). Atualizado até Dezembro
1450219 - Pres Monte Carmelo	R\$1.942,70	Irregular (documentação). Atualizado até Novembro
1450229 - Pres De Pedra Azul	R\$875,90	Irregular (documentação). Atualizado até Outubro
1450233 - Presídio De Manga	R\$0,00	Irregular (documentação). Atualizado até Dezembro
1450239 - Pres Campo Belo	R\$57,40	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450306 - Presidio De Congonhas	R\$46,40	Irregular (documentação). Atualizado até Novembro
1450314 - Presidio De Jacinto	R\$1.315,50	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro

1450316 - Presidio De Bicas	R\$105,50	Irregular - Falta inventário Janeiro a Dezembro
1450322 - Presidio De Pecanha	R\$1.256,45	Irregular (documentação). Atualizado até Novembro
1450324 - Pres.Sao Joao Evangelista	R\$1.626,20	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450326 - Presídio De Itamarandiba	R\$0,00	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450327 - Pres.De Varzea Da Palma	R\$1.376,75	Irregular (documentação). Atualizado até Dezembro
1450341 - Presídio De Monte Azul	R\$0,00	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450344 - Presídio De Bambuí	R\$0,00	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450346 - Presídio De Além Paraíba	R\$0,00	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450347 - Presidio De Nepomuceno	R\$0,00	Irregular (documentação). Atualizado até Dezembro
1450349 - Pres.Sao Domingos Prata	R\$313,55	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450351 - Presídio De Carmo Do Rio Claro	R\$0,00	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450353 - Presídio De Resplendor	R\$0,00	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450356 - Presidio De Bom Sucesso	R\$216,50	Irregular (documentação). Atualizado até Dezembro
1450359 - Presídio De Carlos Chagas	R\$0,00	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450363 - Presidio Sao Joao Ponte	R\$637,00	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450364 - Presidio Rio Pardo Minas	R\$130,00	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
<b>Total</b>	<b>R\$43.068,88</b>	

Belo Horizonte, 31 de janeiro 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 01/02/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 01/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59700505** e o código CRC **E8D508ED**.

Referência: Processo nº 1450.01.0008098/2023-51

SEI nº 59700505





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº Anexo III - SEJUSP 1451/SEJUSP/CIDFF/2023

**PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
COMISSÃO ESPECIAL DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE E ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS		
31/12/2022		
ANEXO III		
UNIDADE DESATIVADAS		
U.E - Unidade Prisional	Valor saldo da conta contábil	Observação
1450111 - Pres De Caxambu	R\$519,70	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450126 - Pres De Itabira	R\$2.171,12	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
1450223 - Pres De Iturama	R\$41,30	Irregular - Falta Inventário Janeiro a Dezembro
<b>Total</b>	<b>R\$2.732,12</b>	

Belo Horizonte, 31 de janeiro 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 01/02/2023, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 01/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59700562** e o código CRC **5D066F59**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº Anexo IV - SEJUSP 1451/SEJUSP/CIDFF/2023

**PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
COMISSÃO ESPECIAL DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOUREARIA E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE E ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS						
31/12/2022						
ANEXO IV						
Conta Contábil Pcasp: 2.1.8.8.1.04 Cauções e Garantias Diversas - Execução Contratual						
U.E	Ano Origem	CPF Credor	Razão Social	Valor Saldo Atual	Contrato	Observação
1450019	2013	61.797.924/0001-55	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA	1.937,75	449052.07.2216.13	No exercício de 2021 de foram iniciadas tratativas para ajuste do saldo conforme Processo Sei 1450.01.0067617/2021-43.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 01/02/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 01/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59700745** e o código CRC **3D4EFCF6**.

Referência: Processo nº 1450.01.0008098/2023-51

SEI nº 59700745



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº Anexo V - SEJUSP 1451/SEJUSP/CIDFF/2023

**PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
COMISSÃO ESPECIAL DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE E ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS						
31/12/2022						
ANEXO V						
Conta Contábil Pcasp 2.1.8.8.1.13 - Recursos de Convênios a Restituir						
U.E	Ano Origem	Empenho	CPF Credor	Razão Social	Valor Saldo Atual	Observação
1450002	2017	2	00394494/0005-60	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	766,57	Devolução de Recursos de Convênio Federal Nº 761925/2011 - Nº 9001470, valor empenhado, liquidado e pago (op 179), aguardando baixa na OP escritural.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 01/02/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 01/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59700943** e o código CRC **97699908**.

Referência: Processo nº 1450.01.0008098/2023-51

SEI nº 59700943



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº Anexo VI - SEJUSP 1451/SEJUSP/CIDFF/2023

**PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
COMISSÃO ESPECIAL DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE E ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS					
31/12/2022					
<b>ANEXO VI</b>					
Conta Contábil Pcasp 8.1.1.9.1.06.01 - Saldos Não Recolhidos					
U.E	Ano Origem	CPF Credor	Razão Social	Valor Saldo Atual	Observação
1450016	2002	[REDACTED]	[REDACTED]	338,35	Inscrição em diversos responsáveis por não apresentar prestação de contas, do adiantamento com eventual de gabinete, pago em 05/11/1999 numero da op. 297, liq. 281 e empenho 002. processo encaminhado ao Tribunal de Contas.

Belo horizonte, 31 janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 01/02/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 01/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59700963** e o código CRC **3EE710A5**.

---

**Referência:** Processo nº 1450.01.0008098/2023-51

SEI nº 59700963



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

**Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante**

**Anexo nº Anexo VII - SEJUSP 1451/SEJUSP/CIDFF/2023**

**PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
COMISSÃO ESPECIAL DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE E ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS					
31/12/2022					
<b>ANEXO VII</b>					
Conta Contábil Pcas - 8.1.1.9.1.06.03 Falta Ou Não Aprovação De Prestação De Contas De Convênio					
U.E	Ano Origem	CPF Credor	Razão Social Credor	Valor Saldo Atual	Observações
1450011	2006	18-243.220/0001-01	PM ALFENAS	1.044.861,28	Tendo em vista finalização da fase interna da Tomada de Contas Especial nº 0002/2010 que culminou no devido ressarcimento ao erário, a DCF está conferindo processo e valores para baixa do responsável na conta contábil. Atestado SEJUSP/CPP 21382214.
1450020	2008	08.608.066/0001-70	ASS. PROTECAO E ASS. AO CONDENADO - ITAJUBA	85.965,93	Inscrição em diversos responsáveis em apuração devido a abertura da tomada de contas especial nº 001/2014 para apurar possíveis danos ao erário frente a reprovação de contas do convênio de cooperação técnica e financeira nº 021/2008 - APAC - Associação de Proteção e Assistência ao Condenado de Itajubá - em conformidade com os memorandos CPP/SEDS nºs 077 e 078/2014.
					Inscrição em diversos responsáveis em apuração devido a

1450020	2009	08.608.066/0001-70	ASS. PROTECAO E ASS. AO CONDENADO - ITAJUBA	15.507,92	abertura da tomada de contas especial nº 001/2014 para apurar possíveis danos ao erário frente a reprovação de contas do convênio de cooperação técnica e financeira nº 021/2008 - APAC - Associação de Proteção e Assistência ao Condenado de Itajubá - em conformidade com os memorandos CPP/SEDS NºS 077 E 078/2014.
1450020	2010	08.608.066/0001-70	ASS. PROTECAO E ASS. AO CONDENADO - ITAJUBA	320.000,00	Inscrição em diversos responsáveis em apuração devido a abertura da tomada de contas especial nº 001/2014 para apurar possíveis danos ao erário frente a reprovação de contas do convênio de cooperação técnica e financeira nº 021/2008 - APAC - Associação de Proteção E Assistência ao Condenado de Itajubá - em conformidade com os memorandos CPP/SEDS NºS 077 E 078/2014.
1450022	2007	18-243.220/0001-01	PM ALFENAS	2.113.231,53	Tendo em vista finalização da fase interna da Tomada de Contas Especial nº 0002/2010 que culminou no devido ressarcimento ao erário, a DCF está conferindo processo e valores para baixa do responsável na conta contábil. Atestado SEJUSP/CP 21382214.
1450020	2022			3.848.643,94	Inscrição do Presidente da APAC de Sacramento na conta Falta Ou Não Aprovação De Prestação De Contas De Convênio, Termo de Colaboração: 048/2009, devido a reprovação da prestação de contas referente ao período de maio de 2010 a maio de 2013.

**TOTAL****7.428.210,60**

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 01/02/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 01/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59701116** e o código CRC **5D7FE5C8**.

**Referência:** Processo nº 1450.01.0008098/2023-51

SEI nº 59701116





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº Anexo VIII - SEJUSP 1451/SEJUSP/CIDFF/2023

**PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
COMISSÃO ESPECIAL DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE E ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS					
31/12/2022					
ANEXO VIII					
Conta Contábil Pcasp - 8.1.1.9.1.06.88 -Outras Responsabilidades Em Apuração					
U.E	Ano Origem	CPF Credor	Razão Social	Valor Saldo Atual	Observações
1450016	2002	[REDACTED]	[REDACTED]	8.268.290,65	Registro de inconformidades apuradas em auditoria conforme relatório 328.068.98., referente a folha de pagamento com inconsistência. Processo encaminhado ao Tribunal de Contas
1450016	2002	[REDACTED]	[REDACTED]	609.729,94	Registro de inconformidades apuradas em auditoria conforme relatório 328.068.98., referente a folha de pagamento com inconsistência. Processo encaminhado ao Tribunal de Contas
1450016	2002	[REDACTED]	[REDACTED]	160.173,27	Registro de inconformidades apuradas em auditoria conforme relatório 328.068.98., referente a folha de pagamento com inconsistência. Processo

					encaminhado ao Tribunal de Contas
1450016	2002			1.975.488,16	Registro de inconformidades apuradas em auditoria conforme relatório 328.068.98., referente a folha de pagamento com inconsistência. Processo encaminhado ao Tribunal de Contas
1450016	2002			3.157.791,94	Registro de inconformidades apuradas em auditoria conforme relatório 328.068.98., referente a folha de pagamento com inconsistência. Processo encaminhado ao Tribunal de Contas
1450016	2002			1.000,00	Registro de inconformidades apuradas em auditoria, referente a prestação de contas de diária de servidores. Processo encaminhado ao Tribunal de Contas
1450016	2002			555,36	Registro de inconformidades apuradas em auditoria, referente a prestação de contas de diária de servidores. processo encaminhado ao Tribunal de Contas
1450016	2002			30.553,16	Inscrição em diversos responsáveis despesas realizadas posterior a vigência do Convenio MJ 029/00 - libertar-se, relativo a glosa de acordo com a Instrução Normativa 01/97. Processo encaminhado para Tribunal de Contas
					REF. a valores em tesouraria do Ceresp Ipatinga que foi

1450106	2010	[REDACTED]	[REDACTED]	2.785,38	furtado em janeiro/2010, R\$ 2.785,38. inscrição realizada conforme memorando SPOF/DCF nr. 664/2010, de 16/04/2010 e memorando SAPE/DJO n 139/2010, de 13/05/2010 autorizado pelo Superintendente de atendimento ao preso Guilherme Augusto de Faria Soares e Diretor de Articulação do Atendimento Jurídico e Apoio Operacional Alexandre Martins da Costa.
1450010	2010	[REDACTED]	[REDACTED]	250,00	Valor de R\$ 250,00 ref. a diária de viagem do servidor Jose Eustáquio de Souza Soares, cpf: 967.151.896-68 para Ribeirão das Neves e Patos de Minas no período de 31/08/2010 a 03/09/2010, tendo em vista que a prestação de contas foi entregue fora do prazo e da impossibilidade de desconto em folha, devido ao seu desligamento de seu vínculo com a SEDS, conforme resposta da DRH através do memorando 567, de 18/03/2011
<b>TOTAL</b>				<b>14.206.617,86</b>	

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 01/02/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 01/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59701236** e o código CRC **D341508F**.

---

**Referência:** Processo nº 1450.01.0008098/2023-51

SEI nº 59701236



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº Termo de Conferência Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

**PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51**

## **TERMO DE CONFERÊNCIA DE TESOUREARIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

Por designação da Resolução SEJUSP nº 914 de 24 de novembro de 2022 e sua alteração Resolução SEJUSP nº 1000 de 19 de dezembro de 2022, a Comissão de levantamento do inventário físico e financeiro procedeu com a verificação dos valores existentes na conta Caixa (valores de tesouraria) das unidades prisionais conforme dados informados pelo Ponto Focal na Diretoria de Contabilidade e Finanças que recebeu toda documentação de comprovação.

Por meio dos seguintes documentos: documento comprobatório da constituição da Comissão, ata de encerramento e relatório dos valores em tesouraria, encaminhados pelas Unidades Prisionais à Diretoria de Contabilidade e Finanças – DCF, conforme solicitado pelo Memorando.SEJUSP/DCF.nº 3741/2022 de 21 de novembro de 2022, pela Diretoria de Contabilidade e Finanças, e também pelo também pelo Memorando.SEJUSP/DCF.nº 3742/2022, encaminhado ao DEPEN/MG, pode-se averiguar os valores existentes em cada unidade prisional.

Conforme descrito no Balancete PCasp, foi identificado um saldo de R\$ 840.783,98 (oitocentos e quarenta mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos) com data base de em 31/12/2022 os valores estão detalhados nos anexos I,II E III, com respectivas situações de cada unidade.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 01/02/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 01/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 02/02/2023, às 10:02, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59875264** e o código CRC **FAFE0482**.

---

**Referência:** Processo nº 1450.01.0008098/2023-51

SEI nº 59875264

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	849.343.021,11 D	810.337.724,08	798.902.321,32	860.778.423,87 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	502.679.323,58 D	781.733.596,75	773.095.553,07	511.317.367,26 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	242.199.841,65 D	736.179.666,59	725.247.446,49	253.132.061,75 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	242.199.841,65 D	736.179.666,59	725.247.446,49	253.132.061,75 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO	26.922.483,06 D	6.292.706,35	6.832.006,60	26.383.182,81 D
1.1.1.1.1.01	CAIXA	894.303,18 D	48.050,39	101.569,59	840.783,98 D
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	25.978.721,58 D	3.389.629,58	3.898.999,04	25.469.352,12 D
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS	0,00	2.697.498,48	2.697.498,48	0,00
1.1.1.1.1.09	RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONIVEIS-INSTITUICAO FINANCEIRA	49.458,30 D	23.588,41	0,00	73.046,71 D
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	133.939,49	133.939,49	0,00
1.1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	215.277.358,59 D	729.886.960,24	718.415.439,89	226.748.878,94 D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOURARIA	196.761.981,01 D	92.468.611,17	62.481.713,24	226.748.878,94 D
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	42.396.941,61 D	32.660.778,32	59.703.351,44	15.354.368,49 D
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	154.365.039,40 D	59.807.832,85	2.778.361,80	211.394.510,45 D
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL	18.515.377,58 D	637.418.349,07	655.933.726,65	0,00
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	18.515.377,58 D	637.418.349,07	655.933.726,65	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOIRO ESTADUAL	18.515.377,58 D	637.418.349,07	655.933.726,65	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	18.515.377,58 D	480.848.190,35	499.363.567,93	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOIRO	0,00	156.570.158,72	156.570.158,72	0,00
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	115.016.265,01 D	23.821.959,98	27.843.412,14	110.994.812,85 D
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	7.923.274,00 D	1.105.238,99	1.492.711,26	7.535.801,73 D
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	7.923.274,00 D	1.105.238,99	1.492.711,26	7.535.801,73 D
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	7.923.274,00 D	1.105.238,99	1.492.711,26	7.535.801,73 D
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	7.792.646,85 D	470.104,39	755.423,86	7.507.327,38 D
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	130.627,15 D	635.134,60	737.287,40	28.474,35 D
1.1.3.4	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	2.441.353,60 D	187.352,43	546.891,21	2.081.814,82 D
1.1.3.4.1	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDACAO	2.441.353,60 D	187.352,43	546.891,21	2.081.814,82 D
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CREDITO ORCAMENTARIO	359.633,54 D	187.352,43	546.891,21	94,76 D
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	2.081.720,06 D	0,00	0,00	2.081.720,06 D
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	104.651.637,41 D	22.529.368,56	25.803.809,67	101.377.196,30 D
1.1.3.8.1	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	18.290.448,77 D	6.976.613,51	22.084.252,29	3.182.809,99 D
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUCAO DE CONVENIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENES	18.290.448,77 D	6.976.613,51	22.084.252,29	3.182.809,99 D
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	18.290.448,77 D	6.976.613,51	22.084.252,29	3.182.809,99 D
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	86.361.188,64 D	15.552.755,05	3.719.557,38	98.194.386,31 D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	86.361.188,64 D	15.552.755,05	3.719.557,38	98.194.386,31 D
1.1.5	ESTOQUES	145.463.216,92 D	21.731.970,18	20.004.694,44	147.190.492,66 D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	145.463.216,92 D	21.731.970,18	20.004.694,44	147.190.492,66 D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	145.463.216,92 D	21.731.970,18	20.004.694,44	147.190.492,66 D
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	129.768.384,43 D	11.996.841,55	10.447.788,29	131.317.437,69 D
1.1.5.6.1.02	MEDICAMENTOS E PRODUTOS LABORATORIAIS	15.684.927,85 D	2.075.547,43	1.897.324,95	15.863.150,33 D
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVISORIO	9.904,64 D	7.659.581,20	7.659.581,20	9.904,64 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	346.663.697,53 D	28.604.127,33	25.806.768,25	349.461.056,61 D
1.2.3	IMOBILIZADO	343.821.506,84 D	28.027.773,76	25.806.768,25	346.042.512,35 D
1.2.3.1	BENS MOVEIS	352.943.459,65 D	27.256.156,38	23.130.111,66	357.069.504,37 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	352.943.459,65 D	27.256.156,38	23.130.111,66	357.069.504,37 D
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	346.963.626,94 D	9.429.753,89	4.621.426,39	351.771.954,44 D
1.2.3.1.1.03	MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO -RECEBIMENTO PROVISORIO	800,00 D	2.796.704,82	2.796.704,82	800,00 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1.2.3.1.1.04	BENS MOVEIS A TRANSFERIR	5.979.032,71 D	3.693.578,29	4.375.861,07	5.296.749,93 D
1.2.3.1.1.88	BENS MOVEIS A INCORPORAR	5.818.537,04 D	4.782.669,03	6.553.450,35	4.047.755,72 D
1.2.3.1.1.88.01	BENS MOVEIS A INCORPORAR	5.818.537,04 D	4.782.669,03	6.553.450,35	4.047.755,72 D
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	5.818.537,04 C	6.553.450,35	4.782.669,03	4.047.755,72 C
1.2.3.1.1.99.02	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR/TRANSFERENCIA	5.818.537,04 C	6.553.450,35	4.782.669,03	4.047.755,72 C
1.2.3.2	BENS IMOVEIS	60.477.720,27 D	0,00	0,00	60.477.720,27 D
1.2.3.2.1	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO	60.477.720,27 D	0,00	0,00	60.477.720,27 D
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	60.477.720,27 D	0,00	0,00	60.477.720,27 D
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	69.599.673,08 C	771.617,38	2.676.656,59	71.504.712,29 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDACAO	69.599.673,08 C	771.617,38	2.676.656,59	71.504.712,29 C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	69.599.673,08 C	771.617,38	2.676.656,59	71.504.712,29 C
1.2.4	INTANGIVEL	2.842.190,69 D	576.353,57	0,00	3.418.544,26 D
1.2.4.1	SOFTWARES	2.842.190,69 D	576.353,57	0,00	3.418.544,26 D
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDACAO	2.842.190,69 D	576.353,57	0,00	3.418.544,26 D
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	2.842.190,69 D	576.353,57	0,00	3.418.544,26 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.769.731.898,44 C	165.887.500,15	118.721.395,11	1.722.565.793,40 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	136.700.180,16 C	165.887.500,15	118.721.395,11	89.534.075,12 C
2.1.1	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	42.541.222,30 C	27.974.134,84	18.688.286,70	33.255.374,16 C
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	14.489.556,71 C	23.743.831,42	16.594.085,35	7.339.810,64 C
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO	14.489.556,71 C	23.743.831,42	16.594.085,35	7.339.810,64 C
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	14.489.556,71 C	23.743.831,42	16.594.085,35	7.339.810,64 C
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	256.663,94 C	256.663,94	12.753,68	12.753,68 C
2.1.1.1.1.01.02	PESSOAL - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA / ESTAGIARIO	14.232.892,77 C	23.487.167,48	16.581.331,67	7.327.056,96 C
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	28.051.665,59 C	4.230.303,42	2.094.201,35	25.915.563,52 C
2.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO	28.051.665,59 C	4.230.303,42	2.094.201,35	25.915.563,52 C
2.1.1.4.1.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	28.051.665,59 C	4.230.303,42	2.094.201,35	25.915.563,52 C
2.1.1.4.1.01.02	ENCARGOS SOCIAIS - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA	28.051.665,59 C	4.230.303,42	2.094.201,35	25.915.563,52 C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	67.718.992,52 C	117.372.157,86	81.863.860,90	32.210.695,56 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	67.718.992,52 C	117.372.157,86	81.863.860,90	32.210.695,56 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	67.718.992,52 C	117.372.157,86	81.863.860,90	32.210.695,56 C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	67.718.992,52 C	117.372.157,86	81.863.860,90	32.210.695,56 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	26.439.965,34 C	20.541.207,45	18.169.247,51	24.068.005,40 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	21.283.235,48 C	15.194.869,24	11.454.482,25	17.542.848,49 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	21.283.235,48 C	15.194.869,24	11.454.482,25	17.542.848,49 C
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	791.614,04	791.614,04	0,00
2.1.8.8.1.02	PENSOES ALIMENTICIAS	39.075,71 C	26.424,72	24.173,81	36.824,80 C
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	5.714.012,24 C	3.652.052,09	1.447.892,38	3.509.852,53 C
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	1.937,75 C	0,00	0,00	1.937,75 C
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	13.183.872,27 C	9.392.835,52	7.810.828,05	11.601.864,80 C
2.1.8.8.1.12	PAGAMENTOS DE PESSOAL NAO PROCURADOS-FOLHA	849.040,56 C	9.041,14	177.336,58	1.017.336,00 C
2.1.8.8.1.13	RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	766,57 C	0,00	0,00	766,57 C
2.1.8.8.1.14	DEVOLUCAO DE PAGAMENTO - FOLHA DE PESSOAL	348.506,06 C	177.336,58	16.718,91	187.888,39 C
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	1.146.024,32 C	1.145.565,15	1.185.918,48	1.186.377,65 C
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	5.156.729,86 C	5.346.338,21	6.714.765,26	6.525.156,91 C
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	5.156.729,86 C	5.346.338,21	6.714.765,26	6.525.156,91 C
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	5.156.729,86 C	5.346.338,21	6.714.765,26	6.525.156,91 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	1.633.031.718,28 C	0,00	0,00	1.633.031.718,28 C
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	49.900.785,97 C	0,00	0,00	49.900.785,97 C
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIACAO	49.900.785,97 C	0,00	0,00	49.900.785,97 C



UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIACAO - CONSOLIDACAO	49.900.785,97 C	0,00	0,00	49.900.785,97 C
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	49.900.785,97 C	0,00	0,00	49.900.785,97 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	1.583.130.932,31 C	0,00	0,00	1.583.130.932,31 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	1.583.130.932,31 C	0,00	0,00	1.583.130.932,31 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	18.215.286.721,46 D	0,00	0,00	18.215.286.721,46 D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.215.286.721,46 D	0,00	0,00	18.215.286.721,46 D
2.3.7.1.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	19.777.338.347,05 C	0,00	0,00	19.777.338.347,05 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	19.777.338.347,05 C	0,00	0,00	19.777.338.347,05 C
2.3.7.1.3	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO	23.717.920,30 C	0,00	0,00	23.717.920,30 C
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	23.717.920,30 C	0,00	0,00	23.717.920,30 C
2.3.7.1.5	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICIPIO	2.638.613,58 D	0,00	0,00	2.638.613,58 D
2.3.7.1.5.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.638.613,58 D	0,00	0,00	2.638.613,58 D
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	5.223.088.687,50 D	501.670.321,55	47.118.502,02	5.677.640.507,03 D
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	2.085.924.577,78 D	170.465.285,20	39.231,08	2.256.350.631,90 D
3.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL	1.390.081.834,42 D	115.976.188,85	0,02	1.506.058.023,25 D
3.1.1.1.9	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	1.390.081.834,42 D	115.976.188,85	0,02	1.506.058.023,25 D
3.1.1.1.9.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	1.390.081.834,42 D	115.976.188,85	0,02	1.506.058.023,25 D
3.1.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	1.390.081.834,42 D	115.976.188,85	0,02	1.506.058.023,25 D
3.1.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	553.750.928,56 D	54.254.238,39	39.231,06	607.965.935,89 D
3.1.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	22.352,19 D	2.187,43	0,00	24.539,62 D
3.1.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	22.352,19 D	2.187,43	0,00	24.539,62 D
3.1.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	22.352,19 D	2.187,43	0,00	24.539,62 D
3.1.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	553.728.576,37 D	54.252.050,96	39.231,06	607.941.396,27 D
3.1.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDACAO	30.185.027,88 D	2.259.210,50	39.231,06	32.405.007,32 D
3.1.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	30.185.027,88 D	2.259.210,50	39.231,06	32.405.007,32 D
3.1.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	523.543.548,49 D	51.992.840,46	0,00	575.536.388,95 D
3.1.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	523.543.548,49 D	51.992.840,46	0,00	575.536.388,95 D
3.1.1.3	BENEFICIOS A PESSOAL	141.402.449,22 D	231.262,34	0,00	141.633.711,56 D
3.1.1.3.9	OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL	141.402.449,22 D	231.262,34	0,00	141.633.711,56 D
3.1.1.3.9.1	OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL - CONSOLIDACAO	141.402.449,22 D	231.262,34	0,00	141.633.711,56 D
3.1.1.3.9.1.01	OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL	141.402.449,22 D	231.262,34	0,00	141.633.711,56 D
3.1.1.3.9.1.01.01	OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL	141.402.449,22 D	231.262,34	0,00	141.633.711,56 D
3.1.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	689.365,58 D	3.595,62	0,00	692.961,20 D
3.1.1.9.1	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	490.304,38 D	0,00	0,00	490.304,38 D
3.1.1.9.1.1	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS - CONSOLIDACAO	490.304,38 D	0,00	0,00	490.304,38 D
3.1.1.9.1.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES - TRABALHISTAS	490.304,38 D	0,00	0,00	490.304,38 D
3.1.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	199.061,20 D	3.595,62	0,00	202.656,82 D
3.1.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	199.061,20 D	3.595,62	0,00	202.656,82 D
3.1.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	199.061,20 D	3.595,62	0,00	202.656,82 D
3.2	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	621,17 D	56,47	0,00	677,64 D
3.2.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	621,17 D	56,47	0,00	677,64 D
3.2.9.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	621,17 D	56,47	0,00	677,64 D
3.2.9.9.1	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDACAO	621,17 D	56,47	0,00	677,64 D
3.2.9.9.1.01	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	621,17 D	56,47	0,00	677,64 D
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	779.194.359,14 D	91.035.347,55	706.175,76	869.523.530,93 D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	80.783.045,28 D	12.289.910,04	8.503,72	93.064.451,60 D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	80.783.045,28 D	12.289.910,04	8.503,72	93.064.451,60 D
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	80.783.045,28 D	12.289.910,04	8.503,72	93.064.451,60 D
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	80.783.045,28 D	12.289.910,04	8.503,72	93.064.451,60 D
3.3.2	SERVICOS	669.391.443,81 D	76.068.780,92	697.672,04	744.762.552,69 D
3.3.2.1	DIARIAS	5.795.399,09 D	648.495,60	10.322,70	6.433.571,99 D
3.3.2.1.1	DIARIAS - CONSOLIDACAO	5.795.399,09 D	648.495,60	10.322,70	6.433.571,99 D



UNIDADE ORCAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	50.814.437,72 D	1.487.185,18	0,00	52.301.622,90 D
3.5.2	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERENCIAS	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERENCIAS - INTER OFSS - MUNICIPIO	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
3.5.2.4.5.88	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXILIOS/CONTRIBUICOES	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
3.5.3	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	213.391.411,07 D	24.643.577,61	70.477,00	237.964.511,68 D
3.5.3.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	213.391.411,07 D	24.643.577,61	70.477,00	237.964.511,68 D
3.5.3.1.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDACAO	213.391.411,07 D	24.643.577,61	70.477,00	237.964.511,68 D
3.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS, OSCIPs E OS	213.391.411,07 D	24.643.577,61	70.477,00	237.964.511,68 D
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	462.332,87 D	32.898,21	0,00	495.231,08 D
3.6.3	PERDAS INVOLUNTARIAS	199.963,78 D	0,00	0,00	199.963,78 D
3.6.3.3	PERDAS INVOLUNTARIAS COM ESTOQUES	199.963,78 D	0,00	0,00	199.963,78 D
3.6.3.3.1	PERDAS INVOLUNTARIAS COM ESTOQUES - CONSOLIDACAO	199.963,78 D	0,00	0,00	199.963,78 D
3.6.3.3.1.01	PERDAS INVOLUNTARIAS/AJUSTES DE ESTOQUES	199.963,78 D	0,00	0,00	199.963,78 D
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	262.369,09 D	32.898,21	0,00	295.267,30 D
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	262.369,09 D	32.898,21	0,00	295.267,30 D
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	262.369,09 D	32.898,21	0,00	295.267,30 D
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS-IMOBILIZADO	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	261.369,09 D	32.898,21	0,00	294.267,30 D
3.7	TRIBUTARIAS	138.439,46 D	7.391,49	0,00	145.830,95 D
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	138.439,46 D	7.391,49	0,00	145.830,95 D
3.7.1.1	IMPOSTOS	138.439,46 D	7.391,49	0,00	145.830,95 D
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDACAO	138.439,46 D	7.391,49	0,00	145.830,95 D
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	138.439,46 D	7.391,49	0,00	145.830,95 D
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	234.130.144,83 D	39.669.127,94	11.874.416,01	261.924.856,76 D
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	234.130.144,83 D	39.669.127,94	11.874.416,01	261.924.856,76 D
3.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	18.169,91 D	4.888,23	0,00	23.058,14 D
3.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	18.169,91 D	4.888,23	0,00	23.058,14 D
3.9.9.5.1.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	18.169,91 D	4.888,23	0,00	23.058,14 D
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	2.939.807,52 D	38.963,19	74,45	2.978.696,26 D
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	2.939.807,52 D	38.963,19	74,45	2.978.696,26 D
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.939.807,52 D	38.963,19	74,45	2.978.696,26 D
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	231.172.167,40 D	39.625.276,52	11.874.341,56	258.923.102,36 D
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	87.474.191,51 D	18.774.183,38	11.812.862,66	94.435.512,23 D
3.9.9.9.1.07	DESPESA DE PESSOAL A APROPRIAR	0,00	11.812.862,66	11.812.862,66	0,00
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	55.463.118,23 D	4.199.153,72	0,00	59.662.271,95 D
3.9.9.9.1.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	32.011.073,28 D	2.762.167,00	0,00	34.773.240,28 D
3.9.9.9.1.88.01	RESTITUICOES DE RECURSOS DE CONVENIOS E DE CONTRAPARTIDA	974.457,71 D	0,00	0,00	974.457,71 D
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	31.036.615,57 D	2.762.167,00	0,00	33.798.782,57 D
3.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	143.697.975,89 D	20.851.093,14	61.478,90	164.487.590,13 D
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	143.697.975,89 D	20.851.093,14	61.478,90	164.487.590,13 D

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	143.697.975,89 D	20.851.093,14	61.478,90	164.487.590,13 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	4.302.699.810,17 C	232.947.433,96	746.100.761,29	4.815.853.137,50 C
4.3	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	29.102,28 C	2.572,50	3.523,30	30.053,08 C
4.3.2	VENDA DE PRODUTOS	29.102,28 C	2.572,50	3.523,30	30.053,08 C
4.3.2.1	VENDA BRUTA DE PRODUTOS	29.102,28 C	2.572,50	3.523,30	30.053,08 C
4.3.2.1.1	VENDA BRUTA DE PRODUTOS - CONSOLIDACAO	29.102,28 C	2.572,50	3.523,30	30.053,08 C
4.3.2.1.1.01	VENDA BRUTA DE PRODUTOS	29.102,28 C	2.572,50	3.523,30	30.053,08 C
4.4	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	967.838,46 C	35.146,82	128.959,32	1.061.650,96 C
4.4.5	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	967.838,46 C	35.146,82	128.959,32	1.061.650,96 C
4.4.5.1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	967.838,46 C	35.146,82	128.959,32	1.061.650,96 C
4.4.5.1.1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONSOLIDACAO	967.838,46 C	35.146,82	128.959,32	1.061.650,96 C
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	967.838,46 C	35.146,82	128.959,32	1.061.650,96 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	3.907.341.972,23 C	174.736.462,69	622.827.808,76	4.355.433.318,30 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.903.843.079,74 C	174.736.462,69	622.605.002,26	4.351.711.619,31 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA	3.903.438.147,01 C	174.736.462,69	622.605.002,26	4.351.306.686,58 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	3.903.438.147,01 C	174.736.462,69	622.605.002,26	4.351.306.686,58 C
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	857.211.699,08 C	140.583.792,19	267.075.128,86	983.703.035,75 C
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	847.221.670,17 C	140.583.792,19	266.471.417,74	973.109.295,72 C
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	9.990.028,91 C	0,00	603.711,12	10.593.740,03 C
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	941.078.682,74 C	33.938.192,22	169.995.456,02	1.077.135.946,54 C
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	941.078.682,74 C	33.938.192,22	169.995.456,02	1.077.135.946,54 C
4.5.1.1.2.04	CREDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00	0,00	11.328.591,47	11.328.591,47 C
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	0,00	11.328.591,47	11.328.591,47 C
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORÇAMENTARIAS	2.105.147.765,19 C	214.478,28	174.205.825,91	2.279.139.112,82 C
4.5.1.1.2.99.01	MOVIMENTACAO FINANCEIRA DECORRENTE DE RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA CONTRA PARTIDA RECURSO TESOUREO ESTADUAL	46.059,29 C	0,00	4.759,13	50.818,42 C
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	2.104.787.073,56 C	214.460,37	174.147.704,67	2.278.720.317,86 C
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	314.632,34 C	17,91	53.362,11	367.976,54 C
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	314.632,34 C	17,91	53.362,11	367.976,54 C
4.5.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTARIA	404.932,73 C	0,00	0,00	404.932,73 C
4.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	404.932,73 C	0,00	0,00	404.932,73 C
4.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	376.057,79 C	0,00	0,00	376.057,79 C
4.5.1.2.2.02	CREDITO FINANCEIRO RECEBIDO/DEVOLVIDO UNIDADE FINANCIADORA GASTO	28.874,94 C	0,00	0,00	28.874,94 C
4.5.2	TRANSFERENCIAS INTER GVERNAMENTAIS	3.498.892,49 C	0,00	222.806,50	3.721.698,99 C
4.5.2.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3.498.892,49 C	0,00	222.806,50	3.721.698,99 C
4.5.2.3.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	3.498.892,49 C	0,00	222.806,50	3.721.698,99 C
4.5.2.3.3.01	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3.498.892,49 C	0,00	222.806,50	3.721.698,99 C
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	55.873.783,80 C	990,00	6.544.426,62	62.417.220,42 C
4.6.3	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	55.873.783,80 C	990,00	6.544.426,62	62.417.220,42 C
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	55.873.783,80 C	990,00	6.544.426,62	62.417.220,42 C
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	55.873.783,80 C	990,00	6.544.426,62	62.417.220,42 C
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	48.501.255,10 C	0,00	6.465.782,96	54.967.038,06 C
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	7.372.528,70 C	990,00	78.643,66	7.450.182,36 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	338.487.113,40 C	58.172.261,95	116.596.043,29	396.910.894,74 C
4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	27.222.435,29 C	58.107.706,15	31.043.385,93	158.115,07 C
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	27.222.435,29 C	58.107.706,15	31.043.385,93	158.115,07 C
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	27.222.435,29 C	58.107.706,15	31.043.385,93	158.115,07 C
4.9.1.1.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	27.222.435,29 C	58.107.706,15	31.043.385,93	158.115,07 C
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	311.264.678,11 C	64.555,80	85.552.657,36	396.752.779,67 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
4.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	4.083.028,90 C	3.076,90	450.305,02	4.530.257,02 C
4.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	4.083.028,90 C	3.076,90	450.305,02	4.530.257,02 C
4.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.083.028,90 C	3.076,90	450.305,02	4.530.257,02 C
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS	307.181.649,21 C	61.478,90	85.102.352,34	392.222.522,65 C
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - CONSOLIDACAO	55.272.142,83 C	0,00	6.377.710,12	61.649.852,95 C
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BEN S	26.424,83 C	0,00	12,06	26.436,89 C
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	49.852.596,25 C	0,00	6.377.698,06	56.230.294,31 C
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	5.393.121,75 C	0,00	0,00	5.393.121,75 C
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	5.393.121,75 C	0,00	0,00	5.393.121,75 C
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	4.041.204,43 C	0,00	0,00	4.041.204,43 C
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR R PP B.F.	1.351.917,32 C	0,00	0,00	1.351.917,32 C
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - INTRA OFSS	251.909.506,38 C	61.478,90	78.724.642,22	330.572.669,70 C
4.9.9.9.2.01	CONCESSAO DE CONTRIBUICOES/AUXILIOS	108.211.530,49 C	0,00	57.873.549,08	166.085.079,57 C
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - INTRA OFSS	143.697.975,89 C	61.478,90	20.851.093,14	164.487.590,13 C
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	143.697.975,89 C	61.478,90	20.851.093,14	164.487.590,13 C
----- TOTAL PATRIMONIAL		0,00	1.710.842.979,74	1.710.842.979,74	0,00
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	7.104.218.307,56 D	389.733.098,83	156.880.958,83	7.337.070.447,56 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	6.894.141.808,34 D	356.477.724,67	156.880.958,83	7.093.738.574,18 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	6.894.141.808,34 D	356.477.724,67	156.880.958,83	7.093.738.574,18 D
5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	3.734.787.610,60 D	99.961.932,54	135.454.291,92	3.699.295.251,22 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	3.330.771.493,00 D	0,00	0,00	3.330.771.493,00 D
5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	2.034.345.614,57 D	99.961.932,54	0,00	2.134.307.547,11 D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	2.034.345.614,57 D	99.961.932,54	0,00	2.134.307.547,11 D
5.2.2.1.2.01.01	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORCAMENTO DA DESPESA	719.411.078,44 D	33.692.902,44	0,00	753.103.980,88 D
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	1.314.934.536,13 D	66.269.030,10	0,00	1.381.203.566,23 D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	1.630.329.496,97 C	0,00	135.454.291,92	1.765.783.788,89 C
5.2.2.1.9.01	(-) CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS	315.394.960,84 C	0,00	69.185.261,82	384.580.222,66 C
5.2.2.1.9.02	(-) ANULACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	1.314.934.536,13 C	0,00	66.269.030,10	1.381.203.566,23 C
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	3.159.354.197,74 D	256.515.792,13	21.426.666,91	3.394.443.322,96 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	3.159.354.197,74 D	256.515.792,13	21.426.666,91	3.394.443.322,96 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	3.159.354.197,74 D	256.515.792,13	21.426.666,91	3.394.443.322,96 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	210.076.499,22 D	33.255.374,16	0,00	243.331.873,38 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	144.597.671,26 D	0,00	0,00	144.597.671,26 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	144.597.671,26 D	0,00	0,00	144.597.671,26 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	65.478.827,96 D	0,00	0,00	65.478.827,96 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	65.478.827,96 D	0,00	0,00	65.478.827,96 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	33.255.374,16	0,00	33.255.374,16 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	33.255.374,16	0,00	33.255.374,16 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	7.104.218.307,56 C	1.333.546.435,81	1.566.398.575,81	7.337.070.447,56 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	6.894.141.808,34 C	1.327.474.861,58	1.527.071.627,42	7.093.738.574,18 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
6.2.1	EXECUCAO DA RECEITA	0,00	58.719.939,44	58.719.939,44	0,00
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	116.790.392,62 D	58.679.143,22	40.796,22	175.428.739,62 D
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	116.790.392,62 D	58.679.143,22	40.796,22	175.428.739,62 D
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	116.790.392,62 C	40.796,22	58.679.143,22	175.428.739,62 C
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	116.790.392,62 C	40.796,22	58.679.143,22	175.428.739,62 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	6.894.141.808,34 C	1.268.754.922,14	1.468.351.687,98	7.093.738.574,18 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	3.734.787.610,60 C	1.247.328.255,23	1.211.835.895,85	3.699.295.251,22 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	587.367.962,89 C	752.178.312,50	470.560.688,82	305.750.339,21 C
6.2.2.1.2	CREDITO INDISPONIVEL	14.267.068,61 C	69.185.261,82	54.918.193,21	0,00
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	3.133.152.579,10 C	425.964.680,91	686.357.013,82	3.393.544.912,01 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	133.237.435,90 C	292.910.153,17	286.254.050,02	126.581.332,75 C
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	4.719.349,78 C	11.245.415,31	9.125.176,75	2.599.111,22 C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	50.710.113,59 C	121.070.124,74	89.148.878,10	18.788.866,95 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	2.944.485.679,83 C	738.987,69	301.828.908,95	3.245.575.601,09 C
6.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	3.159.354.197,74 C	21.426.666,91	256.515.792,13	3.394.443.322,96 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	3.159.354.197,74 C	21.426.666,91	256.515.792,13	3.394.443.322,96 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS CONCEDIDOS	3.159.354.197,74 C	21.426.666,91	256.515.792,13	3.394.443.322,96 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	210.076.499,22 C	6.071.574,23	39.326.948,39	243.331.873,38 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	144.597.671,26 C	6.038.393,05	6.038.393,05	144.597.671,26 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	46.421.637,24 C	2.926.394,04	36.099,57	43.531.342,77 C
6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	1.205.003,27 C	1.233.518,50	1.165.368,50	1.136.853,27 C
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.002.995,39 C	1.812.977,25	1.571.474,72	761.492,86 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	88.698.235,08 C	65.503,26	1.778.265,08	90.410.996,90 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	7.269.800,28 C	0,00	1.487.185,18	8.756.985,46 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	65.478.827,96 C	33.181,18	33.181,18	65.478.827,96 C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	39.436.377,32 C	33.181,18	0,00	39.403.196,14 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	24.690.533,32 C	0,00	33.181,18	24.723.714,50 C
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	1.351.917,32 C	0,00	0,00	1.351.917,32 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	33.255.374,16	33.255.374,16 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	33.255.374,16	33.255.374,16 C
----- TOTAL ORCAMENTARIO		0,00	1.723.279.534,64	1.723.279.534,64	0,00
7	CONTROLES DEVEDORES	8.325.213.070,82 D	178.898.951,18	72.400.006,68	8.431.712.015,32 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	8.292.834.315,00 D	116.376.980,55	14.280.431,08	8.394.930.864,47 D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	751.082.322,17 D	14.033.505,41	35.146,82	765.080.680,76 D
7.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	2.052,00 D	0,00	0,00	2.052,00 D
7.1.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	2.052,00 D	0,00	0,00	2.052,00 D
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	130.203.342,24 D	125.104,22	35.146,82	130.293.299,64 D
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	130.203.342,24 D	125.104,22	35.146,82	130.293.299,64 D
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	620.876.927,93 D	13.908.401,19	0,00	634.785.329,12 D
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	620.876.927,93 D	13.908.401,19	0,00	634.785.329,12 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	7.541.751.992,83 D	102.343.475,14	14.245.284,26	7.629.850.183,71 D
7.1.2.2	OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	1.178.496.137,38 D	32.744.389,88	13.680.654,14	1.197.559.873,12 D
7.1.2.2.1	OBRIGACOES CONVENIADAS	1.178.496.137,38 D	32.744.389,88	13.680.654,14	1.197.559.873,12 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	6.357.439.620,01 D	69.156.026,86	80.541,72	6.426.515.105,15 D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	138.493.777,85 D	7.551.655,30	0,00	146.045.433,15 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	6.062.714.481,78 D	59.790.292,78	80.541,72	6.122.424.232,84 D
7.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	34.445.045,41 D	1.814.078,78	0,00	36.259.124,19 D
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	121.786.314,97 D	0,00	0,00	121.786.314,97 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	5.816.235,44 D	443.058,40	484.088,40	5.775.205,44 D
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	5.816.235,44 D	443.058,40	484.088,40	5.775.205,44 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	32.378.755,82 D	62.521.970,63	58.119.575,60	36.781.150,85 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	32.378.755,82 D	62.521.970,63	58.119.575,60	36.781.150,85 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	32.378.755,82 D	62.521.970,63	58.119.575,60	36.781.150,85 D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	32.378.755,82 D	62.521.970,63	58.119.575,60	36.781.150,85 D
7.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TESOURO ESTADUAL	46.059,29 D	4.759,13	0,00	50.818,42 D
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	115.830.740,63 D	58.554.039,00	5.649,40	174.379.130,23 D
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	24.554.428,78 D	3.940.380,60	214.113,98	28.280.695,40 D
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	108.052.472,88 C	22.791,90	57.899.812,22	165.929.493,20 C
8	CONTROLES CREDORES	8.325.213.070,82 C	172.342.973,55	278.841.918,05	8.431.712.015,32 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	8.292.834.315,00 C	109.918.017,94	212.014.567,41	8.394.930.864,47 C
8.1.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	751.082.322,17 C	4.936.046,59	18.934.405,18	765.080.680,76 C
8.1.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	2.052,00 C	0,00	0,00	2.052,00 C
8.1.1.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	2.052,00 C	0,00	0,00	2.052,00 C
8.1.1.1.1.02	APOLICE DE SEGUROS RECEBIDAS	2.052,00 C	0,00	0,00	2.052,00 C
8.1.1.1.1.02.01	APOLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR	2.052,00 C	0,00	0,00	2.052,00 C
8.1.1.2	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	130.203.342,24 C	4.936.046,59	5.026.003,99	130.293.299,64 C
8.1.1.2.1	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS	130.203.342,24 C	4.936.046,59	5.026.003,99	130.293.299,64 C
8.1.1.2.1.01	DIREITOS CONVENIADOS - A RECEBER	42.802.781,29 C	222.806,50	0,00	42.579.974,79 C
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	87.400.560,95 C	4.713.240,09	5.026.003,99	87.713.324,85 C
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	10.515.862,98 C	2.209.552,97	347.910,72	8.654.220,73 C
8.1.1.2.1.02.02	DIREITOS CONVENIADOS - EMPENHADOS A LIQUIDAR	3.156.240,99 C	2.133.659,28	2.152.666,13	3.175.247,84 C
8.1.1.2.1.02.03	DIREITOS CONVENIADOS - LIQUIDADO/RETENCOES A PAGAR	366.160,54 C	370.027,84	2.133.659,28	2.129.791,98 C
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	73.362.296,44 C	0,00	391.767,86	73.754.064,30 C
8.1.1.9	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	620.876.927,93 C	0,00	13.908.401,19	634.785.329,12 C
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	620.876.927,93 C	0,00	13.908.401,19	634.785.329,12 C
8.1.1.9.1.05	RESPONSAVEIS POR RECURSOS ENTREGUES PARA PAGAMENTO DE PESSOAL	598.644.098,34 C	0,00	13.908.401,19	612.552.499,53 C
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO	21.635.166,81 C	0,00	0,00	21.635.166,81 C
8.1.1.9.1.06.01	SALDOS NAO RECOLHIDOS	338,35 C	0,00	0,00	338,35 C
8.1.1.9.1.06.03	FALTA OU NAO APROVACAO DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO	7.428.210,60 C	0,00	0,00	7.428.210,60 C
8.1.1.9.1.06.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURACAO	14.206.617,86 C	0,00	0,00	14.206.617,86 C
8.1.1.9.1.10	RESPONSAVEIS POR BENS ENTREGUES P/CESSAO DE USO/CESSAO ONEROSA E/OU COMODATO	597.662,78 C	0,00	0,00	597.662,78 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	7.541.751.992,83 C	104.981.971,35	193.080.162,23	7.629.850.183,71 C
8.1.2.2	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	1.178.496.137,38 C	50.366.290,03	69.430.025,77	1.197.559.873,12 C
8.1.2.2.1	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS	1.178.496.137,38 C	50.366.290,03	69.430.025,77	1.197.559.873,12 C
8.1.2.2.1.01	OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR	386.265.746,99 C	6.539.115,61	33.830.044,36	413.556.675,74 C
8.1.2.2.1.02	OBRIGACOES CONVENIADAS A LIQUIDAR	30.734,71 C	7.991.790,99	7.991.790,99	30.734,71 C
8.1.2.2.1.03	OBRIGACOES CONVENIADAS A PAGAR	18.290.448,77 C	22.084.252,29	6.976.613,51	3.182.809,99 C
8.1.2.2.1.04	OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR	773.909.206,91 C	13.751.131,14	20.631.576,91	780.789.652,68 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	6.357.439.620,01 C	54.131.592,92	123.207.078,06	6.426.515.105,15 C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	138.493.777,85 C	4.370.870,50	11.922.525,80	146.045.433,15 C
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	68.533.852,62 C	4.356.053,50	7.566.472,30	71.744.271,42 C
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	69.959.925,23 C	14.817,00	4.356.053,50	74.301.161,73 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	6.062.714.481,78 C	49.423.794,01	109.133.545,07	6.122.424.232,84 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	2.536.988.390,22 C	49.152.665,48	60.061.421,31	2.547.897.146,05 C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	3.525.726.091,56 C	271.128,53	49.072.123,76	3.574.527.086,79 C
8.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	34.445.045,41 C	336.928,41	2.151.007,19	36.259.124,19 C
8.1.2.3.3.01	CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	7.245.606,44 C	336.928,41	1.814.078,78	8.722.756,81 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.1.2.3.3.02	CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	27.199.438,97 C	0,00	336.928,41	27.536.367,38 C
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	121.786.314,97 C	0,00	0,00	121.786.314,97 C
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	77.977.852,71 C	0,00	0,00	77.977.852,71 C
8.1.2.3.4.02	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS	43.808.462,26 C	0,00	0,00	43.808.462,26 C
8.1.2.9	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	5.816.235,44 C	484.088,40	443.058,40	5.775.205,44 C
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	5.816.235,44 C	484.088,40	443.058,40	5.775.205,44 C
8.1.2.9.1.08	RESPONSAVEIS POR BENS RECEBIDOS P/CESSAO DE USO/COMODATO/DOACOES	5.816.235,44 C	484.088,40	443.058,40	5.775.205,44 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	32.378.755,82 C	62.424.955,61	66.827.350,64	36.781.150,85 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	32.378.755,82 C	62.424.955,61	66.827.350,64	36.781.150,85 C
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	32.378.755,82 C	62.424.955,61	66.827.350,64	36.781.150,85 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR	7.915.311,53 C	62.043.237,29	62.736.084,61	8.608.158,85 C
8.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO E STADUAL	46.059,29 C	0,00	4.759,13	50.818,42 C
8.2.1.1.1.01.03	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO E STADUAL - RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS	46.059,29 C	0,00	4.759,13	50.818,42 C
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	115.830.740,63 C	5.649,40	58.554.039,00	174.379.130,23 C
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	115.830.740,63 C	5.649,40	58.554.039,00	174.379.130,23 C
8.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS	90.984,49 C	4.137.775,67	4.154.494,58	107.703,40 C
8.2.1.1.1.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS	90.984,49 C	4.137.775,67	4.154.494,58	107.703,40 C
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	108.052.472,88 D	57.899.812,22	22.791,90	165.929.493,20 D
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	108.052.472,88 D	57.899.812,22	22.791,90	165.929.493,20 D
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	108.052.472,88 D	57.899.812,22	22.791,90	165.929.493,20 D
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	24.126.572,28 C	381.371,93	3.924.008,08	27.669.208,43 C
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	335.416,85 D	167.257,95	346,39	502.328,41 D
8.2.1.1.3.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - TESOURO ESTADUAL	66.620,99 D	10.954,70	0,00	77.575,69 D
8.2.1.1.3.01.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	66.620,99 D	10.954,70	0,00	77.575,69 D
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	268.795,86 D	156.303,25	346,39	424.752,72 D
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	268.795,86 D	156.303,25	346,39	424.752,72 D
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	24.461.989,13 C	214.113,98	3.923.661,69	28.171.536,84 C
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	24.461.989,13 C	214.113,98	3.923.661,69	28.171.536,84 C
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	336.872,01 C	346,39	167.257,95	503.783,57 C
8.2.1.1.4.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL	66.620,99 C	0,00	10.954,70	77.575,69 C
8.2.1.1.4.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	66.620,99 C	0,00	10.954,70	77.575,69 C
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	268.795,86 C	346,39	156.303,25	424.752,72 C



UNIDADE ORCAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	268.795,86 C	346,39	156.303,25	424.752,72 C
8.2.1.1.4.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - ENTRADAS COMPENSATORIAS	1.455,16 C	0,00	0,00	1.455,16 C
8.2.1.1.4.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - ENTRADAS COMPENSATORIAS	1.455,16 C	0,00	0,00	1.455,16 C
----- TOTAL CONTROLE		0,00	351.241.924,73	351.241.924,73	0,00
T O T A I S		0,00	3.785.364.439,11	3.785.364.439,11	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

\_\_\_\_\_  
CONTADOR







**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

**Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante**

Relatório Conclusivo UO - 4291, UE 1320050 - SEJUSP/CIDFF

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

### **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 4291**

**RELATÓRIO CONCLUSIVO DO LEVANTAMENTO COMPLETO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA QUE SÃO OBJETOS DE REGISTRO NO ATIVO E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE (PASSÍVEL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO), BEM COMO DAS CONTAS DE CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.**

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.

### **COMISSÃO ESPECIAL**

Danusa de Oliveira Ferreira - Masp: 1.214.032-3

Membro

Patrícia Tavares da Cruz - Masp: 1.374.557-5

Membro

Isabella Camilla Florentino da Silva - Masp: 1.457.150-9

Membro

Thiago Henrique Ferreira Cardoso - Masp: 1.366.330-7

Membro

## INTRODUÇÃO

O Relatório conclusivo com a posição dos valores em tesouraria – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) – referente à Unidade Orçamentária 4291 – Fundo Estadual de Saúde (FES), U.E 1320050 -T-SEDS tem como objetivo a apuração conclusiva dos saldos com data base de 31 de dezembro de 2022.

Aos 12 de novembro de 2022, foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais o Decreto nº 48.531, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022, para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, determinando os prazos para levantamento, apuração e apresentação dos resultados analisados pelas comissões instituídas. A Resolução SEJUSP nº 914 de 24 de novembro de 2022 e sua alteração Resolução SEJUSP nº 1000 de 19 de dezembro de 2022 especificamente, constitui a Comissão de levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo), bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto Estadual de Florestas e da Secretaria Estadual de Educação. Sendo composta pelos seguintes servidores:

- Danusa de Oliveira Ferreira - Masp: 1.214.032-3
- Patrícia Tavares da Cruz - Masp: 1.374.557-5
- Isabella Camilla Florentino da Silva - Masp: 1.457.150-9
- Thiago Henrique Ferreira Cardoso - Masp: 1.366.330-7

## RELATÓRIO DO LEVANTAMENTO CONCLUSIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA

O recurso alocado no Fundo Estadual de Saúde (FES) é proveniente do cadastro de equipes de saúde junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde – CNES, conforme determina a Portaria Interministerial nº 1.777/03. Atualmente, o recurso encontra-se sob a gerência da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Inicialmente, deve-se ressaltar que o Fundo Estadual de Saúde, U.E 1320050 - T-SEDS, não possui em seu balancete o passivo exigível em longo prazo, sendo inexistente, portanto, dívidas fundadas ou consolidadas no âmbito desta unidade.

No que diz respeito ao valor presente na conta do passivo circulante no balancete PCasp, a Comissão apurou que, até o dia 31 de dezembro de 2022, o saldo foi igual a R\$ 12.339.046,83 (doze milhões, trezentos e trinta e nove mil quarenta e seis reais e oitenta e três centavos) , sendo:

O valor de R\$ 8.293,56 (oito mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos) pertencentes à conta “Fornecedores e Contas a Pagar

Nacionais a Curto Prazo - Consolidação”, conforme detalhado no anexo I.

Na conta “Outros Valores Restituíveis” R\$ 30,73 (trinta reais e setenta e três centavos) referente à retenção de ISSQN da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, conforme anexo II.

O valor de R\$ 235,80 (duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) pertencentes à conta “Investimento”, conforme anexo III.

Em relação a conta “Restos A Pagar Não Processados A Liquidar”, consta o saldo de R\$ 240.372,40 (duzentos e quarenta mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), referente às despesas com compras de medicamentos, manutenções de equipamentos médico-hospitalares, serviço de gerenciamento de frota, transporte, manutenção de lavanderia. É importante ressaltar que o saldo em questão aguarda liquidação para efetuação de pagamento, ver anexo IV .

Salienta-se que, na conta “Restos a Pagar Processados a Pagar”, o valor de R\$ 6.618,19 (seis mil, seiscentos e dezoito reais e dezenove centavos) refere-se às despesas liquidadas que aguardam pagamento, sendo estas referentes a coleta e tratamento de resíduo hospitalar, manutenção e reparo de equipamentos odontológicos, insumos médicos e odontológicos e medicamentos, conforme anexo V.

Os valores detalhados nos anexos VI a IX são concernentes aos contratos que atendiam as Unidades Prisionais, Socioeducativos e Hospitais Prisionais, por meio dos quais realizava-se a coleta de resíduos, fornecimento de alimentação, manutenções diversas dentre outros.

No anexo X, consta um resumo das contas que foram analisadas e no anexo XI o demonstrativo de inventários físicos e financeiros.

Diante do exposto, esta Comissão, no exercício de suas atribuições legais, sobretudo do Decreto nº 48.531/2022, propõe as seguintes recomendações:

a) RECOMENDA-SE às Diretorias de Contabilidade e Finanças da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e da Secretaria Estadual de Saúde as providências necessárias a fim de verificar a subsistência dos saldos que constam nas contas “Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo – Consolidação”, “Outros Valores Restituíveis” e “Restos A Pagar Processados A Pagar” realizando o pagamento nos casos devidos e/ou baixa contábil dos valores registrados de acordo com os critérios cabíveis.

b) RECOMENDA-SE à Diretoria de Contabilidade e Finanças a solicitação junto à Diretorias de Contratos e Convênios – DCC, áreas gestoras e a Diretoria de Execução de Despesa - DED dessa secretaria e da Secretaria Estadual de Saúde que sejam verificados os saldo da subsistência dos valores que constam nas contas Contrato de Serviço, Contrato de Aluguel, Contrato de Fornecimento e Contrato de Obra, realizando, no caso de insubsistência, o encerramento dos contratos no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais.

Seguem os anexos do I ao XI, o balancete PCasp de verificação na U.E/U.O, Resolução SEJUSP nº914 de 24 de novembro de 2022 e e sua alteração Resolução SEJUSP nº 1000 de 19 de dezembro de 2022, que instituiu a Comissão para levantamento da dívida flutuante – exercício 2022 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança e o adendo da exoneração do membro da comissão.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 24/01/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59412857** e o código CRC **54FC8876**.

**Referência:** Processo nº 1450.01.0008098/2023-51

SEI nº 59412857



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

**Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante**

**Anexo nº I - FES, U.E 1320050 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023**

**PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51**

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2022						
Decreto nº 48.531, de 11 de Novembro de 2022						
Conta Contábil Pcasp	2.1.3.1.1.01 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo - Consolidação					
Unidade Executora:	1320050 - Secretaria Defesa Social					
Unidade Orçamentária:	4291 - Fundo Estadual de Saúde					
<b>ANEXO I</b>						
Credor	Identificação CGC/CPF	Ano de Origem	Elemento Item	Empenho		Valor (R\$)
				Número	Data	
Serquip Tratamento de Resíduos MM LTDA.	05.266.324/0003-51	2014	339039-59	12	31/01/2014	R\$ 28,48
Odontonil Serviços LTDA.	42.947.069/0001-77	2014	339039-21	13	31/01/2014	R\$ 1.225,00
CCL Papelaria e Suprimentos de Informática LTDA	05.786.956/0001-84	2014	339030-05	151	29/04/2014	R\$ 43,20
Laboratório Teuto Brasileiro S/A	17.159.229/0001-76	2014	339030-12	177	22/05/2014	R\$ 0,37
Odontonil Serviços LTDA.	42.947.069/0001-77	2014	339039-21	336	24/09/2014	R\$ 1.225,00
GTO Grupo Técnico em Odontologia LTDA ME.	08.100.954/0001-88	2013	339039-21	343	26/09/2013	R\$ 846,91
Acrílicos Jaraguá LTDA	09.628.061/0001-72	2013	339039-99	344	26/09/2013	R\$ 2.544,00
Epicom Comércio de Embalagens e Descartáveis LTDA - ME	15.474.493/0001-79	2014	339030-19	403	14/11/2014	R\$ 705,60
Millarte Comercio De Material Medico Eireli - EPP	66.470.303/0001-86	2013	339030-22	533	26/12/2013	R\$ 1.675,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 8.293,56</b>
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.						





Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59413005** e o código CRC **8D8D693A**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº II - FES, U.E 1320050 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

**PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51**

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2022		
Decreto nº 48.531, de 11 de Novembro de 2022		
Conta Contábil Pcasp	2.1.8.8.1.88 - Outros Valores Restituíveis	
Unidade Executora:	1320050 - Secretaria Defesa Social	
Unidade Orçamentária:	4291 - Fundo Estadual de Saúde	
<b>ANEXO II</b>		
Credor	Identificação CGC/CPF	Valor (R\$)
Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	18.715.383/0001-40	R\$ 30,73
<b>Total</b>		<b>R\$ 30,73</b>
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.		



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59413065** e o código CRC **2CB004D0**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº III - FES, U.E 1320050 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

**PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51**

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2022						
Decreto nº 48.531, de 11 de Novembro de 2022						
Conta Contábil Pcasp	2.1.8.9.1.01 - Investimentos					
Unidade Executora:	1320050 - Secretaria Defesa Social					
Unidade Orçamentária:	4291 - Fundo Estadual de Saúde					
ANEXO III						
Credor	Identificação CGC/CPF	Ano de Origem	Elemento Item	Empenho		Valor (R\$)
				Número	Data	
LDM Endoscópicos LTDA -EPP	11.503.856/0001-04	2013	449052-11	467	20/12/2013	R\$ 235,80
<b>Total</b>						<b>R\$ 235,80</b>
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.						



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59413100** e o código CRC **87CECCF2**.

---

**Referência:** Processo nº 1450.01.0008098/2023-51

SEI nº 59413100



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº IV - FES, U.E 1320050 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

**PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51**

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2022							
Decreto nº 48.531, de 11 de Novembro de 2022							
Conta Contábil Pcasp	6.3.1.1 - Restos A Pagar Não Processados A Liquidar						
Unidade Executora:	1320050 - Secretaria Defesa Social						
Unidade Orçamentária:	4291 - Fundo Estadual de Saúde						
ANEXO IV							
Credor	Identificação CGC/CPF	Ano de Origem	Elemento Item	Empenho		Data processamento em Restos a Pagar Não Processado	Valor (R\$)
				Número	Data		
Serquip - Tratamento de Resíduos Minas Gerais LTDA.	05.266.324/0003-51	2013	339039-59	87	01/04/2013	07/01/2022	R\$ 36.813,04
Contiplan Industria Gráfica LTDA	02.290.545/0001-05	2013	339039-31	298	27/08/2013	07/01/2022	R\$ 736,00
Odontonil Serviços LTDA - ME	42.947.069/0001-77	2013	339039-21	347	01/10/2013	07/01/2022	R\$ 35.253,36
Trivale Administração LTDA	00.604.122/0001-97	2013	339039-43	361	18/10/2013	07/01/2022	R\$ 12.874,54
Trivale Administração LTDA	00.604.122/0001-97	2013	339039-43	362	18/10/2013	07/01/2022	R\$ 23.463,32
Trivale Administração LTDA	00.604.122/0001-97	2013	339039-43	363	18/10/2013	07/01/2022	R\$ 20.149,98
Trivale Administração LTDA	00.604.122/0001-97	2013	339039-43	364	18/10/2013	07/01/2022	R\$ 22.021,37
Serquip Tratamento de Resíduos MG LTDA	05.266.324/0003-51	2014	339039-59	12	31/01/2014	07/01/2022	R\$ 30.039,97
Odontonil Serviços LTDA - ME	42.947.069/0001-77	2014	339039-21	13	31/01/2014	07/01/2022	R\$ 20.321,58
Trivale Administração LTDA	00.604.122/0001-97	2014	339039-43	63	21/02/2014	07/01/2022	R\$ 42,61
Trivale Administração LTDA	00.604.122/0001-97	2014	339039-43	64	21/02/2014	07/01/2022	R\$ 2,89
Costa							

Camargo Com. de Produtos Hospitalares LTDA	36.325.157/0002-15	2014	339030-12	317	02/09/2014	07/01/2022	R\$ 45,20
Odontonil Serviços LTDA - ME	42.947.069/0001-77	2014	339039-21	336	24/09/2014	07/01/2022	R\$ 13.750,00
Serquip Tratamento de Resíduos MG LTDA	05.266.324/0003-51	2014	339039-59	337	26/09/2014	07/01/2022	R\$ 4.189,28
Serquip Tratamento de Resíduos MG LTDA	05.266.324/0003-51	2014	339039-59	370	07/10/2014	07/01/2022	R\$ 20.644,62
Mais Medicamentos - LTDA	08.432.330/0001-68	2014	339030-12	420	18/11/2014	07/01/2022	R\$ 24,64
<b>Total</b>							<b>R\$ 240.372,40</b>
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.							



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59413125** e o código CRC **82DFCC31**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº V - FES, U.E 1320050 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

**PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51**

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2022							
Decreto nº 48.531, de 11 de Novembro de 2022							
Conta Contábil Pcasp	6.3.2.1 -Restos A Pagar Processados A Pagar						
Unidade Executora:	1320050 - Secretaria Defesa Social						
Unidade Orçamentária:	4291 - Fundo Estadual de Saúde						
ANEXO V							
Credor	Identificação CGC/CPF	Elemento Item	Ano de Origem	Empenho		Data processamento em Restos a Pagar Processado	Valor (R\$)
				Número	Data		
Serquip Tratamento de Resíduos MM Ltda.	05.266.324/0003-51	339039-59	2014	12	31/01/2014	07/01/2022	R\$ 28,48
Odontonil Serviços Ltda.	42.947.069/0001-77	339039-21	2014	13	31/01/2014	07/01/2022	R\$ 1.225,00
CCL Papelaria e Suprimentos de Informática LTDA	05.786.956/0001-84	339030-05	2014	151	29/04/2014	07/01/2022	R\$ 43,20
Odontonil Serviços Ltda.	42.947.069/0001-77	339039-21	2014	336	24/09/2014	07/01/2022	R\$ 1.225,00
GTO Grupo Técnico em Odontologia LTDA ME.	08.100.954/0001-88	339039-21	2013	343	26/09/2013	07/01/2022	R\$ 846,91
Acrílicos Jaragua LTDA	09.628.061/0001-72	339039-99	2013	344	26/09/2013	07/01/2022	R\$ 2.544,00
Epicom Comércio de Embalagens e Descartáveis LTDA - ME	15.474.493/0001-79	339030-19	2014	403	14/11/2014	07/01/2022	R\$ 705,60
<b>Total</b>							<b>R\$ 6.618,19</b>
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.							



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59413266** e o código CRC **5BA77091**.

**Referência:** Processo nº 1450.01.0008098/2023-51

SEI nº 59413266





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº VI - FES, U.E 1320050 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

**PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51**

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2022				
Decreto nº 48.531, de 11 de Novembro de 2022				
Conta Contábil Pcasp	8.1.2.3.1.01 - Contratos De Fornecimento - A Executar			
Unidade Executora:	1320050 - Secretaria Defesa Social			
Unidade Orçamentária:	4291 - Fundo Estadual de Saúde			
ANEXO VI				
Credor	CNPJ	Contrato	Elemento Item	Valor (R\$)
Fiat Automóveis SA	16.701.716/0001-56	39883	449052-17	R\$ 6.933,00
Minas Pneus LTDA	17.160.904/0002-68	9003638	339030-23	R\$ 21.062,72
Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.	33.337.122/0001-27	9008963	339030-26	R\$ 4,52
Itautec S.A. - Grupo Itautec	54.526.082/0004-84	9022506	449052-07	R\$ 83.776,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 111.776,24</b>
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.				



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59413305** e o código CRC **4E8D1CC6**.

---

**Referência:** Processo nº 1450.01.0008098/2023-51

SEI nº 59413305



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

**Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante**

**Anexo nº VII - FES, U.E 1320050 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023**

**PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51**

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2022				
Decreto nº 48.531, de 11 de Novembro de 2022				
Conta Contábil Pasp	8.1.2.3.2.01 - Contratos De Serviço - A Executar			
Unidade Executora:	1320050 - Secretaria Defesa Social			
Unidade Orçamentária:	4291 - Fundo Estadual de Saúde			
ANEXO VII				
Credor	CNPJ	Contrato	Elemento Item	Valor (R\$)
GTO Grupo Técnico em Odontologia LTDA	08.100.954/0001-88	2472	339039-21	R\$ 297.810,29
Visiomed Eletromedicina LTDA	66.282.823/0001-65	26283	339039-21	R\$ 95.428,44
Terraviva Ambiental LTDA - EPP	08.624.977/0001-91	37236	339039-59	R\$ 426.376,66
Odontonil Serviços LTDA	42.947.069/0001-77	39876	339039-21	R\$ 207.847,62
Organizações Nutri de Refeições Coletivas LTDA	71.139.406/0001-06	39932	339039-03	R\$ 786.940,15
SERQUIP - Tratamento De Resíduos MG LTDA	05.266.324/0003-51	39984	339039-59	R\$ 375.863,45
SET BIOS SERVICE Manutenção de Equipamentos LTDA ME	03.815.031/0001-99	40052	339039-21	R\$ 621.227,39
AMC Informática LTDA.	62.541.735/0001-80	9002293	339039-19	R\$ 12.578,33
Sabor da Gente Comercial LTDA	65.332.843/0001-30	9002422	339039-03	R\$ 285.796,26
Sabor da Gente Comercial LTDA	65.332.843/0001-30	9002423	339039-03	R\$ 274.764,60
Verde Mar Alimentação LTDA	04.404.699/0001-06	9002434	339039-03	R\$ 1.347.591,77
Telemar Norte Leste S/A	33.000.118/0001-79	9002495	339039-70	R\$ 129.931,97
TIM Celular S/A	04.206.050/0001-80	9002505	339039-40	R\$ 22.769,07
CEMIG Distribuição S.A	06.981.180/0001-16	9004752	339039-69	R\$ 67.117,52
Fabio Turismo LTDA - EPP	17.179.714/0001-01	9005087	339033-05	R\$ 1.976,85
Seletrans LTDA	02.400.452/0001-96	9006086	339039-45	R\$ 1.829,15
		9007223	339033-05	R\$ 570,72

Verde Mar Alimentação LTDA	04.404.699/0001-06	9007314	339039-03	R\$ 1.326.568,79
Gaúcha Alimentação Coletiva LTDA	07.200.172/0001-58	9007325	339039-03	R\$ 343.575,79
Verde Mar Alimentação LTDA	04.404.699/0001-06	9007559	339039-03	R\$ 779.017,71
Trivale Administração LTDA	00.604.122/0001-97	9009593	339039-43	R\$ 78.554,71
Anchieta Pulverizações LTDA	02.592.367/0001-77	9009722	339039-61	R\$ 8.838,80
KSM Manutenção de Maquinas e Equipamentos LTDA - ME	11.319.926/0001-60	9010600	339039-21	R\$ 22.775,68
Catalunha Engenharia LTDA - EPP	08.056.526/0001-03	9017101	339039-22	R\$ 19.280,52
Stillus Alimentação LTDA	00.787.023/0001-98	40444	339039-03	R\$ 1.639.650,66
Eficiência Construtora LTDA	04.764.300/0001-06	9017288	339039-22	R\$ 0,02
M Borges Engenharia LTDA	65.364.226/0001-17	9017289	339039-22	R\$ 0,02
SERQUIP - Tratamento De Resíduos MG LTDA	05.266.324/0003-51	9030858	339039-59	R\$ 176.281,60
SET BIOS SERVICE Manutenção de Equipamentos LTDA ME	03.815.031/0001-99	9034310	339039-21	R\$ 78.999,72
<b>Total</b>				<b>R\$ 9.429.964,26</b>
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.				



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59413348** e o código CRC **24381C73**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº VIII - FES, U.E 1320050 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

**PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51**

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2022				
Decreto nº 48.531, de 11 de Novembro de 2022				
Conta Contábil Pcasp	8.1.2.3.3.01 - Contratos De Aluguel - A Executar			
Unidade Executora:	1320050 - Secretaria Defesa Social			
Unidade Orçamentária:	4291 - Fundo Estadual de Saúde			
ANEXO VIII				
Credor	CNPJ	Contrato	Elemento Item	Valor (R\$)
[REDACTED]	[REDACTED]	39986	339036-11	R\$ 41.755,53
Eleven Empreendimentos e Participações LTDA	13.495.002/0001-40			
<b>Total</b>				<b>R\$ 41.755,53</b>
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.				



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59413413** e o código CRC **6C044F9C**.

---

**Referência:** Processo nº 1450.01.0008098/2023-51

SEI nº 59413413



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº IX - FES, U.E 1320050 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

**PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51**

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2022				
Decreto nº 48.531, de 11 de Novembro de 2022				
Conta Contábil Pcasp	8.1.2.3.4.01 - Contratos de Execução De Obras - A Executar			
Unidade Executora:	1320050 - Secretaria Defesa Social			
Unidade Orçamentária:	4291 - Fundo Estadual de Saúde			
ANEXO IX				
Credor	CNPJ	Contrato	Elemento Item	Valor (R\$)
Catalunha Engenharia LTDA EPP	08.056.526/0001-03	9008916	449051-03	R\$ 1.000.000,04
M Borges Engenharia LTDA	65.364.226/0001-17	9008917	449051-03	R\$ 500.000,03
Eficiência Construtora LTDA	04.764.300/0001-06	9008923	449051-03	R\$ 1.000.000,05
<b>Total</b>				<b>R\$ 2.500.000,12</b>
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.				



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59413948** e o código CRC **81C9862B**.

---

**Referência:** Processo nº 1450.01.0008098/2023-51

SEI nº 59413948





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº X - FES, U.E 1320050 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

**PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	
LEVANTAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE	
U.E: 1320050 - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	
U.O: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
EXERCÍCIO: 2022	
<b>ANEXO X</b>	
CONTA CONTÁBIL PCASP	VALORES (R\$)
2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a Pagar	R\$ 8.293,56
2.1.8.8.1.88 - Outros Valores Restituíveis	R\$ 30,73
2.1.8.9.1.01 - Investimento	R\$ 235,80
6.3.1.1 - Restos A Pagar Não Processados A Liquidação	R\$ 240.372,40
6.3.2.1 - Restos A Pagar Processados A Pagar	R\$ 6.618,19
8.1.2.3.1.01 - Contratos de Fornecimento - A Executar	R\$ 111.776,24
8.1.2.3.2.01 - Contratos de Serviço - A Executar	R\$ 9.429.964,26
8.1.2.3.3.01 - Contratos de Aluguel - A Executar	R\$ 41.755,53
8.1.2.3.4.01 - Contratos de Execução De Obras - A Executar	R\$ 2.500.000,12
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.339.046,83</b>
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.	



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59414001** e o código CRC **976928B3**.

Referência: Processo nº 1450.01.0008098/2023-51

SEI nº 59414001



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº XI - FES, U.E 1320050 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

**PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51**

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS					
DEMONSTRATIVO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS					
CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE					
DATA BASE: 31/12/2022					
<b>ANEXO XI</b>					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
UNIDADE EXECUTORA: 1320050 - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL					CÓD. UNIDADE: 1320050
SERVIDOR DESIGNADO: Danusa de Oliveira Ferreira					MASP: 1.214.032-3
SERVIDOR DESIGNADO: Patrícia Tavares da Cruz					MASP: 1.374.557-5
SERVIDOR DESIGNADO: Isabella Camilla Florentino da Silva					MASP: 1.457.150-9
SERVIDOR DESIGNADO: Thiago Henrique Ferreira Cardoso					MASP: 1.366.330-7
CONTA CONTÁBIL PCasp		(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS 31/12/2022 PELA U.E	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2022	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
2.1.3.1.1.01	Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo - Consolidação	R\$ 8.293,56	R\$ 8.293,56	0,00	O valor refere-se as despesas de manutenção das unidades de saúde prisoinais e socioeducativas, discriminadas no anexo I, aguardando pagamento.
2.1.8.8.1.88	Outros Valores Restituíveis	R\$ 30,73	R\$ 30,73	0,00	Valor referente a retenção de ISSQN da Prefeitura de Belo Horizonte, anexo II.
2.1.8.9.1.01	Investimento	R\$ 235,80	R\$ 235,80	0,00	Valor referente a instrumento odontológico, aguardando pagamento, anexo III.
6.2.1.1	Restos A Pagar Não	R\$ 240.372,40	R\$ 240.372,40	0,00	Saldo referente a despesas com manutenção das unidades de saúde prisoinais e

0.3.1.1	Processados A Liquidação	R\$ 240.372,40	R\$ 240.372,40	0,00	socioeducativas, do exercício de 2013 e 2014, discriminadas no anexo IV.
6.3.2.1	Restos A Pagar Processados A Pagar	R\$ 6.618,19	R\$ 6.618,19	0,00	Saldo referente a despesas com manutenção das unidades de saúde prisionais e socioeducativas, do exercício de 2013 e 2014, discriminadas no anexo V.
8.1.2.3.1.01	Contratos de Fornecimento - A Executar	R\$ 111.776,24	R\$ 111.776,24	0,00	Valor referente a contratos diversos, anexo VI.
8.1.2.3.2.01	Contratos de Fornecimento - Executados	R\$ 9.429.964,26	R\$ 9.429.964,26	0,00	Valor referente a contratos diversos, anexo VII.
8.1.2.3.3.01	Contratos de Aluguel - A Executar	R\$ 41.755,53	R\$ 41.755,53	0,00	Valor referente a contratos diversos, anexo VIII.
8.1.2.3.4.01	Contratos de Execução De Obras - A Executar	R\$ 2.500.000,12	R\$ 2.500.000,12	0,00	Valor referente a contratos diversos, anexo IX.
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.					



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59416432** e o código CRC **5DA315E7**.

Balancete de Verificação	
Exercício	2022
Mês	Dezembro
Unidade Orçamentária	4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Unidade Executora	1320050 - T - SEDS

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C
1	ATIVO	846,91	D	0,00	846,91	0,00	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	846,91	D	0,00	846,91	0,00	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	846,91	D	0,00	846,91	0,00	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	846,91	D	0,00	846,91	0,00	
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	846,91	D	0,00	846,91	0,00	
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	846,91	D	0,00	846,91	0,00	
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-846,91	C	0,00	0,00	-846,91	C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-8.560,09	C	0,00	0,00	-8.560,09	C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-8.293,56	C	0,00	0,00	-8.293,56	C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-8.293,56	C	0,00	0,00	-8.293,56	C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLID/	-8.293,56	C	0,00	0,00	-8.293,56	C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-8.293,56	C	0,00	0,00	-8.293,56	C
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-266,53	C	0,00	0,00	-266,53	C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	-30,73	C	0,00	0,00	-30,73	C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-30,73	C	0,00	0,00	-30,73	C
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-30,73	C	0,00	0,00	-30,73	C
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-235,80	C	0,00	0,00	-235,80	C
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-235,80	C	0,00	0,00	-235,80	C
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	-235,80	C	0,00	0,00	-235,80	C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.713,18	D	0,00	0,00	7.713,18	D
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	7.713,18	D	0,00	0,00	7.713,18	D
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	7.713,18	D	0,00	0,00	7.713,18	D
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	25.213.472,37	D	0,00	0,00	25.213.472,37	D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	25.213.472,37	D	0,00	0,00	25.213.472,37	D
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-25.206.694,59	C	0,00	0,00	-25.206.694,59	C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-25.206.694,59	C	0,00	0,00	-25.206.694,59	C
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	935,40	D	0,00	0,00	935,40	D
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	935,40	D	0,00	0,00	935,40	D
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00		846,91	0,00	846,91	D
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00		846,91	0,00	846,91	D
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00		846,91	0,00	846,91	D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00		846,91	0,00	846,91	D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OI	0,00		846,91	0,00	846,91	D
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00		846,91	0,00	846,91	D
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00		846,91	0,00	846,91	D
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00		846,91	0,00	846,91	D
<b>Total Patrimonial</b>		<b>0,00</b>		<b>846,91</b>	<b>846,91</b>	<b>0,00</b>	
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	248.901,76	D	0,00	0,00	248.901,76	D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	248.901,76	D	0,00	0,00	248.901,76	D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	242.283,57	D	0,00	0,00	242.283,57	D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	242.283,57	D	0,00	0,00	242.283,57	D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.618,19	D	0,00	0,00	6.618,19	D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	6.618,19	D	0,00	0,00	6.618,19	D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-248.901,76	C	0,00	0,00	-248.901,76	C
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-248.901,76	C	0,00	0,00	-248.901,76	C
6.3.1	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-242.283,57	C	0,00	0,00	-242.283,57	C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-240.372,40	C	0,00	0,00	-240.372,40	C
6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	-1.911,17	C	0,00	0,00	-1.911,17	C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-6.618,19	C	0,00	0,00	-6.618,19	C

6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-6.618,19 C	0,00	0,00	-6.618,19 C
<b>Total Orçamentário</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7	CONTROLES DEVEDORES	18.347.071,21 D	0,00	0,00	18.347.071,21 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	18.347.071,21 D	0,00	0,00	18.347.071,21 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	18.347.071,21 D	0,00	0,00	18.347.071,21 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	18.347.071,21 D	0,00	0,00	18.347.071,21 D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	336.605,10 D	0,00	0,00	336.605,10 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	14.801.975,19 D	0,00	0,00	14.801.975,19 D
7.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	708.490,80 D	0,00	0,00	708.490,80 D
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	2.500.000,12 D	0,00	0,00	2.500.000,12 D
8	CONTROLES CREDITORES	-18.347.071,21 C	0,00	0,00	-18.347.071,21 C
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-18.347.071,21 C	0,00	0,00	-18.347.071,21 C
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-18.347.071,21 C	0,00	0,00	-18.347.071,21 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-18.347.071,21 C	0,00	0,00	-18.347.071,21 C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-336.605,10 C	0,00	0,00	-336.605,10 C
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-111.776,24 C	0,00	0,00	-111.776,24 C
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-224.828,86 C	0,00	0,00	-224.828,86 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-14.801.975,19 C	0,00	0,00	-14.801.975,19 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-9.429.964,26 C	0,00	0,00	-9.429.964,26 C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-5.372.010,93 C	0,00	0,00	-5.372.010,93 C
8.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	-708.490,80 C	0,00	0,00	-708.490,80 C
8.1.2.3.3.01	CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	-41.755,53 C	0,00	0,00	-41.755,53 C
8.1.2.3.3.02	CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	-666.735,27 C	0,00	0,00	-666.735,27 C
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	-2.500.000,12 C	0,00	0,00	-2.500.000,12 C
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	-2.500.000,12 C	0,00	0,00	-2.500.000,12 C
<b>Total Controle</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>0,00</b>	<b>846,91</b>	<b>846,91</b>	<b>0,00</b>
<b>Data</b>	<b>02/01/2023 16:55:14:203</b>				

**CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE**

\_\_\_\_\_  
**CONTADOR**









GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

Prezados,

Devido ao Decreto nº 48.563, de 01 de janeiro de 2023, o qual exonera e dispensa os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão das secretarias de Estado, dos órgãos autônomos, das autarquias e das fundações da Administração Pública do Poder Executivo, informamos que no relatório e os anexos da U.E 1320050 não irão constar a assinatura do membro Patrícia Tavares da Cruz - Masp: 1.374.557-5, uma vez que a servidora foi exonerada.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

**Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante**

Relatório Conclusivo UO - 4291, UE 1320073 - SEJUSP/CIDFF

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

## **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 4291**

**RELATÓRIO CONCLUSIVO DO LEVANTAMENTO COMPLETO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA QUE SÃO OBJETOS DE REGISTRO NO ATIVO E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE (PASSÍVEL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO), BEM COMO DAS CONTAS DE CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.**

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.

## **COMISSÃO ESPECIAL**

Danusa de Oliveira Ferreira - Masp: 1.214.032-3  
Membro

Patrícia Tavares da Cruz - Masp: 1.374.557-5  
Membro

Isabella Camilla Florentino da Silva - Masp: 1.457.150-9  
Membro

Thiago Henrique Ferreira Cardoso - Masp: 1.366.330-7  
Membro

## **INTRODUÇÃO**

O Relatório conclusivo com a posição dos valores em tesouraria - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) - referente à Unidade Orçamentária 4291 - Fundo Estadual de Saúde (FES), U.E 1320073 - T - FES/SEJUSP tem como objetivo a apuração conclusiva dos saldos com data base de 31 de dezembro de 2022.

Aos 12 de novembro de 2022, foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais o Decreto nº 48.531, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022, para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, determinando os prazos para levantamento, apuração e apresentação dos resultados analisados pelas comissões instituídas. A Resolução SEJUSP nº 914 de 24 de novembro de 2022 e sua alteração Resolução SEJUSP nº 1000 de 19 de dezembro de 2022 especificamente, constitui a Comissão de levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo), bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto Estadual de Florestas e da Secretaria de Estado de Educação. Sendo composta pelos seguintes servidores:

- Danusa de Oliveira Ferreira - Masp: 1.214.032-3
- Patrícia Tavares da Cruz - Masp: 1.374.557-5
- Isabella Camilla Florentino da Silva - Masp: 1.457.150-9
- Thiago Henrique Ferreira Cardoso - Masp: 1.366.330-7

## **RELATÓRIO DO LEVANTAMENTO CONCLUSIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA**

O recurso alocado no Fundo Estadual de Saúde (FES) é proveniente do cadastro de equipes de saúde junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde - CNES, conforme determina a Portaria Interministerial nº 1.777/03. Atualmente, o recurso encontra-se sob a gerência da Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Inicialmente, deve-se ressaltar que o Fundo Estadual de Saúde, U.E 1320073 - T - FES/SEJUSP, não possui em seu balancete o passivo exigível em longo prazo, sendo inexistente, portanto, dívidas fundadas ou consolidadas no âmbito desta unidade.

No que diz respeito ao valor presente na conta do passivo circulante no balancete PCasp, da U.E 120073 - FES/SEJUSP, Comissão apurou que, até o dia 31 de dezembro de 2022, o saldo foi igual a R\$ 10.353.569,72 (dez milhões, trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), sendo:

Em relação a conta "Restos a Pagar Não Processados a Liquidar" consta o valor R\$ 593.663,53 (quinhentos e noventa e três mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), conforme detalhado no anexo I; referente a reforma das áreas de saúde nas Unidades Prisionais.

Na conta "Contratos de Serviço - a Executar" consta o valor de

R\$ 9.759.906,19 (nove milhões, setecentos e cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dezenove centavos), conforme detalhado no anexo II, referente a contrato para recuperação, adequação, reparos, reposição, conservação e manutenção preventiva, corretiva e modernização para melhoria das áreas de saúde nas Unidades Prisionais.

No anexo III consta um resumo das contas que foram analisadas e no anexo IV o demonstrativo de inventários físicos e financeiros.

Diante do exposto, esta Comissão, no exercício de suas atribuições legais, sobretudo do Decreto nº 48.531/2022, propõe as seguintes recomendações:

a) RECOMENDA-SE às Diretorias de Contabilidade e Finanças da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e da Secretaria Estadual de Saúde as providências necessárias a fim de verificar a subsistência dos saldos que constam nas contas “Restos A Pagar Processados A Pagar” realizando o pagamento nos casos devidos e/ou baixa contábil dos valores registrados de acordo com os critérios cabíveis.

b) RECOMENDA-SE à Diretoria de Contabilidade e Finanças, às áreas gestoras dos contratos, Diretoria de Contratos e Convênios – DCC da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, juntamente com a Secretaria Estadual de Saúde, que sejam verificados os saldos da subsistência dos valores que constam nas contas Contratos de Fornecimento e Serviço, realizando, no caso de insubsistência, o encerramento dos contratos no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais.

Seguem os anexos do I ao IV, o balancete PCasp de verificação na U.E/U.O, Resolução SEJUSP nº 914 de 24 de novembro de 2022 e sua alteração Resolução SEJUSP nº 1000 de 19 de dezembro de 2022, que instituiu a Comissão para levantamento da dívida flutuante – exercício 2022 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança e o adendo com a exoneração do membro da comissão.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59418378** e o código CRC **C6DB6B24**.

---

**Referência:** Processo nº 1450.01.0008098/2023-51

SEI nº 59418378



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº I - FES, U.E 1320073 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

**PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51**

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2022						
Decreto nº 48.531, de 11 de Novembro de 2022						
Conta Contábil Pcasp	6.3.1.1 - Restos a Pagar Não Processados a Liquidar					
Unidade Executora:	1320073 - FES/SEJUSP					
Unidade Orçamentária:	4291 - Fundo Estadual de Saúde					
ANEXO I						
Credor	Identificação CGC/CPF	Ano de Origem	Elemento Item	Empenho		Valor (R\$)
				Número	Data	
Brascoemp Brasil Construções e Empreendimentos EIRE	02.997.091/0001-07	2020	33903922	1	24/04/2020	336.398,52
Brascoemp Brasil Construções e Empreendimentos EIRE	02.997.091/0001-07	2021	33903922	1	18/05/2021	257.265,01
<b>TOTAL</b>						<b>593.663,53</b>

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59418694** e o código CRC **0F63F022**.

Referência: Processo nº 1450.01.0008098/2023-51

SEI nº 59418694



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº II - FES, U.E 1320073 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

**PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51**

Levantamento da Dívida Flutuante - Exercício 2022					
Decreto nº 48.531, de 11 de Novembro de 2022					
Conta Contábil Pcasp	8.1.2.3.2.01 - Contratos de Serviço - a Executar				
Unidade Executora:	1320073 - T - FES/SEJUSP				
Unidade Orçamentária:	4291 - Fundo Estadual de Saúde				
<b>ANEXO II</b>					
Credor	CNPJ	Ano de Origem	Contrato	Elemento Item	Valor (R\$)
Brascoemp Brasil Construções e Empreendimentos EIRE	02.997.091/0001-07	2018	9195910	339039-22	R\$ 9.759.906,19
<b>Total</b>					<b>R\$ 9.759.906,19</b>
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.					



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59418781** e o código CRC **8542FF78**.







GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº III - FES, U.E 1320073 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

**PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	
LEVANTAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE	
U.E: 1320073 - T - FES/SEJUSP	
U.O: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
EXERCÍCIO: 2022	
<b>ANEXO III</b>	
CONTA CONTÁBIL PCASP	VALORES (R\$)
6.3.1.1 - Restos A Pagar Não Processados a Liquidação	R\$ 593.663,53
8.1.2.3.2.01 - Contratos de Serviço - A Executar	R\$ 9.759.906,19
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.353.569,72</b>
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.	



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59418935** e o código CRC **7402B45D**.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº VI - FES, U.E 1320073 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

**PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51**

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS					
DEMONSTRATIVO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS					
CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE					
DATA BASE: 31/12/2022					
<b>ANEXO XI</b>					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
UNIDADE EXECUTORA: 1320073 - FES/SEJUSP				CÓD. UNIDADE: 1320073	
SERVIDOR DESIGNADO: Danusa de Oliveira Ferreira				MASP: 1.214.032-3	
SERVIDOR DESIGNADO: Patrícia Tavares da Cruz				MASP: 1.374.557-5	
SERVIDOR DESIGNADO: Isabella Camilla Florentino da Silva				MASP: 1.457.150-9	
SERVIDOR DESIGNADO: Thiago Henrique Ferreira Cardoso				MASP: 1.366.330-7	
CONTA CONTÁBIL PCasp		(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS 31/12/2022 PELA U.E	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2022	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
6.3.1.1	Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	593.663,53	593.663,53	0,00	Valor referente a contratos diversos, anexo I
8.1.2.3.2.01	Contratos de Serviço - a executar	9.759.906,19	9.759.906,19	0,00	Valor referente a contratos diversos, anexo II.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59419047** e o código CRC **8E8A49E4**.

---

**Referência:** Processo nº 1450.01.0008098/2023-51

SEI nº 59419047

Balancete de Verificação							
Exercício				2022			
Mês				Dezembro			
Unidade Orçamentária				4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			
Unidade Executora				1320073 - T - FES/SEJUSP			
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C
1	ATIVO	5.502,33	D	0,00	5.502,33	0,00	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	5.502,33	D	0,00	5.502,33	0,00	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.502,33	D	0,00	5.502,33	0,00	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.502,33	D	0,00	5.502,33	0,00	
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	5.502,33	D	0,00	5.502,33	0,00	
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.502,33	D	0,00	5.502,33	0,00	
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-205.067,31	C	0,00	0,00	-205.067,31	C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-205.067,31	C	0,00	0,00	-205.067,31	C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-205.067,31	C	0,00	0,00	-205.067,31	C
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-205.067,31	C	0,00	0,00	-205.067,31	C
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	4.601.915,92	D	0,00	0,00	4.601.915,92	D
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.601.915,92	D	0,00	0,00	4.601.915,92	D
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-4.806.983,23	C	0,00	0,00	-4.806.983,23	C
2.3.7.1.2.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-4.806.983,23	C	0,00	0,00	-4.806.983,23	C
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	645.479,19	D	5.502,33	0,00	650.981,52	D
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	645.479,19	D	0,00	0,00	645.479,19	D
3.3.2	SERVIÇOS	645.479,19	D	0,00	0,00	645.479,19	D
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	645.479,19	D	0,00	0,00	645.479,19	D
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	645.479,19	D	0,00	0,00	645.479,19	D
3.3.2.3.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	645.479,19	D	0,00	0,00	645.479,19	D
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00		5.502,33	0,00	5.502,33	D
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00		5.502,33	0,00	5.502,33	D
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	0,00		5.502,33	0,00	5.502,33	D
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00		5.502,33	0,00	5.502,33	D
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00		5.502,33	0,00	5.502,33	D
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00		5.502,33	0,00	5.502,33	D
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00		5.502,33	0,00	5.502,33	D
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-445.914,21	C	0,00	0,00	-445.914,21	C
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-443.591,10	C	0,00	0,00	-443.591,10	C
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-443.591,10	C	0,00	0,00	-443.591,10	C
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-443.591,10	C	0,00	0,00	-443.591,10	C
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-443.591,10	C	0,00	0,00	-443.591,10	C
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-443.591,10	C	0,00	0,00	-443.591,10	C
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-443.591,10	C	0,00	0,00	-443.591,10	C
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-2.323,11	C	0,00	0,00	-2.323,11	C
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-2.323,11	C	0,00	0,00	-2.323,11	C
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVEF	-2.323,11	C	0,00	0,00	-2.323,11	C
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVEF	-2.323,11	C	0,00	0,00	-2.323,11	C
4.9.9.9.1.77	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANÇO FINANCEIRO	-2.323,11	C	0,00	0,00	-2.323,11	C
4.9.9.9.1.77.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANÇO FINANCEIRO	-2.323,11	C	0,00	0,00	-2.323,11	C
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNAÇÕES E RETENÇÕES B.F	-2.323,11	C	0,00	0,00	-2.323,11	C
<b>Total Patrimonial</b>		<b>0,00</b>		<b>5.502,33</b>	<b>5.502,33</b>	<b>0,00</b>	
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.519.851,71	D	0,00	0,00	1.519.851,71	D
5.3	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.519.851,71	D	0,00	0,00	1.519.851,71	D
5.3.1	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.239.142,72	D	0,00	0,00	1.239.142,72	D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	1.239.142,72	D	0,00	0,00	1.239.142,72	D
5.3.2	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	280.708,99	D	0,00	0,00	280.708,99	D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	280.708,99	D	0,00	0,00	280.708,99	D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-1.519.851,71	C	0,00	0,00	-1.519.851,71	C

6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-1.519.851,71 C	0,00	0,00	-1.519.851,71 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-1.239.142,72 C	0,00	0,00	-1.239.142,72 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-593.663,53 C	0,00	0,00	-593.663,53 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-645.479,19 C	0,00	0,00	-645.479,19 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-280.708,99 C	0,00	0,00	-280.708,99 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-280.708,99 C	0,00	0,00	-280.708,99 C
<b>Total Orçamentário</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTROLES DEVEDORES	15.002.841,32 D	0,00	0,00	15.002.841,32 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	15.002.841,32 D	0,00	0,00	15.002.841,32 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	15.002.841,32 D	0,00	0,00	15.002.841,32 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	15.002.841,32 D	0,00	0,00	15.002.841,32 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	15.002.841,32 D	0,00	0,00	15.002.841,32 D
8	CONTROLES CREDITORES	-15.002.841,32 C	0,00	0,00	-15.002.841,32 C
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-15.002.841,32 C	0,00	0,00	-15.002.841,32 C
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-15.002.841,32 C	0,00	0,00	-15.002.841,32 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-15.002.841,32 C	0,00	0,00	-15.002.841,32 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-15.002.841,32 C	0,00	0,00	-15.002.841,32 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-9.759.906,19 C	0,00	0,00	-9.759.906,19 C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-5.242.935,13 C	0,00	0,00	-5.242.935,13 C
<b>Total Controle</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>		0,00	5.502,33	5.502,33	0,00
<b>Data</b>		02/01/2023 16:52:09:586			









GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

Prezados,

Devido ao Decreto nº 48.563, de 01 de janeiro de 2023, o qual exonera e dispensa os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão das secretarias de Estado, dos órgãos autônomos, das autarquias e das fundações da Administração Pública do Poder Executivo, informamos que no relatório e os anexos da U.E 1320073 não irão constar a assinatura do membro Patrícia Tavares da Cruz - Masp: 1.374.557-5, uma vez que a servidora foi exonerada.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59420642** e o código CRC **4EB3D058**.





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

**Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante**

Relatório Conclusivo UO - 2101, UE 2100076 - SEJUSP/CIDFF

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

## **INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - 2101**

**RELATÓRIO CONCLUSIVO DO LEVANTAMENTO COMPLETO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA QUE SÃO OBJETOS DE REGISTRO NO ATIVO E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE (PASSÍVEL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO), BEM COMO DAS CONTAS DE CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.**

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.

## **COMISSÃO ESPECIAL**

Danusa de Oliveira Ferreira - Masp: 1.214.032-3

Membro

Patrícia Tavares da Cruz - Masp: 1.374.557-5

Membro

Isabella Camilla Florentino da Silva - Masp: 1.457.150-9

Membro

Thiago Henrique Ferreira Cardoso - Masp: 1.366.330-7

Membro

## **INTRODUÇÃO**

O Relatório conclusivo com a posição dos valores em tesouraria e a situação da dívida fluante e fundada a Unidade Executora 2100.076 – Secretaria de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) – referente à Unidade Orçamentária 2101 – Instituto Estadual de Floresta (IEF) – tem como objetivo a apuração prévia dos saldos com data base de 31 de dezembro de 2022.

Aos 11 de novembro de 2022, foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais o Decreto nº 48.531, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021, para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, determinando os prazos para levantamento, apuração e apresentação dos resultados analisados pelas comissões instituídas. A Resolução SEJUSP nº 914 de 24 de novembro de 2022 e sua alteração Resolução SEJUSP nº 1000 de 19 de dezembro de 2022, especificamente, constitui a Comissão de levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo), bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto Estadual de Florestas e da Secretaria de Estado de Educação. Sendo composta pelos seguintes servidores:

- Danusa de Oliveira Ferreira - Masp: 1.214.032-3
- Patrícia Tavares da Cruz - Masp: 1.374.557-5
- Isabella Camilla Florentino da Silva - Masp: 1.457.150-9
- Thiago Henrique Ferreira Cardoso - Masp: 1.366.330-7

## **RELATÓRIO DO LEVANTAMENTO CONCLUSIVO DA DÍVIDA FLUANTE E FUNDADA**

Inicialmente, informamos que não há valores em tesouraria na Unidade Executora 2100.076 – Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS).

Cabe ressaltar que essa unidade executora não possui em seu balancete o passível exigível a longo prazo, sendo inexistente, portanto, dívidas fundadas ou consolidadas no âmbito dessa unidade.

Quanto à dívida fluante da unidade executora 2100.076 – Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS), atual Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), a Comissão Especial apurou que, até o dia 31 de dezembro de 2023, que não ha saldo existente no passivo circulante a serem justificados e analisados

Diante do exposto, esta Comissão Especial, no exercício de suas atribuições legais, sobretudo do Decreto nº 48.531/2022, conclui que não há recomendações a serem estabelecidas à Diretoria de Contabilidade e Finanças.

Seguem, juntamente a este relatório o balancete mensal da unidade executora 2100.076, cópia da Resolução SEJUSP nº 914 de 24 de novembro de 2022 e sua alteração Resolução SEJUSP nº 1000 de 19 de dezembro de 2022 que institui a Comissão para levantamento da dívida fluante – exercício 2022 e o adendo com a exoneração do membro da comissão.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59420860** e o código CRC **3ADD1591**.

Referência: Processo nº 1450.01.0008098/2023-51

SEI nº 59420860

## Balancete de Verificação

<b>Exercício</b>	<b>2022</b>
<b>Mês</b>	<b>Dezembro</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS</b>
<b>Unidade Executora</b>	<b>2100076 - SEC. DE DEFESA SOCIAL</b>

Conta	Descrição	Saldo Anterior D/C	Débito	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo C
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	937,42 D	0,00	0,00	937,42 D		
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	937,42 D	0,00	0,00	937,42 D		
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	937,42 D	0,00	0,00	937,42 D		
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	937,42 D	0,00	0,00	937,42 D		
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-7.143,66 C	0,00	0,00	-7.143,66 C		
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-7.143,66 C	0,00	0,00	-7.143,66 C		VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	8.081,08 D	0,00	0,00	8.081,08 D		
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.081,08 D	0,00	0,00	8.081,08 D		VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.818,63 D	0,00	0,00	1.818,63 D		
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.818,63 D	0,00	0,00	1.818,63 D		
3.3.2	SERVIÇOS	1.818,63 D	0,00	0,00	1.818,63 D		
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	1.818,63 D	0,00	0,00	1.818,63 D		
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	1.818,63 D	0,00	0,00	1.818,63 D		
3.3.2.2.1.01	SERVICIOS TERCEIROS - PF	1.818,63 D	0,00	0,00	1.818,63 D		DEVEDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-2.756,05 C	0,00	0,00	-2.756,05 C		
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-2.756,05 C	0,00	0,00	-2.756,05 C		
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-2.756,05 C	0,00	0,00	-2.756,05 C		
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-2.756,05 C	0,00	0,00	-2.756,05 C		
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-2.756,05 C	0,00	0,00	-2.756,05 C		
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	-2.756,05 C	0,00	0,00	-2.756,05 C		
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-2.756,05 C	0,00	0,00	-2.756,05 C		CREDOR
<b>Total Patrimonial</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.756,05 D	0,00	0,00	2.756,05 D		
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	1.818,63 D	0,00	0,00	1.818,63 D		
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	1.818,63 D	0,00	0,00	1.818,63 D		
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	1.818,63 D	0,00	0,00	1.818,63 D		
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	1.818,63 D	0,00	0,00	1.818,63 D		
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO D	1.818,63 D	0,00	0,00	1.818,63 D		DEVEDOR
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	937,42 D	0,00	0,00	937,42 D		
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	937,42 D	0,00	0,00	937,42 D		

5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	937,42 D	0,00	0,00	937,42 D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-2.756,05 C	0,00	0,00	-2.756,05 C	
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-1.818,63 C	0,00	0,00	-1.818,63 C	
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-1.818,63 C	0,00	0,00	-1.818,63 C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-1.818,63 C	0,00	0,00	-1.818,63 C	
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	-1.818,63 C	0,00	0,00	-1.818,63 C	
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-1.818,63 C	0,00	0,00	-1.818,63 C	CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-937,42 C	0,00	0,00	-937,42 C	
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-937,42 C	0,00	0,00	-937,42 C	
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-937,42 C	0,00	0,00	-937,42 C	CREDOR
<b>Total Orçamentár</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total Geral</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Data</b>	03/01/2023 16:26:29:635					

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

---

CONTADOR









GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

Prezados,

Devido ao Decreto nº 48.563, de 01 de janeiro de 2023, o qual exonera e dispensa os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão das secretarias de Estado, dos órgãos autônomos, das autarquias e das fundações da Administração Pública do Poder Executivo, informamos que no relatório U.E 2100076 não irá constar a assinatura do membro Patrícia Tavares da Cruz - Masp: 1.374.557-5, uma vez que a servidora foi exonerada.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59424205** e o código CRC **9715A8A5**.





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

**Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante**

Relatório Conclusivo UO - 1261, U.E 1260086 - SEJUSP/CIDFF

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

### **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - 1261**

**RELATÓRIO CONCLUSIVO DO LEVANTAMENTO COMPLETO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA QUE SÃO OBJETOS DE REGISTRO NO ATIVO E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE (PASSÍVEL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO), BEM COMO DAS CONTAS DE CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.**

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.

### **COMISSÃO ESPECIAL**

Danusa de Oliveira Ferreira - Masp: 1.214.032-3

Membro

Patrícia Tavares da Cruz - Masp: 1.374.557-5

Membro

Isabella Camilla Florentino da Silva - Masp: 1.457.150-9

Membro

Thiago Henrique Ferreira Cardoso - Masp: 1.366.330-7

Membro

## INTRODUÇÃO

O Relatório conclusivo com a posição dos valores em tesouraria e da situação do passivo circulante e não circulante (passivo exigível a longo prazo), bem como das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos da Unidade Executora 1260086 - Secretaria de Estado de Educação/SEJUSP, tem como objetivo a apuração conclusiva dos saldos com data base de 31 de dezembro de 2022.

Aos 11 de novembro de 2022, foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais o Decreto nº 48.531, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022, para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, determinando os prazos para levantamento, apuração e apresentação dos resultados analisados pelas comissões constituídas. A Resolução SEJUSP nº 914 de 24 de novembro de 2022 e sua alteração Resolução SEJUSP nº 1000 de 19 de dezembro de 2022, especificamente, constitui a Comissão de levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo), bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, do Fundo Penitenciário Estadual, do Fundo Estadual de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto Estadual de Florestas e da Secretaria de Estado de Educação. Sendo composta pelos seguintes servidores:

- Danusa de Oliveira Ferreira - Masp: 1.214.032-3
- Patrícia Tavares da Cruz - Masp: 1.374.557-5
- Isabella Camilla Florentino da Silva - Masp: 1.457.150-9
- Thiago Henrique Ferreira Cardoso - Masp: 1.366.330-7

## RELATÓRIO DO LEVANTAMENTO CONCLUSIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA

Inicialmente, informamos que não há valores em tesouraria na Unidade Executora 1260086 - Secretaria de Estado de Educação - SEE/ SEJUSP.

Cabe ressaltar que essa unidade executora não possui em seu balancete o passível exigível a longo prazo, sendo inexistente, portanto, dívidas fundadas ou consolidadas no âmbito dessa unidade.

Do valor presente na conta do passivo circulante do balancete PCasp, a Comissão Especial apurou, até o dia 31 de dezembro de 2022 consta o valor de R\$ 135.805,25 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos) na conta "Fornecedores e Contas a Pagar" detalhado no anexo I, referente a aquisição de material escolar.

Na conta "Investimento" consta valor de R\$ 75.852,00 (setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais), detalha do no anexo II, aquisição de utensílio.

O que concerne a conta "Restos a Pagar Não Processados a Liquidar"

consta o valor de R\$ 3.185.498,48 (três milhões, cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme descrito no anexo III, referente a aquisição de equipamentos de informática, material escolar e mobiliário.

Quanto a conta " Contratos de Fornecimento - A Executar" consta um montante de R\$ 4.063.854,51 (quatro milhões, sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), detalhado no anexo IV, esse valor refere-se contratos com aquisição de equipamentos de informática, mobiliários e veículos.

Diante do exposto, esta Comissão, no exercício de suas atribuições legais, sobretudo do Decreto nº 48.531/2022, propõe as seguintes recomendações:

a) RECOMENDA-SE às Diretorias de Contabilidade e Finanças da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e da Secretaria Estadual de Educação as providências necessárias a fim de verificar a subsistência dos saldos que constam nas contas "Fornecedores e Contas a Pagar" e "Restos A Pagar Processados A Pagar" realizando o pagamento nos casos devidos e/ou baixa contábil dos valores registrados de acordo com os critérios cabíveis.

Seguem os anexos do I a IV, o balancete PCasp de verificação da U.O. 1261 e a Resolução SEJUSP nº914/2022 e sua alteração Resolução SEJUSP nº 1000 de 19 de dezembro de 2022, que instituiu a Comissão para levantamento da dívida fluante - exercício 2022 da Secretaria de Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o adendo com a exoneração do membro da comissão.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59424421** e o código CRC **23AFE676**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº I - SEE, U.E 1260086 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

Governo de Minas Gerais									
Secretaria de Estado de Educação									
Inventário da Dívida Flutuante									
Unidade Executora: 1260086									
Anexo I									
Conta Contabil PCASP: 2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a Pagar									
Ano de Origem	Empenho	Data do Empenho	Nº Seq. da Liquidação	Data de Registro	Nº Contrato/Convênio/T.C.	CNPJ do Prestador de Serviço	Nome do Prestador de Serviço	Objeto	Valor
2022	18	16/11/2022	Recebimento Provisório	16/01/2023	-----	12281362/0001-87	ADELO JOSE DO NASCIMENTO	Aquisição de fita crepe e cola	R\$ 4.124,25
2022	22	17/11/2022	Recebimento Provisório	17/01/2023	9350466	05211777/0001-19	CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	Aquisição de mobiliário	R\$ 13.999,50
2022	41	29/12/2022	Recebimento Provisório	13/01/2023	-----	31486195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Aquisição de pincel para quadro branco	R\$ 26.427,200
2022	42	29/12/2022	Recebimento Provisório	16/01/2023	-----	03376436/0001-78	DUBAI DISTRIBUIDORA EIRELI	Aquisição de insumos escolares	R\$ 91.254,30
<b>Total</b>									<b>R\$ 135.805,25</b>

Belo horizonte, 24 janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59424510** e o código CRC **D4C3C064**.

Referência: Processo nº 1450.01.0008098/2023-51

SEI nº 59424510





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº II - SEE, U.E 1260086 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

**PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51**

Governo de Minas Gerais									
Secretaria de Estado de Educação									
Inventário da Dívida Flutuante									
Unidade Executora: 1260086									
Anexo II									
Conta Contábil PCASP: 2.1.8.9.1.01 - INVESTIMENTOS									
Ano de Origem	Empenho	Data do Empenho	Nº Seq. da Liquidação	Data de Registro	Nº Contrato/Convênio/T.C.	CNPJ do Prestador de Serviço	Nome do Prestador de Serviço	Objeto	Valor
2022	03	09/09/2022	Recebimento Provisório	12/01/2023	-----	18.132.510/0001-88	MARCELO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA EIRELI	Aquisição de bebedouros para o Depen	R\$ 63.468,00
2022	04	09/09/2022	Recebimento Provisório	12/01/2023	-----	18.132.510/0001-88	MARCELO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA EIRELI	Aquisição de bebedouros para a Suase	R\$ 12.384,00
<b>Total</b>									<b>R\$ 75.852,00</b>

Belo horizonte, 24 janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59424529** e o código CRC **AFF0E0D9**.

Referência: Processo nº 1450.01.0008098/2023-51

SEI nº 59424529



Anexo nº III - SEE, U.E 1260086 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51

Governo de Minas Gerais							
Secretaria de Estado de Educação							
Inventário da Dívida Flutuante							
Unidade Executora: 1260086							
Anexo II							
Conta Contabil PCASP: 6.3.1.1 - Restos a Pagar Não Processados a Liquidar							
Ano de Origem	Empenho	Data do Empenho	Nº Contrato/Convênio/ T.C.	CNPJ do Prestador de Serviço	Nome do Prestador de Serviço	Objeto	Valor
2022	06	27/09/2022	9345475	81243735/0019-77	POSITIVO TECNOLOGIA S.A	Aquisição de Notebook	R\$ 134.962,24
2022	09	11/10/2022	-----	39496569/0002-06	EUROTECH TECNOLOGIA LTDA	1450.01.0118488/2022-43	R\$ 4.150,00
2022	10	03/11/2022	-----	18132510/0001-88	MARCELO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA EIRELI	Aquisição de Câmera Fotográfica para Depen	R\$ 115.532,00
2022	16	10/11/2022	9345475	81243735/0019-77	POSITIVO TECNOLOGIA S.A	Aquisição de Notebook	R\$ 59.045,98
2022	17	16/11/2022	-----	65149197/0002-51	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Aquisição de televisores Suase	R\$ 71.225,00
2022	23	17/11/2022	9350307	08221047/0001-97	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Aquisição de mobiliário	R\$ 198.050,00
2022	24	17/11/2022	-----	18132510/0001-88	MARCELO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA EIRELI	Aquisição de Câmera Fotográfica para Suase	R\$ 25.485,00
2022	25	28/11/2022	9360172	21306287/0001-52	TECNO 2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Aquisição de mobiliário	R\$ 220.575,00
2022	28	29/11/2022	9358635	10205116/0001-10	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA	Aquisição de mobiliário	R\$ 7.576,56
2022	29	29/11/2022	9360167	10205116/0001-10	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA	Aquisição de mobiliário	R\$ 189.235,31
2022	31	20/12/2023	9369122	08221047/0001-97	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Aquisição de mobiliário	R\$ 15.400,00
2022	32	20/12/2023	9369126	10205116/0001-10	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA	Aquisição de mobiliário	R\$ 30.169,62
2022	33	20/12/2023	9369132	21306287/0001-52	TECNO 2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Aquisição de mobiliário	R\$ 10.899,00
2022	34	21/12/2023	-----	07214878/0001-79	RAFTECO COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI - ME	Aquisição de microondas para estruturar as escolas do Depen	R\$ 56.881,76
2022	35	23/12/2022	9346067	81243735/0019-77	POSITIVO TECNOLOGIA S.A	Aquisição de Notebook	R\$ 275.581,60
2022	36	23/12/2022	9340497	81243735/0019-77	POSITIVO TECNOLOGIA S.A	Aquisição de Notebook	R\$ 132.869,70
2022	37	23/12/2022	9370685	03470727/0041-18	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	Aquisição de veículos	R\$ 1.315.000,00
2022	39	29/12/2022	-----	38467627/0001-20	MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	Aquisição de lápis de cera	R\$ 663,04
2022	40	29/12/2022	-----	38467627/0001-20	MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	Aquisição de insumos escolares	R\$ 159.499,98
2022	42	29/12/2022	-----	03376436/0001-78	DUBAI DISTRIBUIDORA EIRELI	Aquisição de insumos escolares	R\$ 15.580,00
2022	43	30/12/2022	-----	36933736/0001-60	N & C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVES LTDA.	Aquisição de apagadores	R\$ 1.626,69
2022	44	31/12/2022	9371901	08221047/0001-97	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	Aquisição de mobiliário	82.130,00
2022	45	31/12/2022	9371903	40305811/0001-15	SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA	Aquisição de mobiliário	R\$ 63.360,00
<b>Total</b>							<b>R\$ 3.185.498,48</b>

Belo horizonte, 24 janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz, Servidora**, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59424549** e o código CRC **9775F8F4**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Anexo nº IV - SEE, U.E 1260086 Conclusivo/SEJUSP/CIDFF/2023

**PROCESSO Nº 1450.01.0008098/2023-51**

Governo de Minas Gerais						
Secretaria de Estado de Educação						
Inventário da Dívida Flutuante						
Unidade Executora: 1260086						
<b>Anexo IV</b>						
Conta Contabil PCASP: 8.1.2.3.1.01 - Contratos de Fornecimento - A Executar						
Ano de Origem	Nº do Contrato	Término da Vigência	CNPJ do Prestador de Serviço	Nome do Prestador de Serviço	Objeto	Valor
2022	9340497	11/06/2023	81.243.735/0019-77	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos móveis (notebooks), sob demanda, futura e eventual, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 230/2021 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição	R\$ 132.869,70
2022	9345475	14/09/2023	81.243.735/0019-77	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Notebook conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 230/2021 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.	R\$ 194.008,22
					O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Notebook conforme especificações e	

2022	9346067	04/10/2023	81.243.735/0019-77	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 230/2021 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.	R\$ 275.581,60
2022	9350307	10/03/2023	08.221.047/0001-97	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	O objeto do presente Termo de Contrato é o registro de preços para aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 215/2021 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.	R\$ 198.050,00
2022	9350466	24/03/2023	10.205.116/0001-10	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA	O objeto do presente Termo de Contrato é o registro de preços para aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 215/2021 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.	R\$ 13.999,50

2022	9358635	24/03/2023	10.205.116/0001-10	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA	O objeto do presente Termo de Contrato é o registro de preços para aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 215/2021 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.	R\$ 7.576,56
2022	9360167	24/03/2023	10.205.116/0001-10	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA	O objeto do presente Termo de Contrato é o registro de preços para aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 215/2021 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.	R\$ 189.235,31
					O objeto do presente Termo de Contrato é o registro de preços para aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM sob demanda, futura e eventual, conforme especificações,	

2022	9360172	22/03/2023	21.306.287/0001-52	TECNO 2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 215/2021 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição	R\$ 220.575,00
2022	9361917	06/02/2023	03.470.727/0041-18	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	Este Contrato tem por objeto a aquisição de BEM PERMANENTE - VEÍCULO TIPO VAN, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital	R\$ 1.315.000,00
2022	9369122	13/04/2023	08.221.047/0001-97	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	O objeto do presente Termo de Contrato é o registro de preços para aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 215/2021 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.	R\$ 15.400,00
					O objeto do presente Termo de Contrato é o registro de preços para aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM sob	

2022	9369126	17/04/2023	10.205.116/0001-10	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA	demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 215/2021 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição	R\$ 30.169,62
2022	9369132	13/04/2023	21.306.287/0001-52	TECNO 2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	O objeto do presente Termo de Contrato é o registro de preços para aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 215/2021 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição	R\$ 10.899,00
2022	9370685	06/02/2023	03.470.727/0041-18	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	Este Contrato tem por objeto a aquisição de BEM PERMANENTE VEÍCULO TIPO VAN, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.	R\$ 1.315.000,00
					O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MOBILIÁRIOS, sob a	

2022	9371901	30/04/2023	08.221.047/0001-97	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas &#8203;no Anexo I - Termo de Referência&#8203;; conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 380/2022 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição	R\$ 82.130,00
2022	9371903	30/04/2023	40.305.811/0001-15	SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MOBILIÁRIOS, sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas &#8203;no Anexo I - Termo de Referência&#8203;; conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 380/2022 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição	R\$ 63.360,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 4.063.854,51</b>
Belo horizonte, 24 de janeiro de 2023.						



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Tavares Da Cruz**,





Servidora, em 01/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59429703** e o código CRC **F8905516**.

---

**Referência:** Processo nº 1450.01.0008098/2023-51

SEI nº 59429703

Balancete de Verificação	
Exercício	2023
Mês	BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL
Unidade Orçamentária	1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Unidade Executora	1260086 - SEJUSP

Conta	Descrição	Saldo Inicial	D/C	Débito Anual	Crédito Anual	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	117.092,00	D	262.741,25	126.936,00	252.897,25	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	117.092,00	D	135.805,25	0,00	252.897,25	D	
1.1.5	ESTOQUES	117.092,00	D	135.805,25	0,00	252.897,25	D	
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	117.092,00	D	135.805,25	0,00	252.897,25	D	
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	117.092,00	D	135.805,25	0,00	252.897,25	D	
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	117.092,00	D	135.805,25	0,00	252.897,25	D	DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00		126.936,00	126.936,00	0,00		
1.2.3	IMOBILIZADO	0,00		126.936,00	126.936,00	0,00		
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	0,00		126.936,00	126.936,00	0,00		
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		126.936,00	126.936,00	0,00		
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	0,00		63.468,00	63.468,00	0,00		DEVEDOR
1.2.3.1.1.04	BENS MOVEIS A TRANSFERIR	0,00		63.468,00	63.468,00	0,00		DEVEDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-117.092,00	C	0,00	211.657,25	-328.749,25	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00		0,00	211.657,25	-211.657,25	C	
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00		0,00	135.805,25	-135.805,25	C	
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00		0,00	135.805,25	-135.805,25	C	
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CON	0,00		0,00	135.805,25	-135.805,25	C	
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00		0,00	135.805,25	-135.805,25	C	CREDOR
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00		0,00	75.852,00	-75.852,00	C	
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00		0,00	75.852,00	-75.852,00	C	
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		0,00	75.852,00	-75.852,00	C	
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	0,00		0,00	75.852,00	-75.852,00	C	CREDOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-117.092,00	C	0,00	0,00	-117.092,00	C	
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-117.092,00	C	0,00	0,00	-117.092,00	C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-117.092,00	C	0,00	0,00	-117.092,00	C	
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.799.021,46	D	0,00	0,00	1.799.021,46	D	
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.799.021,46	D	0,00	0,00	1.799.021,46	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-1.916.113,46	C	0,00	0,00	-1.916.113,46	C	
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-1.916.113,46	C	0,00	0,00	-1.916.113,46	C	VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00		275.125,25	0,00	275.125,25	D	
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00		275.125,25	0,00	275.125,25	D	
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00		275.125,25	0,00	275.125,25	D	
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GER.	0,00		275.125,25	0,00	275.125,25	D	
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GER.	0,00		63.468,00	0,00	63.468,00	D	
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00		63.468,00	0,00	63.468,00	D	DEVEDOR
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GER.	0,00		211.657,25	0,00	211.657,25	D	
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GER.	0,00		211.657,25	0,00	211.657,25	D	
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FA	0,00		211.657,25	0,00	211.657,25	D	DEVEDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00		0,00	199.273,25	-199.273,25	C	
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00		0,00	199.273,25	-199.273,25	C	
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00		0,00	199.273,25	-199.273,25	C	
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GI	0,00		0,00	199.273,25	-199.273,25	C	
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GI	0,00		0,00	199.273,25	-199.273,25	C	
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GI	0,00		0,00	199.273,25	-199.273,25	C	

4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS	0,00	0,00	199.273,25	-199.273,25 C	CREDOR
<b>Total Patrimonial</b>		0,00	537.866,50	537.866,50	0,00	
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.397.155,73 D	0,00	0,00	3.397.155,73 D	
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.397.155,73 D	0,00	0,00	3.397.155,73 D	
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	3.397.155,73 D	0,00	0,00	3.397.155,73 D	
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	3.397.155,73 D	0,00	0,00	3.397.155,73 D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-3.397.155,73 C	211.657,25	211.657,25	-3.397.155,73 C	
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-3.397.155,73 C	211.657,25	211.657,25	-3.397.155,73 C	
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-3.397.155,73 C	211.657,25	211.657,25	-3.397.155,73 C	
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-3.397.155,73 C	211.657,25	0,00	-3.185.498,48 C	CREDOR
6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	0,00	0,00	211.657,25	-211.657,25 C	CREDOR
<b>Total Orçamentário</b>		0,00	211.657,25	211.657,25	0,00	
7	CONTROLES DEVEDORES	5.508.172,27 D	0,00	0,00	5.508.172,27 D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	5.508.172,27 D	0,00	0,00	5.508.172,27 D	
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	5.508.172,27 D	0,00	0,00	5.508.172,27 D	
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	5.508.172,27 D	0,00	0,00	5.508.172,27 D	
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	5.508.172,27 D	0,00	0,00	5.508.172,27 D	DEVEDOR
8	CONTROLES CREDORES	-5.508.172,27 C	0,00	0,00	-5.508.172,27 C	
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-5.508.172,27 C	0,00	0,00	-5.508.172,27 C	
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-5.508.172,27 C	0,00	0,00	-5.508.172,27 C	
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-5.508.172,27 C	0,00	0,00	-5.508.172,27 C	
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-5.508.172,27 C	0,00	0,00	-5.508.172,27 C	
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-4.063.854,51 C	0,00	0,00	-4.063.854,51 C	CREDOR
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-1.444.317,76 C	0,00	0,00	-1.444.317,76 C	CREDOR
<b>Total Controle</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total Geral</b>		0,00	749.523,75	749.523,75	0,00	
<b>Data</b>	<b>18/01/2023 16:23:35:887</b>					

**CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE**

\_\_\_\_\_  
CONTADOR







GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Comissão de Inventário Dívida Fundada e Flutuante

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

Prezados,

Devido ao Decreto nº 48.563, de 01 de janeiro de 2023, o qual exonera e dispensa os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão das secretarias de Estado, dos órgãos autônomos, das autarquias e das fundações da Administração Pública do Poder Executivo, informamos que no relatório e os anexos da U.E 1260086 não irão constar a assinatura do membro Patrícia Tavares da Cruz - Masp: 1.374.557-5, uma vez que a servidora foi exonerada.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Camilla Florentino da Silva, Servidora**, em 24/01/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Ferreira Cardoso, Analista Executivo de Defesa Social**, em 24/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Ferreira, Servidora Pública**, em 24/01/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59450736** e o código CRC **5516FDED**.





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

**Comissão Permanente de Inventário**

Relatório Conclusivo de Consolidação dos Inventários - 2022 - SEJUSP/DMP - CPI

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2023.

## **1 - INTRODUÇÃO**

Preservando a publicação do decreto nº 48.531 de 12 de novembro 2022 ( 59081067 ), que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 para os órgãos e as entidades da administração pública estadual;

Reverenciando a publicação do dia 19/02/2022, que trata da Resolução SEJUSP nº 080, que constitui comissão encarregada de promover o inventário físico dos bens patrimoniais móveis e imóveis no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

Apresentamos o relatório consolidado do Inventário Físico da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

## **2 - METODOLOGIA APLICADA**

No dia 19/02/2022, foi publicada no IOF a Resolução SEJUSP N° 80, de 17 de fevereiro de 2022 - 59080429 , que constitui a Comissão Permanente de Inventário da SEJUSP, com as finalidades de orientar as unidades e promover a consolidação dos inventários físicos e financeiros do final de exercício dos bens patrimoniais móveis e imóveis no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e, realizar visitas às unidades da SEJUSP para orientar e verificar a conformidade dos procedimentos de gestão de materiais e patrimônio.

A Comissão de que trata a referida Resolução é composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Aline Augusta Franco de Aquino - Masp. 1385949-1.

II- Wagner Hamilton Azevedo Gentile - Masp. 1083376-2;

III- Fabiana Soares de Araújo - Matrícula - 45750-1

A Comissão Permanente de Inventário, diante de suas competências, publicou no Sistema Eletrônico de Informações - SEI no dia **08/06/2022** o **Memorando-Circular**



**nº 04/2022/SEJUSP/DMP - CPI - : "ORIENTAÇÕES PARA PREPARAÇÃO DO INVENTÁRIO DE 2022"**, direcionado a todas as unidades da SEJUSP, com o intuito de orientar sobre a imprescindibilidade de identificação e efetivação dos ajustes necessários para prestação de contas das cargas patrimoniais, bem como a de regularização dos materiais constantes em estoque/almoxarifado.

Assim como também, publicou no Sistema Eletrônico de Informações - SEI no dia **23/09/2022** o **Memorando-Circular nº 6/2022/SEJUSP/DMP - CPI - : "Preparação para o inventário de encerramento do exercício 2022 - SEJUSP"**, direcionado a todas as unidades da SEJUSP, com o intuito de orientar as unidades quanto a necessidade de regularização de quaisquer pendências em suas cargas patrimoniais, bem como o ajustamento das unidades de estoque/almoxarifado, tendo em vista a proximidade do período de término de exercício do ano de 2022.

De acordo com o comunicado publicado pela Diretoria de Material e Patrimônio - DMP, as unidades da SEJUSP deveriam constituir Comissão de Inventário com no mínimo 03 servidores efetivos indicados pelo gestor responsável da unidade e, após a finalização dos trabalhos de inventário na unidade, enviar através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI o relatório de carga patrimonial obtido via Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços- SIAD/PRODEMGE, juntamente com todos os formulários devidamente preenchidos à Comissão Permanente de Inventário-CPI, até a data limite estipulada em **09/12/2022**, impreterivelmente.

### **3 - CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

Foram extraídas todas as unidades processadoras da SEJUSP que possuem carga patrimonial, e suas respectivas quantidades do armazém de informações - Business Object (B.O) - 59085049.

Estas informações foram inseridas na Planilha de Consolidação dos materiais permanentes e de consumo, bem como a quantidade de bens não localizados, ociosos, inservíveis, sem plaquetas e fora da carga de cada unidade da SEJUSP, conforme informações prestadas por sub-comissão inventariante constituída por servidores das unidades SEJUSP.

Após a consolidação das informações, foram verificados os seguintes quantitativos nas unidades da SEJUSP, conforme quadro de detalhamento abaixo:

- A SEJUSP possui um total de 530 unidades administrativas para gestão dos bens móveis, desse total, **34** unidades foram desativadas, com **28** possuindo até a presente data carga patrimonial ativa no SIAD.

Para regularizar a situação das unidades que foram desativadas - 59085266, mas possuem bens em sua carga patrimonial, a CPI enviará, novamente, através do Sistema SEI/MG durante o ano de 2023, as notas técnicas com caráter orientativo, solicitando o inventário de desativação/extinção das unidades, conforme determina o Art. 51, inciso IV, do Decreto 45.242/2009.

Dentre as 496 unidades administrativas que possuem carga patrimonial em uso regular, apenas 339, ou seja, 68,35% das unidades encaminharam o inventário de término de exercício até o fechamento deste relatório.

Em análise aos relatórios das 339 unidades que encaminharam o inventário de encerramento de exercício de 2022 até o momento ( 59085106 ), foram identificados: **1035** bens ociosos, **8493** inservíveis (sucatas), **5333** bens sem

plaquetas, **7268** bens não localizados, **661** bens permanentes encontrados fisicamente na unidade e que não constam no relatório extraído do SIAD, **275** bens doados para incorporação a carga patrimonial, **3185** bens de guarda compartilhada/Cidade Administrativa, **174** semoventes, e **30** unidades que encaminharam o Registro do Imóvel, totalizando **203086** de bens declarados na análise consolidada.

As unidades que não apresentaram o inventário de encerramento de exercício de 2022 ( 59085069 ) de acordo com o Decreto 48.531/2022, serão notificadas através de processo SEI/ MG enviado por esta Comissão, no qual será solicitado a regularização da pendência. Será reforçado a disponibilidade dessa CPI para orientar em como proceder para a realização do inventário.

Além disso, foram notificadas as 24 unidades que apresentaram inventários incompletos ( 59085238), e cujas solicitações de correção e complementação de informações não foram atendidas até a conclusão desse relatório.

#### **4 - MEDIDAS ADOTADAS PELO ÓRGÃO PARA SANAR AS PENDÊNCIAS VERIFICADAS NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Com a finalidade de cumprir suas competências legais e atender às recomendações da referida comissão no relatório do inventário de 2021, a Comissão Permanente de Inventário emitiu e enviou para as unidades da SEJUSP, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI o Memorando.SEJUSP/DMP - CPI. nº 41/2022 de 10/01/2022, orientação sobre a necessidade de regularização de quaisquer pendências em suas cargas patrimoniais, bem como dos ajustes das unidades de estoque/almoxarifado, visto a proximidade do inventário de encerramento do exercício de 2021.

Cabe ressaltar que a orientações foram reforçadas em três momentos no decorrer do ano de 2022, todos contendo as orientações sobre os procedimentos para realização do inventário de encerramento para o exercício de 2022:

- **08/06/2022 o Memorando-Circular nº 04/2022/SEJUSP/DMP - CPI - "ORIENTAÇÕES PARA PREPARAÇÃO DO INVENTÁRIO DE 2022"**
- **23/09/2022 o Memorando-Circular nº 6/2022/SEJUSP/DMP - CPI - "PREPARAÇÃO PARA O INVENTÁRIO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2022 - SEJUSP"**
- **17/11/2022 o Memorando-Circular nº 07/2022/SEJUSP/DMP - CPI - "PRAZO PARA ENTREGA DO INVENTÁRIO DE TÉRMINO DE EXERCÍCIO 2022"**

Portanto, todas as unidades foram cientificadas em tempo hábil, sobre a necessidade de realização do inventário e cumprimento dos Decretos 45.242/2009 e 48.531/2022.

Tratando-se dos bens **ociosos, inservíveis e sem plaquetas**, encontrados fisicamente nas unidades e declarados nos 339 inventários recebidos por esta CPI até o fechamento deste relatório, a Diretoria de Material e Patrimônio, através do Núcleo de Patrimônio, da Comissão Permanente de Inventário e do Almoxarifado Central, deverão adotar no decorrer do ano de 2023 as seguintes medidas saneadoras:

- 1 - Procedimentos de levantamento e apuração do inventário de final de exercício;
- 2 - Realização de visitas para orientar e verificar a conformidade da gestão de materiais e patrimônio nas unidades da SEJUSP;
- 3 - Promover ação de divulgação por meio de memorando circular, informando as unidades sobre os bens ociosos declarados nos inventários de encerramento de 2022, para atender possíveis demandas das unidades que estejam necessitando desses bens;
- 4 - Recolher e estocar os itens ociosos que não possuem demanda identificada;
- 5 - Realização de leilões para alienação dos bens inservíveis/sucata;
- 6 - Confeccionar plaquetas de patrimônio para os bens sem plaquetas informados no inventário de 2022, com exceção dos bens sensíveis a plaqueta;
- 7 - Realizar a transferência dos bens encontrados fisicamente nas unidades e que não constam no relatório extraído do SIAD, para ajustar a carga patrimonial das unidades que informaram estar em posse desses bens;
- 8 - Emitir relatório técnico descrevendo a situação encontrada nas unidades visitadas pela CPI.
- 9 - Enviar relatório à Unidade Setorial de Controle Interno- USCI das possíveis inconsistências encontradas nos inventários das unidades recebidos pela CPI.

**A Comissão Permanente de Inventário- CPI, através da Diretoria de Material e Patrimônio, implementou ao longo do exercício de 2022 algumas estratégias com o intuito de minimizar os problemas identificados no inventário de encerramento do exercício de 2021:**

- Reuniões realizadas por meio de videoconferência, a todas as unidades das 19 RISP- Regiões Integradas de Segurança Pública do sistema prisional e socioeducativo, para alinhamento e orientação sobre gestão patrimonial no âmbito estadual, bem como dos procedimentos para realização de inventários e solicitações de materiais juntos aos centros de distribuição da DMP .
- Visitas in loco para verificação e orientações sobre a gestão do patrimônio.

## **BENS SEM PLAQUETAS**

No que concerne aos “bens patrimoniados sem identificação de plaqueta” informados pelas unidades, a consolidação dos inventários resultou na identificação de **5333** itens. Insta salientar que este número inicial pode reduzir consideravelmente, após a realização da análise detalhada das informações por parte da CPI, visto que na maioria dos casos são informados itens "sensíveis a plaqueta", ou seja, materiais que devido a sua característica física possuem registro patrimonial, mas não carregam a plaqueta de patrimônio afixada.

Imperioso destacar que as plaquetas de patrimônio possuem durabilidade finita, bem como os bens patrimoniais, que deterioram com o tempo. Dessa forma, sempre haverá apontamentos dessa natureza nos inventários.

Contudo, a SEJUSP trabalha preventivamente, com a realização de cursos e o envio sistemático de orientações para as unidades, a fim de diminuir as ocorrências desses eventos.

Ressaltamos, ainda, que no decorrer dos últimos anos a SEJUSP realizou a aquisição de novas plaquetas para identificação dos bens, de acordo com as informações repassadas à Diretoria de Material e Patrimônio nos inventários de encerramento dos exercícios, conforme quadro abaixo:

<b>Ano Inventário referência</b>	<b>Quantidade de plaquetas confeccionadas</b>
2016	2.540
2017	1.938
2018	1.387
2019	3.651
2020	1.458
2021	4.046
<b>Total</b>	<b>15.020</b>

## **BENS NÃO LOCALIZADOS**

Acerca dos bens não localizados, orientamos as unidades a procurarem nos registros próprios, documentos que possam identificar uma possível transferência dos bens para outros setores e/ou órgãos e possibilitar a localização física dos mesmos. Esgotadas todas as tentativas de busca do bem, a unidade deverá observar os procedimentos elencados no art. 57 do decreto 45.242/2009 e, enviar os autos do processo de sindicância para o Núcleo Correicional da SEJUSP, conforme trata a Resolução Conjunta CGE/SEAP Nº 001/2017, 29 de dezembro de 2017.

Somente após o termino da investigação/apuração do NUCAD que os bens são baixados do SIAD. Assim, pode ocorrer a repetição nos inventários anuais dos mesmos bens não localizados em inventários anteriores, pois ou o processo administrativo foi encaminhado à Corregedoria e ainda não foi concluído ou a unidade não tomou as providências legais para apuração dos fatos e envio dos mesmos à referida casa correicional. Ambos os casos impedem a retirada do bem não localizado da carga patrimonial da unidade que o informou.

Imperioso informar que TODAS as unidades que fazem o inventário recebem a NT com as orientações para sanar as pendências. Nesse documento, as unidades que relataram o desaparecimento de bens patrimoniais são orientadas a formalizar o Registro de Ocorrência no REDS, abertura de Investigação Preliminar, e envio da documentação ao Núcleo de Correição Administrativa da SEJUSP para as providências de apuração de responsabilidade, conforme dispõe os instrumentos normativos supramencionados.

No decorrer do ano de 2022, a CPI adotou procedimentos para auxiliar as unidades na busca e localização dos bens permanentes declarados nos formulários de "Bens fora da carga SIAD", consolidados pela CPI junto aos inventários de encerramento de 2021. Insta salientar que as movimentações realizadas diretamente entre as unidades, e não comunicadas formalmente à DMP, refletem no quantitativo de bens declarados como "item não localizados fisicamente", uma vez que o bem se encontra na carga patrimonial/SIAD da unidade e não localizado fisicamente. Desta forma, há o registro realizado pela CPI, com vistas ao auxílio as unidades para localização daquele patrimônio declarado como "Bem não localizado", que estava supostamente desaparecido, mas que possivelmente poderá ser localizado na consolidação e cruzamento das informações declaradas nos demais inventários.

## **MATERIAIS OCIOSOS**

Destaca-se que a identificação dos bens de consumo ou permanentes ociosos, oportuniza a realocação desses materiais no Órgão, possibilitando a eficiência do seu uso.

Esses materiais, desde a criação da CPI em 2017, vem sendo redistribuídos pela Diretoria de Material e Patrimônio entre as unidades SEJUSP, em data agendada, reduzindo a deterioração e obsolescência, e buscando meios para maior eficiência e reaproveitamento na utilização. Conseqüentemente, reduziu-se os intermediários nesse processo de realocação, ficando a avaliação, logística de recolhimento e distribuição desses bens mais rápida e eficaz.

## **MATERIAIS INSERVÍVEIS/ SUCATA**

Durante o exercício de 2022, foram recolhidos e alienados através de leilões realizados pela SEPLAG um total de **8.651** bens, até a presente data.

A Diretoria de Material e Patrimônio demonstra a limitação de espaço físico para o armazenamento desses materiais, como o principal motivo que impede que todos os bens sucateados sejam recolhidos de uma só vez nas unidades para a alienação. Dessa forma, os bens são recolhidos de maneira gradativa, na medida em que os leilões são realizados e o espaço físico liberado para o recebimento de novos materiais sucateados para alienação.

Visando reduzir o volume de materiais sucateados nas unidades, a DMP mantém diálogo com a Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG para avaliar a possibilidade de regulamentação de venda direta, incluída no decreto 47.622, de 15 de março de 2019.

Além disso, estuda-se a viabilidade de realização de leilões regionalizados, reduzindo-se os custos logísticos com os recolhimentos.

Imperioso destacar que os bens patrimoniais possuem durabilidade finita, ou seja, se deterioram com o tempo. Dessa forma, sempre haverá apontamentos dessa natureza nos inventários. Contudo, a SEJUSP trabalha preventivamente, com a realização de cursos e o envio sistemático de orientações para as unidades, a fim de diminuir as ocorrências desses eventos.

Portanto, a alienação de bens caracterizados como inservíveis/sucata, faz parte da rotina de demandas da administração pública estadual, onde os leilões são realizados de maneira conjunta entre o Órgão demandante e a SEPLAG.

Salientamos que a SEJUSP participa todos os anos dos leilões realizados pela SEPLAG, e já realizou desde o ano de 2014 até o momento a baixa de **22.433** bens inservíveis, o que demonstra que a pasta vem alienando um quantitativo expressivo de materiais inservíveis ao longo dos anos.

## **BENS ENCONTRADOS FISICAMENTE NA UNIDADE, E QUE NÃO CONSTAM NO RELATÓRIO EXTRAÍDO DO SIAD**

No que tange aos **661** bens encontrados fisicamente nas unidades, e que não constam no relatório extraído do SIAD, conforme consolidação realizada pela CPI, serão efetuadas as transferências para o ajuste das cargas patrimoniais.

As unidades também são orientadas sobre a obrigatoriedade de informar ao Núcleo de Patrimônio/DMP, sempre que houver a transferência física de um bem entre

unidades, mediante o preenchimento e envio da Guia de Movimentação de Bens Permanentes – GMBP, disponível no Sistema de Informações Eletrônicas - SEI.

A Resolução SEJUSP Nº 080, 19 de fevereiro DE 2022 criou a Comissão Permanente de Inventário, a qual vem orientando e verificando a conformidade dos procedimentos de gestão de materiais e patrimônio no âmbito da SEJUSP, através de visitas às unidades da Secretaria, com o intuito de promover inventários eventuais nas unidades administrativas ao longo do ano, o que ajuda a reduzir consideravelmente o número de inconsistências patrimoniais das 496 unidades da SEJUSP que possuem carga ativa no SIAD.

## **UNIDADES ATIVAS E SEM MOVIMENTAÇÃO**

As **28** unidades que foram desativadas fisicamente, mas que ainda possuem carga patrimonial ativa no SIAD, todas as subsecretarias responsáveis pelas unidades, bem como o Núcleo de Correição Administrativa, foram devidamente informados após a análise das informações extraídas do SIAD.

A CPI realizou suporte no decorrer do ano de 2022, visando capacitar os servidores das unidades para a correta administração dos bens de consumo e permanentes, orientando sobre os devidos ajustes, sejam eles baixas em materiais já utilizados, de aceites dos itens recebidos ou transferidos, itens vencidos e itens sem movimentação, tal qual para as modalidades de inventário abordadas no Decreto 45.242/2009.

Por fim, é imperioso ressaltar que a Comissão Permanente de Inventário- CPI permanece a disposição das unidades, orientando e trabalhando com afinco na busca pela melhoria da gestão de materiais no âmbito da SEJUSP, bem como pela mitigação das inconsistências apontadas nos inventários.

## **DIFICULDADES APONTADAS PELAS UNIDADES DURANTE AS ETAPAS DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO DESTE EXERCÍCIO**

Foram registradas inúmeras reclamações de Unidades, quanto a impossibilidade de extração da carga patrimonial por meio do sistema PRODEMGE/SIAD e no PORTAL DE COMPRAS, pelo **terceiro ano consecutivo**, constando a indisponibilidade de acesso a carga no próprio sistema.

Unidades que contém carga patrimonial com quantitativo acima de 1.000 itens registrados, não conseguiram imprimir suas respectivas cargas para realização da conferência física, mesmo com a descentralização da impressão, que, no caso supramencionado, as informações passam pelo Portal de Compras, que direciona a impressão.

O não cumprimento da ação mais importante de um inventário, os coloca na contra-mão da regra descrita no Decreto 45.242/2009, onde se orienta a conferir todos os patrimônios a partir do referido documento, para confecção de processos inventariantes.

## **CONSEQUÊNCIAS:**

A não apresentação de processos de inventário, pode gerar uma lacuna e/ou interrogação do ponto de vista patrimonial/financeiro do Estado, que passará a não ter total conhecimento e controle dos patrimônios distribuídos em suas unidades.

O acúmulo negativo das consequências da não apresentação de processos de inventário ou se não feito da maneira como preconiza o decreto, poderá prejudicar as unidades em alguns pontos cruciais, como por exemplo, o conhecimento sobre materiais, equipamentos e mobiliário utilizados dentro da SEJUSP, além da informação sobre o seu quantitativo e valor.

Vale ressaltar que o empenho de recursos financeiros para aquisição de materiais para as unidades SEJUSP, passa por análises criteriosas junto aos almoxarifados de estoque, responsáveis pela distribuição de materiais e por meio do levantamento da carga patrimonial, apresentado via inventário de encerramento, os quais são a base para prestação de contas, obrigatória, determinada em decreto.

### **SUGESTÃO:**

A Comissão Permanente de Inventário, sugere que o sistema Portal de Compras ou PRODEMGE/SIAD, possa oferecer condições de salvar os arquivos de forma on line (formato PDF) quando da extração da carga patrimonial, para que essa deficiência operacional não impeça ou dificulte a realização de inventários por parte das unidades.

Por fim, é imperioso ressaltar que a Comissão Permanente de Inventário - CPI permanece a disposição das unidades, orientando e trabalhando com afinco na busca pela melhoria da gestão de materiais no âmbito da SEJUSP, bem como pela mitigação das inconsistências e equívocos apontados nos inventários.

**Sander Junior Pinto de Oliveira**  
**Diretoria de Material e Patrimônio**  
**MASP: 1105153-9**

**Aline Augusta Franco de Aquino**  
**Membro da Comissão:**  
**MASP: 1385949-1**

**Wagner Hamilton Azevedo Gentile**  
**Membro da Comissão:**  
**MASP: 1083376-2**

**Fabiana Soares de Araújo**  
**Membro da Comissão:**  
**Matricula: 45750-1**



Documento assinado eletronicamente por **Sander Junior Pinto de Oliveira, Diretor (a)**, em 27/01/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Augusta Franco de Aquino, Presidente da Comissão Permanente de Inventário**, em 27/01/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Hamilton Azevedo Gentile, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares de Araújo, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **58925131** e o código CRC **E3F66725**.

**Referência:** Processo nº 1450.01.0002688/2023-39

SEI nº 58925131





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**Comissão Permanente de Inventário**

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2023.

## **ATA DE ENCERRAMENTO RELATÓRIO CONCLUSIVO**

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2023, reuniu-se a comissão designada pela Resolução SEJUSP Nº 80/2022, conforme prevê o Decreto nº. 45.242, de 11 de dezembro de 2009, para a entrega da consolidação dos relatórios de levantamento dos bens patrimoniais permanentes e de consumo das unidades da SEJUSP, conforme determinado no Decreto 48.531/2022.

O balancete financeiro com data base do dia 31/12/2022, foi confrontado com os relatórios extraídos do Sistema SIAD e do Sistema Business Objects- B.O, sendo as divergências apontadas no relatório de consolidação de cada conta contábil, quando houver.

Encerrada a reunião, todos os membros da comissão assinam a presente Ata, enviando à Diretoria de Contabilidade e Finanças- DCF todo o trabalho para providências cabíveis.

**Sander Junior Pinto de Oliveira**  
**Diretoria de Material e Patrimônio**  
**MASP: 1105153-9**

**Aline Augusta Franco de Aquino**  
**Membro da Comissão:**  
**MASP: 1385949-1**

**Wagner Hamilton Azevedo Gentile**  
**Membro da Comissão:**  
**MASP: 1083376-2**

**Fabiana Soares de Araújo**  
**Membro da Comissão:**  
**Matricula: 45750-1**



Documento assinado eletronicamente por **Sander Junior Pinto de Oliveira, Diretor (a)**, em 27/01/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Augusta Franco de Aquino, Presidente da Comissão Permanente de Inventário**, em 27/01/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Hamilton Azevedo Gentile, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares de Araújo, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59079533** e o código CRC **3CBD87A4**.

**Referência:** Processo nº 1450.01.0002688/2023-39

SEI nº 59079533

## **RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 80, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

(PUBLICADO NO IOF MG DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2022 – DIÁRIO DO EXECUTIVO - PÁGINA 33)

Constitui comissão permanente de inventário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do art. 93, da Constituição Estadual, a Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, Lei Estadual nº 23.304/2019, de 31 de maio de 2019, Decreto Estadual nº 47.795/2019, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Estadual 45.242, de 11 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de levantamento e apuração do inventário de final de exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de visitas para orientar e verificar a conformidade da gestão de materiais e patrimônio nas Unidades da SEJUSP;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o saldo contábil das contas de almoxarifado das unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;

RESOLVE:

Fica constituída a Comissão Permanente de Inventário da SEJUSP, com as finalidades de orientar as unidades e promover a consolidação do inventário físico e financeiro do final de exercício dos bens patrimoniais móveis e imóveis no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e realizar visitas às unidades da SEJUSP para orientar e verificar a conformidade dos procedimentos de gestão de materiais e patrimônio.

### **CAPÍTULO I**

#### **Da Comissão Permanente de Inventário da SEJUSP**

Art. 1º- Os membros da Comissão Permanente de Inventário – CPI, instituída por esta Resolução, serão lotados na Diretoria de Material e Patrimônio, que coordenará os trabalhos da CPI.

Art. 2º- A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Aline Augusta Franco de Aquino – Masp. 1385949-1;

II- Wagner Hamilton Azevedo Gentile – Masp. 1083376-2;

III- Fabrício Alves do Nascimento- Masp. 1103423-8;

IV- Fabiana Soares de Araújo Silva- Matrícula MGS. 45750-1.

Parágrafo único - Fica facultado à DMP solicitar às unidades administrativas da SEJUSP a presença de servidores para auxiliar nos trabalhos da Comissão.

Art. 3º- Compete à Comissão Permanente de Inventário:

I - Consolidar o inventário físico e financeiro de final de exercício dos bens patrimoniais móveis e imóveis, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP;

II – Realizar visitas rotineiras nas unidades da SEJUSP para orientação e verificação da conformidade dos procedimentos de gestão de materiais e patrimônio;

III – recolher ou redistribuir na região da unidade, ou recolher para o Centro de Distribuição Central da SEJUSP, quando entender conveniente, materiais ociosos ou em excesso no estoque das unidades visitadas;

IV – Emitir relatório descrevendo a situação encontrada na unidade visitada pela Comissão.

Art. 4º- A comissão encaminhará ao Secretário, aos Subsecretários e a Unidade de Auditoria Interna da SEJUSP, os relatórios dos trabalhos realizados, em até 30 (trinta) dias após a realização das visitas técnicas.

### **CAPÍTULO II**

#### **Da Comissão de Inventário nas Unidades da SEJUSP**

Art. 5º- Fica delegada competência ao responsável pela unidade para designar Comissão Especial encarregada de promover o inventário anual dos bens patrimoniais e de consumo existentes na respectiva unidade.

§1º - A Comissão Especial deverá ser composta de, no mínimo, três servidores lotados na própria unidade, cujos trabalhos estarão sob a orientação, supervisão e coordenação da Diretoria de Material e Patrimônio, observados os requisitos contidos no art. 52 do Decreto Estadual nº 45.242/2009.

§2º - Os nomes dos membros da Comissão Especial deverão ser relacionados no Termo de Designação, constante na intranet da SEJUSP. Seção I Dos Procedimentos para Realização do Inventário

Art. 6º- A Comissão Especial, após o levantamento dos bens permanentes existentes e de consumo estocados na respectiva unidade, deverá compará-los com os relatórios extraídos do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD e registrar as divergências nos formulários apropriados publicados na intranet da SEJUSP.

Art. 7º- A Comissão Especial deverá encaminhar todos os documentos referentes ao inventário de encerramento de exercício à Diretoria de Material e Patrimônio – DMP dentro do prazo determinado previamente pela DMP, para a elaboração do relatório conclusivo pela Comissão Permanente de Inventário da SEJUSP.

### **CAPÍTULO III**

#### **Seção I**

##### **Do Inventário de transferência de responsabilidade**

Art. 8º- Sempre que houver substituição do responsável pela guarda e conservação dos materiais permanentes, será feito o inventário de transferência de responsabilidade, conforme art. 37, §1º, do Decreto nº 45.242/2009.

Art. 9º- Havendo divergência no inventário de transferência de responsabilidade, as ocorrências deverão ser comunicadas formalmente, em formulários próprios disponíveis na Intranet da SEJUSP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da realização do inventário, à Diretoria de Material e Patrimônio, para expedição das orientações quanto à adoção das providências cabíveis.

Parágrafo único - Reputar-se-á como incondicionalmente aceito o inventário de transferência de responsabilidade, se o substituto não fizer a comunicação de que trata o art. 9º no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a sua nomeação.

#### **Seção II**

##### **Do Desaparecimento ou avaria de material**

Art. 10º- Ao tomar conhecimento do desaparecimento de materiais ou sua avaria em razão de uso inadequado, o servidor deverá comunicar a irregularidade ao seu chefe imediato que, por sua vez, comunicará a unidade Setorial e Seccional de Controle interno – USC

§1º - A USC emitirá orientação quanto às providências:

I – A serem realizadas para a apuração de dano ao patrimônio público e de eventual infração funcional de agentes públicos por atos relacionados ao exercício de suas funções;

II - Para produção de documentos e registros necessários para a apuração, visando a liberação do bem para que sejam realizadas as demais providências de gestão administrativa, inclusive a eventual baixa patrimonial.

### **CAPÍTULO IV**

#### **Das disposições finais**

Art. 11º- Compete à Diretoria de Material e Patrimônio acompanhar os trabalhos das comissões especiais e expedir instruções complementares sobre procedimentos a serem adotados.

Art. 12º- O não cumprimento do disposto nesta Resolução implicará na responsabilização do servidor indicado para o trabalho e do responsável pelas informações prestadas no âmbito de sua competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 13º- Fica revogada a Resolução SEJUSP 195, de 24 de setembro de 2020.

Art. 14º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO GRECO



## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### SUMÁRIO

<b>DIÁRIO DO EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
Governador do Estado .....	1
Secretaria de Estado de Governo .....	4
Advocacia-Geral do Estado .....	4
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais .....	4
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais .....	4
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	7
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo .....	8
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	8
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social .....	8
Secretaria de Estado de Fazenda .....	9
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade .....	10
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	10
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável .....	11
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão .....	13
Secretaria de Estado de Saúde .....	18
Secretaria de Estado de Educação .....	34
Editais e Avisos .....	87

### Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

### Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.531, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 para os órgãos e as entidades da Administração Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

#### DECRETA:

Art. 1º – Para o encerramento do exercício financeiro de 2022, ficam definidas as datas-limite constantes no Anexo.

Parágrafo único – A perda dos prazos dispostos no Anexo implicará a responsabilidade do servidor encarregado da informação, do Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente, do Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF ou responsável equivalente, no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – A partir da publicação deste decreto até a entrega do balanço geral do Estado e das prestações de contas dos órgãos e das entidades ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à auditoria, à apuração orçamentária e ao inventário, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública.

Art. 3º – Compete aos dirigentes dos órgãos e das entidades envolvidos instituírem, por meio de ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, observados a segregação de funções e o conhecimento técnico específico, tantas comissões quantas forem necessárias para promover o levantamento completo:

- I – dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria;
- II – dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;
- III – dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo;

IV – das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados;

V – das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.

§ 1º – As comissões a que se refere o caput deverão apresentar os relatórios com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2022 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2022.

§ 2º – Os órgãos e as entidades poderão emitir a relação de materiais permanentes e de consumo que serão inventariados com data-base anterior a 30 de novembro de 2022, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais durante o levantamento em campo.

§ 3º – Compete aos responsáveis pelos controles do almoxarifado e dos bens móveis e imóveis das unidades que operacionalizam no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG promover os ajustes no referido sistema das diferenças apuradas pelas comissões até 31 de dezembro de 2022.

§ 4º – Compete ao Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente conciliar os saldos contábeis das contas patrimoniais evidenciados ao final do exercício, promovendo os ajustes contábeis necessários no prazo de que trata o item XVII do Anexo, objetivando a fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio do órgão ou da entidade.

§ 5º – Em relação às unidades que não operacionalizam no Siad-MG, compete ao Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente promover os respectivos ajustes das diferenças apuradas pelas comissões no prazo de que trata o item XVII do Anexo.

§ 6º – As diferenças apuradas, de acordo com os procedimentos previstos nos §§ 3º, 4º e 5º, deverão ser objeto de medidas administrativas pelos dirigentes dos órgãos e das entidades para sua regularização, bem como constar como nota explicativa no respectivo Relatório de Conformidade Contábil – RCC.

Art. 4º – A execução orçamentária da despesa deverá observar o princípio da anualidade do orçamento e o regime de competência.

Art. 5º – As despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2022 serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se os Restos a Pagar Processados dos Restos a Pagar Não Processados, conforme disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º – Para fins do disposto no caput, consideram-se:  
I – Restos a Pagar Processados – RPP as despesas que completaram o estágio da liquidação e que se encontrem prontas para pagamento;

II – Restos a Pagar Não Processados – RPNP as despesas que concluíram o estágio do empenho e que se encontrem, em 31 de dezembro de 2022, pendentes de liquidação e pagamento.

§ 2º – Para fins da inscrição de que trata o caput, os órgãos e as entidades e suas respectivas unidades executoras deverão proceder à certificação dos saldos a serem inscritos em Restos a Pagar, promovendo o cancelamento dos insubsistentes.

§ 3º – Em observância ao regime de competência da despesa, não serão inscritos em RPNP os saldos de empenhos referentes à concessão de adiantamentos e diárias de viagem, devendo as unidades executoras promoverem a anulação do saldo dos empenhos até o dia 31 de dezembro de 2022.

§ 4º – Não serão inscritos em RPP os saldos de Obrigações Liquidadas a Pagar referentes à concessão de adiantamentos a servidores, devendo as unidades executoras promoverem a anulação do saldo até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 6º – As inscrições dos RPNP de que trata o art. 5º que não forem liquidadas até 27 de abril de 2023 deverão ser obrigatoriamente canceladas nesta data pela unidade executora.

§ 1º – O não cumprimento pela unidade executora do disposto no caput ensejará o cancelamento automático dos saldos não liquidados, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi-MG, utilizado para a programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado, comandado pela Superintendência Central de Contadoria-Geral da Secretaria de Estado de Fazenda – SCCG-SEF, mediante deliberação do Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin.

§ 2º – Independentemente da data-limite estabelecida no caput, os saldos de RPNP identificados como insubsistentes no transcorrer do exercício de 2023 deverão ser imediatamente cancelados pela unidade executora.

§ 3º – Excetuam-se das disposições contidas neste artigo as despesas de caráter constitucional e outras a critério do Cofin.

Art. 7º – Excepcionalmente, poderão ser restabelecidos os saldos de RPNP ano origem 2022, cancelados em 2023, desde que o restabelecimento se fundamente em relatório da SPGF ou unidade equivalente contendo, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- I – legalidade do objeto;
- II – certificação da necessidade do objeto;
- III – atestado de disponibilidade de recursos firmado pela unidade financeira setorial ou seccional, em se tratando de recursos próprios ou vinculados, ou da unidade financeira central no tocante a recursos gerenciados pelo Tesouro Estadual;
- IV – conveniência administrativa;
- V – aprovação por parte do ordenador de despesa.

§ 1º – O prazo de execução do restabelecimento de que trata o caput fica limitado a, no máximo, trinta dias corridos a contar da data de emissão do relatório da SPGF ou unidade equivalente.

§ 2º – A disponibilização do Siafi-MG utilizado para a programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado para o restabelecimento de que trata o caput será promovida pela SCCG-SEF, à vista de ofício do Diretor da SPGF ou unidade equivalente, que deverá conter o relatório de que trata o caput.

§ 3º – O restabelecimento de que trata este artigo fica condicionado à efetiva e imediata liquidação.

Art. 8º – Para os saldos de empenho que estiverem no estágio “em liquidação – com recebimento definitivo” as unidades orçamentárias deverão registrar a Obrigação Liquidada a Pagar no Siafi-MG, para que sejam inscritos em RPP, observado o prazo de que trata o item XIII do Anexo.

§ 1º – Entende-se por “em liquidação” o estágio da execução da despesa em que se registra o reconhecimento no patrimônio, no momento da ocorrência do fato gerador, conforme dispõe o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 9ª Edição, instituído pela Portaria Conjunta STN-SOF nº 117, de 28 de outubro de 2021, disponível em <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade>.

§ 2º – Aplica-se à transferência dos saldos de RPNP – Em Liquidação de exercícios anteriores o disposto neste artigo.

Art. 9º – Fica estabelecida a data-limite de 30 de dezembro de 2022 para emissão de empenhos das despesas correntes e de capital.

Art. 10 – Os órgãos e as entidades da Administração Pública ficam, no prazo de cinco dias úteis contados a partir da disponibilização dos relatórios e das demonstrações contábeis, obrigados a prestar informações à SCCG-SEF, por meio de RCC do mês de dezembro, contendo notas explicativas relativas aos fatos que possam influenciar na interpretação dos resultados do exercício, bem como às inconformidades não regularizadas até 31 de dezembro de 2022, com apontamento das ações adotadas para a sua regularização.

§ 1º – As notas explicativas apresentadas pelos órgãos e pelas entidades no RCC do mês de dezembro poderão integrar e subsidiar as notas explicativas elaboradas pela SCCG-SEF no âmbito da Prestação de Contas do Governador a ser apresentada ao TCEMG e à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

§ 2º – A não manifestação no prazo estabelecido no caput implicará a validação dos dados constantes das Demonstrações Contábeis e demais relatórios processados automaticamente pelo Siafi-MG utilizado para a programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado.

Art. 11 – Os lançamentos de encerramento do exercício e a emissão das Demonstrações Contábeis e dos relatórios que compõem o balanço geral do Estado serão processados automaticamente pelo Siafi-MG.

Parágrafo único – O processamento automático não exime de responsabilidade os dirigentes, os ordenadores de despesa e os contadores quanto aos valores evidenciados nas Demonstrações Contábeis, relatórios e demais demonstrativos dos órgãos e das entidades abrangidos por este decreto.

Art. 12 – Fica a SCCG-SEF autorizada a promover os ajustes contábeis necessários ao encerramento do exercício junto aos órgãos e às entidades da Administração direta, autárquica e fundacional e fundos estaduais até o dia 13 de janeiro de 2023.

Parágrafo único – Os ajustes contábeis efetuados pela SCCG-SEF não eximem os contadores de responsabilidade sobre a certificação dos registros contábeis efetuados pelas unidades, bem como sobre os valores evidenciados nas Demonstrações Contábeis, relatórios e demais demonstrativos dos órgãos e das entidades abrangidos por este decreto.







**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**Comissão Permanente de Inventário**

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2023.

Código	TOTAL UNIDADES SEJUSP	Sigla
1451001	DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMONIO	DMP
1451002	DIRETORIA DE LOGISTICA E SERVICOS GERAIS	DTS
1451003	GARAGEM / DTS	DTS/CAMG
1451004	SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS	SPOF
1451005	ALMOXARIFADO CENTRAL / SEAP	ALMOXARIFADO
1451006	CASA DO ALBERGADO DE JUIZ DE FORA I - JOSE ALENCAR ROGEDO	CA-JDF-IJAR
1451008	PENITENCIARIA DE JUIZ DE FORA I - JOSE EDSON CAVALIERI	PEN-JDF-IJEC
1451010	CASA DO ALBERGADO DE BELO HORIZONTE I	CA-BHZ-I
1451012	PENITENCIARIA DE BELO HORIZONTE I	PEN-BHZ-I
1451014	PENITENCIARIA DE GOVERNADOR VALADARES I - FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	PEN-GRV-IFFP
1451016	ALMOXARIFADO FARMACIA / SUASE	ALM-FARM/SUASE
1451017	HOSPITAL DE CUSTODIA DE TRATAMENTO PSIQUIATRICO DE BARBACENA I - JORGE VAZ	HCTP-BBC-IJV
1451019	HOSPITAL DE TOXICOMANOS PADRE WILSON VALE DA COSTA	HTPWVC
1451021	PENITENCIARIA DE UNAI I - AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	PEN-UNA-IAOJ
1451023	CENTRO DE RESSOCIALIZACAO E PRE-SOLTURA DE RIBEIRAO DAS NEVES - JOSE ABRANCHES GONCALVES	CRPS-RNS-IJAG
1451025	PENITENCIARIA DE CONTAGEM I - NELSON HUNGRIA	PEN-CEM-I-NH
1451027	PENITENCIARIA DE CARMO DO PARNAIBA I	PEN-CPB-I
1451029	PENITENCIARIA DE TEOFILÓ OTONI I	PEN-TFL-I
1451031	PRESIDIO DE DIVINOPOLIS I	PRES-DIV-I
1451033	PRESIDIO DE UBERLANDIA I	PRES-UDI-I
1451035	PRESIDIO DE PATOS DE MINAS I	PRES-PTM-I
1451037	PRESIDIO DE RIBEIRAO DAS NEVES I	PRES-RNS-I
1451039	PENITENCIARIA DE IPABA I - DENIO MOREIRA DE CARVALHO	PEN-IPB-I-DMC
1451041	PENITENCIARIA DE RIBEIRAO DAS NEVES I - JOSE MARIA ALKIMIM	PEN-RNS-I-JMA
1451043	PRESIDIO DE DORES DO INDAIA I	PRES-DIN-I
1451044	DIRETORIA DE COMPRAS	DCO
1451045	NUCLEO DE PATRIMONIO / CADASTRO DE BENS PERMANENTES	NP/CDO
1451046	PRESIDIO DE SANTA MARIA DO SUACUI	PRSMS
1451051	PRESIDIO DE CARANDAI	PRCARANDAI
1451052	PRESIDIO DE RESPLENDOR I	PRES-RES-I
1451055	PRESIDIO DE IBIRACI	PRIB

1451064	11° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	11° DRAP/SEAP
1451065	SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE VAGAS E CUSTODIAS ALTERNATIVAS	SAIGV/SEDS
1451066	PRESIDIO DE RIO PARDO DE MINAS I	PRES-RPM-I
1451068	COORDENADORIA DE INFORMACAO E INTELIGENCIA	CII/SEAP
1451069	SUPERINTENDENCIA DE APOIO A GESTAO ALIMENTAR	SAGA
1451070	SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA, INFORMACAO E COMUNICACAO	STIC
1451071	PENITENCIARIA DE SAO JOAQUIM DE BICAS I - PROFESSOR JASON SOARES ALBERGARIA	PEN-SJB-I-PJSA
1451072	PENITENCIARIA DE PARA DE MINAS I - DOUTOR PIO SOARES CANEDO	PEN-PMI-I-DPSC
1451075	PRESIDIO DE SERRO I	PRES-SER-I
1451076	CONSELHO PENITENCIARIO / SEAP	CONPEN
1451077	NUCLEO DE SERVIÇOS GERAIS / DIN	NSG/DIN
1451078	DELEGACIA DE ORIENTACAO PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	ASS.MILITAR
1451079	DIRETORIA DE RECURSOS TECNOLOGICOS	DRT
1451080	SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	SIEL
1451081	ASSESSORIA JURIDICA	AJU/SEDS
1451082	SUPERINTENDENCIA DE ATENDIMENTO AO INDIVIDUO PRIVADO DE LIBERDADE	SAIP
1451083	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	DPO
1451084	AUDITORIA SETORIAL	AUDITORIA
1451085	GABINETE	GAB
1451089	DIRETORIA DE SISTEMAS E INFORMACAO	DSM
1451091	PENITENCIARIA DE UBERLANDIA I - PROFESSOR JOSE PIMENTA DA VEIGA	PEN-UDI-I-PJPV
1451093	CENTRO DE APOIO MEDICO E PERICIAL DE RIBEIRAO DAS NEVES I	CAMP-RNS-I
1451094	ACADEMIA DO SISTEMA PRISIONAL	NUCT
1451095	GABINETE SECRETARIO ADJUNTO	GAB/ADJUNTO
1451096	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PIRAPORA	CSEPIRAPORA
1451097	DEPARTAMENTO PENITENCIARIO DE MINAS GERAIS	DEPEN-MG
1451098	CONSELHO DE CRIMINOLOGIA E POLITICA CRIMINAL	CCPC
1451099	ESCOLA DE FORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	EFES/SEDS
1451100	COMANDO DE OPERACOES ESPECIAIS	COPE
1451101	DIRETORIA DE PAGAMENTOS, BENEFICIOS E VANTAGENS	DPB
1451103	ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	ACS/SEDS
1451107	CENTRO SOCIOEDUCATIVO MONTES CLAROS	CSEMONTESCLAROS
1451108	DIRETORIA DE TRABALHO E PRODUCAO	DTP
1451109	CORREGEDORIA / NUCAD	CORREGEDORIA
1451110	FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL	FPE
1451111	PRESIDIO DE NOVA SERRANA I	PRES-NSA-I
1451112	PRESIDIO DE GRAO MOGOL	PRGM
1451116	PRESIDIO DE ARAGUARI I	PRES-ARG-I
1451119	PENITENCIARIA DE JUIZ DE FORA II	PEN-JDF-II
1451124	ALMOXARIFADO FARMACIA / SEAP	ALMOX.FARMA.SEAP
1451125	PENITENCIARIA DE SEGURANCA MAXIMA DE FRANCISCO SA I	PENSEGMAX-FRS-I
1451128	PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS I	PRES-SJB-I
1451129	CENTRO DE REMANEJAMENTO PROVISORIO DE BELO HORIZONTE I	CERESP-BHZ-I
1451130	PRESIDIO DE ARACUAI I	PRES-ARC-I



1451133	PRESIDIO DE VICOSA I	PRES-VIC-I
1451136	DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO TERAPEUTICO	
1451137	CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERLANDIA	CSEUBERLANDIA
1451138	PRESIDIO DE ITAMOGI	PRITG
1451139	UNIDADE DE REGISTRO DE PRECOS / SEJUSP	URP/SEJUSP
1451140	ALMOXARIFADO CENTRAL - UNIDADE USUARIA	ALMOX/CONSUMO
1451142	DIRETORIA DE AVALIACAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	DAS
1451143	GABINETE INTEGRADO DE SEGURANCA PUBLICA	GISP
1451146	DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL	DSO
1451147	CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA SAO BENEDITO	CEIPSAOBENEDITO
1451148	DIRETORIA DE CLASSIFICACAO TECNICA	DCT
1451152	PRESIDIO DE RIBEIRAO DAS NEVES II - INSPETOR JOSE MARTINHO DRUMOND	PRES-RNS-II-IJMD
1451153	PENITENCIARIA DE UBERABA I - PROFESSOR ALUIZIO IGNACIO DE OLIVEIRA	PEN-UBB-I
1451154	PENITENCIARIA DE TRES CORACOES I	PEN-TRC-I
1451155	PENITENCIARIA DE PATROCINIO I	PEN-PAT-I
1451156	PENITENCIARIA DE MURIAE I	PEN-MUR-I
1451157	PRESIDIO DE VESPASIANO I	PRES-VPN-I
1451158	FARMACIA / PERMANENTE	CAF/PER
1451159	DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	DCF
1451161	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA HELENA	CSESANTAHELENA
1451162	CENTRO SOCIOEDUCATIVO UNAI	CSEUNAI
1451163	CENTRO SOCIEDUCATIVO LINDEIA	CSELINDEIA
1451164	NUCLEO DE ENSINO INTEGRADO	NEI
1451165	CENTRO SOCIOEDUCATIVO TEOFILO OTONI	CSETEOFILOTONI
1451166	SUPERINTENDENCIA DE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO	SHUA
1451167	COMISSAO PROCESANTE PERMANENTE	CPP
1451168	DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E MANUTENCAO	DAO
1451170	DIRETORIA DE GESTAO DE VAGAS	DVJ/SUASE/SEDS
1451171	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SAO JERONIMO	CESAOJERONIMO
1451172	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE SETE LAGOAS	CSESETELAGOAS
1451173	DIRETORIA DE SEGURANCA INTERNA	DSI/SEDS
1451174	DIRETORIA DE GESTAO DE VAGAS	DGV/SEDS
1451175	DIRETORIA DE CUSTODIAS ALTERNATIVAS	DCA
1451176	DIRETORIA DE ARTICULACAO DO ATENDIMENTO JURIDICO	DAJ
1451177	DIRETORIA DE ATENCAO A SAUDE E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	DSP
1451178	DIRETORIA DE ENSINO E PROFISSIONALIZACAO	DEP
1451179	CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DE SETE LAGOAS	CEIPSETELAGOAS
1451180	DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELECAO	DRS
1451181	CENTRO DE REMANEJAMENTO PROVISORIO DE GOVERNADOR VALADARES I	CERESP-GRV-I
1451183	PRESIDIO DE ELOI MENDES I	PRES-ELM-I
1451187	PRESIDIO DA RMBH I - NEVES	PR-RMBH-NEVES/SE
1451188	ASSESSORIA DE INTEGRACAO DAS INTELIGENCIAS DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	AID/SEAP
1451190	PRESIDIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA I	PRES-SDP-I
1451191	DIRETORIA DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA	DSU-INFRA
1451192	SUPERINTENDENCIA DE SEGURANCA PRISIONAL	SSEG/SUSEP/SEAP
1451195	PRESIDIO DE SETE LAGOAS I - PROMOTOR JOSE COSTA	PRES-SLA-I-PJC

1451197	ALMOXARIFADO CENTRAL DE SUPRIMENTOS / SSP	ALMOX/CS-SSP
1451198	CENTRO SOCIOEDUCATIVO ANDRADAS	CSEANDRADAS
1451199	DIRETORIA DE MODERNIZACAO E INTEGRACAO DAS CORREGEDORIAS	DMC/SEDS
1451200	PRESIDIO DE PEDRO LEOPOLDO I	PRES-PLO-I
1451202	DELEGACIA DE ORIENTACAO PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLECENTE	CINDS/SEDS
1451206	PRESIDIO DE CORONEL FABRICIANO I	PRES-CFB-I
1451207	PENITENCIARIA DE FORMIGA I	PEN-FMG-I
1451208	PRESIDIO DE CARATINGA I	PRES-CRT-I
1451209	PRESIDIO DE JOAO PINHEIRO I	PRES-JOP-I
1451210	PRESIDIO DE ANDRADAS I	PRES-ADD-I
1451211	PRESIDIO DE MONTE CARMELO I	PRES-MCR-I
1451212	PRESIDIO DE CARMO DO RIO CLARO	PRCRC
1451219	PRESIDIO DE ARAXA I	PRES-ARX-I
1451220	PRESIDIO DE UNAI I	PRES-UNI-I
1451221	PRESIDIO DE TEOFILLO OTONI I	PRES-TFL-I
1451222	CENTRO DE REMANEJAMENTO PROVISORIO DE BETIM I	CERESP-BET-I
1451228	DIRETORIA DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA	DSU
1451229	PRESIDIO DE SAO LOURENCO I	PRES-SLO-I
1451231	CASA DE SEMILIBERDADE IPIRANGA	SEMI IPIRANGA
1451232	CASA DE SEMILIBERDADE SAO LUIS	SEMI SAO LUIS
1451233	SUPERINTENDENCIA DE INTELIGENCIA E INTEGRACAO DA INFORMACAO	SPIN
1451234	CASA DE SEMILIBERDADE SAO JOAO BATISTA	SEMI S. J. BATISTA
1451235	CASA DE SEMILIBERDADE LETICIA	SEMI LETICIA
1451236	DIRETORIA DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA - SUPORTE ALMOXARIFADO	DSU/ANEXO.ALMOX
1451238	SUPERINTENDENCIA DO OBSERVATORIO DE SEGURANCA PUBLICA	SOSP
1451240	PRESIDIO DE SAO JOAO DEL REI I	PRES-SJR-I
1451242	CENTRAL DE SUPRIMENTOS DA SSP	CS/SSP/SEDS
1451243	SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS	SRHU
1451244	SUBSECRETARIA DE INOVACAO E LOGISTICA E TECNOLOGIA DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	SULOT
1451245	DIRETORIA OPERACIONAL	DOP
1451246	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA	CSESTEREZINHA
1451247	CENTRO DE INTERNACAO DOM BOSCO	CEIPDOMBOSCO
1451248	ASSESSORIA DE REPRESENTACAO INTERINSTITUCIONAL	ARI/SEDS
1451249	DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVENIOS	DCC
1451250	CERESP SAO CRISTOVAO	CERESP-SC
1451251	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SAO FRANCISCO	CSEFRANCISCO
1451252	4º DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	4 DRAP/SEAP
1451254	CERESP CENTRO - SUL	CERESP-CENTROSUL
1451257	SUBSECRETARIA DE INTELIGENCIA E ATUACAO INTEGRADA	SUINT
1451258	SUPERINTENDENCIA EDUCACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA	SESG
1451259	DIRETORIA DE ATENCAO AO SERVIDOR	DAS.
1451260	DIRETORIA DE ENSINO INTEGRADO	DEI
1451262	CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERABA	CSEUBERABA
1451263	DIRETORIA DE ORIENTACAO SOCIOEDUCATIVA	DOS
1451264	SUPERINTENDENCIA DE INTEGRACAO E PLANEJAMENTO OPERACIONAL	SINP

1451265	ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO	AAA
1451266	DIRETORIA DE GESTAO DE PROCESSOS	DPR
1451268	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO INTEGRADOS	DPI/SEJUSP
1451270	SUBSECRETARIA DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE	SUPEC
1451271	PRESIDIO DE MONTES CLAROS II	PRES-MOC-II
1451273	SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE	SPPC
1451274	CENTRO DE REMANEJAMENTO PROVISORIO DE IPATINGA I	CERESP-IPN-I
1451276	DIRETORIA DE PROTECAO A JUVENTUDE	DPV
1451277	CENTRO DE REMANEJAMENTO PROVISORIO JUIZ DE FORA I	CERESP-JDF-I
1451279	PRESIDIO DE LAVRAS I	PRES-LAV-I
1451281	PRESIDIO DE COROMANDEL I - SARGENTO JORGE	PRES-CMD-I-SJ
1451283	PRESIDIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO I	PRES-SSP-I
1451285	PRESIDIO DE PASSOS I	PRES-PAS-I
1451287	PRESIDIO DE GUARANESIA I	PRES-GRN-I
1451289	PRESIDIO DE PIUMHI I	PRES-PIU-I
1451291	PRESIDIO DE MONTES CLAROS I	PRES-MOC-I
1451295	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA	DIT
1451296	DIRETORIA DE SEGURANCA EXTERNA	DSE
1451298	PRESIDIO DE PRESIDENTE OLEGARIO I - ELZI ALVES DE OLIVEIRA	PRES-POL-I-EAO
1451300	PRESIDIO DE CAXAMBU I	PRES-CAX-I
1451302	PRESIDIO DE PONTE NOVA	PRPN
1451304	PRESIDIO DE JOAO MONLEVADE I	PRES-JMO-I
1451306	PRESIDIO DE CURVELO I	PRES-CUR-I
1451308	PRESIDIO DE BARBACENA I	PRES-BBC-I
1451310	PRESIDIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE I	PRES-CLF-I
1451312	PRESIDIO DE OURO PRETO I	PRES-OPT-I
1451314	PRESIDIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO I	PRES-VRB-I
1451316	PRESIDIO DE VARGINHA I	PRES-VAR-I
1451318	PRESIDIO DE ITUIUTABA I	PRES-ITT-I
1451320	PRESIDIO DE MURIAE I	PRES-MUR-I
1451322	PRESIDIO DE POCOS DE CALDAS I	PRES-PCD-I
1451324	PRESIDIO DE PARACATU I	PRES-PRC-I
1451326	PRESIDIO DE UBA I	PRES-UBA-I
1451328	PRESIDIO DE ALFENAS	PRALF/SEDS
1451330	PRESIDIO DE ITABIRA I	PRES-ITB-I
1451332	PENITENCIARIA DE PONTE NOVA I	PEN-PTN-I
1451334	PRESIDIO DE ITAJUBA I	PRES-ITJ-I
1451336	PRESIDIO DE SANTA LUZIA I	PRES-SLU-I
1451338	DIRETORIA DE PREVENCAO COMUNITARIA E PROTECAO A MULHER	DCM
1451339	PRESIDIO DE OLIVEIRA I - DOUTOR NELSON PIRES	PRES-OLI-I-DNP
1451341	PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS II	PRES-SJB-II
1451343	PRESIDIO DE POUSO ALEGRE I	PRES-POA-I
1451345	DIRETORIA DE ALTERNATIVAS PENAIIS	DAL
1451347	PRESIDIO DE ITAOBIM I	PRES-IBM-I
1451349	CENTRO DE REFERENCIA A GESTANTES DO SISTEMA PRISIONAL	CRGPL /SEDS
1451351	CENTRO DE REMANEJAMENTO PROVISORIO DE CONTAGEM I	CERESP-CEM-I
1451355	DIRETORIA DE INCLUSAO SOCIAL DE ENGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL	SEDS/SEDESE

1451356	DIRETORIA PEDAGOGICA	DPG
1451357	MATERIAIS INSERVIVEIS / SUCATA / NUCLEO DE PATRIMONIO / SEAP	MI/SUCATA/SEAP
1451359	DIRETORIA DE NUTRICAÇÃO	DNU
1451360	DIRETORIA DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ALIMENTAR	DSA
1451361	DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS	DAC
1451362	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA	DIT/NSTI
1451363	DIRETORIA DE EXECUCAO DE DESPESAS	DED
1451365	DIRETORIA DE ATENCAO A SAUDE SUASE	DAS/SUASE
1451367	DIRETORIA DE FORMACAO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL ,ESPORTE CULTURA E LAZER	DFEPECL
1451368	ASSESSORIA DE GESTAO COM OS MUNICIPIOS E SUPERVISAO DO TERMO DE PARCERIA	AGM
1451369	PRESIDIO DE POUSO ALEGRE II	
1451371	PRESIDIO DE NOVA ERA I	PRES-NER-I
1451372	ASSESSORIA DE GESTAO DE ATIVOS PERDIDOS E APREENDIDOS EM FAVOR DA UNIAO	AGA
1451374	SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	SUASE
1451375	SUPERINTENDENCIA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	SUAD
1451376	CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRATOR	CIA/SUASE
1451377	PRESIDIO DE CATAGUASES I	PRES-CTS-I
1451379	DIRETORIA DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVA	DSS
1451380	PRESIDIO DE ALMENARA I	PRES-ALM-I
1451382	PRESIDIO DE TIMOTEO I	PRES-TIM-I
1451384	PRESIDIO DE CONCEICAO DAS ALAGOAS	PRCA/SEDS
1451386	PRESIDIO DE CONSELHEIRO PENA I	PRES-CPE-I
1451388	PRESIDIO DE LEOPOLDINA I	PRES-LPD-I
1451390	PRESIDIO DE JANUARIA I	PRES-JNR-I
1451392	PRESIDIO DE MANTENA I	PRES-MTN-I
1451394	PRESIDIO DE LAGOA DA PRATA I	PRES-LGP-I
1451396	PRESIDIO DE ABAETE I	PRES-ABT-I
1451398	PRESIDIO DE MANHUACU I	PRES-MCU-I
1451400	PRESIDIO DE JANAUBA I	PRES-JNB-I
1451402	PRESIDIO DE FRUTAL I	PRES-FRU-I
1451404	PRESIDIO DE ITAUNA I	PRES-ITN-I
1451406	PRESIDIO DE CAPELINHA I	PRES-CAP-I
1451408	PRESIDIO DE RIO PIRACICABA	PRRP/SEDS
1451410	SUCATA - CENTRAL DE SUPRIMENTOS	SUCATA/SSP/SEDS
1451411	CASA DE SEMILIBERDADE SANTA AMELIA	SEMI STA AMELIA
1451412	CASA DE SEMILIBERDADE PLANALTO	SEMI PLANALTO
1451413	SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	SGES
1451414	DIRETORIA DE GESTAO DE VAGAS E ATENDIMENTO JURIDICO	DVJ
1451415	DIRETORIA DE MONITORAMENTO ESTRATEGICO	DMS
1451416	DIRETORIA DE GESTAO DE PARCERIAS	DAG
1451417	DIRETORIA DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE	DCI
1451418	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE ARAGUARI	UPCARAGUARI
1451420	PRESIDIO DE INHAPIM I	PRES-INP-I
1451422	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CABANA PAI TOMAS	UPCCABANA
1451423	CENTRAL DE SUPRIMENTOS ARMERIA	CS ARMERIA

1451424	PRESIDIO DE SABARA	PRSB
1451426	CASA DE CUSTÓDIA DO POLICIAL PENAL E AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CS CUST P.PENAL_
1451428	CENTRAL DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO DA SUASE	CESME/SUASE
1451429	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE BELO HORIZONTE	UPCBH
1451431	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CONJUNTO ESPERANCA / VILA CEMIG	UPCVILACEMIG
1451432	CENTRAL DE SUPRIMENTOS CAUTELA DE ARMA DE FOGO	CS CAUTELA
1451433	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CONJUNTO FELICIDADE	UPCFELICIDADE
1451435	PRESIDIO DE JUATUBA I	PRES-JUA-I
1451437	PRESIDIO DE IBIRITE I	PRES-IIIE-I
1451439	PRESIDIO DE CAETE I	PRES-CET-I
1451441	PRESIDIO DE NOVA LIMA I	PRES-NLA-I
1451443	PRESIDIO DE LAGOA SANTA I	PRES-LGT-I
1451445	PRESIDIO DE BRUMADINHO I	PRES-BMO-I
1451447	PRESIDIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI I	PRES-SRS-I
1451449	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE JARDIM LEBLON	UPCLEBLON
1451450	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE MINAS CAIXA	UPCMINASCAIXA
1451451	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE MORRO DAS PEDRAS	UPCMORROPEDRAS
1451452	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE PEDREIRA PRADO LOPES	UPCPPL
1451453	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE PRIMEIRO DE MAIO	UPC1MAIO
1451454	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE RIBEIRO DE ABREU	UPCRIBEIRO
1451455	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE SANTA LUCIA	UPCSANTALUCIA
1451456	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE SERRA	UPCSERRA
1451457	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE TAQUARIL	UPCTAQUARIL
1451458	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE VILA PINHO	UPCVILAPINHO
1451459	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE BETIM	UPCBETIM
1451460	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CITROLANDIA	UPCCITROLANDIA
1451461	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE JARDIM ALTEROSA	UPCALTEROSA
1451462	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE JARDIM TERESOPOLIS	UPCTERESOPOLIS
1451465	UNIDADE SETORIAL PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS E COGESTAO	USPPP
1451466	CONVENIO 41/2008 5ª CASA JAQUELINE - AAJUD / SEDS	AAJUD 5CASA/SEDS
1451467	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE PTB	UPCPTB
1451470	UNIDADE CANIL SSP	UNIDADE CANIL SS
1451471	PRESIDIO DE PIRAPORA I	PRES-PRP-I
1451473	PRESIDIO DE SACRAMENTO I	PRES-SCR-I
1451475	CARCERAGEM DO FORUM DE BELO HORIZONTE I	CF-BHZ-I
1451477	CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO	CSEHORTO
1451479	PRESIDIO DE JABOTICATUBAS I	PRES-JBU-I
1451481	PRESIDIO DE BARAO DE COCAIS I	PRES-BCO-I
1451483	PRESIDIO DE BOA ESPERANCA I	PRES-BES-I
1451485	PRESIDIO DE BOM SUCESSO I	PRES-BSU-I

1451488	PRESIDIO DE CARLOS CHAGAS I	PRES-CAC-I
1451491	PRESIDIO DE MALACACHETA I	PRES-MCT-I
1451494	PRESIDIO DE ITACARAMBI I	PRES-IBI-I
1451495	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE NOVA CONTAGEM	UPCNOVACONTAGEM
1451497	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE RESSACA	UPCRESSACA
1451499	PRESIDIO DE BAEPENDI I	PRES-BAE-I
1451501	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE DIVINOPOLIS	UPCDIVINOPOLIS
1451502	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CARAPINA	UPCCARAPINA
1451503	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE GOVERNADOR VALADARES	UPCGVALADARES
1451504	PRESIDIO DE NANUQUE I	PRES-NNQ-I
1451506	PRESIDIO DE MARIANA I	PRES-MNA-I
1451508	PRESIDIO DE DIAMANTINA I	PRES-DIA-I
1451510	PRESIDIO ABRE CAMPO I	PRES-ACP-I
1451512	PRESIDIO DE ITAMBACURI I	PRES-IBC-I
1451514	PRESIDIO DE ARCOS I	PRES-ARC-I
1451516	PRESIDIO DE TRES PONTAS I - RITA DE CASSIA DA LUZ	PRES-TRP-I-RCL
1451518	PRESIDIO DE ITURAMA I	PRES-ITR-I
1451520	PRESIDIO DE CARANGOLA I	PRES-CAR-I
1451522	PRESIDIO DE TUPACIGUARA I	PRES-TUP-I
1451524	PRESIDIO DE OURO FINO I	PRES-OF-I
1451526	PRESIDIO DE SAO FRANCISCO I	PRES-SFR-I
1451528	PRESIDIO DE PRATA I	PRES-PRT-I
1451530	PRESIDIO PEDRA AZUL I	PRES-PAZ-I
1451532	PRESIDIO DE CAMPOS GERAIS I	PRES-CGE-I
1451534	PRESIDIO DE POMPEU I	PRES-PMP-I
1451536	PRESIDIO DE MANHUMIRIM I	PRES-MMR-I
1451539	PRESIDIO DE MANGA I	PRES-MNG-I
1451540	PRESIDIO DE ITABIRITO	PRITAB
1451542	DIRETORIA DE ALTERNATIVAS PENAIS	DIE
1451543	CARCERAGEM DO FORUM CONTAGEM I	CF-CEM-I
1451544	PRESIDIO DE AGUAS FORMOSAS I	PRES-AGF-I
1451546	PRESIDIO DE SANTOS DUMONT I	PRES-SDU-I
1451548	PRESIDIO DE JEQUITINHONHA I	PRES-JEQ-I
1451550	PRESIDIO DE CAMPO BELO I	PRES-CBE-I
1451552	PRESIDIO DE PITANGUI I	PRES-PIT-I
1451554	PRESIDIO DE SAO GOTARDO	PRSG
1451556	PRESIDIO DE BOM DESPACHO I	PRES-BDE-I
1451558	DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS	DGP
1451559	CEIP PATOS DE MINAS	CEIP PATOS DE MINAS
1451561	PRESIDIO DE SAO JOAO DA PONTE I	PRES-SJP-I
1451563	DIRETORIA DE ASSISTENCIA A FAMILIA	DAF
1451565	CENTRAL DE FLAGRANTES	CEFLAG
1451566	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE IBIRITE	UPCIBIRITE
1451568	ASSESSORIA ESTRATEGICA	AEST
1451569	CENTRAL GERAL DE MONITORAMENTO ELETRONICO	CGME
1451571	PRESIDIO DE GUANHAES I	PRES-GNH-I
1451573	PRESIDIO DE BURITIS I	PRES-BII-I
1451575	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE BETANIA	UPCBETANIA
1451576	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE	IIDICADATINCA

1451570	IPATINGA	UFIPATINGA
1451578	PRESIDIO DE TAIUBEIRAS I	PRES-TAI-I
1451579	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE JUIZ DE FORA	UPCJUIZDEFORACEN
1451581	MATERIAIS PERMANENTES NAO LOCALIZADOS EM INVENTARIO	MPNL
1451582	PRESIDIO DE ANDRELANDIA I	PRES-AND-I
1451585	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE JUIZ DE FORA	UPCJUIZDEFORA
1451586	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE MONTES CLAROS	UPCMCLAROS
1451588	DIRETORIA DE BENEFICIOS E VANTAGENS	DBV
1451589	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CRISTO REI	UPCCRISTOREI
1451590	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE SANTOS REIS	UPCSANTOSREIS
1451591	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE RIBEIRAO DAS NEVES	UPCRNEVES
1451592	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE JUSTINOPOLIS	UPCJUSTINOPOLIS
1451593	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE ROSANEVES	UPCROSANEVES
1451594	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE VENEZA	UPCVENEZA
1451595	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE SANTA LUZIA	UPCSANTALUZIA
1451596	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE PALMITAL	UPCPALMITAL
1451597	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE VIA COLEGIO	UPCVIACOLEGIO
1451598	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE DIVINOPOLIS	CSEDIVINOPOLIS
1451599	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE SETE LAGOAS	UPCSETELAGOAS
1451600	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE UBERABA	UPCUBERABA
1451601	DIRETORIA DE GESTAO DAS MEDIDAS DE SEMILIBERDADE	DMS/SUASE/SEDS
1451602	DIRETORIA DE SAUDE E ARTICULACAO DA REDE SOCIAL	DSR/SUASE/SEDS
1451603	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE UBERLANDIA	UPCUBERLANDIA
1451604	DIRETORIA DE RECURSOS TECNOLOGICOS - MANUTENCAO	DRT MANUTENCAO
1451605	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE MORUMBI	UPCMORUMBI
1451606	UNIDADE INTEGRADA DEOP	DEOP E SEDS
1451608	UNIDADE INTEGRADA DER	DER E SEDS
1451609	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE JARDIM CANAA	UPCCANAA
1451611	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE VESPASIANO	UPCVESPASIANO
1451613	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE MORRO ALTO	UPCMORROALTO
1451614	CENTRAL DE COMUNICACAO DA SUPERINTENDENCIA DE SEGURANCA PRISIONAL	CECOM
1451616	ASSESSORIA DE INFORMACAO E INTELIGENCIA	All
1451617	UNIDADE GESTORA DE MONITORACAO ELETRONICA DE BELO HORIZONTE I	UGME-BHZ-I
1451618	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE CONTAGEM	UPCCONTAGEM
1451619	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA CLARA	CSESC
1451620	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE TURMALINA	UPCTURMALINA
1451621	PRESIDIO DE ERVALIA I	PRES-ERV-I
1451625	CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTAS E APOIO OPERACIONAL DE JUIZ DE FORA I	CEAOP-JDF-I

1451628	PRESIDIO DE EXTREMA I	PRES-EXT-I
1451630	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE BRUMADINHO	UPCBRUMADINHO
1451631	CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DE ACUCENA	CEIPA
1451633	CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTAS DE RIBEIRAO DAS NEVES	CIESPRN
1451636	PRESIDIO DE NOVO CRUZEIRO I	PRES-NOC-I
1451638	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE DIVINOPOLIS	CSEDV
1451639	CENTRO INTEGRADO DE SEGURANCA PUBLICA	CISP
1451642	CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO E DESPACHO	CIAD
1451643	DISQUE DENUNCIA UNIFICADO	DDU
1451644	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE JUIZ DE FORA	CSEJF
1451645	PRESIDIO DE BARROSO	PRBRR
1451646	CENTRO DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRO - GOVERNADOR VALADARES/CARAPINA	CPC-GOVAL.CARA
1451648	CENTRO DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRO - UBERLANDIA/ JARDIM CANAA	CPC-JARDIM CANAA
1451650	PRESIDIO DE DIVINO	PRDIV
1451651	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE IPATINGA	CSEIPATINGA
1451652	CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE DE MINAS GERAIS	CICC/MG
1451653	PRESIDIO DE CONGONHAS I	PRES-CGN-I
1451655	COMPLEXO PUBLICO PRIVADO DE RIBEIRAO DAS NEVES I	CPP-RNS-I
1451658	UNIDADE DE ABASTECIMENTO POC	POC SEDS
1451659	PRESIDIO DE PARAPEBA	PR PARAPEBA
1451661	CASA DE SEMILIBERDADE CANAA	SEMI CANAA
1451663	UNIDADE DE PEDIDOS SULOG / SUAPI / SUASE	SULOG/SUAPI/SUAS
1451666	CENTRO DE TREINAMENTO DA ESCOLA DE FORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	CT/EFES
1451668	CSC - SEDS ALMOXARIFADO	
1451669	PRESIDIO DE JACINTO I	PRES-JAC-I
1451671	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE RIBEIRAO DAS NEVES	CSRN
1451672	PRESIDIO DE ACUCENA I	PRES-ACN-I
1451674	PRESIDIO DE BICAS I	PRES-BIC-I
1451676	PRESIDIO DE EUGENOPOLIS I	PRES-EUG-I
1451678	PRESIDIO DE BOCAIUVA I	PRES-BOC-I
1451824	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PASSOS	CSEPASSOS
1451826	CENTRO SOCIOEDUCATIVO TUPACIGUARA	CSETU
1451839	PRESIDIO DE RIO POMBA I	PRES-RPB-I
1451840	PRESIDIO DE BOTELHOS I	PRES-BOT-I
1451841	PRESIDIO DE PECANHA I	PRES-PCN-I
1451842	PRESIDIO DE LUZ I	PRES-LUZ-I
1451843	PRESIDIO DE RESENDE COSTA I	PRES-REC-I
1451844	PRESIDIO DE MATIAS BARBOSA I	PRES-MTB-I
1451846	PRESIDIO DE SAO JOAO EVANGELISTA I	PRES-SJE-I
1451847	PRESIDIO DE TURMALINA I	PRES-TUR-I
1451848	PRESIDIO DE PERDIZES I	PRES-PDZ-I
1451849	PRESIDIO DE VARZEA DA PALMA I	PRES-VZP-I
1451850	PRESIDIO DE TRES MARIAS I	PRES-TRM-I
1451851	PRESIDIO DE CORINTO I	PRES-CTO-I
1451852	PRESIDIO AREADO	PRAE
1451853	PRESIDIO DE ITAMARANDIBA I	PRES-ITM-I
1451861	PRESIDIO DE MONTE AZUL I	PRES-MAZ-I
1451871	PRESIDIO DE MONTE SANTO DE MINAS I	PRES-MSM-I



1451873	PRESIDIO DE MACHADO I	PRES-MCH-I
1451876	PRESIDIO DE SANTA VITORIA I	PRES-SVT-I
1451878	PRESIDIO DE CAPINOPOLIS	PRCAPN
1451880	PRESIDIO DE CANAPOLIS I	PRES-CNP-I
1451882	PRESIDIO DE CANDEIAS I	PRES-CND-I
1451884	PRESIDIO DE AIMORES I	PRES-AMR-I
1451886	PRESIDIO DE TARUMIRIM I	PRES-TMM-I
1451888	PRESIDIO DE SALINAS I	PRES-SAL-I
1451890	PRESIDIO DE CORACAO DE JESUS	PRCJ
1451892	PRESIDIO DE BAMBUI I	PRES-BAM-I
1451894	PRESIDIO DE PORTEIRINHA I	PRES-POR-I
1451897	DIRETORIA DE ATENCAO INTEGRAL AO PACIENTE JUDICIARIO	DPJ
1451898	PRESIDIO DE ITAPAGIPE I	PRES-ITP-I
1451900	ALMOXARIFADO CENTRAL / ALIENACAO BENS INSERVIVEIS	AC/DS
1451901	DIRETORIA DE PREVENCAO E APOIO OPERACIONAL	DAP
1451903	PRESIDIO DE ALEM PARAIBA I	PRES-APB-I
1451906	PRESIDIO DE NEPOMUCENO I	PRES-NEP-I
1451911	1° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	1° DRAP
1451913	2° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	2° DRAP
1451915	3° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	3A DRAP
1451917	5° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	5° DRAP
1451919	6° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	6° DRAP
1451921	7° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	7° DRAP
1451923	8° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	8° DRAP
1451925	9° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	9° DRAP
1451927	10° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	10° DRAP
1451929	12° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	12° DRAP
1451931	13° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	13° DRAP
1451933	14° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	14° DRAP
1451935	15° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	15° DRAP
1451937	16° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	16° DRAP
1451939	17° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	17° DRAP
1451941	18° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	18° DRAP
1451943	19° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	19° DRAP
1451945	3ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA JK	AISP 3 JK/PC
1451946	9ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA VENDA NOVA	AISP 9 VN/PC
1451947	23ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - BELO HORIZONTE / OURO PRETO	AISP 23 OP/PM
1451948	25ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - CONTAGEM / ELDORADO	AISP 25 ELDOR/PC
1451949	26ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - CONTAGEM / NOVA CONTAGEM	AISP 26 N.CONT/PC
1451950	56ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - SANTA LUZIA / PALMITAL	AISP 56 STA L/PM
1451951	63ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - NOVA LIMA	AISP 63 NL
1451952	68ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - VESPASIANO / MORRO ALTO	AISP 68 VESP/PC
1451953	70ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - LAGOA SANTA	AISP 70 L.STA/PM
1451954	83ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - UBERABA	AISP 83 UBERA/PM



1451989	CASA DE SEMILIBERDADE VENDA NOVA	CSL VENDA NOVA
1451990	CASA DE SEMILIBERDADE CAMINHO E VIDA	CSL CAMINHO E VIDA
1451991	CASA DE SEMILIBERDADE GOVERNADOR VALADARES	CSL GOVERNADOR VALADARES
1451992	CASA DE SEMILIBERDADE IPATINGA	CSL IPATINGA
1451993	CASA DE SEMILIBERDADE BETHÂNIA	CSL BETHÂNIA
1451994	CASA DE SEMILIBERDADE CAMINHEIROS DE JESUS	CSL CAMINHEIROS DE JESUS
1451995	CASA DE SEMILIBERDADE TEOFILO OTONI	CSL TEOFILO OTONI
1451996	CASA DE SEMILIBERDADE UBERABA	CSL UBERABA
1451997	CASA DE SEMILIBERDADE UBERLANDIA	CSL UBERLANDIA
1451998	CASA DE SEMILIBERDADE PATOS DE MINAS	CSL PATOS DE MINAS
1451999	CASA DE SEMILIBERDADE PATOCINIO	CSL PATROCINIO
1452000	CENTRO SOCIEDUCATIVO DE PASSOS	CSEPA
1452001	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE ARAXÁ	CEIPAR
1452002	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTANA DO PARAISO	CSSP
1452003	CENTRO SOCIOEDUCATIVO BETIM	CSSBETIM
1452004	APAC JUVENIEL	APAC JUVENIL
1452005	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE DO MINAS CAIXA	UPCMINASCAIXAII
1452006	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE DO JARDIM DAS ALTEROSAS	UPCJARDIMDASALTE
1452007	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE DE BARBACENA	UPC BARBACENA
1452008	SEDE ADMINISTRATIVA INSTITUTO ELO	SEDE ADM ELO



Documento assinado eletronicamente por **Sander Junior Pinto de Oliveira, Diretor (a)**, em 27/01/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Augusta Franco de Aquino, Presidente da Comissão Permanente de Inventário**, em 27/01/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Hamilton Azevedo Gentile, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares de Araújo, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59085049** e o código CRC **09EF8B49**.

**Referência:** Processo nº 1450.01.0002688/2023-39

SEI nº 59085049



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**Comissão Permanente de Inventário**

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2023.

Código	TOTAL QUE ENTREGARAM CORRETAMENTE INVENTÁRIOS DENTRO DO PRAZO	SIGLA
1451001	DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMONIO	DMP
1451004	SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS	SPOF
1451005	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS	ALMOXARIFADO
1451006	CASA DO ALBERGADO DE JUIZ DE FORA I - JOSE ALENCAR ROGEDO	CA-JDF-IJAR
1451008	PENITENCIARIA DE JUIZ DE FORA I - JOSE EDSON CAVALIERI	PEN-JDF-IJEC
1451012	PENITENCIARIA DE BELO HORIZONTE I	PEN-BHZ-I
1451016	ALMOXARIFADO FARMACIA / SUASE	ALM-FARM/SUASE
1451017	HOSPITAL DE CUSTODIA DE TRATAMENTO PSIQUIATRICO DE BARBACENA I - JORGE VAZ	HCTP-BBC-IJV
1451021	PENITENCIARIA DE UNAI I - AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	PEN-UNA-I-AOJ
1451023	CENTRO DE RESSOCIALIZACAO E PRE-SOLTURA DE RIBEIRAO DAS NEVES - JOSE ABRANCHES GONCALVES	CRPS-RNS-IJAG
1451027	PENITENCIARIA DE CARMO DO PARNAIBA I	PEN-CPB-I
1451029	PENITENCIARIA DE TEOFILLO OTONI I	PEN-TFL-I
1451031	PRESIDIO DE DIVINOPOLIS I	PRES-DIV-I
1451033	PRESIDIO DE UBERLANDIA I	PRES-UDI-I
1451035	PRESIDIO DE PATOS DE MINAS I	PRES-PTM-I
1451037	PRESIDIO DE RIBEIRAO DAS NEVES I	PRES-RNS-I
1451039	PENITENCIARIA DE IPABA I - DENIO MOREIRA DE CARVALHO	PEN-IPB-I-DMC
1451041	PENITENCIARIA DE RIBEIRAO DAS NEVES I - JOSE MARIA ALKIMIM	PEN-RNS-I-JMA
1451043	PRESIDIO DE DORES DO INDAIA I	PRES-DIN-I
1451044	DIRETORIA DE COMPRAS	DCO
1451064	11° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	11° DRAP/SEAP
1451068	ASSESSORIA DE INFORMACÃO E INTELIGÊNCIA PRISIONAL	CII/SEAP
1451069	SUPERINTENDENCIA DE APOIO A GESTAO ALIMENTAR	SAGA
1451070	SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA, INFORMACAO E COMUNICACAO	STIC
1451071	PENITENCIARIA DE SAO JOAQUIM DE BICAS I - PROFESSOR JASON SOARES ALBERGARIA	PEN-SJB-I-PJSA
1451072	PENITENCIARIA DE PARA DE MINAS I - DOUTOR PIO SOARES CANEDO	PEN-PMI-I-DPSC
1451075	PRESIDIO DE SERRO I	PRES-SER-I
1451076	CONSELHO PENITENCIARIO	CONPEN

1451080	SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	SIEL
1451081	ASSESSORIA JURIDICA	AJU/SEDS
1451083	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	DPO
1451084	AUDITORIA SETORIAL	AUDITORIA
1451085	GABINETE	GAB
1451089	DIRETORIA DE SISTEMAS E INFORMACAO	DSM
1451091	PENITENCIARIA DE UBERLANDIA I - PROFESSOR JOSE PIMENTA DA VEIGA	PEN-UDI-I-PJPV
1451095	GABINETE SECRETARIO ADJUNTO	GAB/ADJUNTO
1451096	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PIRAPORA	CSEPIRAPORA
1451097	DEPARTAMENTO PENITENCIARIO DE MINAS GERAIS	DEPEN-MG
1451099	ESCOLA DE FORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	EFES/SEDS
1451100	COMANDO DE OPERACOES ESPECIAIS	COPE
1451101	DIRETORIA DE PAGAMENTOS, BENEFICIOS E VANTAGENS	DPB
1451103	ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	ACS/SEDS
1451107	CENTRO SOCIOEDUCATIVO MONTES CLAROS	CSEMONTESCLAROS
1451108	DIRETORIA DE TRABALHO E PRODUCAO	DTP
1451109	CORREGEDORIA / NUCAD	CORREGEDORIA
1451111	PRESIDIO DE NOVA SERRANA I	PRES-NSA-I
1451116	PRESIDIO DE ARAGUARI I	PRES-ARG-I
1451119	PENITENCIARIA DE JUIZ DE FORA II	PEN-JDF-II
1451124	ALMOXARIFADO FARMACIA / SEAP	ALMOX.FARMA.SEAP
1451125	PENITENCIARIA DE SEGURANCA MAXIMA DE FRANCISCO SA I	PENSEGMAX-FRS-I
1451128	PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS I	PRES-SJB-I
1451129	CENTRO DE REMANEJAMENTO PROVISORIO DE BELO HORIZONTE I	CERESP-BHZ-I
1451130	PRESIDIO DE ARACUAI I	PRES-ARC-I
1451133	PRESIDIO DE VICOSA I	PRES-VIC-I
1451137	CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERLANDIA	CSEUBERLANDIA
1451140	ALMOXARIFADO CENTRAL - UNIDADE USUARIA	ALMOX/CONSUMO
1451148	DIRETORIA DE CLASSIFICACAO TECNICA	DCT
1451152	PRESIDIO DE RIBEIRAO DAS NEVES II - INSPETOR JOSE MARTINHO DRUMOND	PRES-RNS-II-IJMD
1451154	PENITENCIARIA DE TRES CORACOES I	PEN-TRC-I
1451155	PENITENCIARIA DE PATROCINIO I	PEN-PAT-I
1451156	PENITENCIARIA DE MURIAE I	PEN-MUR-I
1451157	PRESIDIO DE VESPASIANO I	PRES-VPN-I
1451158	FARMACIA / PERMANENTE	CAF/PER
1451159	DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	DCF
1451165	CENTRO SOCIOEDUCATIVO TEOFILO OTONI	CSETEOFILOTONI
1451166	SUPERINTENDENCIA DE HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO	SHUA
1451167	COMISSAO PROCESANTE PERMANENTE	CPP
1451168	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	DIN
1451172	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE SETE LAGOAS	CSESETELAGOAS
1451173	DIRETORIA DE SEGURANCA INTERNA	DSI/SEDS
1451176	DIRETORIA DE ARTICULACAO DO ATENDIMENTO JURIDICO	DAJ
1451177	DIRETORIA DE ATENCAO A SAUDE E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	DSP
1451178	DIRETORIA DE ENSINO E PROFISSIONALIZACAO	DEP
1451179	CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DE SETE LAGOAS	CEIPSETELAGOAS
1451181	CENTRO DE REMANEJAMENTO PROVISORIO DE	CEPESP/CPV-I

1451101	GOVERNADOR VALADARES I	CERESP-GRV-I
1451190	PRESIDIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA I	PRES-SDP-I
1451191	DIRETORIA DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA	DSU-INFRA
1451192	SUPERINTENDENCIA DE SEGURANCA PRISIONAL	SSEG/SUSEP/SEAP
1451195	PRESIDIO DE SETE LAGOAS I - PROMOTOR JOSE COSTA	PRES-SLA-I-PJC
1451197	ALMOXARIFADO CENTRAL DE SUPRIMENTOS / SSP	ALMOX/CS-SSP
1451200	PRESIDIO DE PEDRO LEOPOLDO I	PRES-PLO-I
1451206	PRESIDIO DE CORONEL FABRICIANO I	PRES-CFB-I
1451207	PENITENCIARIA DE FORMIGA I	PEN-FMG-I
1451208	PRESIDIO DE CARATINGA I	PRES-CRT-I
1451210	PRESIDIO DE ANDRADAS I	PRES-ADD-I
1451211	PRESIDIO DE MONTE CARMELO I	PRES-MCR-I
1451220	PRESIDIO DE UNAI I	PRES-UNI-I
1451221	PRESIDIO DE TEOFILO OTONI I	PRES-TFL-I
1451228	DIRETORIA DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA	DSU
1451229	PRESIDIO DE SAO LOURENCO I	PRES-SLO-I
1451233	SUPERINTENDENCIA DE INTELIGENCIA E INTEGRACAO DA INFORMACAO	SPIN
1451238	SUPERINTENDENCIA DO OBSERVATORIO DE SEGURANCA PUBLICA	SOSP
1451240	PRESIDIO DE SAO JOAO DEL REI I	PRES-SJR-I
1451242	CENTRAL DE SUPRIMENTOS DA SSP	CS/SSP/SEDS
1451243	SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS	SRHU
1451244	SUBSECRETARIA DE INOVACAO E LOGISTICA E TECNOLOGIA DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	SULOT
1451246	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA	CSESTEREZINHA
1451247	CENTRO DE INTERNACAO DOM BOSCO	CEIPDOMBOSCO
1451249	DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVENIOS	DCC
1451251	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SAO FRANCISCO	CSESFRANCISCO
1451257	SUBSECRETARIA DE INTELIGENCIA E ATUACAO INTEGRADA	SUINT
1451258	SUPERINTENDENCIA EDUCACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA	SESG
1451259	DIRETORIA DE ATENCAO AO SERVIDOR	DAS.
1451260	DIRETORIA DE ENSINO INTEGRADO	DEI
1451263	DIRETORIA DE ORIENTACAO SOCIOEDUCATIVA	DOS
1451264	SUPERINTENDENCIA DE INTEGRACAO E PLANEJAMENTO OPERACIONAL	SINP
1451265	ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO	AAA
1451266	DIRETORIA DE GESTAO DE PROCESSOS	DPR
1451268	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO INTEGRADOS	DPI/SEJUSP
1451270	SUBSECRETARIA DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE	SUPEC
1451271	PRESIDIO DE MONTES CLAROS II	PRES-MOC-II
1451273	SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE	SPPC
1451276	DIRETORIA DE PROTECAO A JUVENTUDE	DPV
1451277	CENTRO DE REMANEJAMENTO PROVISORIO JUIZ DE FORA I	CERESP-JDF-I
1451279	PRESIDIO DE LAVRAS I	PRES-LAV-I
1451281	PRESIDIO DE COROMANDEL I - SARGENTO JORGE	PRES-CMD-I-SJ
1451287	PRESIDIO DE GUARANESIA I	PRES-GRN-I
1451289	PRESIDIO DE PIUMHI I	PRES-PIU-I
1451291	PRESIDIO DE MONTES CLAROS I	PRES-MOC-I

1451295	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA	DIT
1451296	DIRETORIA DE SEGURANCA EXTERNA	DSE
1451298	PRESIDIO DE PRESIDENTE OLEGARIO I - ELZI ALVES DE OLIVEIRA	PRES-POL-I-EAO
1451302	PRESIDIO DE PONTE NOVA	PRPN
1451304	PRESIDIO DE JOAO MONLEVADE I	PRES-JMO-I
1451308	PRESIDIO DE BARBACENA I	PRES-BBC-I
1451310	PRESIDIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE I	PRES-CLF-I
1451314	PRESIDIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO I	PRES-VRB-I
1451316	PRESIDIO DE VARGINHA I	PRES-VAR-I
1451318	PRESIDIO DE ITUIUTABA I	PRES-ITT-I
1451320	PRESIDIO DE MURIAE I	PRES-MUR-I
1451322	PRESIDIO DE POCOS DE CALDAS I	PRES-PCD-I
1451326	PRESIDIO DE UBA I	PRES-UBA-I
1451328	PRESIDIO DE ALFENAS	PRALF/SEDS
1451332	PENITENCIARIA DE PONTE NOVA I	PEN-PTN-I
1451338	DIRETORIA DE PREVENCAO COMUNITARIA E PROTECAO A MULHER	DCM
1451339	PRESIDIO DE OLIVEIRA I - DOUTOR NELSON PIRES	PRES-OLI-I-DNP
1451341	PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS II	PRES-SJB-II
1451343	PRESIDIO DE POUSO ALEGRE I	PRES-POA-I
1451345	DIRETORIA DE ALTERNATIVAS PENAIS	DAL
1451349	CENTRO DE REFERENCIA A GESTANTES DO SISTEMA PRISIONAL	CRGPL /SEDS
1451351	CENTRO DE REMANEJAMENTO PROVISORIO DE CONTAGEM I	CERESP-CEM-I
1451356	DIRETORIA PEDAGOGICA	DPG
1451359	DIRETORIA DE NUTRICAO	DNU
1451360	DIRETORIA DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ALIMENTAR	DSA
1451361	DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE ALIMENTAÇÃO	DAC
1451363	DIRETORIA DE EXECUCAO DE DESPESAS	DED
1451365	DIRETORIA DE ATENCAO A SAUDE SUASE	DAS/SUASE
1451367	DIRETORIA DE FORMACAO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL ,ESPORTE CULTURA E LAZER	DFEPECL
1451368	ASSESSORIA DE GESTAO COM OS MUNICIPIOS E SUPERVISAO DO TERMO DE PARCERIA	AGM
1451371	PRESIDIO DE NOVA ERA I	PRES-NER-I
1451372	ASSESSORIA DE GESTAO DE ATIVOS PERDIDOS E APREENDIDOS EM FAVOR DA UNIAO	AGA
1451375	SUPERINTENDENCIA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	SUAD
1451376	CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRATOR	CIA/SUASE
1451379	DIRETORIA DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVA	DSS
1451380	PRESIDIO DE ALMENARA I	PRES-ALM-I
1451382	PRESIDIO DE TIMOTEO I	PRES-TIM-I
1451386	PRESIDIO DE CONSELHEIRO PENA I	PRES-CPE-I
1451388	PRESIDIO DE LEOPOLDINA I	PRES-LPD-I
1451390	PRESIDIO DE JANUARIA I	PRES-JNR-I
1451392	PRESIDIO DE MANTENA I	PRES-MTN-I
1451396	PRESIDIO DE ABAETE I	PRES-ABT-I
1451398	PRESIDIO DE MANHUACU I	PRES-MCU-I
1451400	PRESIDIO DE JANAUBA I	PRES-JNB-I
1451402	PRESIDIO DE FRUTAL I	PRES-FRU-I



1451404	PRESIDIO DE ITAUNA I	PRES-ITN-I
1451406	PRESIDIO DE CAPELINHA I	PRES-CAP-I
1451410	SUCATA - CENTRAL DE SUPRIMENTOS	SUCATA/SSP/SEDS
1451413	SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	SGES
1451414	DIRETORIA DE GESTAO DE VAGAS E ATENDIMENTO JURIDICO	DVJ
1451415	DIRETORIA DE MONITORAMENTO ESTRATEGICO	DMS
1451416	DIRETORIA DE APOIO À GESTÃO DE PARCERIAS	DAG
1451418	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE ARAGUARI	UPCARAGUARI
1451420	PRESIDIO DE INHAPIM I	PRES-INP-I
1451422	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CABANA PAI TOMAS	UPCCABANA
1451423	CENTRAL DE SUPRIMENTOS ARMERIA	CS ARMERIA
1451426	CASA DE CUSTÓDIA DO POLICIAL PENAL E AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CS CUST P.PENAL_
1451429	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE BELO HORIZONTE	UPCBH
1451431	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CONJUNTO ESPERANCA / VILA CEMIG	UPCVILACEMIG
1451432	CENTRAL DE SUPRIMENTOS CAUTELA DE ARMA DE FOGO	CS CAUTELA
1451433	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CONJUNTO FELICIDADE	UPCFELICIDADE
1451437	PRESIDIO DE IBIRITE I	PRES-IIE-I
1451439	PRESIDIO DE CAETE I	PRES-CET-I
1451441	PRESIDIO DE NOVA LIMA I	PRES-NLA-I
1451443	PRESIDIO DE LAGOA SANTA I	PRES-LGT-I
1451447	PRESIDIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI I	PRES-SRS-I
1451449	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE JARDIM LEBLON	UPCLEBLON
1451450	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE MINAS CAIXA	UPCMINASCAIXA
1451451	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE MORRO DAS PEDRAS	UPCMORROPEDRAS
1451452	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE PEDREIRA PRADO LOPES	UPCPPL
1451453	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE PRIMEIRO DE MAIO	UPC1MAIO
1451454	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE RIBEIRO DE ABREU	UPCRIBEIRO
1451455	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE SANTA LUCIA	UPCSANTALUCIA
1451456	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE SERRA	UPCSERRA
1451457	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE TAQUARIL	UPCTAQUARIL
1451458	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE VILA PINHO	UPCVILAPINHO
1451459	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE BETIM	UPCBETIM
1451460	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CITROLANDIA	UPCCITROLANDIA
1451461	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE JARDIM ALTEROSA	UPCALTEROSA
1451462	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE JARDIM TERESOPOLIS	UPCTERESOPOLIS
1451465	UNIDADE SETORIAL PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS E COGESTAO	USPPP
1451467	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE PTB	UPCPTB
1451471	PRESIDIO DE PIRAPORA I	PRES-PRP-I

1451473	PRESIDIO DE SACRAMENTO I	PRES-SCR-I
1451475	CARCERAGEM DO FORUM LAFAYETTE - BELO HORIZONTE I	CF-BHZ-I
1451483	PRESIDIO DE BOA ESPERANCA I	PRES-BES-I
1451485	PRESIDIO DE BOM SUCESSO I	PRES-BSU-I
1451491	PRESIDIO DE MALACACHETA I	PRES-MCT-I
1451494	PRESIDIO DE ITACARAMBI I	PRES-IBI-I
1451495	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE NOVA CONTAGEM	UPCNOVACONTAGEM
1451497	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE RESSACA	UPCRESSACA
1451501	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE DIVINOPOLIS	UPCDIVINOPOLIS
1451502	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CARAPINA	UPCCARAPINA
1451503	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE GOVERNADOR VALADARES	UPCGVALADARES
1451508	PRESIDIO DE DIAMANTINA I	PRES-DIA-I
1451510	PRESIDIO ABRE CAMPO I	PRES-ACP-I
1451514	PRESIDIO DE ARCOS I	PRES-ARC-I
1451516	PRESIDIO DE TRES PONTAS I - RITA DE CASSIA DA LUZ	PRES-TRP-I-RCL
1451520	PRESIDIO DE CARANGOLA I	PRES-CAR-I
1451522	PRESIDIO DE TUPACIGUARA I	PRES-TUP-I
1451526	PRESIDIO DE SAO FRANCISCO I	PRES-SFR-I
1451528	PRESIDIO DE PRATA I	PRES-PRT-I
1451534	PRESIDIO DE POMPEU I	PRES-PMP-I
1451539	PRESIDIO DE MANGA I	PRES-MNG-I
1451542	DIRETORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DE EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL - DGI / SUPEC	DIE
1451543	CARCERAGEM DO FORUM CONTAGEM I	CF-CEM-I
1451544	PRESIDIO DE AGUAS FORMOSAS I	PRES-AGF-I
1451548	PRESIDIO DE JEQUITINHONHA I	PRES-JEQ-I
1451556	PRESIDIO DE BOM DESPACHO I	PRES-BDE-I
1451558	DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS	DGP
1451559	CEIP PATOS DE MINAS	CEIP PATOS DE MINAS
1451563	DIRETORIA DE ASSISTENCIA A FAMILIA	DAF
1451565	CENTRAL INTEGRADA DE ATENDIMENTO DAS MEDIDAS EXTRA CUSTODIA	CIAMEC
1451566	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE IBIRITE	UPCIBIRITE
1451569	CENTRAL GERAL DE MONITORAMENTO ELETRONICO	CGME
1451571	PRESIDIO DE GUANHAES I	PRES-GNH-I
1451573	PRESIDIO DE BURITIS I	PRES-BII-I
1451575	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE BETANIA	UPCBETANIA
1451576	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE IPATINGA	UPCIPATINGA
1451578	PRESIDIO DE TAOBEIRAS I	PRES-TAI-I
1451579	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE JUIZ DE FORA	UPCJUIZDEFORACEN
1451582	PRESIDIO DE ANDRELANDIA I	PRES-AND-I
1451585	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE JUIZ DE FORA	UPCJUIZDEFORA
1451586	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE MONTES CLAROS	UPCMCLAROS
1451587	CONTRATO DE GESTÃO	
1451588	DIRETORIA DE BENEFICIOS E VANTAGENS	DBV
1451589	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CRISTO REI	UPCCRISTOREI

1451590	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE SANTOS REIS	UPCSANTOSREIS
1451591	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE RIBEIRAO DAS NEVES	UPCRNEVES
1451592	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE JUSTINOPOLIS	UPCJUSTINOPOLIS
1451593	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE ROSANEVES	UPCROSANEVES
1451594	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE VENEZA	UPCVENEZA
1451595	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE SANTA LUZIA	UPCSANTALUZIA
1451596	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE PALMITAL	UPCPALMITAL
1451597	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE VIA COLEGIO	UPCVIACOLEGIO
1451599	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE SETE LAGOAS	UPCSETELAGOAS
1451600	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE UBERABA	UPCUBERABA
1451601	DIRETORIA DE GESTAO DAS MEDIDAS DE SEMILIBERDADE	DMS/SUASE/SEDS
1451603	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE UBERLANDIA	UPCUBERLANDIA
1451605	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE MORUMBI	UPCMORUMBI
1451609	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE JARDIM CANAA	UPCCANAA
1451611	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE VESPASIANO	UPCVESPASIANO
1451613	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE MORRO ALTO	UPCMORROALTO
1451614	CENTRAL DE COMUNICACAO DA SUPERINTENDENCIA DE SEGURANCA PRISIONAL	CECOM
1451617	UNIDADE GESTORA DE MONITORACAO ELETRONICA DE BELO HORIZONTE I	UGME-BHZ-I
1451618	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE CENTRAL DE CONTAGEM	UPCCONTAGEM
1451620	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE TURMALINA	UPCTURMALINA
1451621	PRESIDIO DE ERVALIA I	PRES-ERV-I
1451625	CENTRAL INTEGRADA DE ESCORTAS E APOIO OPERACIONAL DE JUIZ DE FORA I	CEAOP-JDF-I
1451628	PRESIDIO DE EXTREMA I	PRES-EXT-I
1451630	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE BRUMADINHO	UPCBRUMADINHO
1451636	PRESIDIO DE NOVO CRUZEIRO I	PRES-NOC-I
1451642	CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO E DESPACHO	CIAD
1451643	DISQUE DENUNCIA UNIFICADO	DDU
1451644	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE JUIZ DE FORA	CSEJF
1451651	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE IPATINGA	CSEIPATINGA
1451655	COMPLEXO PUBLICO PRIVADO DE RIBEIRAO DAS NEVES I	CPP-RNS-I
1451669	PRESIDIO DE JACINTO I	PRES-JAC-I
1451672	PRESIDIO DE ACUCENA I	PRES-ACN-I
1451678	PRESIDIO DE BOCAIUVA I	PRES-BOC-I
1451840	PRESIDIO DE BOTELHOS I	PRES-BOT-I
1451841	PRESIDIO DE PECANHA I	PRES-PCN-I
1451842	PRESIDIO DE LUZ I	PRES-LUZ-I
1451843	PRESIDIO DE RESENDE COSTA I	PRES-REC-I
1451844	PRESIDIO DE MATIAS BARBOSA I	PRES-MTB-I
1451846	PRESIDIO DE SAO JOAO EVANGELISTA I	PRES-SJE-I
1451847	PRESIDIO DE TURMALINA I	PRES-TUR-I
1451848	PRESIDIO DE PERDIZES I	PRES-PDZ-I

1451849	PRESIDIO DE VARZEA DA PALMA I	PRES-VZP-I
1451850	PRESIDIO DE TRES MARIAS I	PRES-TRM-I
1451851	PRESIDIO DE CORINTO I	PRES-CTO-I
1451853	PRESIDIO DE ITAMARANDIBA I	PRES-ITM-I
1451855	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO	CAF
1451861	PRESIDIO DE MONTE AZUL I	PRES-MAZ-I
1451871	PRESIDIO DE MONTE SANTO DE MINAS I	PRES-MSM-I
1451873	PRESIDIO DE MACHADO I	PRES-MCH-I
1451876	PRESIDIO DE SANTA VITORIA I	PRES-SVT-I
1451880	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE RIBEIRAO DAS NEVES	PRES-CNP-I
1451884	PRESIDIO DE AIMORES I	PRES-AMR-I
1451888	PRESIDIO DE SALINAS I	PRES-SAL-I
1451894	PRESIDIO DE PORTEIRINHA I	PRES-POR-I
1451897	DIRETORIA DE ATENCAO INTEGRAL AO PACIENTE JUDICIARIO	DPJ
1451898	PRESIDIO DE ITAPAGIPE I	PRES-ITP-I
1451903	PRESIDIO DE ALEM PARAIBA I	PRES-APB-I
1451906	PRESIDIO DE NEPOMUCENO I	PRES-NEP-I
1451911	1º DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	1º DRAP
1451915	3º DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	3A DRAP
1451917	5º DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	5º DRAP
1451919	6º DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	6º DRAP
1451921	7º DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	7º DRAP
1451923	8º DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	8º DRAP
1451927	10º DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	10º DRAP
1451931	13º DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	13º DRAP
1451933	14º DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	14º DRAP
1451935	15º DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	15º DRAP
1451937	16º DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	16º DRAP
1451939	17º DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	17º DRAP
1451943	19º DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	19º DRAP
1451954	83ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - UBERABA	AISP 83 UBERA/PM
1451956	85ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - UBERABA	AISP 85 UBERA/PM
1451957	98ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - MONTES CLAROS	AISP 98 MC/PM
1451958	101ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - MONTES CLAROS	AISP 101 MC/PM
1451959	107ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - JUIZ DE FORA	AISP 107 JF/PM
1451962	198ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - TUPACIGUARA	AISP 198 TUPAC/PC
1451964	402ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - ITAJUBA	AISP 402 ITAJ/PM
1451966	AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA DOM SILVERIO	AISP DOM S./PM
1451967	1ª REGIAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - BH	RISP 1 BH/PM
1451968	4ª REGIAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - JUIZ DE FORA	RISP 4 JF/PC
1451970	8ª REGIAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - GOVERNADOR VALADARES	RISP 8 GV/PM
1451972	11ª REGIAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - MONTES CLAROS	RISP 11 UDI/PM
1451975	DESMOBILIZACAO DAS UNIDADES SUPEC	DESUPEC

1451979	COORDENACAO DE OPERACOES COM AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS	COARP
1451980	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA	SEC EXEC
1451983	SE LIGA JUIZ DE FORA	SELIGA JUIZ DE F
1451984	SELO PREVENCAO PATOS DE MINAS	SELO PREVENCAOMG
1451985	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE SEVILHA/ROSANEVES	UPC SEVILHA/ROSANEVES
1451987	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE DE CURVELO	UPC CURVELO
1452005	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE DO MINAS CAIXA	UPCMINASCAIXAII
1452006	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE DO JARDIM DAS ALTEROSAS	UPCJARDIMDASALTE
1452007	UNIDADE DE PREVENCAO A CRIMINALIDADE DE BARBACENA	UPC BARBACEN



Documento assinado eletronicamente por **Sander Junior Pinto de Oliveira, Diretor (a)**, em 27/01/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Augusta Franco de Aquino, Presidente da Comissão Permanente de Inventário**, em 27/01/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Hamilton Azevedo Gentile, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares de Araújo, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59085106** e o código CRC **34197773**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**Comissão Permanente de Inventário**

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2023.

Código	TOTAL DE UNIDADES QUE NÃO ENTREGARAM INVENTÁRIO 2022	SIGLA
1451014	PENITENCIARIA DE GOVERNADOR VALADARES I - FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	PEN-GRV-I-FFP
1451065	SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE VAGAS E CUSTODIAS ALTERNATIVAS	SAIGV/SEDS
1451066	PRESIDIO DE RIO PARDO DE MINAS I	PRES-RPM-I
1451078	DELEGACIA DE ORIENTACAO PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	ASS.MILITAR
1451082	SUPERINTENDENCIA DE ATENDIMENTO AO INDIVIDUO PRIVADO DE LIBERDADE	SAIP
1451093	CENTRO DE APOIO MEDICO E PERICIAL DE RIBEIRAO DAS NEVES I	CAMP-RNS-I
1451098	CONSELHO DE CRIMINOLOGIA E POLITICA CRIMINAL	CCPC
1451142	DIRETORIA DE AVALIACAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	DAS
1451143	GABINETE INTEGRADO DE SEGURANCA PUBLICA	GSP
1451153	PENITENCIARIA DE UBERABA I - PROFESSOR ALUIZIO IGNACIO DE OLIVEIRA	PEN-UBB-I
1451161	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA HELENA	CSESANTAHELENA
1451163	CENTRO SOCIEDUCATIVO LINDEIA	CSELINDEIA
1451164	NUCLEO DE ENSINO INTEGRADO	NEI
1451171	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SAO JERONIMO	CESAOJERONIMO
1451174	DIRETORIA DE GESTAO DE VAGAS	DGV/SEDS
1451175	DIRETORIA DE CUSTODIAS ALTERNATIVAS	DCA
1451183	PRESIDIO DE ELOI MENDES I	PRES-ELM-I
1451187	PRESIDIO DA RMBH I - NEVES	PR-RMBH-NEVES/SE
1451188	ASSESSORIA DE INTEGRACAO DAS INTELIGENCIAS DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	AID/SEAP
1451198	CENTRO SOCIOEDUCATIVO ANDRADAS	CSEANDRADAS
1451199	DIRETORIA DE MODERNIZACAO E INTEGRACAO DAS CORREGEDORIAS	DMC/SEDS
1451202	DELEGACIA DE ORIENTACAO PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	CINDS/SEDS
1451209	PRESIDIO DE JOAO PINHEIRO I	PRES-JOP-I
1451219	PRESIDIO DE ARAXA I	PRES-ARX-I
1451231	CASA DE SEMILIBERDADE IPIRANGA	SEMI IPIRANGA
1451232	CASA DE SEMILIBERDADE SAO LUIS	SEMI SAO LUIS
1451234	CASA DE SEMILIBERDADE SAO JOAO BATISTA	SEMI S. J. BATISTA
1451235	CASA DE SEMILIBERDADE LETICIA	SEMI LETICIA
1451236	DIRETORIA DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA - SUPORTE ALMOXARIFADO	DSU/ANEXO.ALMOX
1451248	ASSESSORIA DE REPRESENTACAO INTERINSTITUCIONAL	ARI/SEDS

1451252	4° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	4 DRAP/SEAP
1451262	CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERABA	CSEUBERABA
1451274	CENTRO DE REMANEJAMENTO PROVISORIO DE IPATINGA I	CERESP-IPN-I
1451283	PRESIDIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO I	PRES-SSP-I
1451285	PRESIDIO DE PASSOS I	PRES-PAS-I
1451312	PRESIDIO DE OURO PRETO I	PRES-OPT-I
1451362	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA	DIT/NSTI
1451369	PRESIDIO DE POUSO ALEGRE II	
1451394	PRESIDIO DE LAGOA DA PRATA I	PRES-LGP-I
1451411	CASA DE SEMILIBERDADE SANTA AMELIA	SEMI STA AMELIA
1451412	CASA DE SEMILIBERDADE PLANALTO	SEMI PLANALTO
1451417	DIRETORIA DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE	DCI
1451428	CENTRAL DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO DA SUASE	CESME/SUASE
1451470	UNIDADE CANIL SSP	UNIDADE CANIL SS
1451477	CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO	CSEHORTO
1451481	PRESIDIO DE BARAO DE COCAIS I	PRES-BCO-I
1451488	PRESIDIO DE CARLOS CHAGAS I	PRES-CAC-I
1451504	PRESIDIO DE NANUQUE I	PRES-NNQ-I
1451512	PRESIDIO DE ITAMBACURI I	PRES-IBC-I
1451530	PRESIDIO PEDRA AZUL I	PRES-PAZ-I
1451532	PRESIDIO DE CAMPOS GERAIS I	PRES-CGE-I
1451550	PRESIDIO DE CAMPO BELO I	PRES-CBE-I
1451561	PRESIDIO DE SAO JOAO DA PONTE I	PRES-SJP-I
1451568	ASSESSORIA ESTRATEGICA	AEST
1451598	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE DIVINOPOLIS	CSEDIVINOPOLIS
1451602	DIRETORIA DE SAUDE E ARTICULACAO DA REDE SOCIAL	DSR/SUASE/SEDS
1451616	ASSESSORIA DE INFORMACAO E INTELIGENCIA	AII
1451619	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA CLARA	CSESC
1451639	CENTRO INTEGRADO DE SEGURANCA PUBLICA	CISP
1451652	CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE DE MINAS GERAIS	CICC/MG
1451653	PRESIDIO DE CONGONHAS I	PRES-CGN-I
1451659	PRESIDIO DE PARAPEBA	PR PARAPEBA
1451661	CASA DE SEMILIBERDADE CANAA	SEMI CANAA
1451666	CENTRO DE TREINAMENTO DA ESCOLA DE FORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	CT/EFES
1451824	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PASSOS	CSEPASSOS
1451826	CENTRO SOCIOEDUCATIVO TUPACIGUARA	CSETU
1451886	PRESIDIO DE TARUMIRIM I	PRES-TMM-I
1451901	DIRETORIA DE PREVENCAO E APOIO OPERACIONAL	DAP
1451925	9° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	9° DRAP
1451929	12° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	12° DRAP
1451945	3ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA JK	AISP 3 JK/PC
1451946	9° AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA VENDA NOVA	AISP 9 VN/PC
1451947	23° AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - BELO HORIZONTE / OURO PRETO	AISP 23 OP/PM
1451948	25ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - CONTAGEM / ELDORADO	AISP 25 ELDOR/PC
1451949	26ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - CONTAGEM / NOVA CONTAGEM	AISP 26 N.CONT/PC
1451950	56ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - SANTA	AISP 56 STA I /DM

1451950	LUZIA / PALMITAL	AISP 00 STA L/PM
1451951	63ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - NOVA LIMA	AISP 63 NL
1451952	68ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - VESPASIANO / MORRO ALTO	AISP 68 VESP/PC
1451953	70ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - LAGOA SANTA	AISP 70 L.STA/PM
1451955	84ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - UBERABA	AISP 84 UBERA/PM
1451960	110ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - POUSO ALEGRE	AISP 110 PA/PM
1451961	158ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - UBERABA	AISP 158 UBERA/PM
1451963	339ª AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - ALVINOPOLIS	AISP 339 ALVI/PM
1451965	AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - SAO SEBASTIAO DO PARAISO	AISP SAO S.P./PM
1451969	5ª REGIAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - UBERABA	RISP 5 UBERA/PC
1451971	9ª REGIAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA - UBERLANDIA	RISP 9 UDI/PM
1451973	AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA RURAL - UBERABA	RURAL UBERABA
1451974	AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA RURAL - UBERLANDIA	RURAL UDI/PM
1451976	SEJUSP / CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	SEJUSP/CBMMG
1451977	SEJUSP / POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS	SEJUSP/PCMG
1451981	DIRETORIA DE TRANSPORTES E SERVICOS GERAIS	DTS/VTR
1451986	OFICINA PRESIDIO SAO JOAQUIM DE BICAS II	OFICINA PRES SJB
1451988	SIPO/HELPDESK SUPORTE	SIPO/HELPDESKSUP
1451989	CASA DE SEMILIBERDADE VENDA NOVA	CSL VENDA NOVA
1451990	CASA DE SEMILIBERDADE CAMINHO E VIDA	CSL CAMINHO E VIDA
1451991	CASA DE SEMILIBERDADE GOVERNADOR VALADARES	CSL GOVERNADOR VALADARES
1451992	CASA DE SEMILIBERDADE IPATINGA	CSL IPATINGA
1451993	CASA DE SEMILIBERDADE BETHÂNIA	CSL BETHÂNIA
1451994	CASA DE SEMILIBERDADE CAMINHEIROS DE JESUS	CSL CAMINHEIROS DE JESUS
1451995	CASA DE SEMILIBERDADE TEOFILO OTONI	CSL TEOFILO OTONI
1451996	CASA DE SEMILIBERDADE UBERABA	CSL UBERABA
1451997	CASA DE SEMILIBERDADE UBERLANDIA	CSL UBERLANDIA
1451998	CASA DE SEMILIBERDADE PATOS DE MINAS	CSL PATOS DE MINAS
1451999	CASA DE SEMILIBERDADE PATOCINIO	CSL PATROCINIO
1452000	CENTRO SOCIEDUCATIVO DE PASSOS	CSEPA
1452001	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE ARAXÁ	CEIPAR
1452002	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTANA DO PARAISO	CSSP
1452003	CENTRO SOCIOEDUCATIVO BETIM	CSSBETIM
1452004	APAC JUVENIEL	APAC JUVENIL
1452008	SEDE ADMINISTRATIVA INSTITUTO ELO	SEDE ADM ELO





---

Documento assinado eletronicamente por **Sander Junior Pinto de Oliveira, Diretor (a)**, em 27/01/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Aline Augusta Franco de Aquino, Presidente da Comissão Permanente de Inventário**, em 27/01/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Hamilton Azevedo Gentile, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares de Araújo, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59085069** e o código CRC **0BB9AF9D**.

---

---

**Referência:** Processo nº 1450.01.0002688/2023-39

SEI nº 59085069



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Comissão Permanente de Inventário

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2023.

Código	TOTAL DE UNIDADES QUE NÃO ATENDERAM SOLICITAÇÃO DE CORREÇÃO DO INVENTÁRIO	Característica
1451002	DIRETORIA DE LOGISTICA E SERVICOS GERAIS	ADMINISTRATIVO
1451003	GARAGEM / DTS	ADMINISTRATIVO
1451010	CASA DO ALBERGADO DE BELO HORIZONTE I	PRISIONAL
1451025	PENITENCIARIA DE CONTAGEM I - NELSON HUNGRIA	PRISIONAL
1451077	NUCLEO DE SERVIÇOS GERAIS / DIN	ADMINISTRATIVO
1451094	ACADEMIA DO SISTEMA PRISIONAL	ADMINISTRATIVO
1451162	CENTRO SOCIOEDUCATIVO UNAI	CSE
1451222	CENTRO DE REMANEJAMENTO PROVISORIO DE BETIM I	PRISIONAL
1451245	DIRETORIA OPERACIONAL	ADMINISTRATIVO
1451306	PRESIDIO DE CURVELO I	PRISIONAL
1451324	PRESIDIO DE PARACATU I	PRISIONAL
1451334	PRESIDIO DE ITAJUBA I	PRISIONAL
1451336	PRESIDIO DE SANTA LUZIA I	PRISIONAL
1451374	SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	ADMINISTRATIVO
1451377	PRESIDIO DE CATAGUASES I	PRISIONAL
1451435	PRESIDIO DE JUATUBA I	PRISIONAL
1451506	PRESIDIO DE MARIANA I	PRISIONAL
1451536	PRESIDIO DE MANHUMIRIM I	PRISIONAL
1451546	PRESIDIO DE SANTOS DUMONT I	PRISIONAL
1451552	PRESIDIO DE PITANGUI I	PRISIONAL
1451638	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE DMINOPOLIS	CSE
1451671	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE RIBEIRAO DAS NEVES	CSE
1451913	2° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	DIR. REGIONAL
1451941	18° DIRETORIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL	DIR. REGIONAL



Documento assinado eletronicamente por **Sander Junior Pinto de Oliveira**,  
**Diretor (a)**, em 27/01/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Augusta Franco de Aquino, Presidente da Comissão Permanente de Inventário**, em 27/01/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Hamilton Azevedo Gentile, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares de Araújo, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59085238** e o código CRC **940833EC**.

**Referência:** Processo nº 1450.01.0002688/2023-39

SEI nº 59085238



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Comissão Permanente de Inventário

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2023.

Código	TOTAL DE UNIDADES DESATIVADAS E À DESATIVAR	Status	Quantidade de bens
1451019	Hospital de Toxicomanos Padre Wilson Vale da Costa	À DESATIVAR	837
1451046	Presídio de Santa Maria do Suaçuí	À DESATIVAR	1
1451051	Presídio de Carandaí	À DESATIVAR	26
1451052	Presídio de Resplendor	À DESATIVAR	64
1451055	Presídio de Ibiraci	À DESATIVAR	8
1451079	Diretoria de Recursos Tecnológicos	À DESATIVAR	231
1451112	Presídio de Grão Mogol	À DESATIVAR	40
1451138	Presídio de Itamogi	Desativada	0
1451146	Diretoria de Acompanhamento Social	Desativada	0
1451180	Diretoria de Recrutamento e Seleção	Desativada	0
1451212	Presídio de Carmo do Rio Claro	À DESATIVAR	4
1451250	CERESP São Cristóvão	À DESATIVAR	43
1451254	CERESP Centro - Sul	À DESATIVAR	64
1451300	Presídio de Caxambu	À DESATIVAR	126
1451330	Presídio de Itabira	À DESATIVAR	174
1451384	Presídio de Conceição das Alagoas	À DESATIVAR	5
1451408	Presídio de Rio Piracicaba	À DESATIVAR	32
1451424	Presídio de Sabará	À DESATIVAR	445
1451445	Presídio de Brumadinho I	À DESATIVAR	116
1451499	Presídio de Baependi	À DESATIVAR	142
1451518	Presídio de Iturama	À DESATIVAR	5
1451524	Presídio de Ouro Fino	À DESATIVAR	47
1451540	Presídio de Itabirito	À DESATIVAR	108
1451604	Diretoria de Recursos Tecnológicos - Manutenção	À DESATIVAR	19
1451631	Centro de Internação Provisória de Açucena	À DESATIVAR	9
1451633	Central de Escolta de Ribeirão das Neves	À DESATIVAR	160
1451645	Presídio de Barroso	À DESATIVAR	19
1451650	Presídio de Divino	Desativada	0

1451738	Centro de Remanejamento do Sistema Prisional -CERESP Centro Sul	Desativada	0
1451852	Presídio de Areado	À DESATIVAR	1
1451878	Presídio de Capinópolis	À DESATIVAR	24
1451882	Presidio de Candeias	À DESATIVAR	18
1451890	Presídio de Coração de Jesus	À DESATIVAR	368
1451892	Presídio de Bambuí	Desativada	0



Documento assinado eletronicamente por **Sander Junior Pinto de Oliveira, Diretor (a)**, em 27/01/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Augusta Franco de Aquino, Presidente da Comissão Permanente de Inventário**, em 27/01/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Hamilton Azevedo Gentile, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares de Araújo, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59085266** e o código CRC **04C83CC3**.

Referência: Processo nº 1450.01.0002688/2023-39

SEI nº 59085266

Balancete de Verificação	
Exercício	2022
Mês	Dezembro
Unidade Orçamentária	4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Unidade Executora	1320050 - T - SEDS

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C
1	ATIVO	846,91	D	0,00	846,91	0,00	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	846,91	D	0,00	846,91	0,00	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	846,91	D	0,00	846,91	0,00	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	846,91	D	0,00	846,91	0,00	
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	846,91	D	0,00	846,91	0,00	
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	846,91	D	0,00	846,91	0,00	
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-846,91	C	0,00	0,00	-846,91	C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-8.560,09	C	0,00	0,00	-8.560,09	C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-8.293,56	C	0,00	0,00	-8.293,56	C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-8.293,56	C	0,00	0,00	-8.293,56	C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLID/	-8.293,56	C	0,00	0,00	-8.293,56	C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-8.293,56	C	0,00	0,00	-8.293,56	C
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-266,53	C	0,00	0,00	-266,53	C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	-30,73	C	0,00	0,00	-30,73	C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-30,73	C	0,00	0,00	-30,73	C
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-30,73	C	0,00	0,00	-30,73	C
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-235,80	C	0,00	0,00	-235,80	C
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-235,80	C	0,00	0,00	-235,80	C
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	-235,80	C	0,00	0,00	-235,80	C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.713,18	D	0,00	0,00	7.713,18	D
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	7.713,18	D	0,00	0,00	7.713,18	D
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	7.713,18	D	0,00	0,00	7.713,18	D
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	25.213.472,37	D	0,00	0,00	25.213.472,37	D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	25.213.472,37	D	0,00	0,00	25.213.472,37	D
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-25.206.694,59	C	0,00	0,00	-25.206.694,59	C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-25.206.694,59	C	0,00	0,00	-25.206.694,59	C
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	935,40	D	0,00	0,00	935,40	D
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	935,40	D	0,00	0,00	935,40	D
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00		846,91	0,00	846,91	D
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00		846,91	0,00	846,91	D
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00		846,91	0,00	846,91	D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00		846,91	0,00	846,91	D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OF	0,00		846,91	0,00	846,91	D
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00		846,91	0,00	846,91	D
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00		846,91	0,00	846,91	D
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00		846,91	0,00	846,91	D
<b>Total Patrimonial</b>		<b>0,00</b>		<b>846,91</b>	<b>846,91</b>	<b>0,00</b>	
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	248.901,76	D	0,00	0,00	248.901,76	D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	248.901,76	D	0,00	0,00	248.901,76	D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	242.283,57	D	0,00	0,00	242.283,57	D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	242.283,57	D	0,00	0,00	242.283,57	D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.618,19	D	0,00	0,00	6.618,19	D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	6.618,19	D	0,00	0,00	6.618,19	D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-248.901,76	C	0,00	0,00	-248.901,76	C
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-248.901,76	C	0,00	0,00	-248.901,76	C
6.3.1	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-242.283,57	C	0,00	0,00	-242.283,57	C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-240.372,40	C	0,00	0,00	-240.372,40	C
6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	-1.911,17	C	0,00	0,00	-1.911,17	C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-6.618,19	C	0,00	0,00	-6.618,19	C

6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-6.618,19 C	0,00	0,00	-6.618,19 C
<b>Total Orçamentário</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7	CONTROLES DEVEDORES	18.347.071,21 D	0,00	0,00	18.347.071,21 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	18.347.071,21 D	0,00	0,00	18.347.071,21 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	18.347.071,21 D	0,00	0,00	18.347.071,21 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	18.347.071,21 D	0,00	0,00	18.347.071,21 D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	336.605,10 D	0,00	0,00	336.605,10 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	14.801.975,19 D	0,00	0,00	14.801.975,19 D
7.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	708.490,80 D	0,00	0,00	708.490,80 D
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	2.500.000,12 D	0,00	0,00	2.500.000,12 D
8	CONTROLES CREDORES	-18.347.071,21 C	0,00	0,00	-18.347.071,21 C
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-18.347.071,21 C	0,00	0,00	-18.347.071,21 C
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-18.347.071,21 C	0,00	0,00	-18.347.071,21 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-18.347.071,21 C	0,00	0,00	-18.347.071,21 C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-336.605,10 C	0,00	0,00	-336.605,10 C
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-111.776,24 C	0,00	0,00	-111.776,24 C
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-224.828,86 C	0,00	0,00	-224.828,86 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-14.801.975,19 C	0,00	0,00	-14.801.975,19 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-9.429.964,26 C	0,00	0,00	-9.429.964,26 C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-5.372.010,93 C	0,00	0,00	-5.372.010,93 C
8.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	-708.490,80 C	0,00	0,00	-708.490,80 C
8.1.2.3.3.01	CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	-41.755,53 C	0,00	0,00	-41.755,53 C
8.1.2.3.3.02	CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	-666.735,27 C	0,00	0,00	-666.735,27 C
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	-2.500.000,12 C	0,00	0,00	-2.500.000,12 C
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	-2.500.000,12 C	0,00	0,00	-2.500.000,12 C
<b>Total Controle</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>0,00</b>	<b>846,91</b>	<b>846,91</b>	<b>0,00</b>
<b>Data</b>	<b>02/01/2023 16:55:14:203</b>				

**CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE**

\_\_\_\_\_  
**CONTADOR**

Balancete de Verificação	
Exercício	2022
Mês	Dezembro
Unidade Orçamentária	4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Unidade Executora	1320073 - T - FES/SEJUSP

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C
1	ATIVO	5.502,33	D	0,00	5.502,33	0,00	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	5.502,33	D	0,00	5.502,33	0,00	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.502,33	D	0,00	5.502,33	0,00	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.502,33	D	0,00	5.502,33	0,00	
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	5.502,33	D	0,00	5.502,33	0,00	
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.502,33	D	0,00	5.502,33	0,00	
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-205.067,31	C	0,00	0,00	-205.067,31	C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-205.067,31	C	0,00	0,00	-205.067,31	C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-205.067,31	C	0,00	0,00	-205.067,31	C
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-205.067,31	C	0,00	0,00	-205.067,31	C
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	4.601.915,92	D	0,00	0,00	4.601.915,92	D
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.601.915,92	D	0,00	0,00	4.601.915,92	D
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-4.806.983,23	C	0,00	0,00	-4.806.983,23	C
2.3.7.1.2.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-4.806.983,23	C	0,00	0,00	-4.806.983,23	C
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	645.479,19	D	5.502,33	0,00	650.981,52	D
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	645.479,19	D	0,00	0,00	645.479,19	D
3.3.2	SERVIÇOS	645.479,19	D	0,00	0,00	645.479,19	D
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	645.479,19	D	0,00	0,00	645.479,19	D
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	645.479,19	D	0,00	0,00	645.479,19	D
3.3.2.3.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	645.479,19	D	0,00	0,00	645.479,19	D
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00		5.502,33	0,00	5.502,33	D
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00		5.502,33	0,00	5.502,33	D
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00		5.502,33	0,00	5.502,33	D
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00		5.502,33	0,00	5.502,33	D
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00		5.502,33	0,00	5.502,33	D
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00		5.502,33	0,00	5.502,33	D
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00		5.502,33	0,00	5.502,33	D
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-445.914,21	C	0,00	0,00	-445.914,21	C
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-443.591,10	C	0,00	0,00	-443.591,10	C
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-443.591,10	C	0,00	0,00	-443.591,10	C
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-443.591,10	C	0,00	0,00	-443.591,10	C
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-443.591,10	C	0,00	0,00	-443.591,10	C
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-443.591,10	C	0,00	0,00	-443.591,10	C
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-443.591,10	C	0,00	0,00	-443.591,10	C
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-2.323,11	C	0,00	0,00	-2.323,11	C
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-2.323,11	C	0,00	0,00	-2.323,11	C
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVEF	-2.323,11	C	0,00	0,00	-2.323,11	C
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVEF	-2.323,11	C	0,00	0,00	-2.323,11	C
4.9.9.9.1.77	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	-2.323,11	C	0,00	0,00	-2.323,11	C
4.9.9.9.1.77.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	-2.323,11	C	0,00	0,00	-2.323,11	C
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	-2.323,11	C	0,00	0,00	-2.323,11	C
<b>Total Patrimonial</b>		<b>0,00</b>		<b>5.502,33</b>	<b>5.502,33</b>	<b>0,00</b>	
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.519.851,71	D	0,00	0,00	1.519.851,71	D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.519.851,71	D	0,00	0,00	1.519.851,71	D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.239.142,72	D	0,00	0,00	1.239.142,72	D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	1.239.142,72	D	0,00	0,00	1.239.142,72	D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	280.708,99	D	0,00	0,00	280.708,99	D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	280.708,99	D	0,00	0,00	280.708,99	D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-1.519.851,71	C	0,00	0,00	-1.519.851,71	C



6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-1.519.851,71 C	0,00	0,00	-1.519.851,71 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-1.239.142,72 C	0,00	0,00	-1.239.142,72 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-593.663,53 C	0,00	0,00	-593.663,53 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-645.479,19 C	0,00	0,00	-645.479,19 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-280.708,99 C	0,00	0,00	-280.708,99 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-280.708,99 C	0,00	0,00	-280.708,99 C
<b>Total Orçamentário</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTROLES DEVEDORES	15.002.841,32 D	0,00	0,00	15.002.841,32 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	15.002.841,32 D	0,00	0,00	15.002.841,32 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	15.002.841,32 D	0,00	0,00	15.002.841,32 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	15.002.841,32 D	0,00	0,00	15.002.841,32 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	15.002.841,32 D	0,00	0,00	15.002.841,32 D
8	CONTROLES CREDITORES	-15.002.841,32 C	0,00	0,00	-15.002.841,32 C
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-15.002.841,32 C	0,00	0,00	-15.002.841,32 C
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-15.002.841,32 C	0,00	0,00	-15.002.841,32 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-15.002.841,32 C	0,00	0,00	-15.002.841,32 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-15.002.841,32 C	0,00	0,00	-15.002.841,32 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-9.759.906,19 C	0,00	0,00	-9.759.906,19 C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-5.242.935,13 C	0,00	0,00	-5.242.935,13 C
<b>Total Controle</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>		0,00	5.502,33	5.502,33	0,00
<b>Data</b>		02/01/2023 16:52:09:586			

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	849.343.021,11 D	810.337.724,08	798.902.321,32	860.778.423,87 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	502.679.323,58 D	781.733.596,75	773.095.553,07	511.317.367,26 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	242.199.841,65 D	736.179.666,59	725.247.446,49	253.132.061,75 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	242.199.841,65 D	736.179.666,59	725.247.446,49	253.132.061,75 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO	26.922.483,06 D	6.292.706,35	6.832.006,60	26.383.182,81 D
1.1.1.1.1.01	CAIXA	894.303,18 D	48.050,39	101.569,59	840.783,98 D
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	25.978.721,58 D	3.389.629,58	3.898.999,04	25.469.352,12 D
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS	0,00	2.697.498,48	2.697.498,48	0,00
1.1.1.1.1.09	RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONIVEIS-INSTITUICAO FINANCEIRA	49.458,30 D	23.588,41	0,00	73.046,71 D
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	133.939,49	133.939,49	0,00
1.1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	215.277.358,59 D	729.886.960,24	718.415.439,89	226.748.878,94 D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOURARIA	196.761.981,01 D	92.468.611,17	62.481.713,24	226.748.878,94 D
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	42.396.941,61 D	32.660.778,32	59.703.351,44	15.354.368,49 D
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	154.365.039,40 D	59.807.832,85	2.778.361,80	211.394.510,45 D
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL	18.515.377,58 D	637.418.349,07	655.933.726,65	0,00
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	18.515.377,58 D	637.418.349,07	655.933.726,65	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOURO ESTADUAL	18.515.377,58 D	637.418.349,07	655.933.726,65	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	18.515.377,58 D	480.848.190,35	499.363.567,93	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOURO	0,00	156.570.158,72	156.570.158,72	0,00
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	115.016.265,01 D	23.821.959,98	27.843.412,14	110.994.812,85 D
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	7.923.274,00 D	1.105.238,99	1.492.711,26	7.535.801,73 D
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	7.923.274,00 D	1.105.238,99	1.492.711,26	7.535.801,73 D
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	7.923.274,00 D	1.105.238,99	1.492.711,26	7.535.801,73 D
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	7.792.646,85 D	470.104,39	755.423,86	7.507.327,38 D
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	130.627,15 D	635.134,60	737.287,40	28.474,35 D
1.1.3.4	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	2.441.353,60 D	187.352,43	546.891,21	2.081.814,82 D
1.1.3.4.1	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDACAO	2.441.353,60 D	187.352,43	546.891,21	2.081.814,82 D
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CREDITO ORCAMENTARIO	359.633,54 D	187.352,43	546.891,21	94,76 D
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	2.081.720,06 D	0,00	0,00	2.081.720,06 D
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	104.651.637,41 D	22.529.368,56	25.803.809,67	101.377.196,30 D
1.1.3.8.1	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	18.290.448,77 D	6.976.613,51	22.084.252,29	3.182.809,99 D
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUCAO DE CONVENIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENES	18.290.448,77 D	6.976.613,51	22.084.252,29	3.182.809,99 D
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	18.290.448,77 D	6.976.613,51	22.084.252,29	3.182.809,99 D
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	86.361.188,64 D	15.552.755,05	3.719.557,38	98.194.386,31 D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	86.361.188,64 D	15.552.755,05	3.719.557,38	98.194.386,31 D
1.1.5	ESTOQUES	145.463.216,92 D	21.731.970,18	20.004.694,44	147.190.492,66 D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	145.463.216,92 D	21.731.970,18	20.004.694,44	147.190.492,66 D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	145.463.216,92 D	21.731.970,18	20.004.694,44	147.190.492,66 D
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	129.768.384,43 D	11.996.841,55	10.447.788,29	131.317.437,69 D
1.1.5.6.1.02	MEDICAMENTOS E PRODUTOS LABORATORIAIS	15.684.927,85 D	2.075.547,43	1.897.324,95	15.863.150,33 D
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVISORIO	9.904,64 D	7.659.581,20	7.659.581,20	9.904,64 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	346.663.697,53 D	28.604.127,33	25.806.768,25	349.461.056,61 D
1.2.3	IMOBILIZADO	343.821.506,84 D	28.027.773,76	25.806.768,25	346.042.512,35 D
1.2.3.1	BENS MOVEIS	352.943.459,65 D	27.256.156,38	23.130.111,66	357.069.504,37 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	352.943.459,65 D	27.256.156,38	23.130.111,66	357.069.504,37 D
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	346.963.626,94 D	9.429.753,89	4.621.426,39	351.771.954,44 D
1.2.3.1.1.03	MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO -RECEBIMENTO PROVISORIO	800,00 D	2.796.704,82	2.796.704,82	800,00 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1.2.3.1.1.04	BENS MOVEIS A TRANSFERIR	5.979.032,71 D	3.693.578,29	4.375.861,07	5.296.749,93 D
1.2.3.1.1.88	BENS MOVEIS A INCORPORAR	5.818.537,04 D	4.782.669,03	6.553.450,35	4.047.755,72 D
1.2.3.1.1.88.01	BENS MOVEIS A INCORPORAR	5.818.537,04 D	4.782.669,03	6.553.450,35	4.047.755,72 D
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	5.818.537,04 C	6.553.450,35	4.782.669,03	4.047.755,72 C
1.2.3.1.1.99.02	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR/TRANSFERENCIA	5.818.537,04 C	6.553.450,35	4.782.669,03	4.047.755,72 C
1.2.3.2	BENS IMOVEIS	60.477.720,27 D	0,00	0,00	60.477.720,27 D
1.2.3.2.1	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO	60.477.720,27 D	0,00	0,00	60.477.720,27 D
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	60.477.720,27 D	0,00	0,00	60.477.720,27 D
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	69.599.673,08 C	771.617,38	2.676.656,59	71.504.712,29 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDACAO	69.599.673,08 C	771.617,38	2.676.656,59	71.504.712,29 C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	69.599.673,08 C	771.617,38	2.676.656,59	71.504.712,29 C
1.2.4	INTANGIVEL	2.842.190,69 D	576.353,57	0,00	3.418.544,26 D
1.2.4.1	SOFTWARES	2.842.190,69 D	576.353,57	0,00	3.418.544,26 D
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDACAO	2.842.190,69 D	576.353,57	0,00	3.418.544,26 D
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	2.842.190,69 D	576.353,57	0,00	3.418.544,26 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.769.731.898,44 C	165.887.500,15	118.721.395,11	1.722.565.793,40 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	136.700.180,16 C	165.887.500,15	118.721.395,11	89.534.075,12 C
2.1.1	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	42.541.222,30 C	27.974.134,84	18.688.286,70	33.255.374,16 C
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	14.489.556,71 C	23.743.831,42	16.594.085,35	7.339.810,64 C
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO	14.489.556,71 C	23.743.831,42	16.594.085,35	7.339.810,64 C
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	14.489.556,71 C	23.743.831,42	16.594.085,35	7.339.810,64 C
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	256.663,94 C	256.663,94	12.753,68	12.753,68 C
2.1.1.1.1.01.02	PESSOAL - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA / ESTAGIARIO	14.232.892,77 C	23.487.167,48	16.581.331,67	7.327.056,96 C
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	28.051.665,59 C	4.230.303,42	2.094.201,35	25.915.563,52 C
2.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO	28.051.665,59 C	4.230.303,42	2.094.201,35	25.915.563,52 C
2.1.1.4.1.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	28.051.665,59 C	4.230.303,42	2.094.201,35	25.915.563,52 C
2.1.1.4.1.01.02	ENCARGOS SOCIAIS - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA	28.051.665,59 C	4.230.303,42	2.094.201,35	25.915.563,52 C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	67.718.992,52 C	117.372.157,86	81.863.860,90	32.210.695,56 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	67.718.992,52 C	117.372.157,86	81.863.860,90	32.210.695,56 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	67.718.992,52 C	117.372.157,86	81.863.860,90	32.210.695,56 C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	67.718.992,52 C	117.372.157,86	81.863.860,90	32.210.695,56 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	26.439.965,34 C	20.541.207,45	18.169.247,51	24.068.005,40 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	21.283.235,48 C	15.194.869,24	11.454.482,25	17.542.848,49 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	21.283.235,48 C	15.194.869,24	11.454.482,25	17.542.848,49 C
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	791.614,04	0,00	0,00
2.1.8.8.1.02	PENSOES ALIMENTICIAS	39.075,71 C	26.424,72	24.173,81	36.824,80 C
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	5.714.012,24 C	3.652.052,09	1.447.892,38	3.509.852,53 C
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	1.937,75 C	0,00	0,00	1.937,75 C
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	13.183.872,27 C	9.392.835,52	7.810.828,05	11.601.864,80 C
2.1.8.8.1.12	PAGAMENTOS DE PESSOAL NAO PROCURADOS-FOLHA	849.040,56 C	9.041,14	177.336,58	1.017.336,00 C
2.1.8.8.1.13	RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	766,57 C	0,00	0,00	766,57 C
2.1.8.8.1.14	DEVOLUCAO DE PAGAMENTO - FOLHA DE PESSOAL	348.506,06 C	177.336,58	16.718,91	187.888,39 C
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	1.146.024,32 C	1.145.565,15	1.185.918,48	1.186.377,65 C
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	5.156.729,86 C	5.346.338,21	6.714.765,26	6.525.156,91 C
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	5.156.729,86 C	5.346.338,21	6.714.765,26	6.525.156,91 C
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	5.156.729,86 C	5.346.338,21	6.714.765,26	6.525.156,91 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	1.633.031.718,28 C	0,00	0,00	1.633.031.718,28 C
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	49.900.785,97 C	0,00	0,00	49.900.785,97 C
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIACAO	49.900.785,97 C	0,00	0,00	49.900.785,97 C

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIACAO - CONSOLIDACAO	49.900.785,97 C	0,00	0,00	49.900.785,97 C
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	49.900.785,97 C	0,00	0,00	49.900.785,97 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	1.583.130.932,31 C	0,00	0,00	1.583.130.932,31 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	1.583.130.932,31 C	0,00	0,00	1.583.130.932,31 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	18.215.286.721,46 D	0,00	0,00	18.215.286.721,46 D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.215.286.721,46 D	0,00	0,00	18.215.286.721,46 D
2.3.7.1.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	19.777.338.347,05 C	0,00	0,00	19.777.338.347,05 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	19.777.338.347,05 C	0,00	0,00	19.777.338.347,05 C
2.3.7.1.3	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO	23.717.920,30 C	0,00	0,00	23.717.920,30 C
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	23.717.920,30 C	0,00	0,00	23.717.920,30 C
2.3.7.1.5	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICIPIO	2.638.613,58 D	0,00	0,00	2.638.613,58 D
2.3.7.1.5.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.638.613,58 D	0,00	0,00	2.638.613,58 D
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	5.223.088.687,50 D	501.670.321,55	47.118.502,02	5.677.640.507,03 D
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	2.085.924.577,78 D	170.465.285,20	39.231,08	2.256.350.631,90 D
3.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL	1.390.081.834,42 D	115.976.188,85	0,02	1.506.058.023,25 D
3.1.1.1.9	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	1.390.081.834,42 D	115.976.188,85	0,02	1.506.058.023,25 D
3.1.1.1.9.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	1.390.081.834,42 D	115.976.188,85	0,02	1.506.058.023,25 D
3.1.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	1.390.081.834,42 D	115.976.188,85	0,02	1.506.058.023,25 D
3.1.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	553.750.928,56 D	54.254.238,39	39.231,06	607.965.935,89 D
3.1.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	22.352,19 D	2.187,43	0,00	24.539,62 D
3.1.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	22.352,19 D	2.187,43	0,00	24.539,62 D
3.1.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	22.352,19 D	2.187,43	0,00	24.539,62 D
3.1.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	553.728.576,37 D	54.252.050,96	39.231,06	607.941.396,27 D
3.1.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDACAO	30.185.027,88 D	2.259.210,50	39.231,06	32.405.007,32 D
3.1.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	30.185.027,88 D	2.259.210,50	39.231,06	32.405.007,32 D
3.1.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	523.543.548,49 D	51.992.840,46	0,00	575.536.388,95 D
3.1.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	523.543.548,49 D	51.992.840,46	0,00	575.536.388,95 D
3.1.1.3	BENEFICIOS A PESSOAL	141.402.449,22 D	231.262,34	0,00	141.633.711,56 D
3.1.1.3.9	OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL	141.402.449,22 D	231.262,34	0,00	141.633.711,56 D
3.1.1.3.9.1	OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL - CONSOLIDACAO	141.402.449,22 D	231.262,34	0,00	141.633.711,56 D
3.1.1.3.9.1.01	OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL	141.402.449,22 D	231.262,34	0,00	141.633.711,56 D
3.1.1.3.9.1.01.01	OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL	141.402.449,22 D	231.262,34	0,00	141.633.711,56 D
3.1.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	689.365,58 D	3.595,62	0,00	692.961,20 D
3.1.1.9.1	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	490.304,38 D	0,00	0,00	490.304,38 D
3.1.1.9.1.1	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS - CONSOLIDACAO	490.304,38 D	0,00	0,00	490.304,38 D
3.1.1.9.1.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES - TRABALHISTAS	490.304,38 D	0,00	0,00	490.304,38 D
3.1.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	199.061,20 D	3.595,62	0,00	202.656,82 D
3.1.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	199.061,20 D	3.595,62	0,00	202.656,82 D
3.1.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	199.061,20 D	3.595,62	0,00	202.656,82 D
3.2	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	621,17 D	56,47	0,00	677,64 D
3.2.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	621,17 D	56,47	0,00	677,64 D
3.2.9.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	621,17 D	56,47	0,00	677,64 D
3.2.9.9.1	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDACAO	621,17 D	56,47	0,00	677,64 D
3.2.9.9.1.01	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	621,17 D	56,47	0,00	677,64 D
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	779.194.359,14 D	91.035.347,55	706.175,76	869.523.530,93 D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	80.783.045,28 D	12.289.910,04	8.503,72	93.064.451,60 D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	80.783.045,28 D	12.289.910,04	8.503,72	93.064.451,60 D
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	80.783.045,28 D	12.289.910,04	8.503,72	93.064.451,60 D
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	80.783.045,28 D	12.289.910,04	8.503,72	93.064.451,60 D
3.3.2	SERVICOS	669.391.443,81 D	76.068.780,92	697.672,04	744.762.552,69 D
3.3.2.1	DIARIAS	5.795.399,09 D	648.495,60	10.322,70	6.433.571,99 D
3.3.2.1.1	DIARIAS - CONSOLIDACAO	5.795.399,09 D	648.495,60	10.322,70	6.433.571,99 D

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	5.795.399,09 D	648.495,60	10.322,70	6.433.571,99 D
3.3.2.2	SERVICOS TERCEIROS - PF	2.397.767,65 D	306.429,78	1.500,00	2.702.697,43 D
3.3.2.2.1	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO	2.397.767,65 D	306.429,78	1.500,00	2.702.697,43 D
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	2.397.767,65 D	306.429,78	1.500,00	2.702.697,43 D
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ	532.034.084,98 D	65.411.572,71	653.299,94	596.792.357,75 D
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	532.030.514,81 D	65.408.268,58	653.299,94	596.785.483,45 D
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	532.030.514,81 D	65.408.268,58	653.299,94	596.785.483,45 D
3.3.2.3.2	SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	3.570,17 D	3.304,13	0,00	6.874,30 D
3.3.2.3.2.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	3.570,17 D	3.304,13	0,00	6.874,30 D
3.3.2.4	CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	129.164.192,09 D	9.702.282,83	32.549,40	138.833.925,52 D
3.3.2.4.1	CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDACAO	129.164.192,09 D	9.702.282,83	32.549,40	138.833.925,52 D
3.3.2.4.1.01	CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	129.164.192,09 D	9.702.282,83	32.549,40	138.833.925,52 D
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	29.019.870,05 D	2.676.656,59	0,00	31.696.526,64 D
3.3.3.1	DEPRECIACAO	29.019.870,05 D	2.676.656,59	0,00	31.696.526,64 D
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO	29.019.870,05 D	2.676.656,59	0,00	31.696.526,64 D
3.3.3.1.1.01	BENS MOVEIS	29.019.870,05 D	2.676.656,59	0,00	31.696.526,64 D
3.4	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	463.504,17 D	39.607,08	70.209,14	432.902,11 D
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	463.504,17 D	39.607,08	70.209,14	432.902,11 D
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	373.416,40 D	39.607,08	4.345,92	408.677,56 D
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS - CONSOLIDACAO	373.416,40 D	39.607,08	4.345,92	408.677,56 D
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	373.416,40 D	39.607,08	4.345,92	408.677,56 D
3.4.2.9	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	90.087,77 D	0,00	65.863,22	24.224,55 D
3.4.2.9.1	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDACAO	90.087,77 D	0,00	65.863,22	24.224,55 D
3.4.2.9.1.01	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	90.087,77 D	0,00	65.863,22	24.224,55 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	2.122.774.708,08 D	200.420.607,61	34.428.470,03	2.288.766.845,66 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.909.283.297,01 D	175.777.030,00	34.357.993,03	2.050.702.333,98 D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA	1.858.468.859,29 D	174.289.844,82	34.357.993,03	1.998.400.711,08 D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	1.858.468.859,29 D	174.289.844,82	34.357.993,03	1.998.400.711,08 D
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	9.990.028,91 D	603.711,12	0,00	10.593.740,03 D
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	9.990.028,91 D	603.711,12	0,00	10.593.740,03 D
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	941.078.682,74 D	169.995.456,02	33.938.192,22	1.077.135.946,54 D
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	941.078.682,74 D	169.995.456,02	33.938.192,22	1.077.135.946,54 D
3.5.1.1.2.03	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	885.427.283,13 D	0,00	0,00	885.427.283,13 D
3.5.1.1.2.03.01	TRANSFERENCIA/MOVIMENTACAO FINANCEIRA-ESCRITURAL	485,62 D	0,00	0,00	485,62 D
3.5.1.1.2.03.02	TRANSFERENCIA/MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL	885.426.797,51 D	0,00	0,00	885.426.797,51 D
3.5.1.1.2.88	ARRECADACOES A CORRESPONDER	19.241,31 D	193.233,01	205.322,53	7.151,79 D
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	19.241,31 D	193.233,01	205.322,53	7.151,79 D
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORÇAMENTARIAS	21.953.623,20 D	3.497.444,67	214.478,28	25.236.589,59 D
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	21.348.956,52 D	3.379.180,95	214.460,37	24.513.677,10 D
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	604.666,68 D	118.263,72	17,91	722.912,49 D
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	290.034,34 D	64.901,61	0,00	354.935,95 D
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	314.632,34 D	53.362,11	17,91	367.976,54 D
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTARIA	50.814.437,72 D	1.487.185,18	0,00	52.301.622,90 D
3.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	50.814.437,72 D	1.487.185,18	0,00	52.301.622,90 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	50.814.437,72 D	1.487.185,18	0,00	52.301.622,90 D
3.5.2	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERENCIAS	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERENCIAS - INTER OFSS - MUNICIPIO	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
3.5.2.4.5.88	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXILIOS/CONTRIBUICOES	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
3.5.3	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	213.391.411,07 D	24.643.577,61	70.477,00	237.964.511,68 D
3.5.3.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	213.391.411,07 D	24.643.577,61	70.477,00	237.964.511,68 D
3.5.3.1.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDACAO	213.391.411,07 D	24.643.577,61	70.477,00	237.964.511,68 D
3.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS, OSCIPS E OS	213.391.411,07 D	24.643.577,61	70.477,00	237.964.511,68 D
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	462.332,87 D	32.898,21	0,00	495.231,08 D
3.6.3	PERDAS INVOLUNTARIAS	199.963,78 D	0,00	0,00	199.963,78 D
3.6.3.3	PERDAS INVOLUNTARIAS COM ESTOQUES	199.963,78 D	0,00	0,00	199.963,78 D
3.6.3.3.1	PERDAS INVOLUNTARIAS COM ESTOQUES - CONSOLIDACAO	199.963,78 D	0,00	0,00	199.963,78 D
3.6.3.3.1.01	PERDAS INVOLUNTARIAS/AJUSTES DE ESTOQUES	199.963,78 D	0,00	0,00	199.963,78 D
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	262.369,09 D	32.898,21	0,00	295.267,30 D
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	262.369,09 D	32.898,21	0,00	295.267,30 D
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	262.369,09 D	32.898,21	0,00	295.267,30 D
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS-IMOBILIZADO	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	261.369,09 D	32.898,21	0,00	294.267,30 D
3.7	TRIBUTARIAS	138.439,46 D	7.391,49	0,00	145.830,95 D
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	138.439,46 D	7.391,49	0,00	145.830,95 D
3.7.1.1	IMPOSTOS	138.439,46 D	7.391,49	0,00	145.830,95 D
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDACAO	138.439,46 D	7.391,49	0,00	145.830,95 D
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	138.439,46 D	7.391,49	0,00	145.830,95 D
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	234.130.144,83 D	39.669.127,94	11.874.416,01	261.924.856,76 D
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	234.130.144,83 D	39.669.127,94	11.874.416,01	261.924.856,76 D
3.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	18.169,91 D	4.888,23	0,00	23.058,14 D
3.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	18.169,91 D	4.888,23	0,00	23.058,14 D
3.9.9.5.1.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	18.169,91 D	4.888,23	0,00	23.058,14 D
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	2.939.807,52 D	38.963,19	74,45	2.978.696,26 D
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	2.939.807,52 D	38.963,19	74,45	2.978.696,26 D
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.939.807,52 D	38.963,19	74,45	2.978.696,26 D
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	231.172.167,40 D	39.625.276,52	11.874.341,56	258.923.102,36 D
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	87.474.191,51 D	18.774.183,38	11.812.862,66	94.435.512,23 D
3.9.9.9.1.07	DESPESA DE PESSOAL A APROPRIAR	0,00	11.812.862,66	11.812.862,66	0,00
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	55.463.118,23 D	4.199.153,72	0,00	59.662.271,95 D
3.9.9.9.1.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	32.011.073,28 D	2.762.167,00	0,00	34.773.240,28 D
3.9.9.9.1.88.01	RESTITUICOES DE RECURSOS DE CONVENIOS E DE CONTRAPARTIDA	974.457,71 D	0,00	0,00	974.457,71 D
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	31.036.615,57 D	2.762.167,00	0,00	33.798.782,57 D
3.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	143.697.975,89 D	20.851.093,14	61.478,90	164.487.590,13 D
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	143.697.975,89 D	20.851.093,14	61.478,90	164.487.590,13 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GE RADORES	143.697.975,89 D	20.851.093,14	61.478,90	164.487.590,13 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	4.302.699.810,17 C	232.947.433,96	746.100.761,29	4.815.853.137,50 C
4.3	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	29.102,28 C	2.572,50	3.523,30	30.053,08 C
4.3.2	VENDA DE PRODUTOS	29.102,28 C	2.572,50	3.523,30	30.053,08 C
4.3.2.1	VENDA BRUTA DE PRODUTOS	29.102,28 C	2.572,50	3.523,30	30.053,08 C
4.3.2.1.1	VENDA BRUTA DE PRODUTOS - CONSOLIDACAO	29.102,28 C	2.572,50	3.523,30	30.053,08 C
4.3.2.1.1.01	VENDA BRUTA DE PRODUTOS	29.102,28 C	2.572,50	3.523,30	30.053,08 C
4.4	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	967.838,46 C	35.146,82	128.959,32	1.061.650,96 C
4.4.5	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	967.838,46 C	35.146,82	128.959,32	1.061.650,96 C
4.4.5.1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	967.838,46 C	35.146,82	128.959,32	1.061.650,96 C
4.4.5.1.1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONSOLIDACAO	967.838,46 C	35.146,82	128.959,32	1.061.650,96 C
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	967.838,46 C	35.146,82	128.959,32	1.061.650,96 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	3.907.341.972,23 C	174.736.462,69	622.827.808,76	4.355.433.318,30 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.903.843.079,74 C	174.736.462,69	622.605.002,26	4.351.711.619,31 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	3.903.438.147,01 C	174.736.462,69	622.605.002,26	4.351.306.686,58 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	3.903.438.147,01 C	174.736.462,69	622.605.002,26	4.351.306.686,58 C
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	857.211.699,08 C	140.583.792,19	267.075.128,86	983.703.035,75 C
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	847.221.670,17 C	140.583.792,19	266.471.417,74	973.109.295,72 C
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	9.990.028,91 C	0,00	603.711,12	10.593.740,03 C
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	941.078.682,74 C	33.938.192,22	169.995.456,02	1.077.135.946,54 C
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	941.078.682,74 C	33.938.192,22	169.995.456,02	1.077.135.946,54 C
4.5.1.1.2.04	CREDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00	0,00	11.328.591,47	11.328.591,47 C
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	0,00	11.328.591,47	11.328.591,47 C
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	2.105.147.765,19 C	214.478,28	174.205.825,91	2.279.139.112,82 C
4.5.1.1.2.99.01	MOVIMENTACAO FINANCEIRA DECORRENTE DE RECEITA DE APLICACAO FINAN CEIRA CONTRA PARTIDA RECURSO TESOIRO ESTADUAL	46.059,29 C	0,00	4.759,13	50.818,42 C
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	2.104.787.073,56 C	214.460,37	174.147.704,67	2.278.720.317,86 C
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	314.632,34 C	17,91	53.362,11	367.976,54 C
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	314.632,34 C	17,91	53.362,11	367.976,54 C
4.5.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	404.932,73 C	0,00	0,00	404.932,73 C
4.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	404.932,73 C	0,00	0,00	404.932,73 C
4.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	376.057,79 C	0,00	0,00	376.057,79 C
4.5.1.2.2.02	CREDITO FINANCEIRO RECEBIDO/DEVOLVIDO UNIDADE FINANCIADORA GASTO	28.874,94 C	0,00	0,00	28.874,94 C
4.5.2	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.498.892,49 C	0,00	222.806,50	3.721.698,99 C
4.5.2.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3.498.892,49 C	0,00	222.806,50	3.721.698,99 C
4.5.2.3.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	3.498.892,49 C	0,00	222.806,50	3.721.698,99 C
4.5.2.3.3.01	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3.498.892,49 C	0,00	222.806,50	3.721.698,99 C
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	55.873.783,80 C	990,00	6.544.426,62	62.417.220,42 C
4.6.3	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	55.873.783,80 C	990,00	6.544.426,62	62.417.220,42 C
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	55.873.783,80 C	990,00	6.544.426,62	62.417.220,42 C
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	55.873.783,80 C	990,00	6.544.426,62	62.417.220,42 C
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	48.501.255,10 C	0,00	6.465.782,96	54.967.038,06 C
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	7.372.528,70 C	990,00	78.643,66	7.450.182,36 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	338.487.113,40 C	58.172.261,95	116.596.043,29	396.910.894,74 C
4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	27.222.435,29 C	58.107.706,15	31.043.385,93	158.115,07 C
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	27.222.435,29 C	58.107.706,15	31.043.385,93	158.115,07 C
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	27.222.435,29 C	58.107.706,15	31.043.385,93	158.115,07 C
4.9.1.1.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	27.222.435,29 C	58.107.706,15	31.043.385,93	158.115,07 C
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	311.264.678,11 C	64.555,80	85.552.657,36	396.752.779,67 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
4.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	4.083.028,90 C	3.076,90	450.305,02	4.530.257,02 C
4.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	4.083.028,90 C	3.076,90	450.305,02	4.530.257,02 C
4.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.083.028,90 C	3.076,90	450.305,02	4.530.257,02 C
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS	307.181.649,21 C	61.478,90	85.102.352,34	392.222.522,65 C
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - CONSOLIDACAO	55.272.142,83 C	0,00	6.377.710,12	61.649.852,95 C
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BEN S	26.424,83 C	0,00	12,06	26.436,89 C
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	49.852.596,25 C	0,00	6.377.698,06	56.230.294,31 C
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	5.393.121,75 C	0,00	0,00	5.393.121,75 C
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	5.393.121,75 C	0,00	0,00	5.393.121,75 C
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	4.041.204,43 C	0,00	0,00	4.041.204,43 C
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR R PP B.F.	1.351.917,32 C	0,00	0,00	1.351.917,32 C
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - INTRA OFSS	251.909.506,38 C	61.478,90	78.724.642,22	330.572.669,70 C
4.9.9.9.2.01	CONCESSAO DE CONTRIBUICOES/AUXILIOS	108.211.530,49 C	0,00	57.873.549,08	166.085.079,57 C
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - INTRA OFSS	143.697.975,89 C	61.478,90	20.851.093,14	164.487.590,13 C
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	143.697.975,89 C	61.478,90	20.851.093,14	164.487.590,13 C
----- TOTAL PATRIMONIAL		0,00	1.710.842.979,74	1.710.842.979,74	0,00
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	7.104.218.307,56 D	389.733.098,83	156.880.958,83	7.337.070.447,56 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	6.894.141.808,34 D	356.477.724,67	156.880.958,83	7.093.738.574,18 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	6.894.141.808,34 D	356.477.724,67	156.880.958,83	7.093.738.574,18 D
5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	3.734.787.610,60 D	99.961.932,54	135.454.291,92	3.699.295.251,22 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	3.330.771.493,00 D	0,00	0,00	3.330.771.493,00 D
5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	2.034.345.614,57 D	99.961.932,54	0,00	2.134.307.547,11 D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	2.034.345.614,57 D	99.961.932,54	0,00	2.134.307.547,11 D
5.2.2.1.2.01.01	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORCAMENTO DA DESPESA	719.411.078,44 D	33.692.902,44	0,00	753.103.980,88 D
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	1.314.934.536,13 D	66.269.030,10	0,00	1.381.203.566,23 D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	1.630.329.496,97 C	0,00	135.454.291,92	1.765.783.788,89 C
5.2.2.1.9.01	(-) CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS	315.394.960,84 C	0,00	69.185.261,82	384.580.222,66 C
5.2.2.1.9.02	(-) ANULACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	1.314.934.536,13 C	0,00	66.269.030,10	1.381.203.566,23 C
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	3.159.354.197,74 D	256.515.792,13	21.426.666,91	3.394.443.322,96 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	3.159.354.197,74 D	256.515.792,13	21.426.666,91	3.394.443.322,96 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	3.159.354.197,74 D	256.515.792,13	21.426.666,91	3.394.443.322,96 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	210.076.499,22 D	33.255.374,16	0,00	243.331.873,38 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	144.597.671,26 D	0,00	0,00	144.597.671,26 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	144.597.671,26 D	0,00	0,00	144.597.671,26 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	65.478.827,96 D	0,00	0,00	65.478.827,96 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	65.478.827,96 D	0,00	0,00	65.478.827,96 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	33.255.374,16	0,00	33.255.374,16 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	33.255.374,16	0,00	33.255.374,16 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	7.104.218.307,56 C	1.333.546.435,81	1.566.398.575,81	7.337.070.447,56 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	6.894.141.808,34 C	1.327.474.861,58	1.527.071.627,42	7.093.738.574,18 C



UNIDADE ORCAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
6.2.1	EXECUCAO DA RECEITA	0,00	58.719.939,44	58.719.939,44	0,00
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	116.790.392,62 D	58.679.143,22	40.796,22	175.428.739,62 D
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	116.790.392,62 D	58.679.143,22	40.796,22	175.428.739,62 D
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	116.790.392,62 C	40.796,22	58.679.143,22	175.428.739,62 C
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	116.790.392,62 C	40.796,22	58.679.143,22	175.428.739,62 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	6.894.141.808,34 C	1.268.754.922,14	1.468.351.687,98	7.093.738.574,18 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	3.734.787.610,60 C	1.247.328.255,23	1.211.835.895,85	3.699.295.251,22 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	587.367.962,89 C	752.178.312,50	470.560.688,82	305.750.339,21 C
6.2.2.1.2	CREDITO INDISPONIVEL	14.267.068,61 C	69.185.261,82	54.918.193,21	0,00
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	3.133.152.579,10 C	425.964.680,91	686.357.013,82	3.393.544.912,01 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	133.237.435,90 C	292.910.153,17	286.254.050,02	126.581.332,75 C
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	4.719.349,78 C	11.245.415,31	9.125.176,75	2.599.111,22 C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	50.710.113,59 C	121.070.124,74	89.148.878,10	18.788.866,95 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	2.944.485.679,83 C	738.987,69	301.828.908,95	3.245.575.601,09 C
6.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	3.159.354.197,74 C	21.426.666,91	256.515.792,13	3.394.443.322,96 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	3.159.354.197,74 C	21.426.666,91	256.515.792,13	3.394.443.322,96 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS CONCEDIDOS	3.159.354.197,74 C	21.426.666,91	256.515.792,13	3.394.443.322,96 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	210.076.499,22 C	6.071.574,23	39.326.948,39	243.331.873,38 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	144.597.671,26 C	6.038.393,05	6.038.393,05	144.597.671,26 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	46.421.637,24 C	2.926.394,04	36.099,57	43.531.342,77 C
6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	1.205.003,27 C	1.233.518,50	1.165.368,50	1.136.853,27 C
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.002.995,39 C	1.812.977,25	1.571.474,72	761.492,86 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	88.698.235,08 C	65.503,26	1.778.265,08	90.410.996,90 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	7.269.800,28 C	0,00	1.487.185,18	8.756.985,46 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	65.478.827,96 C	33.181,18	33.181,18	65.478.827,96 C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	39.436.377,32 C	33.181,18	0,00	39.403.196,14 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	24.690.533,32 C	0,00	33.181,18	24.723.714,50 C
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	1.351.917,32 C	0,00	0,00	1.351.917,32 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	33.255.374,16	33.255.374,16 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	33.255.374,16	33.255.374,16 C
----- TOTAL ORCAMENTARIO		0,00	1.723.279.534,64	1.723.279.534,64	0,00

7	CONTROLES DEVEDORES	8.325.213.070,82 D	178.898.951,18	72.400.006,68	8.431.712.015,32 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	8.292.834.315,00 D	116.376.980,55	14.280.431,08	8.394.930.864,47 D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	751.082.322,17 D	14.033.505,41	35.146,82	765.080.680,76 D
7.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	2.052,00 D	0,00	0,00	2.052,00 D
7.1.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	2.052,00 D	0,00	0,00	2.052,00 D
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	130.203.342,24 D	125.104,22	35.146,82	130.293.299,64 D
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	130.203.342,24 D	125.104,22	35.146,82	130.293.299,64 D
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	620.876.927,93 D	13.908.401,19	0,00	634.785.329,12 D
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	620.876.927,93 D	13.908.401,19	0,00	634.785.329,12 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	7.541.751.992,83 D	102.343.475,14	14.245.284,26	7.629.850.183,71 D
7.1.2.2	OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	1.178.496.137,38 D	32.744.389,88	13.680.654,14	1.197.559.873,12 D
7.1.2.2.1	OBRIGACOES CONVENIADAS	1.178.496.137,38 D	32.744.389,88	13.680.654,14	1.197.559.873,12 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	6.357.439.620,01 D	69.156.026,86	80.541,72	6.426.515.105,15 D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	138.493.777,85 D	7.551.655,30	0,00	146.045.433,15 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	6.062.714.481,78 D	59.790.292,78	80.541,72	6.122.424.232,84 D
7.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	34.445.045,41 D	1.814.078,78	0,00	36.259.124,19 D
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	121.786.314,97 D	0,00	0,00	121.786.314,97 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	5.816.235,44 D	443.058,40	484.088,40	5.775.205,44 D
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	5.816.235,44 D	443.058,40	484.088,40	5.775.205,44 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	32.378.755,82 D	62.521.970,63	58.119.575,60	36.781.150,85 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	32.378.755,82 D	62.521.970,63	58.119.575,60	36.781.150,85 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	32.378.755,82 D	62.521.970,63	58.119.575,60	36.781.150,85 D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	32.378.755,82 D	62.521.970,63	58.119.575,60	36.781.150,85 D
7.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TESOUREIARIA	46.059,29 D	4.759,13	0,00	50.818,42 D
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	115.830.740,63 D	58.554.039,00	5.649,40	174.379.130,23 D
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	24.554.428,78 D	3.940.380,60	214.113,98	28.280.695,40 D
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	108.052.472,88 C	22.791,90	57.899.812,22	165.929.493,20 C
8	CONTROLES CREDORES	8.325.213.070,82 C	172.342.973,55	278.841.918,05	8.431.712.015,32 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	8.292.834.315,00 C	109.918.017,94	212.014.567,41	8.394.930.864,47 C
8.1.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	751.082.322,17 C	4.936.046,59	18.934.405,18	765.080.680,76 C
8.1.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	2.052,00 C	0,00	0,00	2.052,00 C
8.1.1.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	2.052,00 C	0,00	0,00	2.052,00 C
8.1.1.1.1.02	APOLICE DE SEGUROS RECEBIDAS	2.052,00 C	0,00	0,00	2.052,00 C
8.1.1.1.1.02.01	APOLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR	2.052,00 C	0,00	0,00	2.052,00 C
8.1.1.2	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	130.203.342,24 C	4.936.046,59	5.026.003,99	130.293.299,64 C
8.1.1.2.1	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS	130.203.342,24 C	4.936.046,59	5.026.003,99	130.293.299,64 C
8.1.1.2.1.01	DIREITOS CONVENIADOS - A RECEBER	42.802.781,29 C	222.806,50	0,00	42.579.974,79 C
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	87.400.560,95 C	4.713.240,09	5.026.003,99	87.713.324,85 C
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	10.515.862,98 C	2.209.552,97	347.910,72	8.654.220,73 C
8.1.1.2.1.02.02	DIREITOS CONVENIADOS - EMPENHADOS A LIQUIDAR	3.156.240,99 C	2.133.659,28	2.152.666,13	3.175.247,84 C
8.1.1.2.1.02.03	DIREITOS CONVENIADOS - LIQUIDADO/RETENCOES A PAGAR	366.160,54 C	370.027,84	2.133.659,28	2.129.791,98 C
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	73.362.296,44 C	0,00	391.767,86	73.754.064,30 C
8.1.1.9	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	620.876.927,93 C	0,00	13.908.401,19	634.785.329,12 C
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	620.876.927,93 C	0,00	13.908.401,19	634.785.329,12 C
8.1.1.9.1.05	RESPONSAVEIS POR RECURSOS ENTREGUES PARA PAGAMENTO DE PESSOAL	598.644.098,34 C	0,00	13.908.401,19	612.552.499,53 C
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO	21.635.166,81 C	0,00	0,00	21.635.166,81 C
8.1.1.9.1.06.01	SALDOS NAO RECOLHIDOS	338,35 C	0,00	0,00	338,35 C
8.1.1.9.1.06.03	FALTA OU NAO APROVACAO DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO	7.428.210,60 C	0,00	0,00	7.428.210,60 C
8.1.1.9.1.06.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURACAO	14.206.617,86 C	0,00	0,00	14.206.617,86 C
8.1.1.9.1.10	RESPONSAVEIS POR BENS ENTREGUES P/CESSAO DE USO/CESSAO ONEROSA E/OU COMODATO	597.662,78 C	0,00	0,00	597.662,78 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	7.541.751.992,83 C	104.981.971,35	193.080.162,23	7.629.850.183,71 C
8.1.2.2	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	1.178.496.137,38 C	50.366.290,03	69.430.025,77	1.197.559.873,12 C
8.1.2.2.1	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS	1.178.496.137,38 C	50.366.290,03	69.430.025,77	1.197.559.873,12 C
8.1.2.2.1.01	OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR	386.265.746,99 C	6.539.115,61	33.830.044,36	413.556.675,74 C
8.1.2.2.1.02	OBRIGACOES CONVENIADAS A LIQUIDAR	30.734,71 C	7.991.790,99	7.991.790,99	30.734,71 C
8.1.2.2.1.03	OBRIGACOES CONVENIADAS A PAGAR	18.290.448,77 C	22.084.252,29	6.976.613,51	3.182.809,99 C
8.1.2.2.1.04	OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR	773.909.206,91 C	13.751.131,14	20.631.576,91	780.789.652,68 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATAIS	6.357.439.620,01 C	54.131.592,92	123.207.078,06	6.426.515.105,15 C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	138.493.777,85 C	4.370.870,50	11.922.525,80	146.045.433,15 C
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	68.533.852,62 C	4.356.053,50	7.566.472,30	71.744.271,42 C
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	69.959.925,23 C	14.817,00	4.356.053,50	74.301.161,73 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	6.062.714.481,78 C	49.423.794,01	109.133.545,07	6.122.424.232,84 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	2.536.988.390,22 C	49.152.665,48	60.061.421,31	2.547.897.146,05 C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	3.525.726.091,56 C	271.128,53	49.072.123,76	3.574.527.086,79 C
8.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	34.445.045,41 C	336.928,41	2.151.007,19	36.259.124,19 C
8.1.2.3.3.01	CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	7.245.606,44 C	336.928,41	1.814.078,78	8.722.756,81 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.1.2.3.3.02	CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	27.199.438,97 C	0,00	336.928,41	27.536.367,38 C
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	121.786.314,97 C	0,00	0,00	121.786.314,97 C
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	77.977.852,71 C	0,00	0,00	77.977.852,71 C
8.1.2.3.4.02	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS	43.808.462,26 C	0,00	0,00	43.808.462,26 C
8.1.2.9	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	5.816.235,44 C	484.088,40	443.058,40	5.775.205,44 C
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	5.816.235,44 C	484.088,40	443.058,40	5.775.205,44 C
8.1.2.9.1.08	RESPONSAVEIS POR BENS RECEBIDOS P/CESSAO DE USO/COMODATO/DOACOES	5.816.235,44 C	484.088,40	443.058,40	5.775.205,44 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	32.378.755,82 C	62.424.955,61	66.827.350,64	36.781.150,85 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	32.378.755,82 C	62.424.955,61	66.827.350,64	36.781.150,85 C
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	32.378.755,82 C	62.424.955,61	66.827.350,64	36.781.150,85 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR	7.915.311,53 C	62.043.237,29	62.736.084,61	8.608.158,85 C
8.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO E STADUAL	46.059,29 C	0,00	4.759,13	50.818,42 C
8.2.1.1.1.01.03	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO E STADUAL - RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS	46.059,29 C	0,00	4.759,13	50.818,42 C
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	115.830.740,63 C	5.649,40	58.554.039,00	174.379.130,23 C
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	115.830.740,63 C	5.649,40	58.554.039,00	174.379.130,23 C
8.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS	90.984,49 C	4.137.775,67	4.154.494,58	107.703,40 C
8.2.1.1.1.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS	90.984,49 C	4.137.775,67	4.154.494,58	107.703,40 C
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	108.052.472,88 D	57.899.812,22	22.791,90	165.929.493,20 D
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	108.052.472,88 D	57.899.812,22	22.791,90	165.929.493,20 D
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	108.052.472,88 D	57.899.812,22	22.791,90	165.929.493,20 D
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	24.126.572,28 C	381.371,93	3.924.008,08	27.669.208,43 C
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	335.416,85 D	167.257,95	346,39	502.328,41 D
8.2.1.1.3.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - TESOURO ESTADUAL	66.620,99 D	10.954,70	0,00	77.575,69 D
8.2.1.1.3.01.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	66.620,99 D	10.954,70	0,00	77.575,69 D
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	268.795,86 D	156.303,25	346,39	424.752,72 D
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	268.795,86 D	156.303,25	346,39	424.752,72 D
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	24.461.989,13 C	214.113,98	3.923.661,69	28.171.536,84 C
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	24.461.989,13 C	214.113,98	3.923.661,69	28.171.536,84 C
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	336.872,01 C	346,39	167.257,95	503.783,57 C
8.2.1.1.4.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL	66.620,99 C	0,00	10.954,70	77.575,69 C
8.2.1.1.4.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	66.620,99 C	0,00	10.954,70	77.575,69 C
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	268.795,86 C	346,39	156.303,25	424.752,72 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	268.795,86 C	346,39	156.303,25	424.752,72 C
8.2.1.1.4.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - ENTRADAS COMPENSATORIAS	1.455,16 C	0,00	0,00	1.455,16 C
8.2.1.1.4.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - ENTRADAS COMPENSATORIAS	1.455,16 C	0,00	0,00	1.455,16 C
----- TOTAL CONTROLE		0,00	351.241.924,73	351.241.924,73	0,00
T O T A I S		0,00	3.785.364.439,11	3.785.364.439,11	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

\_\_\_\_\_  
CONTADOR



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Comissão Permanente de Inventário

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

**ÓRGÃO/ENTIDADE: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**em 31/12/2022** **Posição**

**1.RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA**

CONTA CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)
52.01 - AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS		
52.02 - ANIMAIS DE TRABALHO, PRODUÇÃO E/OU REPRODUÇÃO	331	843.972,27
52.03 - ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	18630	35.716.202,10
52.04 - MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	5882	16.811.438,40
52.05 - EMBARCAÇÕES, PONTÕES, DIQUES, FLUTUANTES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	4	39.660,73
52.06 - EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	7380	24.443.040,28
52.07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	25624	42.468.832,70
52.08 - EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO	4822	7.400.520,00
52.09 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	14951	6.743.435,39
52.10 - FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	2823	1.968.982,31
52.11 - INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	48881	1.385.458,11
52.12 - MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	24015	11.549.015,29
52.13 - MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	1076	182.941,80
52.14 - MOBILIÁRIO	88675	83.715.624,87
52.15 - OBJETOS DE ARTE E ANTIGÜIDADES	124	3.952,42
52.16 - TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	138	389.391,71
52.17 - VEÍCULOS	1398	104.763.073,84
52.18 - COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	24478	774.934,39
52.19 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	741	766.406,38
52.20 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	6503	8.010.860,44
52.21 - MATERIAL DIDÁTICO	298	20.633,04
52.22 - ESTRUTURAS E COMPONENTES		
52.23 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS		
52.24 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		
52.25 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	545	793.639,09
52.26 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1929	293.004,00



1451499	Presídio de Baependi	À DESATIVAR	142
1451518	Presídio de Iturama	À DESATIVAR	5
1451524	Presídio de Ouro Fino	À DESATIVAR	47
1451540	Presídio de Itabirito	À DESATIVAR	108
1451604	Diretoria de Recursos Tecnológicos - Manutenção	À DESATIVAR	19
1451631	Centro de Internação Provisória de Açucena	À DESATIVAR	9
1451633	Central de Escolta de Ribeirão das Neves	À DESATIVAR	160
1451645	Presídio de Barroso	À DESATIVAR	19
1451650	Presídio de Divino	Desativada	0
1451738	Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - CERESP Centro Sul	Desativada	0
1451852	Presídio de Areado	À DESATIVAR	1
1451878	Presídio de Capinópolis	À DESATIVAR	24
1451882	Presidio de Candeias	À DESATIVAR	18
1451890	Presídio de Coração de Jesus	À DESATIVAR	368
1451892	Presídio de Bambuí	Desativada	0

Às unidades listadas acima, será enviado novamente através do Sistema SEI!MG durante o ano de 2023, as notas técnicas com caráter orientativo, solicitando o inventário de desativação/extinção das unidades, conforme determina o Art. 51, inciso IV, do Decreto 45.242/2009.

Em análise aos relatórios das 339 unidades que encaminharam o inventário de encerramento de exercício de 2022 até o momento ( 59085106 ), foram identificados: **1035** bens ociosos, **8493** inservíveis (sucatas), **5333** bens sem plaquetas, **7268** bens não localizados, **661** bens permanentes encontrados fisicamente na unidade e que não constam no relatório extraído do SIAD, **275** bens doados para incorporação a carga patrimonial, **3185** bens de guarda compartilhada/ Cidade Administrativa, **174** semoventes, e **30** unidades que encaminharam o Registro do Imóvel, totalizando **203086** de bens declarados na análise consolidada.

As unidades que não apresentaram o inventário de encerramento de exercício de 2022 ( 59085069 ) de acordo com o Decreto 48.531/2022, serão notificadas através de processo SEI!MG enviado por esta Comissão, no qual será solicitado a regularização da pendência. Será reforçado a disponibilidade dessa CPI para orientar em como proceder para a realização do inventário.

Além disso, foram notificadas as 24 unidades que apresentaram inventários incompletos (59085238), e cujas solicitações de correção e complementação de informações não foram atendidas até a conclusão desse relatório.

## 2.2 Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário de 2021 no decorrer do ano de 2022:

Com a finalidade de cumprir suas competências legais e atender às recomendações da referida comissão no relatório do inventário de 2021, a Comissão Permanente de Inventário emitiu e enviou para as unidades da SEJUSP, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI o Memorando.SEJUSP/DMP - CPI. nº 41/2022 de 10/01/2022, orientação sobre a necessidade de regularização de quaisquer pendências em suas cargas patrimoniais, bem como dos ajustes das unidades de estoque/almoxxarifado, visto a proximidade do inventário de encerramento do exercício de 2021.

Cabe ressaltar que a orientações foram reforçadas em três momentos no decorrer do ano de 2022, todos contendo as orientações sobre os procedimentos para realização do inventário de encerramento para o exercício de 2022:

- 08/06/2022 o Memorando-Circular nº 04/2022/SEJUSP/DMP - CPI - "ORIENTAÇÕES PARA PREPARAÇÃO DO INVENTÁRIO DE 2022"
- 23/09/2022 o Memorando-Circular nº 6/2022/SEJUSP/DMP - CPI - "PREPARAÇÃO PARA O INVENTÁRIO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2022 - SEJUSP"
- 17/11/2022 o Memorando-Circular nº 07/2022/SEJUSP/DMP - CPI - "PRAZO PARA ENTREGA DO INVENTÁRIO DE TÉRMINO DE EXERCÍCIO 2022"

Portanto, todas as unidades foram cientificadas em tempo hábil, sobre a necessidade de realização do inventário e cumprimento dos Decretos 45.242/2009 e 48.531/2022.

A Comissão Permanente de Inventário- CPI, através da Diretoria de Material e Patrimônio, implementou ao longo do exercício de 2022 algumas estratégias com o intuito de minimizar os problemas identificados no inventário de encerramento do exercício de 2021:

- Reuniões realizadas por meio de videoconferência, a todas as unidades das 19 RISP- Regiões Integradas de Segurança Pública do sistema prisional e socioeducativo, para alinhamento e orientação sobre gestão patrimonial no âmbito estadual, bem como dos procedimentos para realização de inventários e solicitações de materiais juntos aos centros de distribuição da DMP .
- Visitas in loco para verificação e orientações sobre a gestão do patrimônio.

## BENS SEM PLAQUETAS

No que concerne aos “bens patrimoniados sem identificação de plaqueta” informados pelas unidades, a consolidação dos inventários resultou na identificação de **5333** itens. Insta salientar que este número inicial pode reduzir consideravelmente, após a realização da análise detalhada das informações por parte da CPI, visto que na maioria dos casos são informados itens "sensíveis a plaqueta", ou seja, materiais que devido a sua característica física possuem registro patrimonial, mas não carregam a plaqueta de patrimônio afixada.

Imperioso destacar que as plaquetas de patrimônio possuem durabilidade finita, bem como os bens patrimoniais, que deterioram com o tempo. Dessa forma, sempre haverá apontamentos dessa natureza nos inventários.

Contudo, a SEJUSP trabalha preventivamente, com a realização de cursos e o envio sistemático de orientações para as unidades, a fim de diminuir as ocorrências desses eventos.

Ressaltamos, ainda, que no decorrer dos últimos anos a SEJUSP realizou a aquisição de novas plaquetas para identificação dos bens, de acordo com as informações repassadas à Diretoria de Material e Patrimônio nos inventários de encerramento dos



exercícios, conforme quadro abaixo:

<b>Ano Inventário referência</b>	<b>Quantidade de plaquetas confeccionadas</b>
2016	2.540
2017	1.938
2018	1.387
2019	3.651
2020	1.458
2021	4.046
<b>Total</b>	<b>15.020</b>

## BENS NÃO LOCALIZADOS

Acerca dos bens não localizados, orientamos as unidades a procurarem nos registros próprios, documentos que possam identificar uma possível transferência dos bens para outros setores e/ou órgãos e possibilitar a localização física dos mesmos. Esgotadas todas as tentativas de busca do bem, a unidade deverá observar os procedimentos elencados no art. 57 do decreto 45.242/2009 e, enviar os autos do processo de sindicância para o Núcleo Correicional da SEJUSP, conforme trata a Resolução Conjunta CGE/SEAP Nº 001/2017, 29 de dezembro de 2017.

Somente após o termino da investigação/apuração do NUCAD que os bens são baixados do SIAD. Assim, pode ocorrer a repetição nos inventários anuais dos mesmos bens não localizados em inventários anteriores, pois ou o processo administrativo foi encaminhado à Corregedoria e ainda não foi concluído ou a unidade não tomou as providências legais para apuração dos fatos e envio dos mesmos à referida casa correicional. Ambos os casos impedem a retirada do bem não localizado da carga patrimonial da unidade que o informou.

Imperioso informar que TODAS as unidades que fazem o inventário recebem a NT com as orientações para sanar as pendências. Nesse documento, as unidades que relataram o desaparecimento de bens patrimoniais são orientadas a formalizar o Registro de Ocorrência no REDS, abertura de Investigação Preliminar, e envio da documentação ao Núcleo de Correição Administrativa da SEJUSP para as providências de apuração de responsabilidade, conforme dispõe os instrumentos normativos supramencionados.

No decorrer do ano de 2022, a CPI adotou procedimentos para auxiliar as unidades na busca e localização dos bens permanentes declarados nos formulários de “Bens fora da carga SIAD”, consolidados pela CPI junto aos inventários de encerramento de 2021. Insta salientar que as movimentações realizadas diretamente entre as unidades, e não comunicadas formalmente à DMP, refletem no quantitativo de bens declarados como "item não localizados fisicamente", uma vez que o bem se encontra na carga patrimonial/SIAD da unidade e não localizado fisicamente. Desta forma, há o registro realizado pela CPI, com vistas ao auxílio as unidades para localização daquele patrimônio declarado como “Bem não localizado”, que estava supostamente desaparecido, mas que possivelmente poderá ser localizado na consolidação e cruzamento das informações declaradas nos demais inventários.

## MATERIAIS OCIOSOS

Destaca-se que a identificação dos bens de consumo ou permanentes ociosos,

oportuniza a realocação desses materiais no Órgão, possibilitando a eficiência do seu uso.

Esses materiais, desde a criação da CPI em 2017, vem sendo redistribuídos pela Diretoria de Material e Patrimônio entre as unidades SEJUSP, em data agendada, reduzindo a deterioração e obsolescência, e buscando meios para maior eficiência e reaproveitamento na utilização. Consequentemente, reduziu-se os intermediários nesse processo de realocação, ficando a avaliação, logística de recolhimento e distribuição desses bens mais rápida e eficaz.

## MATERIAIS INSERVÍVEIS/ SUCATA

Durante o exercício de 2022, foram recolhidos e alienados através de leilões realizados pela SEPLAG um total de **8.651** bens, até a presente data.

A Diretoria de Material e Patrimônio demonstra a limitação de espaço físico para o armazenamento desses materiais, como o principal motivo que impede que todos os bens sucateados sejam recolhidos de uma só vez nas unidades para a alienação. Dessa forma, os bens são recolhidos de maneira gradativa, na medida em que os leilões são realizados e o espaço físico liberado para o recebimento de novos materiais sucateados para alienação.

Visando reduzir o volume de materiais sucateados nas unidades, a DMP mantém diálogo com a Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG para avaliar a possibilidade de regulamentação de venda direta, incluída no decreto 47.622, de 15 de março de 2019.

Além disso, estuda-se a viabilidade de realização de leilões regionalizados, reduzindo-se os custos logísticos com os recolhimentos.

Imperioso destacar que os bens patrimoniais possuem durabilidade finita, ou seja, se deterioram com o tempo. Dessa forma, sempre haverá apontamentos dessa natureza nos inventários. Contudo, a SEJUSP trabalha preventivamente, com a realização de cursos e o envio sistemático de orientações para as unidades, a fim de diminuir as ocorrências desses eventos.

Portanto, a alienação de bens caracterizados como inservíveis/sucata, faz parte da rotina de demandas da administração pública estadual, onde os leilões são realizados de maneira conjunta entre o Órgão demandante e a SEPLAG.

Salientamos que a SEJUSP participa todos os anos dos leilões realizados pela SEPLAG, e já realizou desde o ano de 2014 até o momento a baixa de **22.433** bens inservíveis, o que demonstra que a pasta vem alienando um quantitativo expressivo de materiais inservíveis ao longo dos anos.

## BENS ENCONTRADOS FISICAMENTE NA UNIDADE, E QUE NÃO CONSTAM NO RELATÓRIO EXTRAÍDO DO SIAD

No que tange aos **661** bens encontrados fisicamente nas unidades, e que não constam no relatório extraído do SIAD, conforme consolidação realizada pela CPI, serão efetuadas as transferências para o ajuste das cargas patrimoniais.

As unidades também são orientadas sobre a obrigatoriedade de informar ao Núcleo de Patrimônio/DMP, sempre que houver a transferência física de um bem entre unidades, mediante o preenchimento e envio da Guia de Movimentação de Bens Permanentes - GMBP, disponível no Sistema de Informações Eletrônicas - SEI.

A Resolução SEJUSP Nº 080, 19 de fevereiro DE 2022 criou a Comissão Permanente

de Inventário, a qual vem orientando e verificando a conformidade dos procedimentos de gestão de materiais e patrimônio no âmbito da SEJUSP, através de visitas às unidades da Secretaria, com o intuito de promover inventários eventuais nas unidades administrativas ao longo do ano, o que ajuda a reduzir consideravelmente o número de inconsistências patrimoniais das 496 unidades da SEJUSP que possuem carga ativa no SIAD.

## UNIDADES ATIVAS E SEM MOVIMENTAÇÃO

As **28** unidades que foram desativadas fisicamente, mas que ainda possuem carga patrimonial ativa no SIAD, todas as subsecretarias responsáveis pelas unidades, bem como o Núcleo de Correção Administrativa, foram devidamente informados após a análise das informações extraídas do SIAD.

A CPI realizou suporte no decorrer do ano de 2022, visando capacitar os servidores das unidades para a correta administração dos bens de consumo e permanentes, orientando sobre os devidos ajustes, sejam eles baixas em materiais já utilizados, de aceites dos itens recebidos ou transferidos, itens vencidos e itens sem movimentação, tal qual para as modalidades de inventário abordadas no Decreto 45.242/2009.

Por fim, é imperioso ressaltar que a Comissão Permanente de Inventário- CPI permanece a disposição das unidades, orientando e trabalhando com afinco na busca pela melhoria da gestão de materiais no âmbito da SEJUSP, bem como pela mitigação das inconsistências apontadas nos inventários.

### **2.3 Medidas que deverão ser adotadas pela Diretoria de Material e Patrimônio para sanar as pendências do inventário de 2022 e melhorar a gestão de materiais e patrimônios do Órgão no decorrer de 2023:**

Tratando-se dos bens ociosos, inservíveis e sem plaquetas, encontrados fisicamente nas unidades e declarados nos 339 inventários recebidos por esta CPI até o fechamento deste relatório, a Diretoria de Material e Patrimônio, através do Núcleo de Patrimônio, da Comissão Permanente de Inventário e do Almojarifado Central, deverão adotar no decorrer do ano de 2023 as seguintes medidas saneadoras:

- 1 - Procedimentos de levantamento e apuração do inventário de final de exercício;
- 2 - Realização de visitas para orientar e verificar a conformidade da gestão de materiais e patrimônio nas unidades da SEJUSP;
- 3 - Promover ação de divulgação por meio de memorando circular, informando as unidades sobre os bens ociosos declarados nos inventários de encerramento de 2022, para atender possíveis demandas das unidades que estejam necessitando desses bens;
- 4 - Recolher e estocar os itens ociosos que não possuem demanda identificada;
- 5 - Realização de leilões para alienação dos bens inservíveis/sucata;
- 6 - Confeccionar plaquetas de patrimônio para os bens sem plaquetas informados no inventário de 2022, com exceção dos bens sensíveis a plaqueta;
- 7 - Realizar a transferência dos bens encontrados fisicamente nas unidades e que não constam no relatório extraído do SIAD, para ajustar a carga patrimonial das unidades que informaram estar em posse desses bens;
- 8 - Emitir relatório técnico descrevendo a situação encontrada nas unidades visitadas

pela CPI.

9 - Enviar relatório à Unidade Setorial de Controle Interno- USCI das possíveis inconsistências encontradas nos inventários das unidades recebidos pela CPI.

10 - Realizar reuniões com as unidades pertencentes a SEJUSP, para alinhamento e orientação sobre gestão patrimonial no âmbito estadual, bem como dos procedimentos para realização de inventários e solicitações de materiais juntos aos centros de distribuição da DMP.

#### **2.4. Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no relatório SIAD e o saldo existente no SIAF:**

Em relação as diferenças dos saldos apontados entre o balancete e o saldo extraído do SIAD, informamos que essa diferença se deu pelo fato do não atendimento ao disposto no artigo 3º, § 2º, do Decreto 48.531, de 11 de novembro de 2022, que trata da paralisação de movimentação de materiais dentro do sistema SIAD.

#### **2.5. Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:**

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública está com déficit no número de servidores nas unidades prisionais, dessa forma os inventários de todas as modalidades ficam comprometidos nas declarações das informações pelos servidores e nos prazos determinado pelo Decreto 48.531, ou seja o inventário anual referente ao encerramento de exercício, o inventário inicial, o inventário de transferência de responsabilidade, o inventário de extinção ou transformação, e o inventário eventual estão sempre necessitando de correções por parte da comissão inventariante da unidade.

A Comissão Permanente de Inventário, vêm auxiliando os gestores das unidades da SEJUSP para manter o controle da gestão patrimonial, por esse motivo há a necessidade da CPI entrar em contato com diversas unidades para corrigir as informações declaradas.

Também foram registradas inúmeras reclamações de Unidades, quanto a impossibilidade de extração da carga patrimonial por meio do sistema PRODEMGE/SIAD e no PORTAL DE COMPRAS, pelo **terceiro ano consecutivo**, constando a indisponibilidade de acesso a carga no próprio sistema.

Unidades que contém carga patrimonial com quantitativo acima de 1.000 itens registrados, não conseguiram imprimir suas respectivas cargas para realização da conferência física, mesmo com a descentralização da impressão, que, no caso supramencionado, as informações passam pelo Portal de Compras, que direciona a impressão.

O não cumprimento da ação mais importante de um inventário, os coloca na contra-mão da regra descrita no Decreto 45.242/2009, onde se orienta a conferir todos os patrimônios a partir do referido documento, para confecção de processos inventariantes.

#### **CONSEQUÊNCIAS:**

A não apresentação de processos de inventário, pode gerar uma lacuna e/ou interrogação do ponto de vista patrimonial/financeiro do Estado, que passará a não ter total conhecimento e controle dos patrimônios distribuídos em suas unidades.

O acúmulo negativo das consequências da não apresentação de processos de inventário ou se não feito da maneira como preconiza o decreto, poderá prejudicar as unidades em alguns pontos cruciais, como por exemplo, o conhecimento sobre materiais, equipamentos e mobiliário utilizados dentro da SEJUSP, além da informação sobre o seu quantitativo e valor.

Vale ressaltar que o empenho de recursos financeiros para aquisição de materiais para as unidades SEJUSP, passa por análises criteriosas junto aos almoxarifados de estoque, responsáveis pela distribuição de materiais e por meio do levantamento da carga patrimonial, apresentado via inventário de encerramento, os quais são a base para prestação de contas, obrigatória, determinada em decreto.

### SUGESTÃO:

A Comissão Permanente de Inventário, sugere que o sistema Portal de Compras ou PRODEMGE/SIAD, possa oferecer condições de salvar os arquivos de forma on line (formato PDF) quando da extração da carga patrimonial, para que essa deficiência operacional não impeça ou dificulte a realização de inventários por parte das unidades.

### 3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Aline Augusta Franco de Aquino, MASP: 1385949-1, lotado na unidade administrativa Diretoria de Material e Patrimônio, ocupante do cargo de Presidente da Comissão do Inventário de Bens Móveis, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Augusta Franco de Aquino, Presidente da Comissão Permanente de Inventário**, em 27/01/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Hamilton Azevedo Gentile, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares de Araújo, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59477816** e o código CRC **F372D89C**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Comissão Permanente de Inventário

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

Órgão/Entidade: 1451 CONSUMO SEJUSP  
em 31/12/2022

Posição

1.RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA

CONTA CONTÁBIL	Itens em Estoque*	Valor (Em R\$)
30.01 - ARTIGOS PARA CONFECÇÃO E VESTUÁRIO	3239	24.004.167,40
30.02 - ARTIGOS PARA ESPORTE	96	109.838,14
30.03 - UTENSÍLIOS PARA COPA, REFEITÓRIO E COZINHA	824	407.925,65
30.04 - MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS	347	1.315.522,32
30.05 - MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	5049	1.888.536,70
30.06 - MATERIAL DE DESENHO	14	33.976,44
30.07 - MATERIAL DE ENSINO	279	88.518,40
30.08 - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10	22.094,10
30.09 - FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS	109	865.451,99
30.10 - MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	10606	12.410.164,46
30.11 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	4161	1.265.998,67
30.12 - MEDICAMENTOS	20268	15.863.150,33
30.13 - MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL	496	1.073.369,12
30.14 - MATERIAL RADIOLÓGICO	2	475,94
30.15 - MATERIAL FOTOGRÁFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICAÇÃO	21	102.294,12
30.16 - MATERIAL DE INFORMÁTICA	47	120.398,10
30.17 - ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	7297	13.415.630,53
30.18 - MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS PARA MANIPULAÇÃO E INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	2	68.250,00
30.19 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADES DA ADM. PÚBLICA	1653	6.706.659,42
30.20 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	963	1.236.306,60
30.21 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO OU DE TERCEIROS	217	58.346,49
30.22 - FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS	946	698.767,84
30.23 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	33	130.805,69
30.24 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	525	1.950.558,59
30.25 - MATERIAL DE SEGURANÇA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	6646	41.175.510,13
30.26 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	24	522.321,41
30.27 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/	115	22.225,86

EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	113	22.523,00
30.28 - ANIMAIS DESTINADOS A ESTUDOS, A PREPARAÇÃO DE PRODUTOS E AO ABATE	4	728,43
30.29 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	1	10,98
30.30 - MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	704	683.888,12
30.31 - LIVROS TÉCNICOS	56	172.296,07
30.32 - MATERIAL CÍVICO E EDUCATIVO	2	116,88
30.33 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES		
30.34 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AERONAVES		
30.35 - HORTIFRUTIGRANJEIROS		
30.36 - MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS		
30.37 - MEDICAMENTOS - DECISÃO JUDICIAL		
30.38 - LEITE - PROGRAMA LEITE PELA VIDA		
30.39 - MATERIAL PARA CONFEÇÃO EM GERAL		
30.40 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	698	21.692.855,64
30,41 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	2	4.314,75
30.99 - OUTROS MATERIAIS	15	24.734,18
3201 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	174	96.245,53
5110 - MATERIAL PARA OBRAS - BENS PATRIMONIAVEIS	12	2.338,00
<b>TOTAL</b>	<b>65657</b>	<b>147.050.893,02</b>

\* Informar quantos itens distintos estão estocados, independente da unidade de distribuição. Por exemplo: se houver em estoque 1000 unidades do item de material CANETA e 560 unidades do item de material ENVELOPE, a quantidade a ser informada na conta 30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO deve ser 02 e não 1560.

## 2. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 2.1 Relação de pendências (saldo efetivo do item diferente do contábil, validade do item vencida, item não localizado, etc.):

Nada a declarar.

### 2.2 Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário de material de consumo e resultados efetivos alcançados (para cada item pendente na relação anterior):

Nada a declarar.

### 2.3 Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no relatório SIAD e o saldo existente no SIAF:

Não foi apresentada inconsistências na conciliação do saldo.

### 2.4 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública está com déficit no número de servidores nas unidades prisionais, dessa forma os inventários de todas as modalidades ficam comprometidos nas declarações das informações pelos

servidores e nos prazos determinado pelo Decreto 48.531, ou seja o inventário anual referente ao encerramento de exercício, o inventário inicial, o inventário de transferência de responsabilidade, o inventário de extinção ou transformação, e o inventário eventual estão sempre necessitando de correções por parte da comissão inventariante da unidade.

A Comissão Permanente de Inventário, vêm auxiliando os gestores das unidades da SEJUSP para manter o controle da gestão patrimonial, por esse motivo há a necessidade da CPI entrar em contato com diversas unidades para corrigir as informações declaradas.

Também foram registradas inúmeras reclamações de Unidades, quanto a impossibilidade de extração da carga patrimonial por meio do sistema PRODEMGE/SIAD e no PORTAL DE COMPRAS, pelo **terceiro ano consecutivo**, constando a indisponibilidade de acesso a carga no próprio sistema.

Unidades que contém carga patrimonial com quantitativo acima de 1.000 itens registrados, não conseguiram imprimir suas respectivas cargas para realização da conferência física, mesmo com a descentralização da impressão, que, no caso supramencionado, as informações passam pelo Portal de Compras, que direciona a impressão.

O não cumprimento da ação mais importante de um inventário, os coloca na contra-mão da regra descrita no Decreto 45.242/2009, onde se orienta a conferir todos os patrimônios a partir do referido documento, para confecção de processos inventariantes.

### **CONSEQUÊNCIAS:**

A não apresentação de processos de inventário, pode gerar uma lacuna e/ou interrogação do ponto de vista patrimonial/financeiro do Estado, que passará a não ter total conhecimento e controle dos patrimônios distribuídos em suas unidades.

O acúmulo negativo das consequências da não apresentação de processos de inventário ou se não feito da maneira como preconiza o decreto, poderá prejudicar as unidades em alguns pontos cruciais, como por exemplo, o conhecimento sobre materiais, equipamentos e mobiliário utilizados dentro da SEJUSP, além da informação sobre o seu quantitativo e valor.

Vale ressaltar que o empenho de recursos financeiros para aquisição de materiais para as unidades SEJUSP, passapor análises criteriosas junto aos almoxarifados de estoque, responsáveis pela distribuição de materiais e por meio do levantamento da carga patrimonial, apresentado via inventário de encerramento, os quais são a base para prestação de contas, obrigatória, determinada em decreto.

### **SUGESTÃO:**

A Comissão Permanente de Inventário, sugere que o sistema Portal de Compras ou PRODEMGE/SIAD, possa oferecer condições de salvar os arquivos de forma on line (formato PDF) quando da extração da carga patrimonial, para que essa deficiência operacional não impeça ou dificulte a realização de inventários por parte das unidades.

## **3. TERMO DE RESPONSABILIDADE**



Eu, Aline Augusta Franco de Aquino, MASP: 1385949-1, lotado na unidade administrativa Diretoria de Material e Patrimônio, ocupante do cargo de Presidente da Comissão do Inventário de Bens Móveis, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Augusta Franco de Aquino, Presidente da Comissão Permanente de Inventário**, em 27/01/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Hamilton Azevedo Gentile, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares de Araújo, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59495485** e o código CRC **12C45842**.

**Referência:** Processo nº 1450.01.0002688/2023-39

SEI nº 59495485

# **RELATÓRIO DOS RESULTADOS DAS AUDITORIAS DE 2022 E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

## **#1409989**

**Exercício 2022**

**1451 – Secretaria de Estado de Justiça e  
Segurança  
Pública (SEJUSP)**

**20/3/2023**

**CONTROLADORIA-GERAL  
DO ESTADO**



**MINAS  
GERAIS**

**GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.**



# Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

## **RELATÓRIO DOS RESULTADOS DAS AUDITORIAS DE 2022 E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - EXERCÍCIO 2022**

**Nº 1409989**

**Órgão/Entidade: 1451 – Secretaria de Estado de  
Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)**



## **MISSÃO DA CGE**

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.



## QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de auditoria realizada em cumprimento às determinações do art. 10 da IN n° 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG n°. 02, de 19 de dezembro de 2022.



## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

**CGE** - Controladoria-Geral do Estado

**CSET** - Controladoria Setorial

**CTI** - Coordenadoria de Transparência e Integridade

**NATI** - Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade

**NUCAD** - Núcleo de Correição Administrativa

**PACI** - Plano Anual de Controle Interno

**RACI** - Relatório de Atividades de Controle Interno

**RAINT** - Relatório de Atividades de Auditoria Interna

**SEJUSP** - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**TCE** - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	7
2. DESTAQUE DAS AÇÕES DE AUDITORIA DE 2022: SÍNTESE DOS PRINCIPAIS TRABALHOS REALIZADOS EM 2022, INCLUSIVE AS AÇÕES DE AUDITORIA PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19: .....	8
2.1 AÇÕES DE AUDITORIA PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19: .....	8
2.2 SÍNTESE DOS PRINCIPAIS TRABALHOS REALIZADOS EM 2022: .....	8
3. TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS EM 2022 ..	13
4. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS .....	16
4.1 RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUSP): .....	17
4.2 DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO AO LONGO DO PERÍODO .....	20
5. RESULTADO DO MONITORAMENTO DAS DECISÕES EXPEDIDAS POR ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, PELO CONSELHO FISCAL E PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, SE HOVER .....	23
6. OUTRAS AÇÕES OU ATIVIDADES RELEVANTES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2022 .....	24
6.1. DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS .....	24
6.2. AÇÕES DE CORREIÇÃO 28	
6.3. AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE 29	



## 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 10 da IN n° 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG n°. 02, de 19 de dezembro de 2022, apresenta-se o Relatório dos Resultados das Auditorias de 2022 e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores - Exercício 2022, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) - U. O. 1451-, sediada na Rodovia Papa João Paulo II, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Edifício Minas, 3° Andar, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900.

O trabalho foi realizado consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, conseqüentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

O trabalho foi executado pela Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais - SEJUSP/MG, por meio da Coordenadoria de Auditoria, unidade integrante do Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade - CSET/NATI/CAU, conforme estabelecido no § 1° do artigo 6° do Decreto n° 47.795 de 19/12/2019, em cumprimento as suas atribuições.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei n° 23.304, de 30 de maio de 2019, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado, conforme Ordem de Serviço CGE/AUGE N° 04/2023, Comunicação Interna CGE/AHCS n°. 3/2023 - Prestações de Contas Anuais de 2022<sup>1</sup>.

Os trabalhos de auditoria realizados em 2022 seguiram as diretrizes técnicas estabelecidas pela Resolução CGE n° 36, de 29 de outubro de 2018, posteriormente substituída pela Resolução CGE n° 24, de 17 de julho de 2020, Resolução CGE n° 09, de 2 de abril de 2020 e pela Resolução CGE n° 36, de 30 de novembro de 2021.

---

<sup>1</sup>Processo n° 1520.01.0001426/2023-20.





O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses para atendimento do art. 6º Decisão Normativa TCEMG nº 02, de 19 de dezembro de 2022.

## **2. DESTAQUE DAS AÇÕES DE AUDITORIA DE 2022: SÍNTESE DOS PRINCIPAIS TRABALHOS REALIZADOS EM 2022, INCLUSIVE AS AÇÕES DE AUDITORIA PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19:**

### **2.1 AÇÕES DE AUDITORIA PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19:**

Com relação às contratações para o enfrentamento da Pandemia do COVID-19, esclarecemos que não houve demanda de consulta ou trabalho de auditoria de avaliação relativo à essa temática, considerando que, não houve execução de despesa que deve ser auditada, na Unidade de Programação de Gasto específico para contratações destinadas ao combate e enfrentamento da pandemia - UPG 959, qual seja contratações de bens e serviços.

### **2.2 SÍNTESE DOS PRINCIPAIS TRABALHOS REALIZADOS EM 2022:**

- Relatório de Consultoria E-Aud #1308857 - Consultoria de Gerenciamento de Riscos do Macroprocesso Monitoração Eletrônica dos Custodiados com Tornozeleiras: Consultoria sobre a Aplicação do Gerenciamento de Riscos no macroprocesso de instalação, desinstalação, manutenção e controle de Monitoração Eletrônica dos Custodiados com tornozeleiras eletrônicas, executados na Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica - UGME/DEPEN, com o objetivo geral de auxiliar a organização na identificação e avaliação dos riscos existentes no processo, a fim de tentar prever e mitigar possíveis problemas e disfunções, quando na execução das atividades, tendo como objetivos específicos:
  - Compreender a rotina das atividades da Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica - UGME sobre instalação, desinstalação, manutenção e controle; e obter fontes de documentação do processo, e acesso a sistemas informatizados;
  - Identificar o mapeamento do fluxo dos processos de instalação, desinstalação, manutenção e controle de Monitoração Eletrônica de tornozeleiras eletrônicas;
  - Identificar e avaliar os riscos relevantes a cada atividade realizada nos processos de instalação, desinstalação, manutenção e controle de Monitoração Eletrônica de tornozeleiras



eletrônicas;

- Identificar a estrutura de controles existente e aplicada aos riscos;
- Identificar as possíveis fragilidades na estrutura de controle.

- Nota de Auditoria E-Aud #1266840: Consulta e Assessoramento - Consultoria sobre Regime de Adiantamentos para realização de pagamento de Despesas Miúdas, quanto: a qual material pode ser adquirido e qual serviço pode ser contratado; seus prazos para utilização e devida prestação de contas; quantos recursos podem ser utilizados por demanda; a orientação para realização do mínimo de três orçamentos; dentre outros.
- Nota de Auditoria E-Aud #1376292: Consulta de origem da Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada a qual solicita providências quanto a ausência de documentação que gerou a glosa relativas às metas e 1 e 2, no montante de R\$ 1.897.209,62 no Convênio Federal nº 042/2003.
- Nota de Auditoria E-Aud #1353339: Consulta de origem da Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada a qual visa saber sobre a existência de danos ao erário e outras providências a serem adotadas em virtude de pagamento realizado fora da vigência do Convênio nº 004/2003.
- Nota de Auditoria E-Aud #1320973: Apuração de Responsabilidade de Encargos Financeiros: Responder consulta da SUINT sobre Apuração de Responsabilidade de Encargos Financeiros.
- Nota de Auditoria E-Aud #1297686 - Solicitação de Consulta sobre a Reabilitação da Stillus Alimentação Ltda. para voltar a contratar com a Administração Pública do Estado de Minas Gerais.
- Nota de Auditoria E-Aud #1171993: Consultoria do Fluxo de Diversos Responsáveis com a DCF. Demanda em continuidade ao trabalho de 2021. O trabalho decorreu do contexto apresentado pela Superintendência de Planejamento Orçamento e Finanças - SPOF, por meio da Diretoria de Contabilidade e Fianças - DCF em que aponta a existência do saldo total de R\$17.786.522,87 (dezessete milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos) na rubrica contábil "Diversos Responsáveis em Apuração" e R\$2.081.814,82 (dois milhões, oitenta e um mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos) em "Créditos por Dano ao Patrimônio"- conta contábil que substituiu a nomenclatura de "Diversos



Responsáveis Apurados” após a adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) em substituição ao Plano de Contas Único. Estes saldos foram inscritos entre os anos de 1990 a 2019 e ainda subsistem até o ano de 2022.

- Nota de Auditoria E-Aud #1153902 - Consulta sobre Avaliação da regularidade sobre a manutenção da rubrica destinada ao custeio do 9º Congresso Nacional das APACs: O objeto de análise pela auditoria, recaiu sobre a rubrica constante na linha 13 do Plano de Trabalho integrante da proposta para formalização do Termo de Colaboração, a qual diz respeito ao custeio, no aporte de R\$100.000,00 (Cem mil reais), para realização do 9º Congresso Nacional das APAC's, previsto para os dias 22 a 25 de junho de 2022.
- Relatório de Gestão E-Aud #1182620 #1182654 #1182687 #1182710 - Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados: Avaliação e Compilação de Dados e Informações das Contas da Gestão para Julgamento do Tribunal de Contas MG.
- Relatório e Certificado TCE E-Aud #1377331 - Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais: Danos ao erário no valor de R\$ 3.068.712,95: omissão no dever de prestar contas: Tomada de Contas Especial nº 01/2020 do Convênio nº 048/2009 da APAC de Sacramento/MG.
- Certificado de Auditoria E-Aud #1334403 - Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP: Avaliação da instrução processual e certificação do Processo Administrativo punitivo - PAP nº 1450.01.0085200/2022-17, fornecedor EZN Alimentações LTDA, que concluiu pela aplicação de MULTA, no valor de R\$203.104,17 e de Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Pública Estadual, pelo período de 03 (três) anos.
- Relatório de Auditoria E-Aud #1161718 - Avaliação da Concessão Irregular de Benefícios Extra Terceirizados da MGS: O objetivo geral do trabalho consistiu em avaliar a regularidade das concessões de benefícios extras contratuais (folgas e pausas/intervalos) atribuídos, por deliberação unilateral do Colégio Técnico Operativo - CTO, aos colaboradores, na função de teledigifonistas, da empresa Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS, que desempenham suas funções no Centro



Integrado de Atendimento e Despacho (CIAD) e Disque Denúncia Unificado (DDU). A partir disso, foram traçados os seguintes objetivos específicos:

- Avaliar a concessão dos benefícios listados abaixo: Folga extracontratual: concedida uma vez por mês a mais para os funcionários da MGS, que laboram na função de teledigifonistas, que não se ausentarem do posto de trabalho, com ou sem justificativas, e, não somassem atrasos maiores que 40 minutos; Pausas/ intervalos extracontratuais durante a jornada de trabalho: Concessão de pausas a mais do que a estabelecida em contrato e estipulada pela norma regulamentadora da categoria (NR17), qual seja, duas pausas de 10 minutos a mais.

- Relatório de Auditoria E-Aud #1206823 - Avaliação da Irregularidade na falta de andamento nos processos de Acúmulo de Cargos: O principal objetivo dessa avaliação foi auxiliar a organização na identificação e avaliação das fragilidades existentes no processo, a fim de tentar prever e mitigar possíveis problemas e disfunções, quando na execução das atividades, e, de alguma forma, contribuir com a melhoria da gestão na aplicação dos recursos públicos, oferecendo subsídio aos gestores para que implantem de forma efetiva os controles internos administrativos, o que proporcionará incremento de informações gerenciais, melhor acompanhamento do alcance das metas estabelecidas e melhoria no desempenho da Unidade na prestação dos serviços públicos à população. Ainda, verificar eventuais irregularidades nos processos ou na sua condução, tendo como objetivos específicos:
  - Identificar possíveis fragilidades operacionais no fluxo dos processos de acúmulo de cargos da SEJUSP/MG;
  - Identificar a conformidade desses processos, referentes aos servidores não ativos, a partir do ano de 2019, os quais tenham declarado o acúmulo de cargo no formulário do referido Sistema de posse da Secretaria;
  - Identificar eventuais atos ilícitos praticados contra a Administração Pública;
  - Sugerir possíveis medidas corretivas para as fragilidades ou inconformidades possivelmente identificadas.
  
- Relatório de Auditoria E-Aud #1092060 - Avaliação da Cessão Irregular de Servidores: O objetivo geral deste relatório consistiu na avaliação do Procedimento de Cessão de Servidores, e da regularidade na execução dos processos de cessão de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, tendo como objetivos específicos:
  - Identificar possíveis fragilidades no procedimento de cessão



de servidores no âmbito da SEJUSP/MG;

- Identificar riscos, bem como, eventuais atos ilícitos praticados contra a Administração Pública;
- Sugerir possíveis medidas corretivas ou mitigadoras para os principais riscos identificados.

- Relatório de Auditoria E-Aud #1173395 - Consultoria no Gerenciamento de Riscos de Convênios e Parcerias - Fase elaboração e Prestação de Contas: Consultoria sobre a Aplicação do Gerenciamento de Riscos no macroprocesso de convênios e instrumentos congêneres de saída, atinente aos processos de Formalização e Prestação de Contas, celebrados na Diretoria de Contratos e Convênios - DCC/SEJUSP, com o intuito de identificar os riscos associados à execução dos procedimentos, bem como a adequação dos controles, para que se possa realizar de maneira eficaz a gestão de riscos na tramitação de Convênios e Instrumentos Congêneres de Saída na SEJUSP, a fim de tentar prever e mitigar possíveis problemas e disfunções, quando na execução das atividades e, de alguma forma, contribuir com a melhoria da gestão na aplicação dos recursos públicos, oferecendo subsídio aos gestores para que implantem de forma efetiva os controles internos administrativos, o que proporcionará incremento de informações gerenciais, melhor acompanhamento do alcance das metas estabelecidas e melhoria no desempenho da Unidade na prestação dos serviços públicos à população.
  
- Nota de Auditoria E-Aud #1203959 - Cartilha sobre o Conflito de Interesses e Nepotismo: O trabalho decorreu das atribuições previstas no Plano de Integridade da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 15 de dezembro de 2020, no qual foi elencado como ação a ser desenvolvida pelo Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade (NATI): "Desenvolver, propor e divulgar mecanismos de prevenção ao conflito de interesses e ao nepotismo", com o apoio interno do Núcleo de Correição Administrativa (NUCAD) e Núcleo de Apurações Especiais e Denúncias (NAED) no âmbito da Controladoria Setorial, bem como, externamente à CSet, da Comissão de Ética, da Superintendência de Recursos Humanos e da Assessoria Estratégica. O escopo da atividade compreendeu desenvolver um material informativo e didático, para conscientizar o servidor sobre questões relevantes relativas ao nepotismo e conflitos de interesses dentro das instituições públicas, bem como, trazer mecanismos de prevenção e denúncia. Publicar Resolução própria da SEJUSP com tipificações costumeiras das denúncias recebidas e casos concretos tratados pela Secretaria, para além do Decreto



Estadual nº 48.021/2020 para o Nepotismo, e Resolução Conjunta CGE/AGE/OGE nº 01/2020 para Conflito de Interesses.

### 3. TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS EM 2022

A Decisão Normativa TCEMG nº 02/2022 determina em seu art. 6º<sup>2</sup>, que a unidade de auditoria informe os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas.

Em relação às auditorias realizadas, com indicação das providências adotadas diante das falhas, irregularidades ou ilegalidades constatadas, e as medidas saneadoras recomendadas, estão contemplados abaixo os trabalhos realizados no exercício de 2022 pela Controladoria Setorial da SEJUSP e pela Auditoria-Geral/CGE-MG.

- a) Os documentos técnicos relativos a auditorias realizadas pela Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), emitidos no ano-exercício de 2022, encontram-se relacionados na tabela resumo a seguir:

**Tabela Resumo 1 - Documentos Técnicos de Auditoria emitidos - U.O. 1451 - Exercício 2022**

PRODUTO	QUANTIDADE
RELATÓRIO DE AUDITORIA (RA) - AVALIAÇÃO, CONSULTORIA E APURAÇÃO	9
RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (RATCE)	1
CERTIFICADO DE AUDITORIA (CA - CAFIMP)	1
NOTA DE AUDITORIA (NA) - AVALIAÇÃO, CONSULTORIA E APURAÇÃO	412
RELATÓRIO PRELIMINAR	0
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA	2
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>425</b>

**Fonte:** Relatório de Atividades de Controle Interno (RACI) E-Aud #1387862.

<sup>2</sup> Art. 6º As contas cujos responsáveis não terão o processo de contas anuais constituído, para fins de julgamento, serão acompanhadas de relatório dos respectivos órgãos de controle interno, informando os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, com indicação das ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, quando couber.



**Tabela Resumo 2 - Documentos técnicos de auditoria emitidos  
pela CGE - U.O. 1451 - Exercício 2022**

PRODUTO	QUANTIDADE
RELATÓRIO DE AUDITORIA (RA)	3
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EFETIVIDADE	0
RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	0
PARECER TÉCNICO	0
CERTIFICADO DE AUDITORIA	0
CERTIFICADO DE AUDITORIA SOBRE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	0
NOTA DE AUDITORIA (NA)	1
NOTA DE CONSULTORIA SIGILOSA	2
NOTA TÉCNICA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA	0
CARTA DE RECOMENDAÇÃO	0
RELATÓRIO PRELIMINAR	0
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>6</b>

**Fonte:** Processo nº 1520.01.0001426/2023-20.

b) No que concerne aos trabalhos de auditoria que resultaram em recomendações de adoção de providências por parte do gestor, encontram-se enumerados no quadro resumo a seguir os documentos técnicos emitidos pela Controladoria Setorial, referentes à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período em referência:

**Quadro Resumo 1 - Documentos técnicos de auditoria emitidos  
pela CGE - U.O. 1451 - Exercício 2022**

1	<b>Número: Relatório de Consultoria E-Aud #1308857</b>	Objetivo da auditoria: Consultoria de Gerenciamento de Riscos do Macroprocesso Monitoração Eletrônica dos Custodiados com Tornozeleiras. Plano de Ação elaborado pela gestão: ( X ) Sim ( ) Não ( ) Em elaboração Providências adotadas pela Gestão: Execução do Plano de Ação em Andamento.
	<b>Data: 5/10/2022</b>	
2	<b>Número: Relatório de Auditoria E-Aud #1161718</b>	Objetivo da auditoria: Avaliação da Concessão Irregular de Benefícios Extra Terceirizados da MGS. Plano de Ação elaborado pela gestão: ( ) Sim ( ) Não ( X ) Em elaboração
	<b>Data: 31/01/2023</b>	Providências adotadas pela Gestão: Não se Aplica
3	<b>Número: Relatório de Auditoria E-Aud #1206823</b>	Objetivo da auditoria: Avaliação da Irregularidade na falta de andamento nos processos de Acúmulo de Cargos. Plano de Ação elaborado pela gestão: ( X ) Sim ( ) Não ( ) Em elaboração



<b>Data:</b> 14/11/2022		Providências adotadas pela Gestão: Recomendações Parcialmente Implementadas.
4	<b>Número:</b> <b>Relatório de Auditoria E-Aud #1092060</b>	Objetivo da auditoria: Avaliação da Cessão Irregular de Servidores. Plano de Ação elaborado pela gestão: ( X ) Sim ( ) Não ( ) Em elaboração
	<b>Data:</b> 13/4/2022	Providências adotadas pela Gestão: Recomendações Parcialmente Implementadas.
5	<b>Número:</b> <b>Relatório de Auditoria E-Aud #1173395</b>	Objetivo da auditoria: Consultoria no Gerenciamento de Riscos de Convênios e Parcerias - Fase elaboração e Prestação de Contas. Plano de Ação elaborado pela gestão: ( X ) Sim ( ) Não ( ) Em elaboração
	<b>Data:</b> 19/5/2022	Providências adotadas pela Gestão: Execução do Plano de Ação em Andamento.

**Fonte:** Relatório de Atividades de Controle Interno (RACI) E-Aud #1387862.

c) Documentos técnicos produzidos em 2022 pela Auditoria-Geral/CGE-MG:

**Quadro Resumo 2 - Documentos técnicos de auditoria emitidos pela AUGE-CGE - U.O. 1451 - Exercício 2022**

Qtd.	ÓRGÃO / ENTIDADE	DIRETORIA	PRODUTO	OBJETIVO DO TRABALHO	QUANTIDADE PRODUTO EXECUTADO	RECOMENDAÇÕES/ SUGESTÕES
1	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP	Auditoria-Geral/CGE	Nota de Consultoria Sigilosa	SIGILOSA	1	
2	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP	Superintendência Central de Auditoria de Gestão de Riscos e Programas	Relatório de Auditoria	Diagnóstico de Auto avaliação da Maturidade em Gestão de Riscos - 2022 na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP	1	
3	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP	Superintendência Central de Auditoria de Gestão de Riscos e Programas	Relatório de Auditoria	Diagnóstico de Auto avaliação da Maturidade em Gestão de Riscos na Administração Pública Direta do Estado de Minas Gerais	1	
4	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP	Diretoria Central de Auditoria em Programas Governança	Relatório de Auditoria - Consultoria	Prestar consultoria para auxiliar os órgãos e entidades na proposição de diretrizes e procedimentos, visando ao aperfeiçoamento	1	





Qtd.	ÓRGÃO / ENTIDADE	DIRETORIA	PRODUTO	OBJETIVO DO TRABALHO	QUANTIDADE PRODUTO EXECUTADO	RECOMENDAÇÕES / SUGESTÕES
				da estrutura de controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo, no âmbito do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC.		
5	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP	Superintendência Central de Fiscalização de Concessões, Estatais e Obras	Nota de Auditoria Sigilosa	SIGILOSA	1	
6	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP	Diretoria Central de Fiscalização de Pessoal e Previdência	Nota de Auditoria	Afastamentos de servidores do Poder Executivo Estadual para participação em cursos de mestrado ou doutorado no exterior com ênfase para os cofres públicos	1	

**Fonte:** Comunicação Interna CGE/AHCS n°. 3/2023 - Processo n° 1520.01.0001426/2023-20.

O detalhamento dos documentos técnicos de auditoria emitidos encontra-se reproduzido no Apêndice A.

#### 4. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Diante dos trabalhos de auditoria realizados, informamos na tabela abaixo, o quantitativo das ações implementadas e das ações não implementadas no período, conforme pactuado pela Gestão e constante no Plano de Ação ou em documento de auditoria emitido, conforme dados extraídos do RAIN<sup>3</sup>.

**Tabela Resumo 3 - Quantitativo de ações com recomendações emitidas e implementadas, bem como, as não implementadas**

DOCUMENTO	RESULTADO QUANTO À EFETIVIDADE:	QUANTIDADE
1. Consultoria de Gerenciamento de Riscos do Macroprocesso Monitoração Eletrônica dos Custodiados com Tornozeleiras Eaud #1308857 Plano de Ação elaborado pela gestão: ( X ) Sim ( ) Não ( ) Em elaboração	Implementada	
	Não Implementada	
	Com medidas em curso	1

<sup>3</sup> Relatório de Atividades de Auditoria Interna- RAIN - E-Aud #1393759.



DOCUMENTO	RESULTADO QUANTO À EFETIVIDADE:	QUANTIDADE
2. Avaliação da Concessão Irregular de Benefícios Extra Terceirizados da MGS Eaud #1161718 Plano de Ação elaborado pela gestão: ( ) Sim ( ) Não ( X ) Em elaboração	Implementada	
	Não Implementada	
	Com medidas em curso	10
3. Avaliação da Irregularidade na falta de andamento nos processos de Acúmulo de Cargo Eaud #1206823 Plano de Ação elaborado pela gestão: ( X ) Sim ( ) Não ( ) Em elaboração	Implementada	7
	Não Implementada	1
	Com medidas em curso	0
4. Consultoria no Gerenciamento de Riscos de Convênios e Parcerias - Fase elaboração e Prestação de Contas Eaud #1173395 Plano de Ação elaborado pela gestão: ( X ) Sim ( ) Não ( ) Em elaboração	Implementada	
	Não Implementada	
	Com medidas em curso	1
5. Avaliação da Cessão Irregular de Servidores Eaud #1092060 Plano de Ação elaborado pela gestão: ( X ) Sim ( ) Não ( ) Em elaboração	Implementada	9
	Não Implementada	1
	Com medidas em curso	0

**Fonte:** Planilha E-Aud #1260306 - NATI/CSET/SEJUSP.

Quanto as recomendações expedidas pelos órgãos de controle externo, pelo conselho fiscal e pelo conselho de administração, informamos que não houve.

O resultado do monitoramento dos Planos de Ação com o detalhamento das ações encontra-se reproduzido no **Apêndice A**.

#### **4.1 RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUSP) :**

No que refere-se ao exercício de 2022, essa ação não foi executada, pois o trabalho foi permutado e as horas foram direcionadas para Demandas Extraordinárias<sup>4</sup>.

<sup>4</sup> Relatório de Auditoria E-Aud #1173395 - Gerenciamento de Riscos Convênios e Relatório de Auditoria E-Aud #1161718 - Avaliação Benefícios Extracontratuais MGS.



No exercício de 2020, foi realizado o trabalho de avaliação da estrutura de controle interno em nível de entidade da SEJUSP - Relatório de Auditoria nº 1690.0054.21 de 21/01/2021 - no qual constam os riscos relativos à governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

Tratou-se de auditoria de natureza operacional com a finalidade de avaliar, em nível de entidade, o grau de maturidade dos controles internos da SEJUSP, órgão responsável por implementar e acompanhar a política estadual de segurança pública, de maneira integrada com a Polícia Militar, a Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros Militar, e a política estadual de Justiça Penal, em articulação com o Poder Judiciário e os órgãos essenciais à Justiça, cujas competências estão previstas no Decreto 47.795, de 19 de dezembro de 2019.

Neste sentido, conforme metodologia do Tribunal de Contas da União (TCU), baseada no Comitê of Sponsoring Organization (COSO I), **a maturidade da Estrutura de Controle da SEJUSP, se encontra no nível Intermediário, quando há princípios e padrões documentados e treinamento básico sobre controles internos.**

A avaliação da estrutura de controle interno em nível de entidade, objeto deste trabalho, contemplou um conjunto de políticas, diretrizes e padrões mais abrangentes da SEJUSP. Estão relacionados com a estrutura, com a operacionalização do trabalho e com as atividades de gestão. Esses controles permeiam todo o órgão e são difundidos em todos os níveis hierárquicos (operacional, tático e estratégico), em todos os processos de trabalho (área meio e área fim) e para todos os servidores.

Para tanto, foi avaliada a existência, a adequação e a efetividade dos controles internos instituídos pela SEJUSP, quanto à sua capacidade para reduzir o impacto ou a probabilidade da ocorrência de eventos de risco na execução de seus processos e atividades, por meio do diagnóstico de sua estrutura de controle.

A avaliação foi pautada nos critérios definidos pelo Comitê das Organizações Patrocinadoras - COSO, que elucida controle interno como sendo um processo constituído de cinco elementos básicos, atualmente denominados de "componentes", que se inter-



relacionam. São eles: (1) ambiente de controle; (2) avaliação e gerenciamento de riscos; (3) atividades de controle; (4) informação e comunicação; e (5) monitoramento.

O trabalho foi realizado em 02 (duas) etapas definidas metodologicamente: envio de questionário de auto avaliação sobre a estrutura de controle para preenchimento pela alta gestão da SEJUSP e avaliação técnica pelo auditor sobre as evidências de existência, adequação e efetividade dos controles internos administrativos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública que foram enviados pelo gestor na ocasião de respostas no questionário de existência de controles.

Os resultados apresentados no relatório permitiram concluir pela existência de fragilidades em relação à estrutura de controle interno da SEJUSP, notadamente as relacionadas a todos os componentes: "Ambiente de Controle", "Avaliação de Riscos", "Atividade de Controle", "Informação e Comunicação" e "Monitoramento", conforme apurado no trabalho de auditoria.

Muitas das fragilidades constatadas são concernentes: à ausência de política e/ou procedimento para detecção, tratativa e quantificação de ocorrência de desvios éticos e de conduta; inexistência de política formal de gestão de riscos para avaliação de controles que devem ser periodicamente revisados; inexistência de Comitê Interno de Governança constituído; inexistência de determinação de prestação de contas dos atos delegados; falta uma estrutura robusta de controles para monitorar, medir e avaliar a eficácia e eficiência dos atos de gestão; inexistência de Regimento Interno; ausência da política de gestão de pessoas que inclua plano de capacitação permanente, mapeamento de competências, avaliação de desempenho dos contratados, e que monitore e avalie o desenvolvimento dessas competências; ausência de monitoramento formal de atos, processos e procedimentos por parte da alta administração; inexistência de Planejamento Estratégico e Planos tático e operacional institucionalizados; ausência de indicadores e medidas de controles da efetividade de ações, de formalização e registro de procedimentos; falta de registros sistemáticos das atividades de controle nos diversos níveis organizacionais; ausência de medidas de desempenho para avaliar a efetividade das informações disponibilizadas; não utilização formal dos



insumo gerenciais para aperfeiçoamento dos controles internos; dentre outros.

Imperioso destacar que no âmbito da SEJUSP foram constatados inúmeros procedimentos positivos realizados, mas sem formalização ou fixação em uma política definida, o que prejudicou a nota do órgão neste trabalho, ademais pela dificuldade do procedimento se mostrar institucionalizado e repetível. A gestão já desenvolve ações que visam tornar efetivos e céleres os trabalhos da entidade, com intuito de alcançar objetivos e metas, como as reuniões diárias realizadas entre a alta gestão que funcionam como ferramenta de controle, permitindo discursões em tempo real de assuntos relacionados ao órgão, contribuindo para tomada de decisões tempestivas através de informações atualizadas do andamento da gestão. E ainda foram citados os projetos que se encontram em andamento, dos quais, frisa-se o Plano de Integridade, que após a total implantação, tende a estabelecer tratamento com viés preventivo a diversas fragilidades, como por exemplo, possíveis crimes de fraude e corrupção no órgão.

#### 4.2 DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO AO LONGO DO PERÍODO

Com relação aos benefícios financeiros e não financeiros gerados para a SEJUSP decorrentes da atuação do Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade (NATI/CSET) ao longo do exercício de 2022, demonstramos no quadro seguinte os resultados alcançados<sup>5</sup>:

**Quadro Resumo 3 - Benefícios financeiros e não financeiros**

Título da ação	Tipo de benefício	Descrição	Classe de benefícios	Dimensão e repercussão	Valor (R\$)
Avaliação em Gerenciamento de Riscos de Processos Chave com Alto Risco de Fraude e Corrupção: Consultoria de Gerenciamento de Riscos do Macroprocesso Monitoração Eletrônica dos Custodiados com Tornozeleiras	Não Financeiro	Plano de Ação de Gerenciamento de Riscos do Macroprocesso Monitoração Eletrônica dos Custodiados com Tornozeleiras	Fortalecimento da gestão de riscos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos e Repercussão: Unidade Jurisdicionada /Tático/Operacional ou Sociedade Local	Não se Aplica

<sup>5</sup> Relatório de Atividades de Controle Interno- RACI - E-Aud #1387862.



Título da ação	Tipo de benefício	Descrição	Classe de benefícios	Dimensão e repercussão	Valor (R\$)
Relatório de Consultoria E-Aud #1308857					
Consulta sobre o regime especial de adiantamento (despesas miúdas) Nota de Auditoria E-Aud #1266840	Não Financeiro	Esclarecimentos que subsidiam a tomada de decisão dos gestores	Subsídios e/ou orientações para atuação/tomada de decisão da gestão	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos e Repercussão: Unidade Jurisdicionada /Tático/Operacional ou Sociedade Local	Não se Aplica
Consulta sobre ausência de documentação que gerou a glosa relativas às metas e 1 e 2, no montante de R\$ 1.897.209,62 no Convênio Federal nº 042/2003 Nota de Auditoria E-Aud #1376292	Não Financeiro	Esclarecimentos que subsidiam a tomada de decisão dos gestores	Subsídios e/ou orientações para atuação/tomada de decisão da gestão	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos e Repercussão: Unidade Jurisdicionada /Tático/Operacional ou Sociedade Local	Não se Aplica
Consulta sobre existência de danos ao erário e outras providências a serem adotadas em virtude de pagamento realizado fora da vigência do Convênio 004/2003 Nota de Auditoria E-Aud #1353339	Não Financeiro	Esclarecimentos que subsidiam a tomada de decisão dos gestores	Subsídios e/ou orientações para atuação/tomada de decisão da gestão	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos e Repercussão: Unidade Jurisdicionada /Tático/Operacional ou Sociedade Local	Não se Aplica
Consulta sobre Apuração de Responsabilidade de Encargos Financeiros Nota de Auditoria E-Aud #1320973	Não Financeiro	Esclarecimentos que subsidiam a tomada de decisão dos gestores	Subsídios e/ou orientações para atuação/tomada de decisão da gestão	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos e Repercussão: Unidade Jurisdicionada /Tático/Operacional ou Sociedade Local	Não se Aplica
Consulta sobre Reabilitação da Stillus Alimentação Ltda. para voltar a contratar com a Administração Pública do Estado de Minas Gerais Nota de Auditoria E-Aud #1297686	Não Financeiro	Esclarecimentos que subsidiam a tomada de decisão dos gestores	Subsídios e/ou orientações para atuação/tomada de decisão da gestão	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos e Repercussão: Unidade Jurisdicionada /Tático/Operacional ou Sociedade Local	Não se Aplica



Título da ação	Tipo de benefício	Descrição	Classe de benefícios	Dimensão e repercussão	Valor (R\$)
Consulta sobre Fluxo de Diversos Responsáveis com a DCF Nota de Auditoria E-Aud #1171993	Não Financeiro	Esclarecimentos que subsidiam a tomada de decisão dos gestores	Subsídios e/ou orientações para atuação/tomada de decisão da gestão	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos e Repercussão: Unidade Jurisdicionada /Tático/Operacional ou Sociedade Local	Não se Aplica
Consulta sobre Avaliação da regularidade sobre a manutenção da rubrica destinada ao custeio do 9º Congresso Nacional das APACs Nota de Auditoria E-Aud #1153902	Não Financeiro	Esclarecimentos que subsidiam a tomada de decisão dos gestores	Subsídios e/ou orientações para atuação/tomada de decisão da gestão	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos e Repercussão: Unidade Jurisdicionada /Tático/Operacional ou Sociedade Local	Não se Aplica
Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados Relatório de Gestão E-Aud #1182620 #1182654 #1182687 #1182710	Não Financeiro	Julgamento das contas do gestor da Secretaria	Subsídios para atendimento de determinações mandatórias	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos e Repercussão: Unidade Jurisdicionada /Tático/Operacional ou Sociedade Local	Não se Aplica
Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais Relatório e Certificado TCE E-Aud #1377331	Não Financeiro	Certificação do Processo de Tomadas de Contas Especiais	Subsídios para atendimento de determinações mandatórias	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos e Repercussão: Unidade Jurisdicionada /Tático/Operacional ou Sociedade Local	Não se Aplica
Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP Certificado de Auditoria E-Aud #1334403	Não Financeiro	Certificação do Processo Punitivo Administrativo de Fornecedores	Subsídios para atendimento de determinações mandatórias	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos e Repercussão: Unidade Jurisdicionada /Tático/Operacional ou Sociedade Local	Não se Aplica
Avaliação da Concessão Irregular de Benefícios Extra Terceirizados da MGS Relatório de	Em apuração - No prazo	Em apuração - No prazo	Em apuração - No prazo	Em apuração - No prazo	Em apuração - No prazo



Título da ação	Tipo de benefício	Descrição	Classe de benefícios	Dimensão e repercussão	Valor (R\$)
Auditoria E-Aud #1161718					
Avaliação da Irregularidade na falta de andamento nos processos de Acúmulo de Cargo Relatório de Auditoria E-Aud #1206823	Não Financeiro	Aprimoramento de processos, gestão de pessoas, responsabilização e regularização de processos.	Instauração de processos administrativos de responsabilização/ sanção; Aperfeiçoamento da gestão de pessoas/ capacitação; Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos; Aperfeiçoamento do compliance/ conformidade.	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos e Repercussão: Unidade Jurisdicionada /Tático/Operacional ou Sociedade Local	Não se Aplica
Avaliação da Cessão Irregular de Servidores Relatório de Auditoria E-Aud #1092060	Não Financeiro	Aprimoramento de processos, gestão de pessoas e regularização de processos.	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas/ capacitação; Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos; Aperfeiçoamento do compliance/ conformidade.	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos e Repercussão: Unidade Jurisdicionada /Tático/Operacional ou Sociedade Local	Não se Aplica
Consultoria no Gerenciamento de Riscos de Convênios e Parcerias - Fase elaboração e Prestação de Contas Relatório de Auditoria E-Aud #1173395	Não Financeiro	Plano de Ação de Gerenciamento de Riscos de Convênios e Parcerias - Fase elaboração e Prestação de Contas	Fortalecimento da gestão de riscos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos e Repercussão: Unidade Jurisdicionada /Tático/Operacional ou Sociedade Local	Não se Aplica

Fonte: NATI/CSET/SEJUSP.

## 5. RESULTADO DO MONITORAMENTO DAS DECISÕES EXPEDIDAS POR ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, PELO CONSELHO FISCAL E PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, SE HOUVER

A Decisão Normativa TCEMG nº 02/2022 determina em seu art.6º, que a unidade de auditoria informe sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.





Em pesquisa no site [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)<sup>6</sup>, identificamos o processo nº 1102351, Protocolo nº 9000373800/2021, referente à Prestação de Contas do Exercício de 2020, cuja situação atual é "Aguardando Parecer", sendo assim, ainda não foram enunciadas recomendações do Tribunal de Contas de MG.

Enfatizamos que a Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), mais recente, que teve as contas julgadas, refere-se ao exercício de 2017, conforme dados abaixo<sup>7</sup>:

- **Processo:** 1040644
- **Exercício de Referência:** 2017
- **Situação das contas:** Regulares. Arquivado.
- **Providências adotadas:** Segundo concluído no Acórdão:

"I) julgar regulares as contas do exercício de 2017, apresentadas pelo Sr. Francisco Kupidlowski - Secretário de Estado de Administração Prisional, exercício de 2017, e dar-lhe quitação nos termos do art. 251 regimental, com fundamento no inciso I do art. 48 da Lei Complementar n.102/2008 c/c com o artigo 250, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;  
II) registrar que qualquer irregularidade que vier a ser apurada, seja por via de inspeção in loco ou auditoria, ou mesmo por denúncia, ensejará a reabertura do exame das contas;  
III) determinar a intimação do interessado e do atual gestor, desta decisão;  
IV) determinar o arquivamento dos autos, cumpridas as disposições regimentais".

## 6. OUTRAS AÇÕES OU ATIVIDADES RELEVANTES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2022

### 6.1. DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Em 2022, a equipe da Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) participou de **90**

<sup>6</sup> Site: [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br) > busca avançada de processos > em "tipo de busca" selecionar "parte" > em "parte" digitar o nome do órgão/entidade por extenso, não precisa do nome inteiro. > clicar em "pesquisar processo" > selecionar o nome do órgão/entidade que está sendo pesquisado. > clicar em "buscar processos" > selecionar a natureza de processo "prestação de contas de exercício"> clicar em "buscar processos filtro natureza. Acesso em: 15/2/2023.

<sup>7</sup> Disponível em: [https://www.tce.mg.gov.br/pesquisa\\_processo.asp?cod\\_processo=1040644](https://www.tce.mg.gov.br/pesquisa_processo.asp?cod_processo=1040644). Acesso: 15/2/2023.



curso e seminários, totalizando 5.312 horas, capacitando 625 servidores, conforme descrito na tabela, a se ver:

**Tabela Resumo 4 - Demonstrativo das ações de capacitação realizadas pela Controladoria Setorial SEJUSP - U.O. 1451 - Exercício 2022**

CAPACITAÇÃO	ÁREA	QUANTIDADE PARTICIPANTES	HORAS CAPACITADAS
1ª Semana Internacional de Controle Interno	Auditoria	1	33
1ª Semana Internacional de Controle Interno	Auditoria	1	24
1ª Semana Internacional de Controle Interno	Auditoria	30	900
1ª Semana Internacional de Controle Interno	Auditoria	4	108
1ª Semana Internacional de Controle Interno	Auditoria	2	56
1ª Semana Internacional de Controle Interno	Auditoria	1	25
1ª Semana Internacional de Controle Interno	Auditoria	2	56
1ª Semana Internacional de Controle Interno	Auditoria	3	81
1ª Semana Internacional de Controle Interno	Auditoria	1	18
1ª Semana Internacional de Controle Interno	Correição	1	12
1ª Semana Internacional de Controle Interno	Auditoria	2	38
Papéis de Trabalho na Auditoria Interna Governamental	Auditoria	8	128
Elaboração de Relatórios de auditoria	Auditoria	4	96
Oficina - Planejamento de auditoria	Auditoria	5	105
Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso)	Auditoria	1	20
Treinamento em Gerenciamento de Riscos	Auditoria	2	18
Treinamento em Gestão de Riscos	Auditoria	2	20
Gestão de Riscos em Projetos de Transformação Digital	Auditoria	1	10
Apresentação módulo Gestão de riscos (SAEWEB) para Controladorias	Auditoria	1	5
ABR - Auditoria Baseada em Riscos - Setoriais e Seccionais	Auditoria	1	3
Oficina: Execução de auditoria	Auditoria	5	70
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	Auditoria	2	48
Capacitação e-Aud (Sistema de gerenciamento de dados e informações de Auditoria) - Processo de Auditoria no Sistema e-Aud.	Auditoria	3	90
Equilíbrio fiscal	Auditoria	1	40
Como Fiscalizar com Eficiência Contratos Públicos	Auditoria	1	20
Introdução a gestão de projetos	Auditoria	1	20
Controles na Administração Pública	Auditoria	1	30
Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção	Transparência e Integridade	1	25
2ª Etapa do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção: Transparência	Transparência e Integridade	1	2
Workshop: Responsabilidade e Corporativa por Corrupção e os programas de Integridade.	Transparência e Integridade	2	12
Governo Aberto: Transparência e Dados Abertos	Transparência e Integridade	1	40
Governo Aberto	Transparência e Integridade	1	10
1º Encontro do Grupo de estudos de integridade Pública	Transparência e Integridade	2	4
2º Encontro do Grupo de Estudos em Integridade Pública	Transparência e Integridade	2	4
3º Encontro do Grupo de Estudos em Integridade Pública	Transparência e Integridade	2	4



CAPACITAÇÃO	ÁREA	QUANTIDADE PARTICIPANTES	HORAS CAPACITADAS
Governança de Dados	Transparência e Integridade	2	60
Estudo orientado: Eixos dos programas de integridade pública	Transparência e Integridade	1	2
Ética e Serviço Público	Transparência e Integridade	1	30
Web Seminário: Vamos Falar de Auditoria?	Auditoria	1	3
WebSeminário: Direito Administrativo Sancionador	Correição	63	378
WebSeminário: Novo Decreto Conflito de Interesses	Transparência e Integridade	23	69
Programa de Capacitação LGPD	Transparência e Integridade	1	4
Proteção de Dados Pessoais no Setor Público	Transparência e Integridade	1	15
Workshop: Proteção pessoal	outro	2	8
Seminário: Atividade Policial: Da Sobrevivência à Liderança	outro	4	32
Linguagem simples aproxima o governo das pessoas.	outro	1	20
Linguagem de programação R	outro	1	30
Microsoft Excel 2016 - Básico	outro	7	105
Microsoft Excel 2016 - Intermediário	outro	4	80
Microsoft Excel 2016 - Avançado	outro	2	60
Microsoft word 2016 - básico	outro	4	36
Microsoft word 2016 - Intermediário	outro	2	24
Microsoft word 2016 - Avançado	outro	2	16
Power BI		1	23
Redação oficial e Noções de SEI e suas aplicações	outro	7	70
SEI	outro	1	20
Gestão de Documentos	outro	2	16
Introdução as práticas arquivísticas	outro	1	27
MAP - Mapa de Atribuição por Produto (mapeamento da força de trabalho)	outro	1	50
Contabilização de benefícios	Auditoria	3	30
1º Café com NUCAD 2022 - Apresentação do Plano de Prevenção 2022	Correição	38	76
2º Café com NUCAD 2022	Correição	1	2
Curso de Aperfeiçoamento de Armamento e Tiro - CAAT	outro	4	48
Curso Compromisso de Ajustamento Disciplinar (CAD)	Correição	92	276
Curso: Boas práticas em antiterrorismo	outro	4	104
Impactos da LGPD nos procedimentos disciplinares	Correição	20	40
Seminário: Introdução à Inteligência de Estado e de Segurança Pública	outro	1	8
Palestra: Inteligência e Crime Organizado	outro	1	4
Palestra: Inteligência Estratégica e a Relevância do Compartilhamento e Conhecimento Interorganizacional	outro	1	4
Palestra: Tecnologia e Atividade de Inteligência	outro	1	3
Palestra: Análise de Risco e a Produção do Conhecimento	outro	1	2
Impactos da LGPD nos procedimentos disciplinares	Correição	20	40
Seminário: Introdução à Inteligência de Estado e de Segurança Pública	outro	1	8
Palestra: Inteligência e Crime Organizado	outro	1	4



CAPACITAÇÃO	ÁREA	QUANTIDADE PARTICIPANTES	HORAS CAPACITADAS
Palestra: Inteligência estratégica e a Relevância do Compartilhamento de Conhecimento Interorganizacional	outro	1	4
Palestra: Tecnologia e Atividade de Inteligência	outro	1	3
Palestra: Análise de Risco e a Produção do Conhecimento	outro	1	2
Curso SEI PAD-e 2022	Correição	104	312
WebSeminário: Segurança Psicológica - Estou no caminho certo?	outro	1	3
Curso Introdutório de Responsabilização Administrativa de Pessoas Jurídicas com base na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)	Correição	51	459
Combate à Corrupção - Gestão De Pessoal e Corregedorias	Correição	1	20
Docência em Segurança Pública: Noções Básicas	outro	1	30
Políticas Públicas De Segurança - Noções Introdutórias	outro	1	30
13º Encontro anual do CONSET com as Comissões de Ética	outro	2	8
Encontro anual do CONSET com as Comissões de Ética	outro	1	8
Programa Dia Internacional Contra a Corrupção: Poder Público e Sociedade Civil no Combate à Corrupção	outro	1	5
1º Webnário da Revista Susp: Segurança Pública e Perspectivas	outro	3	24
Curso de inteligência emocional e gestão de conflitos	outro	1	10
1º Congresso Brasileiro de Gestão Pública e Direito Administrativo	outro	1	16
1º Congresso brasileiro de segurança pública da EMD	outro	1	16
Curso: Seminário Estadual de Prevenção e Combate a prática de Assédio Moral no âmbito da Administração Pública Estadual	Correição	2	6
Juízo de admissibilidade no assédio moral		10	20
Operador MARC 1 - APH de Combate DEPEN MG	outro	3	36
Curso de prática correccional	Correição	2	48
Curso de Formação de Brigada de Incêndio Orgânico - Nível Intermediário / 2022, Fase EAD	outro	1	12
Crimes Cibernéticos: Os Principais Riscos e Técnicas Básicas de Prevenção	Correição	1	20
Capacitação Continuada da Corregedoria-Geral da Advocacia da União - "A importância da Prova Testemunhal no Direito Administrativo Disciplinar", realizado na plataforma YouTube pela Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal - EAGU e pela CGAU	Correição	1	2
Lançamento do Manual de Apuração de Ilícitos Administrativos	Correição	1	3
Direito Constitucional da Formação de Diretores do Sistema Penitenciário	outro	1	10
Teoria Jurídica do Direito Penal da Formação de Diretores do Sistema Penitenciário	outro	1	6
Capacitação em SRPJ	outro	1	6
Administração das Finanças/Preparação para Aposentadoria	outro	1	64
Manuseio de Arma de Fogo	outro	2	24
Curso de Formação em Direitos Étnicorraciais	outro	1	60
Português - Interpretação de Texto e Emprego de Regras Gramaticais	outro	1	40
Encontro virtual com gestores e servidores das unidades prisionais para apresentação e	outro	1	3



CAPACITAÇÃO	ÁREA	QUANTIDADE PARTICIPANTES	HORAS CAPACITADAS
instruções sobre a Diretoria de Atenção a Saúde do Servidor			
			<b>5.312</b>

**Fonte:** Relatório de Atividades de Controle Interno- RACI #1387862.

## 6.2. AÇÕES DE CORREIÇÃO

a) Destacamos na tabela abaixo, o quantitativo de procedimentos instruídos pelo Núcleo de Correição Administrativa (NUCAD) da SEJUSP, quais sejam: Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD); Processo Disciplinar Simplificado (PDS) e Sindicância Administrativa Investigatória (SAI). Os dados referentes às Ações de Correição, foram extraídos do Relatório de Atividades de Controle Interno (RACI) 2022 CSET/SEJUSP<sup>8</sup>.

**Tabela Resumo 5 - Status e quantitativos dos procedimentos formalizados no NUCAD da SEJUSP**

LEVANTAMENTO EXERCÍCIO 2022 - PROCEDIMENTOS INSTAURADOS- NUCAD/CSET/SEJUSP													
TIPO DE PROCEDIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PAD - Processo Administrativo Disciplinar	22	73	38	33	42	65	61	63	73	56	36	83	<b>645</b>
PDS - Processo Disciplinar Simplificado	2	7	4	6	6	8	6	8	6	8	6	13	<b>80</b>
SAI - Sindicância Administrativa Investigatória	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>80</b>	<b>42</b>	<b>39</b>	<b>48</b>	<b>73</b>	<b>68</b>	<b>71</b>	<b>79</b>	<b>64</b>	<b>42</b>	<b>96</b>	<b>726</b>

**Fonte:** NUCAD/CSET/SEJUSP - Relatório de Atividades de Controle Interno- RACI - E-Aud #1387862.

b) No âmbito da Corregedoria Geral do Estado (COGE/CGE), foram instaurados em 2022, 8 (oito) Processos Administrativos Disciplinar; 01 (hum) Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD) e 01 (hum) Sindicância patrimonial (SPA), conforme tabela seguinte;

<sup>8</sup> Relatório de Atividades de Controle Interno- RACI - E-Aud #1387862.



**Tabela Resumo 6 - Status e quantitativos dos procedimentos formalizados na COGE/CGE**

CONCLUSÃO	QUANTIDADE DE PROCESSOS		
	PAD	SAD	SPA
Decidido/Arquivamento	6	1	-
Instrução	1	-	1
Julgamento	1	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

Fonte: COGE/CGE - Processo nº 1520.01.0001426/2023-20.

### 6.3. AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

Com relação às ações de Transparência e Integridade, destacamos as ações executadas pela Coordenadoria de Transparência e Integridade (CTI) da SEJUSP. Os dados referentes às essas ações, foram extraídos do Relatório de Atividades de Controle Interno (RACI) - CSET/SEJUSP<sup>9</sup>.

**Quadro Resumo 4 - Execução das ações de Transparência e Integridade**

Ação Planejada/ Extraordinária	Status	Resultados	Observações/Justificativas
Apoio ao 2º Ciclo de Avaliação de Governança dos Conselhos Estaduais de Políticas Públicas	Concluído	Formulário de Avaliação E-Aud #1303899	Relatório de Governança a ser emitido pela SUTI da CGE
Acompanhar o preenchimento dos dados das Instituições Participativas no Sistema/Portal dos Conselhos - 1º semestre	Concluído	Checklist E-Aud #1376207 #1376255 #1376274	Checklist preenchido para 03 Instituições de Controle Social
Acompanhar o preenchimento dos dados das Instituições Participativas no Sistema/Portal dos Conselhos - 2º semestre	Concluído	Checklist E-Aud #1211908 #1211910 #1211911	Checklist preenchido para 03 Instituições de Controle Social

<sup>9</sup> Relatório de Atividades de Controle Interno- RACI - E-Aud #1387862.



Ação Planejada/ Extraordinária	Status	Resultados	Observações/Justificativas
Realizar a gestão do SISPMPI no órgão ou entidade em que atua, estimulando o uso do sistema na formulação, execução, monitoramento e avaliação do Plano de Integridade do órgão	Concluído	Relatórios, Resoluções, Cartilhas e Cursos E-Aud #1155087 #1168065 #1253598 #1255307 #1265538 #1265544 #1173923 #1183940 #1252430 #1183593 #1197107 #1247840 #1150179 #1150194 #1252426 #1179681 #1176813 #1175745	RISP 140 hs Resolução #1155087 e Cartilha #1168065 Cartilhas Nepotismo e Conflitos de Interesses 140 hs #1253598 #1255307 Brindes 140 hs Resolução e Cartilha #1265538 #1265544 SISPMPI 756 hs (Cadastro de Usuários, Treinamento Instância, Atualização PI #1173923 #1183940 #1252430, Relatórios SISPMPI #1183593 #1197107 #1247840 e Revisão PI com Instância #1150179 #1150194 #1252426) Capacitação Integridade 14 hs #1179681 Capacitação Gestão de Riscos 35 hs #1176813 Capacitação DBV 35 hs #1175745
Consolidar os resultados e os benefícios diretos e indiretos alcançados no órgão ou entidade ao longo do ano com as ações de integridade	Concluído	Questionário On-line E-Aud #1177286	Aplicado de Questionário On-line ao Controlador Setorial
Avaliar cumprimento do Decreto nº 47.185/2017 no órgão ou entidade, em relação a implementação dos planos de integridade específicos	Concluído	Relatório Diagnóstico de Integridade E-Aud #1271219	Aplicado o Diagnóstico de Integridade
Fomento à abertura de dados	Concluído	Relatório de Transparência E-Aud #1336781	Abertura da dados públicos da SEJUSP

Fonte: Relatório de Atividades de Controle Interno (RACI) 2021 CSET/SEJUSP - E-Aud #1387862.

Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade -  
Coordenadoria de Auditoria, 20 de março de 2023.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**  
**Diretoria de Planejamento e Orçamento**

Memorando.SEJUSP/DPO.nº 87/2023

Belo Horizonte, 24 de março de 2023.

**Para: Tayene Pedrosa Novais**

Diretora de Contabilidade e Finanças - DCF

**Assunto:** Prestação de Contas - TCE

**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016368/2023-55].

Senhora Diretora,

Em atenção ao Memorando.SEJUSP/DCF.nº 231/2023 (60081401), que solicita as informações para Prestação de Contas exercício 2022 para envio ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, encaminhamos o Relatório de Gestão da SEJUSP, UO 1451 (62938904), e seus anexos, conforme ANEXO III da DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022.

No que tange à solicitação de suprimir informações pessoais em consonância com Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD, informamos que não há informações e dados pessoais nos relatórios encaminhados, portanto entendemos não haver necessidade de emissão de Declaração a fim de demonstrar o consentimento de pessoas envolvidas.

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Pedro Henrique Marinho de Oliveira**

Diretor de Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Marinho de Oliveira, Diretor (a)**, em 24/03/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **63027183** e o código CRC **1631DE95**.